



SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

## PARECER Nº 69/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.020687/2025-18

**DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR ITEM. FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.**

1. Atendidas as recomendações, é regular o procedimento de formação de ata de registro de preços visando o fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen).

---

### I. RELATÓRIO

Cuida-se de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, via modalidade pregão, em formato eletrônico, pelo menor preço por item, visando o fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen).

O processo vem instruído com o documento de formalização de demanda nº 0233/2025 em doc. nº 00100.204781/2025-48.

Em doc. nº 00100.204782/2025-92, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) 67/2025.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Em doc. nº 00100.204783/2025-37 a solicitação de contratação nº 2072, indicando valor autorizado de R\$ 1.604.056,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e cinquenta e seis reais) com a versão preliminar do mapa de risco.

Em doc. nº 00100.204785/2025-26, contratação nº 20260181 com o planejamento orçamentário.

Em doc. nº 00100.204786/2025-71 o Ofício nº 409/2025-SADCON informando que a Solicitação de Contratação nº 2072 foi aprovada pelo Comitê de Contratações.

Em doc. nº 00100.217391/2025-38 o Mapa de Riscos definitivo, e em doc. nº 00100.218412/2025-32 a primeira versão do Termo de Referência.

A pesquisa de preços segue a partir do doc. nº 00100.233804/2025-21 e anexos, consolidada na planilha estimativa de despesas indicando valor total estimado de R\$ 1.199.928,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

Em doc. nº 00100.233826/2025-91 o Ofício nº 92/2025 – PRDSTI/SACTI a respeito da pesquisa de preços.

Em doc. nº 00100.236088/2025-34 nova versão do Termo de Referência.

Em doc. nº 00100.236094/2025-91 o Despacho nº 39/2025 – SESIET a respeito da pesquisa de preços.

Em doc. nº 00100.239657/2025-01 o Ofício. n. 0665/2025-COCVAP/SADCON, ratificando a pesquisa de preços com validade de 180 (cento e oitenta) dias, até 14/06/2026.

Em doc. nº 00100.244766/2025-32 a primeira versão da minuta de Edital.

Em doc. nº 00100.244776/2025-78 o Ofício nº 985/2025 – COATC/SADCON, com encaminhamento dos autos para análise preliminar.

Em doc. nº 00100.000113/2026-24 a análise originária de processo e de minuta de Edital pela Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Em doc. nº 00100.000711/2026-01 o Ofício nº 001/2026 – COATC/SADCON, e em doc. nº 00100.012516/2026-16 versão atualizada do Termo de Referência.

Em doc. nº 00100.012525/2026-15 o Despacho nº 01/2026 – SESIET.

A última versão da minuta de Edital segue em doc. nº 00100.019023/2026-15.

Por meio do Ofício nº 61/2026 – COATC/SADCON<sup>1</sup>, vêm os autos à esta Advocacia do Senado Federal para análise jurídica, informando que a juntada aos autos da Portaria da Diretoria-Geral por meio da qual foram designados os agentes de contratação e a equipe de apoio, será feita pela COPEL, quando da análise definitiva do processo, preliminarmente à publicação do certame licitatório, bem como que as autorizações e aprovações pendentes serão concretizadas quando do encaminhamento dos autos para aprovação da minuta de edital pela Senhora Diretora-Geral.

É o suficiente relatório.

---

<sup>1</sup> Doc. nº 00100.019052/2026-79.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é elaborado em observância ao disposto no art. 53, *caput* e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do ADG nº 14/2022, que determina, ao término da fase preparatória, que o processo licitatório seja encaminhado ao órgão de assessoramento jurídico para controle prévio de legalidade, a quem compete, ainda, o controle prévio de legalidade das contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus respectivos termos aditivos.

Conforme introduzido, empreende-se procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, via modalidade pregão, em formato eletrônico, pelo menor preço por item, visando o fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen).

Considerando as informações constantes da última versão do Termo de Referência<sup>2</sup> que subjaz a presente proposta de licitação e futura contratação, verifica-se que o referido documento, sob o ponto de vista formal, foi elaborado de acordo com as diretrizes previstas no art. 13 e no Anexo III do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

Quanto à modalidade escolhida, o uso do pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Com efeito, na forma do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o pregão será adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, não se aplicando às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do *caput* do art. 6º desta Lei.

<sup>2</sup> Doc. nº 00100.012516/2026-16.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Portanto, o significado da expressão "*bens e serviços comuns*" compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Consta do TR no item 1.1 como objeto a "*aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento*".

No item 2.2.1. justifica-se que será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de "*o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021*".

O Edital<sup>3</sup>, por sua vez, reitera no item 1.1 o objeto descrito no TR, detalhando, no Anexo 2, as especificações técnicas dos objetos pretendidos e, nesse sentido, verifica-se que a Administração descreveu todos de modo objetivo, estabelecendo o padrão de qualidade por ela desejado em linha com as especificações usuais de mercado para os objetos desejados.

Assim, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de "*bens ou serviços comuns*", o que autoriza o uso da modalidade pregão para licitação do objeto.

Vale mencionar que, na forma do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, é mandatória a adoção do pregão nesse caso, sendo preferencial sob a forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei. Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

Acerca da adoção do Sistema de Registro de Preços, o órgão técnico justificou a escolha no item 2.3 do Termo de Referência:

---

<sup>3</sup> Doc. nº 00100.019023/2026-15.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

### 2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A adoção do sistema se dá pela necessidade de contratações de quantidade e frequência imprevisíveis e com entregas parceladas, uma vez que estas estão vinculadas à substituição de equipamentos que apresentem defeito durante a validade da ata de registro de preços.

2.3.3. O SENADO será o único contratante para esta licitação.

---

A justificativa formalmente insere-se no conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da NLLC: *"sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*.

Quanto aos critérios de julgamento e adjudicação adotados (menor preço por item), por sua vez, observa-se terem sido apresentadas justificativas para as respectivas escolhas (itens 2.4 e 2.5 do TR). Nesse sentido, leia-se:

### 2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento "menor preço", sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1.1. O critério "menor preço" é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério "maior desconto".

### 2.5. Critério de adjudicação da contratação





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

---

Sendo assim, tem-se por justificada a adjudicação por menor preço por item, de acordo com o teor da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União<sup>4</sup>.

Reputam-se também atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do caput do art. 7º e a observância da regra do § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.

A justificativa para a contratação também consta de forma detalhada e suficiente no Termo de Referência (item 1.2 do TR), em obediência ao inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas<sup>5</sup>, a qual foi realizada dentro do parâmetro normativo estabelecido, conforme ratificação aposta pela COCVAP<sup>6</sup> com validade de 180 (cento e oitenta) dias (14/06/2026), atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022.

Registre-se que o valor total geral estimado na Planilha de Estimativa de Despesas foi de R\$ 1.199.928,00 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e oito reais), valor inferior ao autorizado de R\$ 1.604.056,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e cinquenta e seis reais), não sendo exigido adendo à solicitação de contratação.

---

<sup>4</sup> Súmula nº 247 TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

<sup>5</sup> Doc. nº 00100.233804/2025-21.

<sup>6</sup> Doc. nº 00100.239657/2025-01.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Por outro lado, na forma do item 2.7.1. do TR, consta que não será permitida a subcontratação, porém sem justificativa. **Recomenda-se a oposição de justificativa para a vedação à subcontratação.**

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), o item 2.8 do Termo de Referência veda o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, sob a seguinte justificativa:

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. Em que pese haver itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois este órgão técnico entende que, tal aquisição necessita, para fins de padronização, que todos os equipamentos de mesmo item sejam fornecidos idênticos, ou seja, todos os equipamentos de mesmas especificações, modelo e marca.

2.8.2.1. Padronizar os equipamentos em um parque de computadores, é fundamental para garantir uma experiência uniforme do usuário, simplificar a manutenção e o gerenciamento, além de potencialmente reduzir custos operacionais. Isso promove consistência visual, facilita a compatibilidade de hardware e software, simplifica o treinamento do usuário e pode levar a economias significativas por meio de compras em volume e redução dos esforços de suporte técnico. Ademais, caso se optasse por mais de uma empresa para adquirir os equipamentos poderia aumentar o risco de atraso na entrega e conseqüentemente atrasos na substituição de equipamentos antigos ou defeituosos. Isso ocorre devido a vários fatores. Primeiro, lidar com múltiplos fornecedores pode dificultar o processo de coordenação e comunicação, o que pode levar a atrasos na entrega e na programação de instalação dos equipamentos, já que fazem





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

parte da mesma iniciativa de substituição dos monitores do Senado Federal. A possibilidade de problemas logísticos na entrega é ampliada em caso de mais de uma contratada para aquisição desse equipamento e pode resultar em atrasos imprevistos e no impacto direto no objetivo dessa contratação.

2.8.2.2. Vale ressaltar que o Senado Federal já experimentou casos de atraso e até de não entrega de equipamentos, conforme pode ser verificado no processo do SIGAD de nº 00200.015617/2015-68 relacionado com a premiação do Jovem Senador, em que os equipamentos não foram entregues devido a uma série de problemas envolvendo diferentes empresas, acarretando prejuízos à imagem do Senado Federal. Além disso, se diferentes fornecedores forem usados, pode ser mais difícil garantir a consistência na qualidade dos monitores adquiridos, o que pode levar a problemas de compatibilidade ou desempenho no ambiente de trabalho.

2.8.2.3. Dessa forma, a concessão do benefício de quantitativo de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte prejudicaria o atingimento do objetivo do presente edital, vez que não é tecnicamente adequado o parcelamento do objeto. Enfim, entende-se que o parcelamento não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

Ao menos formalmente, a justificativa apresentada aparenta ser **suficiente**.

Destaca-se que o órgão técnico discorreu sobre a não participação de consórcios de empresas no item 2.6 do TR, visto que pode vir a limitar a competitividade do certame:

#### 2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

---

Quanto aos requisitos do fornecedor, previstos a partir do item 3, o TR dispensa a necessidade de vistoria, em razão de se tratar apenas de fornecimento de equipamentos, na forma do item 3.1.1.

Com relação às exigências de qualificação técnica, o item 3.2. do TR prevê:

### 3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto apesar do objeto da presente contratação não apresentar complexidade, faz-se necessário que a licitante comprove sua expertise na comercialização de monitores.

3.2.2.1. Outro motivo para tal exigência são as várias experiências anteriores de insucesso. Tal justificativa refere-se ao processo 00200.015617/2015-68 no qual não foi exigido atestado, e a premiação do Jovem Senador não foi entregue devido a vários problemas com várias empresas, causando prejuízo inclusive à imagem do Senado Federal. Mais recentemente no processo de aquisição de computadores da marca Apple (00200.008152/2020-56) também foi demonstrado a necessidade de exigência. A licitação foi bem-sucedida na fase de pregão, mas não teve os bens entregues pela Contratada por meio do Contrato n.º 100/2021





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

por incapacidade técnico-operacional. Podemos citar ainda o processo 00200.029901/2010-15 no qual a empresa vencedora não possuía autorização do fabricante para fornecer os produtos. Enfim, entende-se que tais situações demonstram a necessidade das exigências apresentadas.

3.2.3. Portanto, deverá a licitante apresentar:

3.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação. a) Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de monitores, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo I deste TR.

a.1) Conforme situações de insucesso anteriores elencadas, entende-se necessário o requerimento da comprovação do fornecimento de equipamentos do tipo monitores.

b) Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do item previsto no Anexo I deste Termo de Referência.

b.1) A definição destes valores para atestado de capacidade técnica está alinhada com ação preventiva para a mitigação do risco da contratação de fornecedores não qualificados, conforme documento de Mapa de Riscos.

3.2.3.1.2. Para a comprovação do quantitativo referido na alínea "b" acima, será admitido o somatório de atestados.

3.2.3.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial por não haver requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

O Edital reflete as exigências no item 11.3.1. A respeito das exigências e suas justificativas, não cabe a este órgão jurídico tecer análise técnica, bastando





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

apontar que aparentam razoáveis, sobretudo considerando o histórico narrado, e em linha com o que determina o art. 8º, § 5º, do Anexo III do ADG nº 14/2022.

Em relação à definição das exigências de qualificação econômico-financeira, em observância ao teor dos artigos 69 e 70, ambos da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência prevê os seguintes requisitos:

3.2.4. Qualificação econômico-financeira

3.2.4.1. Serão exigidas as seguintes comprovações de qualificação:

3.2.4.1.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anualizado de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

a.2.2) Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

3.2.4.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

O instrumento convocatório sob análise reproduz as exigências, estando em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e compatível com o objeto da contratação pleiteada, não aparentando representar restrição à competitividade.

Com relação ao mapa de riscos, a sua versão preliminar consta junto à Solitação de contratação nº 2072<sup>7</sup>, e a versão definitiva do mapa de riscos segue em doc. nº 00100.217391/2025-38, em conformidade com o art. 15 do ADG nº 14/2022.

Há a necessidade de que os autos sejam instruídos com a cópia da Portaria da Diretoria-Geral por meio da qual foram designados os agentes de contratação do Senado Federal e a respectiva equipe de apoio, atentando-se ao que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022.

Por se tratar de licitação para registro de preços, não é necessária, neste momento, a indicação de dotação orçamentária, conforme preceitua o parágrafo único do art. 23 do ADG 14/2022. Contudo, a existência de recursos orçamentários deve ser comprovada por ocasião da celebração de cada ajuste decorrente da ARP (art. 44 do ADG 14/2022).

Isso porque no SRP o objetivo imediato é o registro de preços em ata pela Administração, com mera expectativa de acionamento da ARP para futura aquisição (art. 83 da NLLC e arts. 36, 39 e 41 do ADG 14/2022).

Assim, caso haja acionamento pela Administração da ata do SRP, será nesse momento que haverá a contratação e é por ocasião desse procedimento de acionamento da ARP que se torna indispensável à emissão do prévio empenho, garantindo-se, assim, a existência de recursos orçamentários para a realização da despesa.

Sanadas as questões acima, **restará pendente a adoção dos seguintes procedimentos:** a) aprovação do termo de referência; b) autorização para

<sup>7</sup> Doc. nº 00100.204783/2025-37.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

realização do certame na modalidade proposta e c) a designação dos gestores e fiscais do futuro contrato.

Por fim, com as ressalvas realizadas no decorrer deste parecer, o instrumento convocatório e a minuta contratual anexa se encontram adequados.

A minuta de edital<sup>8</sup>, no que tange à parte procedimental do certame, está em conformidade com a legislação de regência, com as orientações desta Advocacia relacionadas a casos similares, ao passo que segue o padrão adotado pelo Senado Federal para licitações do gênero.

No que concerne à minuta contratual, tem-se que seu conteúdo, além de corresponder ao teor do Termo de Referência que lhe serve de base, está em conformidade com a legislação de regência e com as orientações desta Advocacia relacionadas a casos similares, em conformidade, portanto, com o padrão adotado pelo Senado Federal para contratações do gênero.

---

<sup>8</sup> Doc. nº 00100.019023/2026-15.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

### III. CONCLUSÃO

Em conclusão, atendidas as recomendações constantes deste parecer, **em negrito**, entende-se pela regularidade jurídica do procedimento, que pode ser considerada apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

Brasília, em 19 de fevereiro de 2026.

**Diogo Rossi de Almeida** | OAB DF 79922  
Advogado do Senado

Documento assinado eletronicamente

15  
de  
15

**Aprovo.** Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à CO-ATC/SADCON para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Brasília, em 19 de fevereiro de 2026.

**Rafael Rodrigues da Cunha Paiva** | OAB DF 35.154  
Advogado do Senado  
Revisor do NPCONT

Documento assinado eletronicamente





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.020687/2025-18

**Assunto:** Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen). Item 20260181 do Plano de Contratações. **Valor estimado: R\$ 1.199.928,00.** Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen), ao custo estimado de **R\$ 1.199.928,00** (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e oito reais), consoante especificações contidas na minuta de edital (documento nº 00100.019023/2026-15).

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Un.	1384	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	867,00	1.199.928,00

O órgão técnico justificou a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.035957/2026-96), conforme transcrição a seguir:

## 1.2. Justificativa para a contratação

### 1.2.1. Descrição da situação atual

[...]

**1.2.1.2.** O A contratação proposta tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo de 8.582 monitores de vídeo, com telas entre 15 e 24 polegadas, atualmente utilizados nas estações de trabalho do Senado Federal e que não





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

possuem mais garantia de fábrica nem cobertura por contratos de manutenção. Esses equipamentos, de diferentes marcas e modelos, são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e legislativas, pois são utilizados como monitores principais ou secundários.

### **1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

#### **1.2.2.1. Metodologia de dimensionamento**

**1.2.2.1.1.** De acordo com a COATEN, atualmente, o Senado possui vigente o Registro de Preços nº 18/2024 para fornecimento de monitores de 23" e cabos. Até o presente momento, foram acionadas 692 unidades de monitores, sendo 329 unidades por meio do Contrato nº 47/2025 e 363 unidades por meio do Contrato nº 121/2024. A demanda observada no período de vigência da ata demonstra a necessidade contínua e crescente de substituição e ampliação do parque de monitores do órgão.

**1.2.2.1.2.** Considerando a tendência de consumo da ARP 18/2024, o fim de sua validade e a necessidade de reposição contínua de monitores obsoletos sem garantia no parque de TI, projeta-se nova ARP para horizonte de 24 meses, assegurando atendimento ininterrupto às demandas institucionais, mitigando riscos de desabastecimento operacional.

**1.2.2.1.3.** Em resumo, conforme indicado na instrução que registrou a ata 18/2024, estes monitores serão utilizados para: substituir monitores antigos e defeituosos, que já não possuem contrato de manutenção; fornecer monitor duplo para as áreas da Casa; e suprir áreas novas ou situações temporárias que demandam a utilização de computadores (CPIs, eventos etc.).

**1.2.2.1.4.** Considerando que o Registro de Preços nº 18/2024 possui validade de 12 meses, e que, conforme o planejamento institucional, é prudente considerar um horizonte de 24 meses, projeta-se a necessidade de registro de 1.384 unidades de monitores para suprir adequadamente as demandas das diversas unidades administrativas.

**1.2.2.1.5.** Essa quantidade se baseia na projeção do dobro das unidades já acionadas (692 x 2), refletindo uma estimativa realista e proporcional ao ritmo de consumo atual, considerando ainda possíveis variações de demanda e eventuais contingências.

[...]

Por meio do Ofício nº 117/2026-COATC/SADCON (documento nº 00100.038563/2026-90), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações/documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.204782/202592, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.218412/2025-32, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.035957/2026-96, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados no histórico de consumo da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, na projeção do dobro das unidades já acionadas, bem como na necessidade de assegurar atendimento contínuo às demandas institucionais em horizonte de 24 meses.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.233804/2025-21, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 1.199.928,00**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.239657/2025-01, cuja validade é até 14/06/2026.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.244766/2025-32.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.000113/2026-24, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.012525/2026-15, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, NUP 00100.012516/2026-16.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.019023/2026-15, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 69/2026 (NUP 00100.029090/2026-30) analisou os autos e concluiu que: “[...] *Em conclusão, atendidas as recomendações constantes deste parecer, **em negrito**, entende-se pela regularidade jurídica do procedimento, que pode ser considerada apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia*”.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.035971/2026-90.

As recomendações postas pelo órgão jurídico foram acatadas pelo órgão técnico, não tendo sido necessárias alterações na minuta de edital em decorrência do parecer da Advocacia.

Em razão da vigência do Decreto nº 11.462/2023 será necessário a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP). O art. 9º do referido decreto torna o IRP obrigatório, salvo justificativa específica. Dessa forma, cabe à autoridade competente deliberar sobre a questão.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.019023/2026-15 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.

[...]

Considerando que a contratação se trata de licitação para registro de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e a autorização da despesa serão efetuadas no momento do acionamento da ata, conforme parágrafo único do art. 23 c/c art. 44, do ADG nº 14/2022.



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

[...]

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou pelo seguimento da licitação e, para tanto, recomendou: autorizar o certame; aprovar o ETP, o termo de referência e a minuta de edital; e, designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022<sup>1</sup>, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo, portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica esposa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

*(assinado eletronicamente)***Sibele Assis Flores**  
Assessora Técnica*(assinado eletronicamente)***Tahmineh Maria Shokranian de Mello**  
Gestora do NASC/ATDGER

<sup>1</sup> Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal.

Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)



**SENADO FEDERAL**

Diretoria-Geral

**De acordo.** Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V e IX, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**;

2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nº 67/2025 (documento nº 00100.204782/2025-92); o Termo de Referência (documento nº 00100.035957/2026-96); e a minuta de edital (documento nº 00100.019023/2026-15), nos termos propostos;

3. **DISPENSO** o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme art. 86, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023, considerando que o Senado Federal será o único contratante; e

4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 5 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

**Nº 546, de 2026**

**A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.020687/2025-18**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação - NGCTI** como órgão gestor contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar o servidor titular do **Serviço de Relacionamento com Mantenedores - SERMAN**, e seu substituto imediato, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

Despacho nº 01/2026 – SESIET (Processo nº 00200.020687/2025-18)

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

**Ref.: Manifestação acerca de minuta de edital.**

**À COINTI,**

Sr. Coordenador,

Em resposta ao Ofício nº 001/2026 – COATC/SADCON (NUP nº 00100.000711/2026-01), após análise da minuta de edital (NUP nº 00100.244766/2025-32), temos a responder que:

- Quanto às sugestões no Despacho da COPEL (NUP nº 00100.000113/2026-24) informamos que as recomendações foram atendidas conforme tabela a seguir.
- Também foram atendidas às demais recomendações da COATC presentes na minuta de edital conforme tabela:

Número da recomendação/nota	Item do edital	Item do PB/TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa
Nota ao Órgão Técnico 1: Pede-se verificar a adequação do texto da alínea “a.1” do item 3.2.3.1 do TR, tanto em relação à referência ao item 3.2.4, que não parece pertinente, como em relação ao	11.3.1.1 a)	3.2.3.1. a.1)	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

<p>texto “comprovação do fornecimento de microcomputadores do tipo monitores”. Esclarecemos que esta minuta não contemplou nenhuma disposição desta alínea).</p>				
<p>(Nota ao Órgão Técnico 2: Pede-se excluir, da alínea “b” do item 3.2.3.1.1 a menção a “quantitativo total do respectivo grupo”, trocando por “quantitativo total do item”, conforme destacado, considerando que esta licitação é para item único).</p>	11.3.1.1 b)	3.2.3.1. b)	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A
<p>NOTA ao Órgão Técnico 3: sugere-se ao PRODASEN que avalie e, caso entenda pertinente, inclua no TR, a informação de que a prorrogação do prazo de vigência da Ata implicará na renovação dos quantitativos a serem contratados, conforme previsão</p>	16.3	4.2.2	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

no ato normativo citado.				
NOTA ao Órgão Técnico 4: pede-se ao órgão técnico para acrescentar um subitem ao item 2.3 do TR, com o seguinte texto: “O SENADO será o único contratante para esta licitação”	CAPÍTULO XVII– DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO	Item 2.3.3	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A
NOTA ao Órgão Técnico 5: Pede-se avaliar a sugestão de alteração do nome do Anexo III do TR e, se for o caso ajustar aquele documento)	27.2	Nome do ANEXO III	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A
Nota ao Órgão Técnico 6: Pede-se trocar no TR o termo “fornecedor beneficiário” para “Contratada”, nas disposições que citam a etapa após a licitação, como por exemplo, a execução contratual, considerando que esta contratação terá termo de instrumento contratual).	-	4.1.1; 5.2.1; 6.1; 7.1; 8.1; 8.1.2.1; 8.3; 8.7; 8.8.1; 8.8.2; 8.10; 8.11; 8.12; 8.12.1;  Anexo 1: 1.1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.9.2; 1.1.10; 1.1.12; 1.1.12.1; 1.1.13; 1.1.14.	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A
NOTA ao Órgão Técnico 7: Pede-se avaliar a pertinência	PARÁGRAFO TERCEIRO	1.1.1.1.1.	Alterado conforme	N/A





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

<p>técnica de se acrescentar este subitem, que foi incluído, em resposta à recomendação constante do parecer jurídico (NUP 00100.153005/2025-72) no processo de aquisição dos microcomputadores de bancada embutidos com tela touch retrátil, com garantia de funcionamento. Recomenda-se a leitura daquele documento jurídico, a fim de assegurar a pertinência ou não da inclusão deste texto no TR para a contratação em tela).</p>			<p>sugerido pela Nota.</p>	
<p>NOTA ao Órgão Técnico 8: Pede-se avaliar a pertinência da sugestão de alteração do item 10.1 do TR, destacada em amarelo, tendo em vista que há outra penalidade prevista no item 10.2 do documento, que</p>	<p>PARÁGRAFO QUINTO</p>	<p>10.1</p>	<p>Alterado conforme sugerido pela Nota.</p>	<p>N/A</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

também se refere à execução contratual. Qualquer ajuste deverá ser feito no TR.				
NOTA ao Órgão Técnico 9: Pede-se avaliar a pertinência da sugestão de alteração do item 10.2 do TR, destacada em amarelo, tendo em vista a penalidade prevista no item 10.1 do documento, objeto da nota anterior, que também se refere à execução contratual. Qualquer ajuste deverá ser feito no TR.	PARÁGRAFO SEXTO	10.2	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A
Nota ao Órgão Técnico 10: Como o prazo de entrega dos equipamentos é de 60 dias e a prestação dos serviços de garantia dos equipamentos se dará por 36 meses após o Termo de Recebimento Definitivo, optou-se por alterar o texto contido no item 4.2.1.1, visto que ele não contemplava o	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA	4.2.1.1.	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

<p>prazo total, a contar da assinatura do contrato (incluindo entrega dos equipamentos, emissão do TRD somando-se ao prazo de 36 meses de garantia contratual). A sugestão de redação, destacada em amarelo acima, acompanhou a redação sugerida pela ADVOSF no NUP 00100.153005/2025-72. Caso o PRODASEN concorde com a redação, deverá alterar o TR).</p>				
<p>Recomendação COPEL 1: Quanto à pertinência do item em face do PARECER N.º 602/2025-ADVOSF no que tange à prestação de garantia por prazo superior ao do fabricante. Muito embora distintos os institutos da Declaração da Fabricante e da Carta de Solidariedade, caso o órgão técnico</p>	<p>PARÁGRAFO TERCEIRO</p>	<p>1.1.1.1.1.</p>	<p>Alterado conforme sugerido pela Nota.</p>	<p>Em atendimento a recomendação nº 1 da COPEL, optando-se pela manutenção da exigência, segue motivação robusta, a fim de atender ao regramento legal constante do inciso IV do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

entenda pela manutenção da exigência, deve fazer constar do termo de referência motivação robusta, a fim de atender ao regramento legal constante do inciso IV do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.				
Recomendação COPEL 2: Quanto ao item 10.1.6 e ao Anexo 3 da minuta de edital, solicita-se que o órgão técnico reavalie sua pertinência	10.1.6 e Anexo 3	3.3.2.1	Alterado conforme sugerido pela Nota.	N/A.
Recomendação COPEL 3: Recomenda-se ao órgão técnico que verifique a pertinência da exigência de habilitação técnica contida no item 11.3.1.1 da minuta de edital	11.3.1.1	3.2.2.	Alterado conforme sugerido pela Nota.	Em atendimento à Nota 3 da COPEL e considerando que a manutenção da exigência de atestado de capacidade técnica é pertinente, haja vista justificativa expressa no item 3.2.2.1, opta-se em suprimir detalhes desnecessários do texto.
Recomendação COPEL 4: Caso decida pela manutenção do atestado de capacidade técnica,	N/A	3.2.2.1	Alterado conforme sugerido pela Nota.	Em atendimento à Nota 4 da COPEL, o Termo de Referência apresenta justificativa para a exigência de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

<p>cumprir esclarecer que consoante o disposto no art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º, II, do Anexo III do ADG nº 14/2022, deve o órgão técnico justificar as exigências de qualificação técnica contidas no item 3.2.3 do TR.</p>				<p>atestado de capacidade técnica, com base nas lições aprendidas em aquisições anteriores, nas quais a ausência dessa qualificação ocasionou prejuízos técnico-operacionais e impactos negativos à imagem institucional do Senado.</p>
<p>Recomendação COPEL 5: Quanto ao quantitativo definido na alínea "b" do item 11.3.1.1 da minuta de edital, é interessante analisar que o quantitativo mínimo de 20% do total resulta em uma comprovação de 276,8 unidades. Isto posto, é relevante que se defina o percentual exigido de modo a obter um número mínimo inteiro para o requisito de habilitação.</p>	<p>11.3.1.1.</p>	<p>3.2.3.1. b)</p>	<p>Alterado conforme sugerido pela Nota.</p>	<p>Em atendimento à recomendação 5 da COPEL, que destaca: "Quanto ao quantitativo definido na alínea "b" do item 11.3.1.1 da minuta de edital, é interessante analisar que o quantitativo mínimo de 20% do total resulta em uma comprovação de 276,8 unidades. Isto posto, é relevante que se defina o percentual exigido de modo a obter um número mínimo inteiro para o requisito de habilitação", opta-se por adotar um</p>





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
 Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
 Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

				percentual que resulte em número inteiro. Assim, fixe-se o percentual em 25%, correspondendo a 346 monitores.
<p>Recomendação COPEL 6: Em relação às especificações técnicas constantes do Anexo I do Termo de Referência, recomenda-se a indicação de marca e modelo de referência e, após a indicação das marcas de referência, sugere-se a inclusão da expressão “ou similar”. Ressalte-se, por oportuno, que os modelos indicados como “de referência” devem atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo 2 da minuta de edital.</p>	-	-	Mantido.	<p>Esta área entende que não é necessária a inclusão da expressão “ou similar” porque o TR já descreve de forma suficiente, objetiva e completa as especificações técnicas mínimas do objeto, permitindo a participação de quaisquer marcas que as atendam, sem necessidade de ressalva expressa. Além disso, a expressão “ou similar” pode gerar ambiguidade quanto ao critério de similaridade, abrindo margem a discussões subjetivas na fase de julgamento das propostas, o que contraria a busca por maior precisão e segurança jurídica na definição do objeto.</p>





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen  
Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI  
Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho – SESIET

Adicionalmente, a pedido do NGCTI, gestor do futuro contrato, foi inserido um complemento na justificativa da contratação, no item 1.2.2.1.2, nos seguintes termos:

*1.2.2.1.2. Considerando a tendência de consumo da ARP 18/2024, o fim de sua validade e a necessidade de reposição contínua de monitores obsoletos sem garantia no parque de TI, projeta-se nova ARP para horizonte de 24 meses, assegurando atendimento ininterrupto às demandas institucionais, mitigando riscos de desabastecimento operacional.*

Cumpre informar ainda que o Termo de Referência com as alterações evidenciadas pelo controle de versão foi encaminhado à COATC (para o e-mail [coatc@senado.leg.br](mailto:coatc@senado.leg.br)) em formato Word, e que a nova Minuta de Edital deve ser adequada conforme novo Termo de Referência (NUP nº 00100.012516/2026-16).

*(assinado eletronicamente)*

**David Pinto Soares**

**Analista de TI do SESIET – mat. 398448**

**De acordo.**

À COATC, conforme solicitação da COATC, para seu regular prosseguimento.

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Alexandre Tavares Leite**

**Coordenador da COINTI – mat. 269545**





SENADO FEDERAL  
Pesquisa de Preço

**FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Objeto:** "Aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual"

**Data:** 09 de dezembro de 2025

**Processo:** 00200.020687/2025

**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	E-mail	Contato
1	26/11/2025	04.602.789/0001-01	Daten Tecnologia Ltda.	71	3616-5500	<a href="mailto:analise_1@daten.com.br">analise_1@daten.com.br</a>	Igor Santana
2	03/12/2025	03.619.767/0005-15	Torino Informática Ltda.	61	98114-1268	<a href="mailto:taluama@grupotorino.com.br">taluama@grupotorino.com.br</a>	Taluama
3	22/10/2024		CT n.º 83/2024 - TRT 15ª Região - Vigente até 15/10/2025				
4	29/09/2025		PE 90018/2025 - Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins - Item 9				
5	24/06/2025		DL 90009/2025 - Comando do Exército - Item 3				
6	08/09/2025		PE 90001/2025 - Universidade Federal de Campina Grande - Item 12				
7	28/04/2025		CT n.º 12/2025 - TCE/SP				
8	16/10/2025		ARP n.º 19/2025 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais				
9	05/12/2025		Site: DELL				
10	24/03/2025		CT n.º 47/2025 - Senado Federal - Vigente de 28/03/2025 até 28/05/2028				
11	12/08/2024		CT n.º 121/2024 - Senado Federal - Vigente de 12/08/2024 até 12/10/2027				
12	01/10/2025		PE 9004/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Item 2				
13	03/09/2025		PE 90003/2025 - Câmara Municipal de Hortolândia - Item 4				
14	29/08/2025		PE 90009/2025 - Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - Item 2				
15	03/10/2025		PE 90011/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Item 5				





### MAPA DE COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO

Objeto: "Aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual"

Processo: **00200.020687/2025**

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd.	Un.	Datan Tecnologia Ltda.	Torino Informática Ltda.	CT n.º 83/2024 - TRT 15ª Região Vigente até 15/10/2025	PE 90018/2025 - Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins - Item 9	DL 90009/2025 - Comando do Exército - Item 3	PE 90001/2025 - Universidade Federal de Campina Grande - Item 12	CT n.º 12/2025 - TCE/SP	ARP n.º 19/2025 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais	Site: DELL	CT n.º 47/2025 - Senado Federal - Vigente de 28/03/2025 até 28/05/2028	CT n.º 121/2024 - Senado Federal - Vigente de 12/08/2024 até 12/10/2027	PE 9004/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Item 2	PE 90003/2025 - Câmara Municipal de Hortolândia - Item 4	PE 90009/2025 - Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - Item 2	PE 90011/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Item 5	
																			Preços dos fornecedores (R\$)
1	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	1.384	Unid.	955,00	990,00	867,00	898,00	838,90	829,99	849,00	790,00	1.106,00	590,00	590,00	1.270,00	893,77	949,00	856,00	
				<b>TOTAL GERAL</b>	1.321.720,00	1.370.160,00	1.199.928,00	1.242.832,00	1.161.037,60	1.148.706,16	1.175.016,00	1.093.360,00	1.530.704,00	816.560,00	816.560,00	1.757.680,00	1.236.977,68	1.313.416,00	1.184.704,00



**MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**

Objeto: "Aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual"																		
Processo: 00200.020687/2025																		
Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)																		
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd.	Un.	Daten Tecnologia Ltda.	Torino Informática Ltda.	CT n.º 83/2024 - TRT 15ª Região - Vigente até 15/10/2025	PE 90018/2025 - Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins - Item 9	DL 90009/2025 - Comando do Exército - Item 3	PE 90001/2025 - Universidade Federal de Campina Grande - Item 12	CT n.º 12/2025 - TCE/SP	ARP n.º 19/2025 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais	Site: DELL	CT n.º 47/2025 - Senado Federal - Vigente de 28/03/2025 até 28/05/2028	CT n.º 121/2024 - Senado Federal - Vigente de 12/08/2024 até 12/10/2027	PE 9004/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Item 2	PE 90003/2025 - Câmara Municipal de Hortolândia - Item 4	PE 90009/2025 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Item 2	PE 90011/2025 - Defensoria Pública do Estado de Amazonas - Item 5
1	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	1.384	Unid.	1.321.720,00	1.370.160,00	1.199.928,00	1.242.832,00	1.161.037,60	1.148.706,16	1.175.016,00	1.093.360,00	1.530.704,00	816.560,00	816.560,00	1.757.680,00	1.236.977,68	1.313.416,00	1.184.704,00
TOTAL GERAL				1.321.720,00	1.370.160,00	1.199.928,00	1.242.832,00	1.161.037,60	1.148.706,16	1.175.016,00	1.093.360,00	1.530.704,00	816.560,00	816.560,00	1.757.680,00	1.236.977,68	1.313.416,00	1.184.704,00





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Objeto: "Aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual"

Processo: 00200.020687/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	1.384	Unid.	590,00	867,00	884,84	170,72	19%	867,00	1.199.928,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>1.199.928,00</b>	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Pesquisa de mercado Ricardo Moura Cavalcanti da Silva Auxiliar Parlamentar Júnior	Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa: Elaboração da Planilha Ricardo Moura Cavalcanti da Silva Auxiliar Parlamentar Júnior	Chefe do SACTI Sandro Marco Farias
---	---	---------------------------------------



# DATEN



## ORÇAMENTO

**GOV0119-25**



Ilhéus-Ba, 8 de dezembro de 2025

**Ao**

**SENADO FEDERAL**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.384	UND.	<b>MARCA: DATEN MODELO: DM238 MONITOR 23 POLEGADAS</b>	955,00	1.321.720,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.321.720,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil e setecentos e vinte reais).</b>					

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Esta proposta está consoante a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.**

**DADOS DA EMPRESA:**

Empresa: Daten Tecnologia Ltda.	
Telefone: (71) 3616-5500	
Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca	
CEP: 45.658-335	Cidade: Ilhéus
Estado: Bahia	
CNPJ: 04.602.789/0001-01	Inscrição Estadual: 055.890.823
Contato: Igor L. Santana	E-mail: <a href="mailto:analise_1@daten.com.br">analise_1@daten.com.br</a>

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:** Preço Unitário e Valor Total, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

As informações contidas nessa proposta comercial, fornecidas pela DATEN TECNOLOGIA são reservadas e confidenciais e deverão ser mantidas em estrito sigilo.

Proposta válida apenas se acompanhada de todas as páginas.

Atenciosamente,

**Matriz**

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

**Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

# DATEN

# DATEN

Há mais de 20 anos produzindo  
computadores de confiança.

## Igor L. Santana

[analise\\_1@daten.com.br](mailto:analise_1@daten.com.br)

**+55 (71) 3616-5516**

### Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 602 -Caminho das  
Árvores, Salvador - BA, 41820-774

[daten.com.br](http://daten.com.br) [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br)

[navegamer.com.br](http://navegamer.com.br)

#### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

**Torino Informática Ltda.**  
03.619.767/0005-15  
I.E. 083.327.90-8  
[taluama@grupotorino.com.br](mailto:taluama@grupotorino.com.br)



Proposta n.º 00039\_2025

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2025.

**AO**

**SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODASEN**

**Ref.: Aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual.**

Prezados Senhores,

A Torino Informática é uma empresa inovadora, especializada em soluções que utilizam a tecnologia para transformar oportunidades em negócios.

Desta forma, servimo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. nossa **Proposta de Preços** para fornecimento de equipamentos de informática aplicados à Tecnologia da Informação.

Atenciosamente,

**Taluama Cristian**

Executiva de Vendas - Setor Público

Torino Informática Ltda

Fone.: (61) 3081-0781 / 98114-1268

E-mail: [taluama@grupotorino.com.br](mailto:taluama@grupotorino.com.br)



**Torino Informática Ltda.**  
 CNPJ 03.619.767/0005-15  
 I.E. 083.327.90-8  
[taluama@grupotorino.com.br](mailto:taluama@grupotorino.com.br)



### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas  Marca: AOC Modelo: 24E3QF  <a href="https://aoc.portaltpv.com.br/produto/24e3qf">https://aoc.portaltpv.com.br/produto/24e3qf</a>	451815	Un	1.384	990,00	1.370.160,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.370.160,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)</b>						

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** Torino Informática Ltda

**CNPJ/MF:** 03.619.767/0005-15 **IE.:** 083.327.90-8

**Endereço:** Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS **Tel/Fax:** (61) 30810781

**CEP:** 29161-419

**Cidade:** Serra

**UF:** ES

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 2414-7

**Nº c/c:** 7105-6

Matriz: Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 | Retiro São João | 18085-750 | Sorocaba-SP  
 Filial: AV 600, S/N, Qd 15, Módulo 10, Setor Industrial | TIMS | 29161-419 | Serra-ES | +55 27 3328.9331  
 Escritório: SCN - Qd 01 - Bloco F - Sala 415 - Ed. América Office Tower | 70711-905 | Brasília-DF | +55 61 3081.0781





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**CONTRATO Nº 83/2024  
PROAD 22074/2024**

**CONTRATO Nº 83/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
E A EMPRESA DATEN  
TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, com sede na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13.015-927, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, portadora da matrícula funcional nº 26840, e, de outro lado a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape - Ilhéus/BA, CEP 45.658-335, inscrita no CNPJ n. 04.602.789/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) José Pacheco de Oliveira Júnior, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n. 16/2023**, do TRT 23, o qual originou a **ARP n. 22/2023**, tendo em vista o que consta do **PROAD 22074/2024**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PREÇO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE 36 MESES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência anexo ao Edital.

**1.2.** Independentemente de transcrição, serão considerados parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão TRT23 n. 16/2023 e seus Anexos, a Ata de Registro de Preços TRT23 n. 22/2023 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo constante do Proad TRT23 n. 788/2023.

**1.3.** O valor total da contratação é de **R\$34.680,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	Monitor Tipo 3 - 27 polegadas com garantia e suporte técnico MARCA: DATEN MODELO: DM270 FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB) GARANTIA: 36 meses on-site	Unidade	40	867,00	34.680,00
				Valor total	<b>34.680,00</b>





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**1.4.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste contrato em relação ao fornecimento dos bens será de **12 meses**, contados de 15/10/2024 a 15/10/2025.

**2.2.** Para o serviço de garantia técnica on-site, o prazo de **vigência** é de **36 meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.

**2.3.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído nos períodos firmados acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADA, previstas neste instrumento.

**2.4.** Os prazos serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0035 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Natureza da Despesa 449052 - equipamentos e material permanente.

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O presente Contrato tem como objetivo o fornecimento integral dos objetos descritos na Cláusula Primeira.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA QUINTA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DINÂMICA DE EXECUÇÃO E GARANTIA TÉCNICA**

**5.1.** As especificações técnicas, dinâmica de execução, garantia técnica on-site e forma de acompanhamento da garantia e níveis de serviço do objeto constam no Termo de Referência Anexo ao Edital de Licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**6.2.** Prestar os serviços nos termos da sua proposta, sem prejuízo da legislação vigente, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência;

**6.3.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a contratação.

**6.4.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.

**6.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

**6.6.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas na dependência do TRT15 durante o procedimento de entrega.

**6.7.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**6.8.** Arcar com todos custos de produção e entrega do objeto, tais como fretes, seguro de transporte, tributos federais, estaduais e municipais referentes à produção, circulação e comercialização do produto, emolumentos e taxas públicas, tarifas portuárias, alfandegárias, aduaneiras, mão de obra alocada na logística de entrega/retirada dos veículos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**6.9.** Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

**6.10.** Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

**6.11.** Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

**6.12.** Observar a Política de Segurança da Informação da Contratante e seus regulamentos derivados;

**6.13.** Efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

**6.13.1.** Por meio do endereço <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a CONTRATADA terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema, podendo acessar, também, diretamente o link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo> a fim de proceder o cadastro.

**6.14.** Comprovar a quitação dos tributos de importação referentes aos produtos, conforme disposto no Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, inc. III, da seguinte forma:

**6.14.1.** Caso os produtos entregues sejam importados e a Contratada for a





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

importadora, a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e multa:

**6.14.1.1.** Comprovante de Importação emitido no Siscomex quando a Declaração de Importação – DI é desembaraçada;

**6.14.1.2.** Última versão do extrato da Declaração de Importação.

**6.14.1.3.** Os bens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.

**6.14.2.** Caso o produto entregue não seja importado deverá ser apresentada, no momento da entrega, uma declaração da contratada atestando essa situação.

**6.14.2.1.** A declaração deverá ser apresentada mesmo para as empresas que participaram da licitação utilizando-se da preferência de que trata o art. 3º da Lei 8.248/91.

**6.14.3.** Caso o produto entregue seja importado, mas se a contratada não for a titular da obrigação tributária correspondente, a contratada deverá comprovar, no momento da entrega, a aquisição do produto importado pela contratada não importador, junto ao seu fornecedor, de modo a afastar sua responsabilidade pelos tributos de importação, considerando não ser sujeito passivo tributário.

**6.15.** Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência Contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

**6.15.1.** Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

**6.15.2.** Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

**6.16.** É vedado à contratada:

**6.16.1.** Ter como sócios, gerentes, diretores ou administradores cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do Tribunal, sob pena de rescisão contratual;

**6.16.2.** Utilizar o nome da Contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da Contratante;

**6.16.3.** Caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual.

**6.17.** Cumprir ao longo de toda a execução do contrato a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

**6.18.** Comunicar à Administração da Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Indicar e nomear gestor e fiscais demandante, técnico e administrativo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

**7.2.** Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**7.3.** Recusar o recebimento do objeto que estiver fora das especificações e solicitar sua reparação ou substituição dentro do prazo estabelecido, sem qualquer ônus para a Administração, sempre que se verificar impossibilidade de correção.

**7.4.** Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na avaliação de resultado;

**7.5.** Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

**7.6.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

**7.7.** Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

**7.9.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal, nos termos da legislação vigente.

**7.10.** Fornecer o Atestado de Capacidade Técnica quando solicitado pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados e com atribuições específicas, nos termos art. 117 da Lei nº 14.133/21, observando as disposições contidas no Anexo V do Ato Regulamentar GP nº 004/2023 TRT 15.

**8.2.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o objeto contratado, verificar a regularidade das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

**8.3.** A Tabela abaixo apresenta os papéis a serem desempenhados pelos principais atores da Contratante e da Contratada envolvidos na gestão e execução da contratação.

<b>Papel</b>	<b>Responsabilidade</b>
Gestor do Contrato	Estabelecer contato, quando necessário, com a contratada para a troca de informações relacionadas à execução contratual, encaminhamento de demandas, notificação de irregularidades e de aplicação de penalidades.
Fiscal Demandante do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua efetividade, verificando se os objetivos da contratação têm sido alcançados.
Fiscal Técnico do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua eficiência, verificando se as exigências operacionais contidas no contrato e edital de licitação têm sido observadas.
Fiscal Administrativo do Contrato	Acompanhamento da execução contratual sob o aspecto de sua conformidade legal e administrativa, verificando se a contratada mantém as exigências legais e regulatórias que





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

	a habilitaram a celebrar o contrato.
Preposto	Acompanhar a execução contratual sob a ótica da contratada. É o responsável oficial por manter as relações entre contratante e contratada.

**8.4.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato serão submetidas à apreciação da autoridade competente da Contratante, para adoção das medidas cabíveis.

**8.5.** É direito da Fiscalização rejeitar quaisquer bens/produtos quando entender que está fora dos padrões técnicos e de qualidade definidos neste Contrato e no Termo de Referência, devendo a contratada reparar, corrigir ou substituir os bens/produtos rejeitados pela fiscalização, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/21.

**8.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, consoante disposto no art. 117, §3º, da Lei 14.133/21.

**8.7.** Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerente ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

**8.8.** A FISCALIZAÇÃO exercida no interesse da Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**8.9.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**8.10.** A Tabela abaixo apresenta os mecanismos que serão utilizados como formas de comunicação e acompanhamento entre a Contratante e a Contratada.

<b>Mecanismo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Acesso</b>
Ofício impresso/digital	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada	Correios/e-mail
E-mail	Enviar notificações e convocações administrativas à contratada, enviar e receber informações de suporte técnico, esclarecimento de dúvidas técnicas ou administrativas, bem como para abertura de chamados técnicos	Endereço de correio eletrônico a ser fornecida pela contratada
Chat	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Serviço de chat a ser eventualmente fornecida pela contratada
Página de serviços na internet	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Página de serviços na internet a ser fornecida pela contratada
Telefone	Abertura, registro e acompanhamento de chamados de suporte técnico	Número de telefone 0800

**8.10.1.** À Contratada caberá confirmar o recebimento da correspondência eletrônica,





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

no prazo de **10 dias** corridos, contado de seu envio pela Contratante.

**8.10.2.** Na hipótese de ausência de confirmação do recebimento da correspondência eletrônica no prazo acima estipulado, considerar-se-á como realizada e recebida a comunicação pela contratada.

**CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** No recebimento e aceitação do objeto, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei n. 14.133/21.

**9.2.** Os objetos contratados serão recebidos provisoriamente, no endereço informado pela Contratante e durante o horário local regulamentado de funcionamento do órgão, e definitivamente, condicionado à aprovação nos critérios de avaliação descritos na Tabela abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Critério de avaliação</b>
Recebimento provisório	Quantidade de equipamentos entregues.
Recebimento definitivo	Aderência às especificações da Proposta, do Termo de Referência, do Edital de Licitação, da ARP e deste Contrato.

**9.3.** Os prazos para **recebimento provisório** e **definitivo** constam na dinâmica de execução constante no item 5.2 do Termo de Referência Anexo ao Edital de Licitação.

**9.4.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na Proposta, no Termo de Referência, no Edital de Licitação, na ARP e neste Contrato, devendo ser substituído ou reparado no prazo de **30 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**9.5.** A Administração do TRT poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir as quantidades e qualidades desses, observadas as especificações mínimas constantes do Edital e seus anexos.

**9.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

**9.7.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por eventuais danos e prejuízos que venha a dar causa, direta ou indiretamente, bem como a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em favor da Contratada, no prazo previsto na dinâmica de execução constante no item 5.2 do Termo de Referência Anexo ao Edital de Licitação, após o recebimento definitivo do objeto.

**10.2.** Quando do pagamento da nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

**10.2.1.** Independentemente do percentual de tributo destacado no documento fiscal, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.2.2.** Caso a contratada seja empresa optante pelo Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, para não sofrer a retenção na fonte dos valores acima citados, deverá apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, a declaração de opção pelo SIMPLES, conforme disposição legal.

**10.3.** Constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta deverá ser devolvida a Contratada, para as necessárias correções, em até **10 dias**, com as informações que





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**10.4.** Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**10.6.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.7.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**10.8.** Será observado o disposto nos itens 11.13 e 11.14 nos casos da retenção do valor da multa presumida e do desconto da multa aplicada.

**10.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100) \cdot 0,00016438}{365} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, observado o disposto no Anexo VII do Ato Regulamentar GP n° 004/2023 TRT15, a CONTRATADA que:

**11.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**11.1.1.1.** pena: **Advertência**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**11.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.2.1.** pena: **impedimento de licitar e contratar** com a União pelo período de **12 (doze) meses**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**11.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**11.3.1.** pena: **impedimento de licitar e contratar** com a União pelo período de **18 (dezoito) meses**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**11.1.4.** ensejar o retardamento da execução dos serviços sem motivo justificado;

**11.1.4.1.** pena: **impedimento de licitar e contratar** com a União pelo período de **18 (dezoito) meses**, quando não se justificar a imposição de





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

penalidade mais grave.

**11.1.5.** prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**11.1.5.1.** pena: **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.**

**11.1.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.6.1.** pena: **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.**

**11.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.7.1.** pena: **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.**

**11.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.1.8.1.** pena: **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo **prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.**

**11.2.** Além das penalidades previstas acima, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as demais penalidades referidas no Título





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

IV da Lei n. 14.133/21, no que couber, bem como às seguintes sanções:

**11.2.1. Advertência**, exclusivamente, quando a Contratada der causa a inexecução parcial do contrato, desde que não cause grave dano à administração pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.2.2. Multa moratória de 1% por dia, até o limite de 15%**, no caso de:

**11.2.2.1.** Atraso injustificado no prazo para assinatura do Contrato, incidente sobre o valor total do contrato;

**11.2.2.2.** Atraso injustificado na entrega do objeto ou de acessórios que inviabilize seu uso pela CONTRATADA, incidente sobre o valor total dos itens em atraso.

**11.2.3.** O atraso injustificado por período superior a **15 dias**, poderá caracterizar a inexecução total ou parcial do contrato, por culpa da Contratada.

**11.2.4.** No caso de atraso injustificado na conclusão do atendimento técnico de garantia on-site, que ultrapasse o prazo descrito neste Contrato e seus anexos, será aplicada multa moratória no valor correspondente a **2% do valor unitário de cada item em atraso, por dia, até o limite de 20% do valor unitário do objeto**, sem prejuízo das demais sanções.

**11.2.4.1.** O atraso injustificado por período superior a **10 dias**, poderá caracterizar a inexecução total ou parcial do contrato, por culpa da Contratada.

**11.3.** Será aplicada multa compensatória calculada em **20%** sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

**11.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**11.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**11.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**11.4.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**11.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.5.** A Contratada será notificada da intenção da Contratante aplicar-lhe penalidade para apresentação de defesa prévia no prazo de **15 dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, quando o descumprimento contratual puder ensejar a aplicação das sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2.

**11.5.1.** Não serão conhecidos a defesa prévia apresentada e o recurso interposto fora do prazo.

**11.6.** Após o recebimento da defesa prévia ou transcorrido o prazo sem manifestação, a decisão fundamentada será proferida sobre a aplicação total, parcial ou não incidência da penalidade.

**11.6.1.** A análise das razões da defesa prévia será feita pela Seção de Controle da Execução da Coordenadoria de Contratos, a qual deverá emitir parecer fundamentado sobre os aspectos jurídicos suscitados pela contratada.

**11.7.** Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de **15 dias úteis**, a contar do recebimento da notificação.

**11.7.1.** O recurso será encaminhado à Seção de Controle da Execução da Coordenadoria de Contratos para análise.

**11.7.2.** A Secretária da Administração, após a análise realizada pela Seção de Controle da Execução, poderá, em **5 dias úteis**, reconsiderar a decisão que aplicou a penalidade ou mantê-la, de forma fundamentada, providenciando, no último caso, a





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

remessa do recurso à instância superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

**11.8.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 dias úteis**, contado do seu recebimento.

**11.9.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.10.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de **15 dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.10.1.** A comissão será composta, preferencialmente, de integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato.

**11.11.** A contagem do prazo para apresentação da defesa prévia, recurso e pedido de reconsideração fluirá a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

**11.11.1.** O prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo, feriado ou quando não houver expediente neste Órgão.

**11.11.2.** À contratada caberá confirmar o recebimento da correspondência eletrônica, no prazo de **10 dias** corridos, contado de seu envio pela Contratante.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**11.11.3.** Na hipótese de ausência de confirmação do recebimento da correspondência eletrônica no prazo acima estipulado, considerar-se-á como realizada e recebida a comunicação pela Contratada.

**11.11.4.** É de responsabilidade da contratada manter seu endereço eletrônico atualizado junto ao(à) gestor(a) do contrato, não podendo alegar desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

**11.12.** As penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.12.1.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a pena de multa, vedada sua cumulação com as demais sanções.

**11.12.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, caso a contratada não recolha a diferença via GRU, esta será cobrada judicialmente.

**11.13.** A Contratante poderá, preventivamente, efetuar a retenção do valor da multa presumida antes da instauração do regular procedimento administrativo, após manifestação do gestor.

**11.14.** Observada a ordem abaixo estabelecida, o valor da multa aplicada será:

I – descontado dos pagamentos devidos pela Administração;

II – recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

**11.14.1.** Após o registro da penalidade e inexistindo pagamentos devidos pela Administração ou na hipótese do crédito existente ser insuficiente, a contratada será





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

notificada pelo gestor do contrato para proceder ao recolhimento do respectivo valor por intermédio de GRU, no prazo de vencimento da respectiva guia.

**11.14.2.** Cabe ao fiscal do contrato, quando solicitado pela DG, promover a atualização do valor total.

**11.14.3.** Não ocorrendo a quitação dos valores devidos após os procedimentos descritos, serão oficiadas a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou a Advocacia-Geral da União – AGU para que adotem as medidas pertinentes.

**11.15.** As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

**11.16.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**11.17.** Após a aplicação da penalidade, caso o descumprimento da obrigação persista, a CONTRATANTE poderá proceder a rescisão contratual.

**11.18.** No caso da penalidade prevista se mostrar desproporcional a gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, de forma excepcional e justificadamente, reduzi-la, observando os demais critérios previstos.

**11.19.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme art. 160, da Lei nº 14.133/21.

**11.20.** A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo **15 dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), conforme art. 161, da Lei nº 14.133/21.

**11.21.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação conforme disposto no Anexo VII do Ato Regulamentar GP nº 004/2023 TRT15 .

**11.22.** Os débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela CONTRATANTE decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com a CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/22.

**11.23.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**11.23.1.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

conjuntamente, no mesmo Proad, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei, conforme art. 159 da Lei 14.133/21.

**11.23.2.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**11.24.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**11.25.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA observando-se o procedimento previsto no Anexo VII do Ato Regulamentar GP nº 004/2023 TRT15, na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado utilizado para a presente aquisição, em 08/09/2023.

**12.2.** Após o interregno do período supra, os preços iniciais poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, adotando-se a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

*Pr = preço reajustado;*

*P = preço atual (antes do reajuste);*

*V = variação percentual obtida na forma do item 12.1, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.*

**12.2.1.** Em eventuais reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** A Contratada poderá renunciar ao reajustamento de preço.

**12.4.** Realizada a prorrogação do contrato, ocorrerá a preclusão do direito ao reajustamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n. 14.133/21.

**13.2.** A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, quando couber.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, quando couber.

**13.4.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 mês, nos termos do art. 132 da Lei n 14.133/21.

**13.5.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO**

**14.1.** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado

**14.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**14.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas penalidades; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**14.3.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.3.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**14.3.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**14.4.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**14.5.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**14.6.** A CONTRATANTE poderá:

**14.6.1.** nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n. 14.133/21, reter os eventuais créditos existentes em favor da Contratada decorrentes do contrato.

**14.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133/21.

**14.8.** Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**15.1.** A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a observar e cumprir todas as obrigações decorrentes de leis e normas aplicáveis, que versam sobre a preservação da privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD), ainda que não mencionadas expressamente neste instrumento contratual, responsabilizando-se, cada parte, pelo uso indevido que fizer de tais dados pessoais em desacordo com a legislação aplicável e com as disposições do contrato.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**15.2.** Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto previsto neste instrumento e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades diversas.

**15.3.** A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a respeitar as normas previstas a Lei n. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e concordam que a execução do Contrato, no que diz respeito aos dados pessoais, deverá ser guiada pelos princípios: (i) da finalidade; (ii) da adequação, (iii) da necessidade; (iv) do livre acesso; (v) da transparência, (vi) da qualidade dos dados; (vii) da segurança; (viii) da prevenção; (ix) da não discriminação; e (x) da responsabilização e prestação de contas, conforme definido na LGPD, respondendo a parte que violar dispositivo legal por todos os prejuízos que causar para outra parte, bem como para terceiros.

**15.4.** Quaisquer incidentes de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar ou afetar a Contratante ou a CONTRATADA, deverão ser comunicados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo das providências elencadas no art. 48 da Lei. n. 13.709/18.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21, bem como no portal do TRT 15 ([www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br)), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/11, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/12.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS E FORO**

**17.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente,





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

segundo as disposições contidas na Lei n 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17.1.** Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campinas - Justiça Federal do Estado de São Paulo - como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 15 de outubro de 2024.

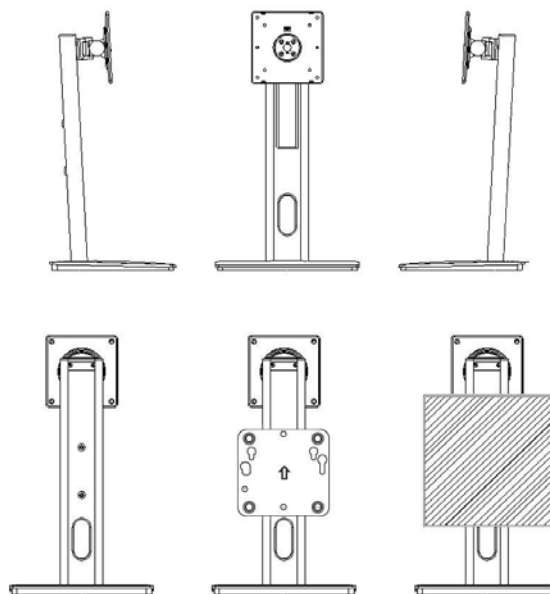
**CONTRATANTE:** Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária Da Administração

**JOSE PACHECO DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:24011550582**

Assinado de forma digital por  
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:24011550582  
Dados: 2024.10.22 18:35:13 -03'00'

**CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda  
José Pacheco de Oliveira Júnior  
Diretor





**Conheça os diferenciais do monitor Daten DM270, uma opção completa e versátil, para uma experiência visual excepcional, priorizando o conforto e a praticidade para o usuário:**

- Bordas ultrafinas.
- Organizador de cabos.
- Ajuste de altura de até 210mm para adaptação personalizada.
- Pivot de 90° para facilidade na orientação da tela.
- Giro lateral de até 45° para proporcionar o ângulo ideal.
- Inclinação ajustável de -8° a 24°±3°, garantindo conforto ergonômico.
- Roteamento Perfeito de Cabos com o pedestal do monitor DM270, apresenta uma abertura estratégica para um roteamento perfeito dos cabos.
- Plug and Play

# Monitor Daten DM270

## Especificações:

Tipo de Tela	27" - Formato 16:9 - IPS
Resolução máxima	1920x1080@75Hz (FULL HD)
Brilho / Suporte de cores	250 cd/m <sup>2</sup> / 16.7M/ sRGB 100%
Contraste	5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão	178° (H) / 178° (V)
Pixel Pitch / Tempo de Resposta	0.1038 x 0,3114mm / 5ms
Consumo de Energia / Fonte	27W (Típico) e 0,5W (Standby) / 100-240VAC 50-60Hz, automática, Interna. Cabos de força padrão NBR-14136.
Tratamento da tela	Antirreflexo
Frequência Analógica / Digital	H: 30 ~ 83 KHz V: 56 ~ 75 Hz / H: 30 ~ 83 KHz V: 56 ~ 75 Hz
Conexão	D-Sub (VGA), HDMI 1.4, Display Port
Vesa / Cor / Segurança	75 x 75 / Preto / Slot Trava Kensington
Dimensões (L x A x P)	Líquida (sem base): 619 x 368 x 50mm
Peso (kg)	Líquido: 4,80kg Bruto: 5,80kg
Ajustes	Ajuste de altura (200mm), Pivot (90°), Giro (45°) e Inclinação (-8°~24°±3°).
Recursos e Outros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Menu/Auto ajuste/Exit/Liga-desliga/OSD (On Screen Display)/Controle digital de brilho/Contraste/Posicionamento vertical e horizontal/Permite reset para o padrão de fábrica/Controle de cor, seleção RGB e temperatura da cor/Permite configurar o tempo de exibição do Menu digital/Permitir escolher o idioma.</li> <li>• Tecnologia "Flicker-Free Screen" reduzindo o efeito de cintilação que pode causar tensão ocular e fadiga, melhorando produtividade, conforto e bem-estar do usuário.</li> <li>• Tecnologia "Low Blue Light" que reduz a quantidade de luz azul emitida pela tela, que pode levar a insônia e irritação ocular.</li> <li>• Suporte a EDID manager (Extended Display Identification Data), fornece um conjunto de dados do monitor, como número de série, fabricantes, etc.</li> </ul>
Opcionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclinação (-5°~15°±3°);</li> <li>• 2x alto falante 3W (interno);</li> <li>• 3x USB 3.2 Gen1x1 sendo 1 UP type B e 2 Down type A na traseira;</li> <li>• Opções de cabo com tamanho personalizado: HDMI, DisplayPort, VGA, cabo de força, cabo Y, cabo USB, cabo de segurança com trava tipo Kensington;</li> <li>• Suporte VESA para fixar Minipc/NUC;</li> </ul>
Acessórios Opcionais	Cabo HDMI 1,5mt e Cabo de força 1,5mt.
Certificações/Compatibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatível com Linux, Windows 11;</li> <li>• Conformidade com a diretiva RoHS e Energy Star;</li> <li>• PPB, DMI, HCL Windows 11, Portaria INMETRO nº 304 de 06 de novembro de 2023 que revogou a portaria Inmetro 170/2012. (IEC 62368-1 que substituiu o IEC60950, IEC 61000, CISPR 32 e CISPR 35 que substituíram o CISPR22 e 24, Eficiência Energética), Rótulo Ecológico da ABNT/ INMETRO (NBR 14.020/ 14.024); Fabricante com certificado ISO 9001:2015; ISO 14001:2015; ISO 45001:2018; ISO 37001:2017;</li> <li>• Fabricante Membro Leadership do consórcio DMTF, JEDEC Standard, Microsoft Gold Partner, UEFI, TCG;</li> <li>• Fabricante possui programa de engenharia reversa e reciclagem/descarte seguro dos produtos.</li> </ul>



PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS  
**PREGÃO 90018/2025**

Às 18:05 horas do dia 29 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1291/2024-15, Pregão nº 90018/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	TO
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos de TIC- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO , incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).		
Entrega de propostas:	De 24/07/2025 às 08:00 até 05/08/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2025 às 10:09:56	Bom dia Senhores(as) Licitantes, sou Diego Gomes Carvalho Nardes, pregoeiro responsável pela condução deste certame. Estamos na fase de lances, procurem efetuar os seus melhores lances.
Sistema	05/08/2025 às 10:48:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/08/2025 às 10:50:07	Senhores(as) Licitantes, entramos na fase de negociação e julgamento de propostas, Por favor fiquem atentos ao sistema, principalmente ao Chat!
Sistema	06/08/2025 às 08:59:26	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	07/08/2025 às 09:47:12	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	08/08/2025 às 08:29:12	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	11/08/2025 às 09:47:14	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/08/2025 às 09:16:49	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	13/08/2025 às 09:06:27	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	13/08/2025 às 18:00:08	Prezados licitantes, Informamos que devido aos feriados de Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e do Dia do Senhor do Bonfim, o Ministério Público do Tocantins (MPTO) não terá expediente nesta quinta-feira, dia 14, e sexta-feira, dia 15. Dessa forma, a sessão de licitação será retomada na próxima segunda-feira, dia 18 de agosto de 2025, às 9h.
Sistema	13/08/2025 às 18:01:02	Os prazos recursais continuam os mesmos informados no sistema, o qual opera de forma automática.
Sistema	18/08/2025 às 09:08:02	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	19/08/2025 às 09:33:54	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	20/08/2025 às 08:58:41	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	21/08/2025 às 09:17:07	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	22/08/2025 às 08:57:12	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	22/08/2025 às 17:38:34	Prezados licitantes, Informamos que a sessão de licitação será retomada na próxima segunda-feira, dia 25 de agosto de 2025, às 9h, ainda com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas.
Sistema	25/08/2025 às 09:13:28	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	26/08/2025 às 09:05:20	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 09:03:31	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	28/08/2025 às 08:32:18	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	29/08/2025 às 08:34:37	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	01/09/2025 às 09:22:56	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	02/09/2025 às 09:10:20	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	03/09/2025 às 08:02:01	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	04/09/2025 às 08:56:53	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	05/09/2025 às 08:53:13	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	05/09/2025 às 17:11:19	O Ministério Público do Tocantins (MPTO) informa que não haverá expediente na instituição nesta segunda-feira, dia 8 de setembro, em razão de feriado. Voltamos os trabalhos no dia 09 de setembro às 09h00min.
Sistema	09/09/2025 às 08:46:06	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	10/09/2025 às 09:01:53	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	11/09/2025 às 09:57:33	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2025 às 09:13:34	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão
Sistema	15/09/2025 às 09:30:33	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão
Sistema	16/09/2025 às 09:49:54	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão
Sistema	17/09/2025 às 09:10:31	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão
Sistema	18/09/2025 às 10:55:58	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão
Sistema	19/09/2025 às 17:49:11	Prezados licitantes,  Informamos que a sessão pública do pregão e os trabalhos serão retomados na próxima segunda-feira, 22/09/2025.  Agradecemos a compreensão.  Atenciosamente,
Sistema	22/09/2025 às 07:33:59	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	23/09/2025 às 09:28:52	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	24/09/2025 às 08:20:56	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise das propostas pela equipe técnica, bem como habilitação das licitantes classificadas. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.
Sistema	25/09/2025 às 09:55:19	Bom dia! Srs. Licitantes. Continuamos a sessão do Pregão Eletrônico com a análise da documentação de habilitação da licitante classificada. Conforme edital, durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat"). Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
05/08/2025 às 10:48:48	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Monitor computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	539	Valor estimado:	R\$ 1.294,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 697.891,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.844.\*\*\*\_8 - ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR para 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, melhor lance: R\$ 898,0000 (unitário) / R\$ 484.022,0000 (total)

**Propostas do Item 9**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 972,0000 (unitário) R\$ 523.908,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor AOC 23,8" FHD IPS 100Hz 4ms Pivot 24E3QF Modelo/versão: Monitor AOC 23,8" FHD IPS 100Hz 4ms Pivot 24E3QF Valor proposta: R\$ 972,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 523.908,0000 (total)	Quantidade ofertada: 539	
21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 898,0000 (unitário) R\$ 484.022,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: MONITOR AOC 24E3UF Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 697.891,8100 (total)	Quantidade ofertada: 539	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 1.617.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.617.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 539	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.149.591/0002-36 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 820,0000 (unitário) R\$ 441.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BN650U Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário) R\$ 697.891,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
05.891.838/0001-36 - AMPLA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 989,9900 (unitário) R\$ 533.604,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário) R\$ 697.891,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.334,1516 (unitário) R\$ 719.107,7124 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.334,1516 (unitário) R\$ 719.107,7124 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
01.425.676/0003-51 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 958,0000 (unitário) R\$ 516.362,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 970.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
33.011.597/0001-29 - CCDM TELEINFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 947,0000 (unitário) R\$ 510.433,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: AOC 24E3UF Valor proposta: R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.956.632/0001-38 - CFR SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.291,5400 (unitário) R\$ 696.140,0600 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2422H Valor proposta: R\$ 1.291,5400 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 696.140,0600 (total)		
59.275.865/0001-03 - CMAK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.188,0000 (unitário) R\$ 640.332,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: ThinkVision Valor proposta: R\$ 1.188,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 640.332,0000 (total)		
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E23 G4 Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 695.310,0000 (total)		
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 1.886.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 1.886.500,0000 (total)		
20.998.285/0001-09 - CRP COMPUTADORES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 1.228,9900 (unitário) R\$ 662.425,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 1.078.000,0000 (total)		

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
50.417.020/0001-30 - DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 786,0000 (unitário) R\$ 423.654,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LF24T350FHLMZD Modelo/versão: LF24T350FHLMZD Valor proposta: R\$ 884,0000 (unitário) R\$ 476.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.294,5000 (unitário) R\$ 697.735,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMGESA 900112025 Modelo/versão: EMGESA 900112025 Valor proposta: R\$ 1.294,5000 (unitário) R\$ 697.735,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 700.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 700.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
14.268.740/0001-18 - FULL TECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
28.956.477/0002-45 - GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Concordia Modelo/versão: Concordia Valor proposta: R\$ 1.294,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 697.466,0000 (total)		
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.277,0000 (unitário) R\$ 688.303,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 1.277,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 688.303,0000 (total)		
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 533.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC/LG/CONCORDIA/SAMSUNG Modelo/versão: AOC/LG/CONCORDIA/SAMSUNG Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 697.891,8100 (total)		
03.838.847/0001-38 - JONAS AMADEO DE SOUZA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.049,0000 (unitário) R\$ 565.411,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 1.190,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 641.410,0000 (total)		
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 1.023.561,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tr Modelo/versão: Redf Valor proposta: R\$ 1.899,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 1.023.561,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.205.726/0001-64 - LICIT PRIME LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.179,0000 (unitário) R\$ 635.481,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2422H Valor proposta: R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
10.397.564/0001-63 - LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.283,3196 (unitário) R\$ 691.709,2644 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 1.617.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
02.547.377/0001-90 - MARCILIO DE MIRANDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.229,0000 (unitário) R\$ 662.431,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme especificação TR Modelo/versão: monitor Valor proposta: R\$ 1.294,6000 (unitário) R\$ 697.789,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 940,0000 (unitário) R\$ 506.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3ATECH / MONITOR / MFH24R-D Modelo/versão: 3ATECH / MONITOR / MFH24R-D Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário) R\$ 697.891,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 977,7200 (unitário) R\$ 526.991,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 697.891,8100 (total)		
97.328.306/0001-03 - NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.189,0000 (unitário) R\$ 640.871,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 695.310,0000 (total)		
61.047.811/0001-32 - OITO DO ONZE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 1.347.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONITOR Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 1.347.500,0000 (total)		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.295,0000 (unitário) R\$ 698.005,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.295,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 698.005,0000 (total)		
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.294,0000 (unitário) R\$ 697.466,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 1.294,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 539 R\$ 697.466,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.180,0000 (unitário) R\$ 636.020,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24 Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
02.213.325/0005-01 - PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 1.023.561,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP INC Modelo/versão: HP E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 1.023.561,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
11.027.350/0003-20 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.294,7900 (unitário) R\$ 697.891,8100 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: Monitor ThinkVision T24i-30 23,8" (1920 x 1080) FH Valor proposta: R\$ 1.294,7900 (unitário) R\$ 697.891,8100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
10.939.454/0001-86 - QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 538.461,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: Monitor LG 22MP410-B 22 " Cor Preto Valor proposta: R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 695.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
44.234.925/0001-72 - RB COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 673.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 673.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 960,0000 (unitário) R\$ 517.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3UF Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 1.617.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
56.305.685/0001-39 - SMALTEC TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.229,8200 (unitário) R\$ 662.872,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.229,8200 (unitário) R\$ 662.872,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
49.853.502/0001-54 - SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.669,0000 (unitário) R\$ 899.591,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR DELL 24 P2425H Valor proposta: R\$ 1.669,0000 (unitário) R\$ 899.591,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 498.575,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP E24 Modelo/versão: HP E24 Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 1.078.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539
07.708.861/0001-78 - UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 1.289,9900 (unitário) R\$ 695.304,6100 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 727.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 539

### Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 10:00:09	55.149.591/0002-36	R\$ 1.182,8400
05/08/2025 às 10:06:02	35.794.003/0001-29	R\$ 1.180,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
05/08/2025 às 10:06:04	55.149.591/0002-36	R\$ 1.154,9400
05/08/2025 às 10:06:08	10.939.454/0001-86	R\$ 999,0000
05/08/2025 às 10:06:11	55.149.591/0002-36	R\$ 981,0000
05/08/2025 às 10:07:48	01.425.676/0003-51	R\$ 958,0000
05/08/2025 às 10:07:49	55.149.591/0002-36	R\$ 943,3600
05/08/2025 às 10:11:44	07.708.861/0001-78	R\$ 1.289,9900
05/08/2025 às 10:11:55	15.838.111/0001-49	R\$ 1.150,0000
05/08/2025 às 10:12:17	65.149.197/0002-51	R\$ 960,0000
05/08/2025 às 10:13:30	97.328.306/0001-03	R\$ 1.189,0000
05/08/2025 às 10:14:04	05.891.838/0001-36	R\$ 998,9900
05/08/2025 às 10:14:36	20.998.285/0001-09	R\$ 1.229,8000
05/08/2025 às 10:15:05	33.011.597/0001-29	R\$ 969,0000
05/08/2025 às 10:15:13	01.590.728/0009-30	R\$ 977,7200
05/08/2025 às 10:15:15	21.982.891/0002-80	R\$ 954,7200
05/08/2025 às 10:15:20	10.397.564/0001-63	R\$ 1.291,5366
05/08/2025 às 10:15:21	10.397.564/0001-63	R\$ 1.288,7929
05/08/2025 às 10:15:33	02.547.377/0001-90	R\$ 1.294,0000
05/08/2025 às 10:15:50	15.838.111/0001-49	R\$ 995,0000
05/08/2025 às 10:15:57	05.891.838/0001-36	R\$ 994,9900
05/08/2025 às 10:16:16	15.838.111/0001-49	R\$ 993,5000
05/08/2025 às 10:16:22	05.891.838/0001-36	R\$ 993,4900
05/08/2025 às 10:16:24	28.880.531/0002-16	R\$ 935,0000
05/08/2025 às 10:16:38	15.838.111/0001-49	R\$ 993,0000
05/08/2025 às 10:16:38	05.891.838/0001-36	R\$ 992,9900
05/08/2025 às 10:17:29	07.440.172/0001-25	R\$ 990,0000
05/08/2025 às 10:17:32	05.891.838/0001-36	R\$ 989,9900
05/08/2025 às 10:17:35	02.547.377/0001-90	R\$ 1.288,0000
05/08/2025 às 10:17:57	15.838.111/0001-49	R\$ 940,0000
05/08/2025 às 10:18:03	55.149.591/0002-36	R\$ 922,8000
05/08/2025 às 10:18:03	52.205.726/0001-64	R\$ 1.179,0000
05/08/2025 às 10:18:07	10.397.564/0001-63	R\$ 1.283,3196
05/08/2025 às 10:18:24	02.547.377/0001-90	R\$ 1.229,0000
05/08/2025 às 10:18:26	20.998.285/0001-09	R\$ 1.228,9900
05/08/2025 às 10:19:32	33.011.597/0001-29	R\$ 954,0000

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2025 às 10:20:40	03.838.847/0001-38	R\$ 1.049,0000
05/08/2025 às 10:23:02	50.417.020/0001-30	R\$ 786,0000
05/08/2025 às 10:23:29	28.880.531/0002-16	R\$ 925,0000
05/08/2025 às 10:24:03	21.982.891/0002-80	R\$ 898,0000
05/08/2025 às 10:24:23	55.149.591/0002-36	R\$ 820,0000
05/08/2025 às 10:24:25	33.011.597/0001-29	R\$ 947,0000

### Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 10:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2025 às 10:23:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:28:01 do dia 05/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 884,0000 e R\$ 972,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	05/08/2025 às 10:28:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 947,0000, R\$ 925,0000, R\$ 820,0000, R\$ 898,0000 e R\$ 786,0000.
Sistema	05/08/2025 às 10:28:02	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 50.417.020/0001-30	05/08/2025 às 10:56:17	Senhor(a) Licitante podemos negociar os valores ofertados? Peço a gentileza para que realize uma nova análise dos preços finalizados na etapa de lances e vejam a possibilidade de negociação dos itens.
Sistema para o participante 50.417.020/0001-30	05/08/2025 às 11:08:58	Sr. Fornecedor DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 50.417.020/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. .
Pelo participante 50.417.020/0001-30	05/08/2025 às 14:34:55	Prezado Sr. Pregoeiro. Boa tarde. Identificamos que o produto que ofertamos não atende às especificações do edital. Sendo assim, para não prejudicar o andamento do certame, solicitamos nossa desclassificação. Grato.
Pelo participante 50.417.020/0001-30	05/08/2025 às 14:35:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:00 de 05/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 50.417.020/0001-30.
Sistema para o participante 55.149.591/0002-36	05/08/2025 às 15:39:11	Senhor(a) Licitante podemos negociar os valores ofertados? Peço a gentileza para que realize uma nova análise dos preços finalizados na etapa de lances e vejam a possibilidade de negociação dos itens.
Sistema para o participante 55.149.591/0002-36	05/08/2025 às 15:39:57	Sr. Fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. .
Pelo participante 55.149.591/0002-36	05/08/2025 às 15:43:17	Infelizmente não conseguimos mais reduções.
Pelo participante 55.149.591/0002-36	05/08/2025 às 17:07:36	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:36 de 05/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	08/08/2025 às 15:37:36	Senhor(a) Licitante podemos negociar os valores ofertados? Peço a gentileza para que realize uma nova análise dos preços finalizados na etapa de lances e vejam a possibilidade de negociação dos itens.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	08/08/2025 às 15:37:56	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 21.982.891/0002-80	08/08/2025 às 15:41:01	Boa tarde sr pregoeiro.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	08/08/2025 às 15:43:22	estamos com o nosso menor valor para o item...
Pelo participante 21.982.891/0002-80	08/08/2025 às 17:31:15	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:15 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 08:49:28	sr pregoeiro, bom dia
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 08:51:55	pedimos que, por gentileza, abra prorrogação para inserir um documento que compõe os documentos técnicos o que acreditamos ser de suma importância para análise técnica do setor responsável!...Obrigado desde já
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 09:18:10	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Conforme pedido da licitante via chat. .
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 09:23:37	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:37 de 12/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.
Sistema	13/08/2025 às 17:32:24	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 17:42:24.
Sistema	13/08/2025 às 17:48:02	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 17:58:02.
Sistema	13/08/2025 às 17:58:48	A fase de recurso do item 9 está aberta até 18/08/2025.
Sistema	19/08/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
05/08/2025 às 11:08:58	Fornecedor DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 50.417.020/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. .
05/08/2025 às 14:35:00	Fornecedor DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 50.417.020/0001-30 finalizou o envio de anexo.
05/08/2025 às 15:39:57	Fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 05/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. .
05/08/2025 às 17:07:36	Fornecedor ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 15:37:56	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Para envio de Proposta de Preços atualizada com os valores dos últimos lances ofertados ou negociados. ..
08/08/2025 às 17:31:15	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 09:18:10	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Conforme pedido da licitante via chat. .
12/08/2025 às 09:23:37	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 13:12:29	Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30 registra a desistência de cadastrar recurso.
29/09/2025 às 18:05:14	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 898,0000.

Data/Hora	Descrição
29/09/2025 às 18:05:15	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/08/2025 17:42:24
Intenção de recurso na habilitação:	13/08/2025 17:58:02
Recurso:	18/08/2025 23:59:59
Contrarrazão:	21/08/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	13/08/2025 17:48:07
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 18/08/2025 13:12:29
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



Cariacica - ES, 05 de agosto de 2025.

À  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO  
A/C: Comissão de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 90018/2025**

**Carta de Apresentação de Proposta**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A 4U Digital, revenda autorizada de Equipamentos de Tecnologia estabelecida em CARIACICA/ES, agradece a oportunidade de apresentar esta proposta comercial, que contempla todas as solicitações requeridas, na melhor relação custo/benefício que a nossa empresa pode apresentar.

Confiantes na qualidade dos produtos e serviços, na idoneidade dos parceiros envolvidos e na solução proposta, ficamos à disposição para discutir as características deste projeto, de modo a atender suas necessidades.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads 'Myllena Lira Xavier'.

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br



Cariacica - ES, 05 de agosto de 2025.

À  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TO  
 A/C: Comissão de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 90018/2025**

PROPOSTA COMERCIAL Nº			4U/PE 90018/2025.	
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	PREÇO TOTAL
9	MONITOR - AOC 24E3UF	R\$ 898,00	539	R\$ 484.022,00
<b>TOTAL (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS )</b>				<b>R\$ 484.022,00</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
Conforme solicitado no edital, no valor proposto estão inclusos todos os tributos, frete, tarifas e demais despesas decorrentes da contratação.				
<b>CONDIÇÕES COMERCIAIS</b>			<b>DADOS PARA CRÉDITO</b>	
Condições de Pagto.	10 dias, conf. edital	Banco do Brasil (cód.: 001)		
Prazo de Entrega	45 dias, conf. edital	Agência: 8163-9		
Validade da Proposta	90 dias, conf. edital	Conta Corrente: 1294-7		
Frete	Incluso, conf. edital	4U Digital Comércio e Serviços Ltda		
Garantia do Produto	48 meses, conf. edital	CNPJ: 21.982.891/0002-80		

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO ITEM 9:**

MONITOR DE VÍDEO CARACTERÍSTICAS GERAIS:. TELA 100% PLANA DE LED, DE 23 POLEGADAS OU SUPERIOR, PROPORÇÃO 16:9, BRILHO DE 250 CD/M<sup>2</sup>, 16,7 MILHÕES DE CORES; DEVE POSSUIR TAXA DE CONTRASTE ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1.000:1; SUPORTE À RESOLUÇÃO DE NATIVA DE 1920X1080 A 60 HZ OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR 03 (TRÊS) INTERFACES, SENDO 01 (UMA) ENTRADA HDMI, 01 (UMA) ENTRADA DISPLAYPORT E 01 (UMA) ENTRADA VGA; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) PORTAS USB 3.2; O AJUSTE DE ALTURA DEVE POSSIBILITAR REGULAÇÕES (SUBIR/DESCER) DE NO MÍNIMO 15 CM (QUINZE CENTÍMETROS); O AJUSTE DE GIRO, DEVE POSSIBILITAR QUE O MONITOR SEJA GIRADO EM ATÉ 90 GRAUS, PODENDO SER UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO OBRIGATORIAMENTE INTERNA AO GABINETE, 110/220 VOLTS E COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 01 (UM) CABO DE CONEXÃO DISPLAYPORT, 01 (UM) CABO DE CONEXÃO HDMI E 01 (UM) CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA; GARANTIA E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO:. GARANTIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES DO FABRICANTE, COM SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, DAS 8H ÀS 18H. O PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO JUNTO AO FABRICANTE NÃO PODERÁ



SER INFERIOR A 48 (QUARENTA E OITO) MESES, A SER VERIFICADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO; DEVERÃO SER FORNECIDOS OS CERTIFICADOS DE GARANTIA NOMINAL DO FABRICANTE; O ATENDIMENTO DEVE SER REALIZADO EM REGIME 8X5 (8 HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA);. O FABRICANTE TAMBÉM DEVE OFERECER PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E “HOTFIXES” DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING, NO MÍNIMO; O FABRICANTE DEVERÁ OFERECER EM SEU SITE CONSULTA DA SITUAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO MEDIANTE UM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO EXCLUSIVO.

**DADOS PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS:**

<https://4udigital.com.br/assistencia-tecnica/>

Telefone discagem gratuita:0800 042 0529

E-MAIL: helpdesk@4udigital.com.br

A validade da presente proposta é de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.

Entregaremos os produtos conforme as exigências do Anexo I.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**DADOS DO LICITANTE:**

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Inscrição Estadual: 084134798

Banco do Brasil (cód.: 001) / Agência: 8163-9 /Conta Corrente: 1294-

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100

Telefone: (61) 3226-9313, (61) 98491-6171

E-mail: gestao@4udigital.com.br / comercial@4udigital.com.br

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** MYLLENA XAVIER

**CPF** 009.949-685-23 / **RG** 08611334-80

**NACIONALIDADE:** Brasileira / **ESTADO CIVIL:** Solteira / **CARGO:** Diretora

**E-MAIL:** Myllena.xavier@4udigital.com.br/**TELEFONE:** (61) 3226-9313, (61) 98491-6171



**ENDEREÇO:** Prolongamento Colônia de Férias Santa Maria, Condomínio Quinta das Lagoas Residence, Bloco I, Apartamento 102, Itacimirim, Camaçari - BA, CEP: 42823-000.

Declaramos, para todos os fins, que a execução do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos também que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Declaramos de que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

AOC

# Monitor Série E

## 24E3UF

### 23,8"



### Especificações gerais

Tela	23,8" Widescreen IPS
Resolução	1920 x 1080 FHD
Brilho	300 cd/m <sup>2</sup>
Contraste dinâmico	20.000.000:1
Contraste estático	1.000:1
Ângulo de visão	H: 178°   V: 178°
Taxa de atualização	100 Hz
Tempo de resposta	4 ms
Alto-falantes	Não

### Especificações da tela

Tamanho do painel	23,8"
Tamanho da imagem visível (diagonal)	60,47 cm
Tipo de painel	IPS
Proporção de tela	16:9
Formato de tela	Widescreen
Curvatura	Não
Iluminação do painel	W-LED
Resolução máxima	VGA: 1920 x 1080 @ 75 Hz DP 1.2: 1920 x 1080 @ 100 Hz HDMI 1.4: 1920 x 1080 @ 100Hz
Pixel Pitch	0,2745 (H) x 0,2745 (V) mm
Densidade de pixel	93 PPI
Tipo de tela	Antirreflexivo
Bit	8 bits
Brilho	300 cd/m <sup>2</sup>
sRGB	106%
Relação de contraste dinâmico	20.000.000:1
Relação de contraste estático	1.000:1
Frequência nativa do painel	100 Hz
Tempo de resposta	4 ms
Ângulo de visão	H: 178°   V: 178°
Frequência de varredura horizontal	VGA: 30 k - 85 kHz HDMI/DisplayPort: 30 k - 115 kHz
Frequência de varredura vertical	VGA: 48-75 Hz HDMI/DisplayPort: 48-100 Hz
Suporte de cores	Maior que 16,7 milhões

### Ergonomia

VESA	Sim - 100 x 100 mm
Base ajustável	Altura: 150 mm   Giro: 180°   Inclinação: -5°/35°   Pivô: -90° ~ 90° (bidirecional)

### Certificações

Normas e certificações	CB, IEC 62368-1, IEC 60950-1, Windows, TUV, TCO, Energy Star, EPEAT, INMETRO, RoHS, Antirroubo Kensington, HDCP 1.4 para HDMI e DisplayPort
------------------------	---

### Conexões e recursos

Conectores	1x VGA   1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4)   1x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4)   4x USB 3.2 (1x Fast Charging)   1x USB-B (Upstream)   1x Saída de Áudio
Alto-falantes	Não
HDR	HDR Mode (Simulação)
Tecnologias	Low Blue Mode, Flicker-Free e Screen +
I-Menu	i-Menu
Compatibilidade	Windows, MAC, Linux
Plug & Play	DDC 2B/CI
Controles manuais	Source+Auto; Volume+Image Ratio/Right; Clear Vision+Clear Vision Demo/Left; Menu; Power
Função OSD (On Screen Display)	Sim - Português e outros idiomas
Destaque	Base ajustável   Painel IPS   100Hz   HUB 4 x USB 3.2   HDMI e DisplayPort   Certificações B2B

### Dimensões, peso e embalagem

Dimensões monitor com base (L x A x P)	540 x (503,6 ~ 386) x 200,1 mm
Dimensões Monitor sem base (L x A x P)	540 x 326,3 x 50,7 mm
Dimensões embalagem (L x A x P)	755 x 393 x 178 mm
Peso sem embalagem (com base)	4,45 kg
Peso sem embalagem (sem base)	2,7 kg
Peso com embalagem	6,55 kg
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo HDMI, cabo DP, cabo USB, certificado de garantia, base e monitor

### Energia

Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz 1,5
Consumo	Ligado: 54 W (máximo) Ligado: 18 W (típico) Stand-by: 0,5 W Desligado: 0,3 W

### Outros

Cor predominante do produto	Preto
Cor predominante da base	Preto
Sugestão de descrição	Monitor AOC 23,8" IPS Base Ajustável 100Hz HUB USB DP HDMI 24E3UF
Garantia	3 anos
Código EAN	7898620272593
Classificação fiscal (NCM)	8528.52.00
CEST	21.068.00
PPB	Portaria Interministerial SEPEC/ME/SEXEC/MCTI nº 58, de 09.10.2020
Local de fabricação	Brasil



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA  
**DISPENSA 90009/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: RO  
Objeto da compra: Aquisição de material permanente para SFPC  
Entrega de propostas: De 17/06/2025 às 12:28 até 24/06/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 24/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2025 às 14:44:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
24/06/2025 às 14:44:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Câmera Vídeo De Segurança**

Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"-1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S,

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 179,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.872,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*.0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04, melhor lance: R\$ 132,5000 (unitário) / R\$ 2.120,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.156.550/0001-35 - 51.156.550 BRUNO NUNES RABELO BIE UF endereço: MG	Sim	R\$ 180,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 300,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 180,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 178,9999	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 178,0000	
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R\$ 180,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HIKVISION		Modelo/versão: HILOOK	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 180,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CAMERA Modelo/versão: CAMERA			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 174,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 180,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: camera Modelo/versão: camera			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 179,5100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 179,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hikvision ou intelbras Modelo/versão: hikvision ou intelbras			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 179,0000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 180,0000	
51.971.490/0001-04 - JR CRUZ LICITACOES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 179,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Câmera Vídeo De Segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S, Marca/Fabricante: HIKVISION Modelo/versão: 2MP			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 179,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 182,8387	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Câmera Vídeo De Segurança - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/2.7"~1/2.8", Resolução Horizontal: 1920PX, Resolução Vertical: 1080MPX, Voltagem: 12-24V, Controle Ganho: Taxa De Frames: 1fps~30 Fps, Características Adicionais: Ângulo De Visão: Horizontal 85~92; Vertical: 45~50, Componentes Adicionais: Protocolos Mínimos: Tcp/Ip, Udp, Ipv4, Ipv6, Padrão: Ip Bullet, Interface: Rj45 10/100mbps, Mínimo Onvif: Perfil S, Marca/Fabricante: intelbras			
Modelo/versão: intelbras			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 359,0000	

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:16	58.459.554/0001-31	R\$ 160,0000
24/06/2025 às 11:33:39	60.771.616/0001-98	R\$ 159,8623
24/06/2025 às 12:07:55	58.459.554/0001-31	R\$ 132,6000
24/06/2025 às 12:34:04	41.345.975/0001-39	R\$ 150,0000
24/06/2025 às 13:45:01	59.126.048/0001-93	R\$ 159,9900
24/06/2025 às 13:51:06	33.275.120/0001-50	R\$ 174,0000
24/06/2025 às 13:54:49	51.156.550/0001-35	R\$ 178,8800
24/06/2025 às 13:58:52	44.307.153/0001-51	R\$ 249,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:59:03	51.971.490/0001-04	R\$ 132,5000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:52	O item 1 teve empate real para os valores 179,0000 e 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:52	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 14:52:26	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 1. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 15:15:47	Sr. Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 51.971.490/0001-04	24/06/2025 às 16:02:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:28 de 24/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:52	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:52	Item teve empate real para os valores 179,0000 e 180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:52	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:15:47	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:02:28	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 15:13:10	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 132,5000.
25/06/2025 às 15:38:58	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor JR CRUZ LICITACOES LTDA, CNPJ 51.971.490/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 132,5000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

**Item 2 - Sistema Circuito Fechado Tv**

Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais, Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.590,8100 (unitário)  
 Unidade de fornecimento: Conjunto R\$ 1.590,8100 (total)  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*\_0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, melhor lance: R\$ 1.399,0000 (unitário) / R\$ 1.399,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 10.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.000,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.590,0000	Proposta desclassificada
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.590,0000	Proposta adjudicada
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: HIKVISION Modelo/versão: Hilook			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CFTV Modelo/versão: CFTV			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.570,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.591,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: camera			
Modelo/versão: camera			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.590,8200	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.590,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hikvision ou intelbras			
Modelo/versão: hikvision ou intelbras			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.590,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.590,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.590,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.590,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.613,3995	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.780,0000	
<p>Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv - Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais, Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels</p> <p>Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 3.181,6200	

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:27	58.459.554/0001-31	R\$ 1.400,0000
24/06/2025 às 13:45:09	59.126.048/0001-93	R\$ 1.399,0000
24/06/2025 às 13:51:08	33.275.120/0001-50	R\$ 1.569,9900
24/06/2025 às 13:53:01	58.459.554/0001-31	R\$ 1.200,0000
24/06/2025 às 13:59:08	17.839.055/0001-92	R\$ 1.569,9700

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:22	O item 2 teve empate real para os valores 1.590,0000 e 1.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:22	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 14:53:32	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 2. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:16:35	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:23:51	Sr Pregoeiro, peço desculpas o valor cadastrado no item 2 era referente ao item 3. Pedimos desclassificação, desculpe o transtorno

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.459.554/0001-31	24/06/2025 às 15:24:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:01 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 15:55:03	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 2. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 16:28:56	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 59.126.048/0001-93	24/06/2025 às 17:04:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:52 de 24/06/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 15:38:15	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação relativo a certidão negativa de débito estadual, tendo em vista que a enviada se encontra vencida. Solicitação conforme previstos no item 6.4.1 (JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS) do AVISO , no prazo de até 2 (duas) horas, .
Pelo participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 16:18:54	Boa tarde! irei tirar novamente
Pelo participante 59.126.048/0001-93	25/06/2025 às 16:24:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:41 de 25/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:22	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:22	Item teve empate real para os valores 1.590,0000 e 1.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:22	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:16:35	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:24:01	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 15:54:03	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: Conforme mensagem do fornecedor: Sr Pregoeiro, peço desculpas o valor cadastrado no item 2 era referente ao item 3. Pedimos desclassificação, desculpe o transtorno.
24/06/2025 às 16:28:56	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 2, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 17:04:52	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 15:38:15	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio dos documentos de habilitação relativo a certidão negativa de débito estadual, tendo em vista que a enviada se encontra vencida. Solicitação conforme previstos no item 6.4.1 (JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS) do AVISO , no prazo de até 2 (duas) horas, .

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 16:24:41	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 12:14:39	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.399,0000. Motivo: melhor oferta.
26/06/2025 às 12:15:13	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.399,0000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

### Item 3 - Monitor Computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.089,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.089,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*-0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, melhor lance: R\$ 838,9000 (unitário) / R\$ 838,9000 (total)

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO UF endereço: RO	Sim	R\$ 1.080,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 972,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 10.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.000,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.089,2200	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.088,0000	
61.083.880/0001-00 - 61.083.880 ELIAS GOMES MONTEIRO UF endereço: RO	Sim	R\$ 1.089,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.198.737/0001-55 - 61.198.737 EDERSON JOSE DA SILVA UF endereço: RO	Sim	R\$ 1.300,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.060,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.090,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: monitor			
Modelo/versão: monitor			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.089,5100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.089,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.080,0000	
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 1.089,5000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 1.900,0000	
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.089,5000	Proposta adjudicada
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.089,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.089,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.080,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.106,4962	
41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 1.089,5000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.179,0000	
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 988,0000	

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 10:34:54	61.083.880/0001-00	R\$ 971,0000
24/06/2025 às 11:06:25	51.607.431/0001-51	R\$ 960,0000
24/06/2025 às 11:33:05	60.771.616/0001-98	R\$ 959,8300
24/06/2025 às 11:47:16	42.105.129/0001-04	R\$ 950,0000
24/06/2025 às 11:55:42	51.607.431/0001-51	R\$ 930,0000
24/06/2025 às 13:11:31	61.083.880/0001-00	R\$ 929,5000
24/06/2025 às 13:23:31	26.587.509/0001-76	R\$ 929,4000
24/06/2025 às 13:27:20	61.083.880/0001-00	R\$ 929,3000
24/06/2025 às 13:45:18	59.126.048/0001-93	R\$ 1.076,0000
24/06/2025 às 13:51:10	33.275.120/0001-50	R\$ 1.059,9900
24/06/2025 às 13:52:16	35.794.003/0001-29	R\$ 930,0000
24/06/2025 às 13:59:10	51.607.431/0001-51	R\$ 899,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:59:18	26.587.509/0001-76	R\$ 929,2900
24/06/2025 às 13:59:34	45.987.144/0001-11	R\$ 898,9000
24/06/2025 às 13:59:46	51.607.431/0001-51	R\$ 839,0000
24/06/2025 às 13:59:46	45.987.144/0001-11	R\$ 838,9000

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:03:17	O item 3 teve empate real para o valor 1.089,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:03:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 14:54:34	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 3. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:17:40	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:23:04	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 17:02:55	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:55 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:03:17	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:03:17	Item teve empate real para o valor 1.089,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:03:17	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:17:40	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:23:04	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 3, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 17:02:55	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 16:19:30	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 838,9000. Motivo: melhor lance.

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 16:26:51	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 838,9000.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

#### Item 4 - Monitor Computador

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 552,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.104,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*-\*0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, melhor lance: R\$ 459,9000 (unitário) / R\$ 919,8000 (total)

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.105.129/0001-04 - 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO UF endereço: RO	Sim	R\$ 490,0000	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 512,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.300,0000	
58.139.997/0001-45 - 58.139.997 BRENDA BITENCOURT BARBOZA UF endereço: RO	Sim	R\$ 552,0000	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 552,0000	
61.198.737/0001-55 - 61.198.737 EDERSON JOSE DA SILVA UF endereço: RO	Sim	R\$ 700,0000	
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 545,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 560,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: monitor Modelo/versão: monitor			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 552,0100	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 552,0000	
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 550,0000	
35.577.185/0001-86 - INVICTOR MUDANCAS TRANSPORTES LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 650,0000	
45.987.144/0001-11 - J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 552,0000	Proposta adjudicada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 552,0000	
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 550,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 562,4327	
41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 552,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.104,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 548,0000	

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 08:20:40	58.459.554/0001-31	R\$ 460,0000
24/06/2025 às 13:23:38	26.587.509/0001-76	R\$ 544,9900
24/06/2025 às 13:52:24	35.794.003/0001-29	R\$ 461,0000
24/06/2025 às 13:59:31	45.987.144/0001-11	R\$ 459,9000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:54	O item 4 teve empate real para o valor 552,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:54	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 14:56:38	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 4. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:18:35	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:20:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.
Sistema para o participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 15:23:52	Sr. Fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 4, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 45.987.144/0001-11	24/06/2025 às 16:43:25	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:25 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 45.987.144/0001-11.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:54	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:54	Item teve empate real para o valor 552,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:54	Item encerrado para lances.



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr <span style="float: right;">Modelo/versão: tr</span>			
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 1.272,0000	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.271,6000	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.271,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras ou similar <span style="float: right;">Modelo/versão: intelbras ou similar</span>			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.270,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.271,5900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM <span style="float: right;">Modelo/versão: AM</span>			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.271,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.900,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.292,8255	
44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO- FONIA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Conversor Impedância - Conversor Impedância Tipo: Balun Bnc Macho, Características Adicionais: Conexão Utp Para Coaxial, Tipo Conexão Entrada: Cats/Catb, Aplicação: Conversão Do Sinal</p> <p>Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.543,1800	Proposta adjudicada

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:52:10	33.275.120/0001-50	R\$ 1.269,9900
24/06/2025 às 13:59:07	17.839.055/0001-92	R\$ 1.269,8900
24/06/2025 às 13:59:37	33.275.120/0001-50	R\$ 1.269,8800
24/06/2025 às 13:59:41	17.839.055/0001-92	R\$ 1.269,7900

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 5 teve empate real para o valor 1.271,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 14:57:39	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:19:17	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:22:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:24:30	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:25:41	Prezado(a) Sr.(a) Agente de Contratação, boa tarde.
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:07	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:07 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.839.055/0001-92	25/06/2025 às 14:58:49	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 17.839.055/0001-92	25/06/2025 às 15:23:17	Srs, boa tarde! tudo bem? Infelizmente tivemos um erro de digitação no envio do lance. Nosso melhor seria R\$ 1.769,79. Pedimos por gentileza considerar nossa desqualificação no item.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 16:08:42	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 5. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 16:52:49	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 18:09:48	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:48 de 25/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
Pelo participante 33.275.120/0001-50	25/06/2025 às 18:10:23	Boa noite! Segue em anexo nossa proposta de fornecimento, documentação e ficha técnica do material ofertado.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:18	Item teve empate real para o valor 1.271,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:18	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:19:17	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:24:30	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:18:07	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 14:58:11	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.245,0000. Motivo: Conforme item 6.4 e 6.4.1 do Aviso..
25/06/2025 às 16:08:06	Fornecedor ESTRUTTOS LTDA, CNPJ 17.839.055/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.269,7900. Motivo: conforme mensagem do fornecedor: Srs, boa tarde! tudo bem? Infelizmente tivemos um erro de digitação no envio do lance. Nosso melhor seria R\$ 1.769,79. Pedimos por gentileza considerar nossa desqualificação no item..
25/06/2025 às 16:52:49	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 5, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
25/06/2025 às 18:09:48	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 14:56:52	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.269,8800. Motivo: melhor preço.
26/06/2025 às 14:57:25	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.269,8800.
27/06/2025 às 12:53:47	Item homologado.

**Item 6 - Sensor Movimento**

Sensor Movimento Tipo Acionamento: Fotoelétrico, Sistema Acionado: Luminoso, Tensão Operação: 110/220V, Características Adicionais: Sensibilidade E Tempo Ajustável

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 92,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.472,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*-0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES para AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, melhor lance: R\$ 66,8000 (unitário) / R\$ 1.068,8000 (total)

**Propostas do Item 6**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 68,0000	
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.000,0000	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA UF endereço: ES	Sim	R\$ 180,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 92,0000	
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: ivp			
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 93,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SENSOR Modelo/versão: SENSOR			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 85,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
Modelo/versão: tr			
50.462.620/0001-10 - COMPRAS PUBLICAS CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 92,0100	
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 92,0200	
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 92,0000	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: intelbras ou similar			
Modelo/versão: intelbras ou similar			
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 92,0000	
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 92,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 92,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 93,3073	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 184,0200	

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:36:21	31.179.378/0001-28	R\$ 91,0000
24/06/2025 às 13:39:17	60.988.534/0001-08	R\$ 67,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2025 às 13:45:25	59.126.048/0001-93	R\$ 89,9900
24/06/2025 às 13:52:15	33.275.120/0001-50	R\$ 89,9800
24/06/2025 às 13:59:07	17.839.055/0001-92	R\$ 90,9500
24/06/2025 às 13:59:52	50.462.620/0001-10	R\$ 66,9000
24/06/2025 às 13:59:55	27.840.547/0001-51	R\$ 66,8000

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:21	O item 6 teve empate real para o valor 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:21	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 14:58:34	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 6. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:17:20	Boa tarde Sr, infelizmente não
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:20:08	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:22:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:25:59	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 15:28:42	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:42 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:21	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:21	Item teve empate real para o valor 92,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:21	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:20:08	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:25:59	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 6, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 15:28:42	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 17:32:32	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 66,8000. Motivo: melhor lance.
25/06/2025 às 17:32:58	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 foi habilitado.
27/06/2025 às 12:52:33	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 66,8000.
27/06/2025 às 12:54:01	Item homologado.

### Item 7 - Conjunto Alarme Contra Intrusão

Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro, Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç, Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v/7a, Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 275,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.614.\*\*\*-\*0 - ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

### Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
60.988.534/0001-08 - 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	Sim	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: Intelbras			
17.058.263/0001-54 - AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 270,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 275,0100	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.423.404/0001-11 - ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 275,0000	Proposta desclassificada
41.345.975/0001-39 - EXCELLENCE42 C&T LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 275,0000	Proposta desclassificada
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 275,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 279,8400	Proposta desclassificada

### Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 7 teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2025 às 14:02:18	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 14:59:52	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:20:49	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:23:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 15:26:36	Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:42	Boa tarde, informamos o declínio da proposta ao item 07 da ref. D.E. Atenciosamente
Pelo participante 17.058.263/0001-54	24/06/2025 às 16:18:49	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:49 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54.
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	24/06/2025 às 16:31:49	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 09:37:56	Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 11:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 15:01:22	Sr. Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 36.513.363/0001-78	25/06/2025 às 17:05:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78.
Sistema para o participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 11:49:14	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:07:37	Sr. Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:25:26	Prezado senhor pregoeiro, boa tarde!
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:29:15	Ao receber o catálogo do produto cotado para essa dispensa pelo nosso fornecedor, identificamos uma divergência uma vez que o produto que temos oferece 10 zonas ao invés de 24 zonas como consta na TR. Nem pelo valor máximo proposto por essa dispensa, não seria possível fazer o upgrade para um item de 24 zonas, pois o valor do item é superior no mercado. Desta forma, peço desculpas pelo equívoco e solicito gentilmente a desclassificação.
Pelo participante 41.345.975/0001-39	26/06/2025 às 12:29:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:25 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39.
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:36:55	Sr Licitante, o Senhor foi vencedor do item 7. O valor já está abaixo do de referência. O Senhor poderia reduzir ainda mais o seu valor neste item? O Senhor tem 15 minutos para responder.
Pelo participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:44:27	B tarde
Pelo participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 12:46:11	não temos como reduzir
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 14:54:12	Sr. Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
Sistema para o participante 31.423.404/0001-11	26/06/2025 às 16:58:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 26/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	27/06/2025 às 12:05:03	Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 14:15h, de 27/06/2025, para decisão.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	27/06/2025 às 12:10:00	Sr. pregoeiro, bom dia! infelizmente não conseguimos reduzir o valor do item, pois ja estamos no nosso valor limite.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	27/06/2025 às 12:56:58	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 15:30h, de 27/06/2025, para decisão..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 12:08:58	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.988.534/0001-08	01/07/2025 às 12:10:48	Sr. Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 14:15h, de 01/07/2025, para decisão...
Pelo participante 60.988.534/0001-08	01/07/2025 às 12:17:55	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08, mantendo R\$ 300,0000.
Sistema para o participante 54.005.372/0001-30	02/07/2025 às 15:29:07	Sr. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr Licitante, bom dia! O valor da oferta está acima do de referência. O Senhor tem a possibilidade de aceitar o valor sugerido de acordo com o de referência ou inferior? O Sr tem até às 17:00h, de 02/07/2025, para decisão.
Pelo participante 54.005.372/0001-30	03/07/2025 às 10:51:23	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30, mantendo R\$ 1.000,0000.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:02:18	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2025 às 14:02:18	Item teve empate real para o valor 275,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/06/2025 às 14:02:18	Item encerrado para lances.
24/06/2025 às 15:20:49	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 1, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 15:26:36	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
24/06/2025 às 16:18:49	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/06/2025 às 16:30:59	Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 270,0000. Motivo: Conforme mensagem do fornecedor: Boa tarde, informamos o declínio da proposta ao item 07 da ref. D.E. Atenciosamente.
25/06/2025 às 09:37:56	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
25/06/2025 às 15:01:22	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
26/06/2025 às 11:48:14	Fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 275,0000. Motivo: O fornecedor teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78..
26/06/2025 às 12:07:37	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..

Data/Hora	Descrição
26/06/2025 às 12:29:25	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 12:36:23	Fornecedor EXCELLENCE42 C&T LTDA, CNPJ 41.345.975/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 275,0000. Motivo: conforme mensagem do fornecedor.
26/06/2025 às 14:54:12	Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 26/06/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ao valor ofertado do item 7, no prazo de até 2 (duas) horas, conforme item 6.3, do Aviso..
27/06/2025 às 12:55:34	Fornecedor ELETROSEG TI SISTEMAS DE MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 31.423.404/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 275,0000. Motivo: Fornecedor não se manifestou .
27/06/2025 às 12:56:12	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 275,0100. Motivo: conforme mensagem do fornecedor: Sr. pregoeiro, bom dia! infelizmente não conseguimos reduzir o valor do item, pois já estamos no nosso valor limite..
27/06/2025 às 12:56:58	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
01/07/2025 às 12:08:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
01/07/2025 às 12:08:58	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 279,8400. Motivo: Proposta manteve acima do valor de referência.
01/07/2025 às 12:10:48	Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 convocado para negociação de valor.
01/07/2025 às 12:17:55	Negociação encerrada. Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 manteve R\$ 300,0000.
02/07/2025 às 15:02:15	Fornecedor 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES, CNPJ 60.988.534/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Valor da proposta acima do termo de referência..
02/07/2025 às 15:29:07	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 convocado para negociação de valor.
03/07/2025 às 10:51:23	Negociação encerrada. Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 manteve R\$ 1.000,0000.
04/07/2025 às 10:29:41	Fornecedor 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR, CNPJ 54.005.372/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Valor se manteve acima do termo de referência.
04/07/2025 às 10:29:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
04/07/2025 às 10:50:11	Item homologado.

Eu, ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR , portador do CPF nº 12171879602, na condição de representante legal de J. CAMPOS REPRESENTACOES , interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 160350, Processo nº90009/2025 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante: a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Varginha, 24 de Junho de 2025 ).

ADELSON HORÁCIO CAMPOS JUNIOR

J.CAMPOS

Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Monitor 23,8 LED HQ 75Hz Full HD 5ms Widescreen M24HQ HDMI VGA	R\$ 838,90	R\$ 838,90



**Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+ 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, Ajuste de inclinação - M24HQ**

O Monitor LED HQ 23,8" é a solução ideal para quem busca praticidade e eficiência no dia a dia.

**TELA:**

- Tamanho: 23,8"
- Resolução: 1920x1080
- Taxa de atualização: 75Hz
- Tipo de painel: IPS
- Área ativa: 527.04x296.46
- Distância entre Pixels: 0.2745(H) X 0.2745(V)
- Curvatura: Flat
- Tipo de tela: 16:9 LED
- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>
- Contraste: 1000:1
- Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões
- Tempo de resposta: 5ms

**ENTRADAS/SAÍDAS:**

- HDMI 1.4: Sim (x1)
- VGA: Sim (x1)

**DIMENSÕES/PESO:**

- Dimensões sem Embalagem (com base) - LxPxA: 60 x 39 x 115cm
- Peso sem Embalagem (com base): 4,3 Kg

**ACESSÓRIOS:**

- Monitor
- Cabo HDMI
- Cabo de força
- Manual

**ACESSÓRIOS:**

- Monitor
- Cabo HDMI
- Cabo de força
- Manual

**ENERGIA:**

- Consumo de Energia: Max:<24W
- Tipo: Adaptador

**DESIGN:**

- Tamanho Furação VESA: Sim (100 x 100mm)
- Ângulo: 5°, 15°

**PRAZO DE GARANTIA:**

- 12 meses

<b>Acessórios</b>	Monitor, Cabo HDMI, Cabo de força, Manual
<b>Brilho</b>	200 cd/m <sup>2</sup>
<b>Contraste</b>	1000:1
<b>Cor</b>	Preto
<b>Curvatura</b>	Flat
<b>Design</b>	Tamanho Furação VESA: 100 x 100mm   Ângulo: 5°, 15°

<b>Design</b>	Tamanho Furação VESA: 100 x 100mm   Ângulo: 5°, 15°
<b>Dimensões</b>	LxPxA: 540 x 398 x 185mm
<b>Energia</b>	Consumo de Energia: Max:&lt;24W   Tipo: Adaptador
<b>Entradas/Saídas</b>	HDMI, VGA
<b>Garantia</b>	12 meses
<b>Marca</b>	HQ
<b>Modelo</b>	M24HQ
<b>Peso</b>	4kg
<b>Profundidade de Cores</b>	16,7 milhões
<b>Resolução</b>	1920x1080
<b>Tamanho</b>	23,8"
<b>Taxa de atualização</b>	75Hz
<b>Tempo de resposta</b>	5ms
<b>Tipo de painel</b>	IPS

<b>Tipo de tela</b>	16:9 LED	
<b>Informações complementares</b>	Base	Sim
	Brilho	200 cd/m²
	Conectividade	HDMI, VGA
	Conexões	HDMI, VGA
	Consumo Aproximado de Energia	Max:<24W
	Conteúdo da Embalagem	Monitor, Cabo HDMI, Cabo de força, Manual
	Contraste	1000:1
	Cor	Preto
	Dimensões do Produto	LxPxA: 540 x 398 x 185mm
	Formato da Tela	Flat
	Inclinação	5°, 15°
	Marca	<u>HQ</u>
	Modelo	M24HQ
	Padrão de Furação	100 x 100mm
	Painel da Tela	IPS
	Peso do Produto	4kg
	Prazo de Garantia	12 meses
	Proporção da Tela	16:9
	Referência	M24HQ
Resolução	1920x1080	

Resolução Máxima	1920x1080
Tamanho da Tela	23,8"
Taxa de Atualização da Tela	75Hz
Tempo de Resposta	5ms
Tipo de Display	IPS
Tipo de Monitor	LED

### Proposta válida por 60 dias

Nome da Empresa: J. Campos Representações

CNPJ 45.987.144/0001-11 e inscrição estadual: 005002862.00-62

Representante e Cargo: Adelson Horácio Campos Junior

Carteira de identidade: 16 041 205 SSP/MG

CPF: 121.718.796-02

E-mail:ajcamposrep@gmail.com / ajcamposrep2@gmail.com

Endereço: Rua Alvaro Ribeiro 276 - APTO 403 - Campos Eliseos - Varginha/MG

Telefone: (35) 99954-3737 (35) 99920-1921

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag.3856-3

Cc. 27777-0

J.Campos Representacoes Ltda

J.Campos Representacoes Ltda





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB  
**PREGÃO 90001/2025**

Às 17:06 horas do dia 08 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23096.066237/2024, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PB
Objeto da compra:	Registro de Preços(ARP) para eventual aquisição e contratação de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), solução de computação pessoal: computadores desktop, workstations, notebooks e monitores		
Entrega de propostas:	De 18/07/2025 às 08:00 até 30/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
30/07/2025 às 09:43:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 12 - Monitor computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 1.693,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 42.344,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aplicabilidade margem de preferência:	Sim - Percentual: 10.00% (Normal)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.019.\*\*\*\_4 - JOHNATAN RAFAEL SANTANA DE BRITO para 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, melhor lance: R\$ 848,0000 (unitário) / R\$ 21.200,0000 (total), valor negociado: R\$ 829,9900 (unitário) / R\$ 20.749,7500 (total)

**Propostas do Item 12**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**(MPN)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal  
**(MPN + MPA)** Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 848,0000 (unitário) R\$ 21.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF + Cabo VGA Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 42.325,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 829,9900 (unitário) R\$ 20.749,7500 (total)	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
58.761.013/0001-63 - 58.761.013 BRUNA GOMES ARAUJO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONITOR Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 42.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
39.577.541/0001-12 - A&G EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 41.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell Valor proposta: R\$ 1.675,0000 (unitário) R\$ 41.875,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.320.750/0001-04 - G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: TO	R\$ 1.665,0000 (unitário) R\$ 41.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 1.693,7900 (unitário) R\$ 42.344,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
43.905.981/0001-29 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R\$ 708,8500 (unitário) R\$ 17.721,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DATEN Modelo/versão: DM238 Valor proposta: R\$ 708,8500 (unitário) R\$ 17.721,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.590,0000 (unitário) R\$ 39.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 1.693,7900 (unitário) R\$ 42.344,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
00.461.255/0001-51 - HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: MONITOR_24BL550J Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 42.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	
52.205.726/0001-64 - LICIT PRIME LTDA. Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.559,0000 (unitário) R\$ 38.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2422H Valor proposta: R\$ 1.693,0000 (unitário) R\$ 42.325,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.664,0000 (unitário) R\$ 41.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 42.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
08.388.921/0001-85 - MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Inc Modelo/versão: MONITOR HP E24 G5 FHD + GARANTIA 60 MESES Valor proposta: R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
36.306.932/0001-04 - SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.499,9900 (unitário) R\$ 37.499,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.693,7900 (unitário) R\$ 42.344,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
56.305.685/0001-39 - SMALTEC TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 43.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Pro 24 Plus - P2425H Valor proposta: R\$ 1.750,0000 (unitário) R\$ 43.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.853.502/0001-54 - SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.720,0000 (unitário) R\$ 43.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.720,0000 (unitário) R\$ 43.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.693,7900 (unitário) R\$ 42.344,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30PO Valor proposta: R\$ 1.693,7900 (unitário) R\$ 42.344,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
Margem de preferência		
Enquadramento: Não se aplica	Origem: Nacional	

### Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
30/07/2025 às 09:01:31	47.320.750/0001-04	R\$ 1.665,0000
30/07/2025 às 09:03:04	36.306.932/0001-04	R\$ 1.664,9900
30/07/2025 às 09:04:24	00.461.255/0001-51	R\$ 1.200,0000
30/07/2025 às 09:08:15	52.205.726/0001-64	R\$ 1.559,0000
30/07/2025 às 09:09:31	36.306.932/0001-04	R\$ 1.558,9900
30/07/2025 às 09:11:31	37.217.648/0001-24	R\$ 1.590,0000
30/07/2025 às 09:13:20	58.761.013/0001-63	R\$ 1.500,0000
30/07/2025 às 09:14:20	21.982.891/0002-80	R\$ 1.190,0000
30/07/2025 às 09:16:31	36.306.823/0001-97	R\$ 1.664,0000
30/07/2025 às 09:16:43	36.306.932/0001-04	R\$ 1.499,9900
30/07/2025 às 09:18:45	21.982.891/0002-80	R\$ 848,0000

### Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2025 às 09:00:05	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/07/2025 às 09:18:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:23:24 do dia 30/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 708,8500 e R\$ 1.499,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	30/07/2025 às 09:23:25	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 848,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2025 às 09:23:25	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	30/07/2025 às 11:02:16	Senhor licitante, convocamos a empresa para enviar a proposta ajustada para o item, juntamente com os catálogos e demais documentos de descrição técnica dos produtos ofertados. O prazo será até as 16:00, sob pena de recusa da proposta. A prorrogação do prazo será condicionada a justificativa e solicitação apresentadas dentro do prazo inicial, conforme dispõe no edital.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	30/07/2025 às 11:03:16	Sr. Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: enviar a proposta ajustada para o item, juntamente com os catálogos e demais documentos de descrição técnica dos produtos ofertados..
Pelo participante 43.905.981/0001-29	30/07/2025 às 13:01:30	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:30 de 30/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 09:48:12	Senhor licitante após análise da proposta por parte da equipe técnica, passamos a conclusão.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 09:49:54	No instante em que o cumprimentamos, passamos informar que o item ofertado não atende aos requisitos de garantia e suporte. Senão, vejamos: "6.2.3 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 60(sessenta) meses, com cobertura de assistência técnica on-site para todas as regiões do país. Caso o vencedor do certame seja, também, o fabricante dos equipamentos, os serviços relacionados à garantia
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 09:50:16	e assistência técnica poderão ser executados por sua rede credenciada, permanecendo a licitante vencedora totalmente responsável por tais serviços;".  Também não atendo ao requisito de certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool). Senão, vejamos:  "6.1.11 O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool)..."
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 09:50:29	Não acompanha os cabos de interconexão, conforme o item "6.1.8 Deve Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), acompanhada de seu respectivo cabo conector". Na lista de itens da proposta não constam os cabos HDMI ou DisplayPort.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 09:51:11	Portanto, o item não atende. A empresa tem interesse em ofertar outro produto no valor do seu lance e que atenda as exigências técnicas?
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:01:08	Prezado Senhor Pregoeiro, o Item ofertado possui sim garantia de 60 (sessenta) meses modalidade on site, por erro de digitação seguiu com 48 meses, mas está previsto no custo, podemos reforçar incluindo documento do fabricante confirmando essa informação se necessário.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:04:51	Sim, na verdade, o item cotado atende em todos os requisitos, apenas é necessário esclarecer onde ficam os pontos especificamente, talvez não tenho ficado claro na documentação enviada.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:06:08	Senhor licitante, além da questão de garantia, observa os pontos que a equipe técnica apresentou sobre o produto ofertado.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:06:41	de certificação EPEAT
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:07:24	Não acompanha os cabos de interconexão, conforme o item "6.1.8 Deve Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), acompanhada de seu respectivo cabo conector". Na lista de itens da proposta não constam os cabos HDMI ou DisplayPort.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:08:47	Convocamos a empresa para apresentar outra proposta que atenda aos requisitos exigidos no TR, juntamente com os catálogos e documentos referente às especificações técnicas do produto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:09:32	Sr. Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Enviar proposta que atenda aos requisitos exigidos no TR, juntamente com os catálogos e documentos referente às especificações técnicas do produto..
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:15:55	Senhor Pregoeiro, teria um telefone de contato, tentamos nos que estão no edital mas sem sucesso.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:16:36	Todos os itens que mencionou não atender estão em nossa proposta, talvez não tenha recebido ou encontrado.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:22:41	As certificações foram enviadas em pasta separa junto a proposta.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:24:25	Por favor certifique-se de ter encontrado da pasta das certificações.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 10:33:04	Podemos ajudar a indentificação, caso tenha um contato telefonico.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 11:19:21	Senhor licitante, a empresa envia sua proposta e todos os demais documentos referente a descrições técnicas do mesmo, que a equipe técnica vai avaliar e havendo alguma dúvida convocamos a empresa para esclarecer.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 11:25:37	Entendido Sr. Pregoeiro.
Pelo participante 43.905.981/0001-29	08/08/2025 às 13:11:36	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:11:36 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	12/08/2025 às 09:15:23	Senhor licitante, após nova análise da vossa proposta, o setor Técnico conclui que Não atende ao requisito de certificação EPEAT Eletronic Product Environmental Assessment Tool), conforme se pode verificar no documento "Ficha Técnica Monitor DM238 ". Senão, Vejamos:"6.1.11 O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool)..." Não acompanham os cabos de interconexão, conforme o item "6.1.8"
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	12/08/2025 às 09:15:41	confrontando com a proposta em "LISTA DE IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES": Deve Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), acompanhada de seu respectivo cabo conector". Na lista de itens da proposta não constam os cabos HDMI ou DisplayPort.
Sistema para o participante 43.905.981/0001-29	12/08/2025 às 09:16:06	Portanto, vossa proposta está desclassificada.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:11:07	senhor licitante, como o item 12 é o mesmo produto do item 11 o qual a empresa foi aceita com o valor de R\$ 829,99, sugerimos a contraproposta par ao item 12 de R\$ 829,99, a empresa deve aceitar considerando que se trata do mesmo produto.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:11:24	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sugerimos a contraproposta..
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:11:52	Favor reenviar a proposta corrigida com o mesmo valor para os dois itens 11 e 12.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:12:13	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: reenviar a proposta corrigida com o mesmo valor para os dois itens 11 e 12..
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:53:06	Sr. Pregoeiro, bom dia! Infelizmente não conseguimos chegar ao valor solicitado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 11:53:30	Esclarecemos que a disputa foi bastante acirrada e, especificamente no Item 11, conseguimos obter junto ao fabricante uma condição especial de fornecimento em razão da quantidade expressiva de equipamentos, o que nos permitiu chegar ao valor final ofertado.  Contudo, no Item 12, por se tratar de quantidade significativamente menor, não conseguimos obter a mesma condição comercial junto ao fabricante, motivo pelo qual não é possível igualar o valor.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 12:45:17	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:17 de 12/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 12:45:28	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, mantendo R\$ 848,0000.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:06:29	Senhor licitante, não será aceito o item 12 no valor proposto, deve ser o mesmo valor do item 11, considerando que o item 12 é cota e o mesmo produto do item 11.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:11:54	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: sugerimos o valor de R\$ 829,99, valor considerado ofertado para o item que esse é cota..
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:12:22	Se a empresa não aceitar a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:14:54	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Envio da proposta corrigida..
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:15:08	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, tendo informado R\$ 829,9900.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	12/08/2025 às 13:31:04	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:04 de 12/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.
Sistema	12/08/2025 às 13:35:07	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 13:45:07.
Sistema	12/08/2025 às 13:45:43	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 13:55:43.
Sistema	27/08/2025 às 13:03:39	A fase de recurso do item 12 está aberta até 01/09/2025.
Sistema	02/09/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/09/2025.
Sistema	05/09/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
30/07/2025 às 11:03:16	Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: enviar a proposta ajustada para o item, juntamente com os catálogos e demais documentos de descrição técnica dos produtos ofertados..
30/07/2025 às 13:01:30	Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 10:09:32	Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Enviar proposta que atenda aos requisitos exigidos no TR, juntamente com os catálogos e documentos referente às especificações técnicas do produto..
08/08/2025 às 13:11:36	Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 11:12:13	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: reenviar a proposta corrigida com o mesmo valor para os dois itens 11 e 12..
12/08/2025 às 12:45:17	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 13:14:54	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 12/08/2025. Justificativa: Envio da proposta corrigida..
12/08/2025 às 13:31:04	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 18:01:00	Fornecedor GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29 registra recurso.
08/09/2025 às 08:00:59	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/09/2025 às 17:06:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
08/09/2025 às 17:06:37	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 848,0000, valor negociado: R\$ 829,9900.
08/09/2025 às 17:06:38	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/08/2025 13:45:07
Intenção de recurso na habilitação:	12/08/2025 13:55:43
Recurso:	01/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	04/09/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

43.905.981/0001-29 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	12/08/2025 13:40:00
Recurso:	(Cadastrado) 01/09/2025 18:01:00
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	08/09/2025 08:00:59
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/09/2025 17:06:18



Cariacica - ES, 30 de julho de 2025.

À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
A/C: Comissão de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 90001/2025**

**Carta de Apresentação de Proposta**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A 4U Digital, revenda autorizada de Equipamentos de Tecnologia estabelecida em CARIACICA/ES, agradece a oportunidade de apresentar esta proposta comercial, que contempla todas as solicitações requeridas, na melhor relação custo/benefício que a nossa empresa pode apresentar.

Confiantes na qualidade dos produtos e serviços, na idoneidade dos parceiros envolvidos e na solução proposta, ficamos à disposição para discutir as características deste projeto, de modo a atender suas necessidades.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, reading 'Myllena Lira Xavier'.

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br



Cariacica - ES, 30 de julho de 2025.

À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
A/C: Comissão de Licitação

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 90001/2025**

PROPOSTA COMERCIAL Nº			4U/PE 90001/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	QTD	PREÇO TOTAL
11	MONITOR AOC 24E3QF + Cabo VGA	R\$ 829,99	475	R\$ 394.245,25
<b>TOTAL (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)</b>				<b>R\$ 394.245,25</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
Conforme solicitado no edital, no valor proposto estão inclusos todos os tributos, frete, tarifas e demais despesas decorrentes da contratação.				
<b>CONDIÇÕES COMERCIAIS</b>			<b>DADOS PARA CRÉDITO</b>	
Condições de Pagto.	10 dias, conf. edital	Banco do Brasil (cód.: 001)		
Prazo de Entrega	90 dias, conf. edital	Agência: 8163-9		
Validade da Proposta	60 dias, conf. edital	Conta Corrente: 1294-7		
Frete	Incluso, conf. edital	4U Digital Comércio e Serviços Ltda		
Garantia do Produto	60 meses, conf. edital	CNPJ: 21.982.891/0002-80		

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO ITEM 11:**

MONITOR DE VÍDEO EXTRAS DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS MONITORES EXTRAS: DEVE POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED).TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 23 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO.DEVE POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH).DEVE POSSUIR LUZ DE INDICAÇÃO PARA LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. ESTADOSDEVE POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS).DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 11 64 BITS). DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), ACOMPANHADA DE SEU RESPECTIVO CABO CONECTOR;DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) CONEXÃO VGA, ACOMPANHADA DE SEU RESPECTIVO CABO CONECTOR;DEVE FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ



AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 1,50 METRO SO MONITOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) OU CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR 5.0 OU RÓTULO ECOLÓGICO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT NBR ISO 14020 E ABNT NBR ISO 14024 OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, NO MÍNIMO. O MONITOR DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, DEVENDO O CABO DE FORÇA SER NO PADRÃO ABNT NBR 14.136. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE POR PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) MESES, COM COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE PARA TODAS AS REGIÕES DO PAÍS. CASO O VENCEDOR DO CERTAME SEJA, TAMBÉM, O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, OS SERVIÇOS RELACIONADOS À GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODERÃO SER EXECUTADOS POR SUA REDE CREDENCIADA, PERMANECENDO A LICITANTE VENCEDORA TOTALMENTE RESPONSÁVEL POR TAIS SERVIÇOS; ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS QUANDO NÃO ESPECIFICADAS EXCEÇÕES, NÃO SERÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS MODIFICADOS ATRAVÉS DE ADAPTADORES, FRISAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUALQUER OUTRO PROCEDIMENTO OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS QUE ADAPTEM FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES QUE SEJAM FISICAMENTE OU LOGICAMENTE INCOMPATÍVEIS 6.3.4 TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ADEQUADAS, PREFERENCIALMENTE COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL COMPROVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EQUIPAMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO EMITIDO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS OU POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. DEMONSTRAR (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, ESPECIFICAÇÕES, MANUAIS, ETC) QUE OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DA INSTALAÇÃO NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENILPOLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA PELA DIRETIVA DA COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES ROHS (IN Nº 1/2010 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI) DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO); COMPROVAR QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 OU SIMILAR EMITIDA POR INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELOS PRODUTOS FORNECIDOS QUE NECESSITAM DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA (INCLUINDO EMBALAGENS VAZIAS), DEVERÃO TER SEU DESCARTE ADEQUADO, OBEDECENDO AOS



PROCEDIMENTOS DE LOGÍSTICA REVERSA, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.305/2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ESPECIAL A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APLICAR O DISPOSTO NOS ARTIGOS DE NºS 31 A 33 DA LEI Nº 12.305 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 E NOS ARTIGOS DE NºS 13 A 18 DO DECRETO Nº 7.404 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010, PRINCIPALMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO À LOGÍSTICA REVERSA CONFORME ABAIXO: ART. 33. SÃO OBRIGADOS A ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, MEDIANTE RETORNO DOS PRODUTOS APÓS O USO PELO CONSUMIDOR, DE FORMA INDEPENDENTE DO SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, OS FABRICANTES, IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES DE: VI - PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E SEUS COMPONENTES. A COMPROVAÇÃO, DEVERÁ OCORRER ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DO FABRICANTE OU DOCUMENTO DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE INDIQUE ENDEREÇO DE SITE NO WEB ONDE CONSTEM INFORMAÇÕES QUE POSSAM COMPROVAR QUE POSSUI ESTRUTURA PARA EXECUTAR A LOGÍSTICA REVERSA. O RECOLHIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ OCORRER EM LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. A CONTRATADA SERÁ OBRIGADA A EMITIR CERTIFICADO QUE OS EQUIPAMENTOS RECOLHIDOS FORAM PROCESSADOS. NESTE CERTIFICADO, DEVERÁ SER DETALHADO OS ITENS ATRAVÉS DOS SEUS DEVIDOS NÚMEROS DE REGISTROS. ESSES NÚMEROS, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DO RECOLHIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

**DADOS PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS:**

<https://4udigital.com.br/assistencia-tecnica/>

Telefone discagem gratuita: 0800 042 0529

E-MAIL: helpdesk@4udigital.com.br

**DADOS DO LICITANTE:**

Razão Social: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160  
- BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100

Telefone: (61) 3226-9313, (61) 98491-6171

E-mail: gestao@4udigital.com.br / comercial@4udigital.com.br

Responsável para assinatura do contrato: Myllena Xavier

CPF 009.949-685-23

RG 08611334-80

Diretora



Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos também que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Declaramos de que nas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Myllena Lira Xavier

CPF: 009.949.685-23

CNPJ: 21.982.891/0002-80

Diretora

Myllena.xavier@4udigital.com.br

À

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - PB****A/C: Comissão de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025****DECLARAÇÃO DO FABRICANTE**

Conforme solicitado pelo cliente **4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que participa de pregão eletrônico junto a esse órgão, a **ENVISION INDÚSTRIA DE PROUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184 – 2º Andar – Vila Olímpia – CEP. 04548-004 - São Paulo/SP (**Empresa do GRUPO TOP VICTORY INVESTMENTS, com sede em Hong Kong**), fabricante dos produtos **AOC/PHILIPS** no Brasil, declara para os devidos fins que a empresa **4U Digital Comércio e Serviços Ltda** Sediada no **Setor SRTVS, 110 Quadra: 701; Bloco: O; Sala: 672**, Bairro: **Asa Sul** CEP: **70340-000** Município: **Brasília**, Estado: **Distrito Federal** e CNPJ: **21.982.891/0001-07**, e com filial inscrita no CNPJ nº **21.982.891/0002-80** Rod **Governador Mário Covas Nº n256 KM 280 NOR CONT PORT B BOX 160 - BAIRRO PADRE MATHIAS- CARIACICA / ES- CEP 29.157-100**, é nossa **REVENDA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA**, estando apta a comercializar e prestar assistência técnica em todos os produtos de nossa linha de monitores das marcas: **AOC e PHILIPS**.

Declaramos ainda que, o equipamento **24E3QF** ofertado pela revenda **4U Digital Comercio e Serviços Ltda** neste Edital ATENDE PLENAMENTE as especificações solicitadas, pertencem à linha corporativa do fabricante, estão em linha de fabricação e adicionalmente informamos:

- Os referidos monitores possuem garantia on-site de 60 meses para este Edital e durante este período, todo o atendimento será realizado exclusivamente pela **4U Digital Comercio e Serviços Ltda**, pois a mesma é uma Assistência Técnica Autorizada da **AOC e Philips** para todo o território nacional;
- Abertura de chamados e validação da garantia serão efetuados através do SITE: <https://4udigital.com.br/assistencia-tecnica/>, e a mesma possuirá outras formas adicionais de canais de atendimento: telefone **0800 042-0529** e e-mail: [helpdesk@4udigital.com.br](mailto:helpdesk@4udigital.com.br).

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de julho de 2025.



Marco Auxílio Pinheiro  
Comercial B2B & Distribuição



Wallace Giglio  
Comercial B2B & GOV.



ENERGY STAR CERTIFIED  
**Displays**

## AOC - 24E3QF : 24E3QF

### Specifications

<b>ENERGY STAR Unique ID:</b>	3627021
<b>Brand Name:</b>	AOC
<b>Model Name:</b>	24E3QF
<b>Model Number:</b>	24E3QF
<b>Product Type:</b>	Monitor
<b>Panel Type:</b>	IPS LCD
<b>Screen Size (inches):</b>	23.8
<b>Screen Area (square inches):</b>	242.18
<b>Native Resolution (pixels):</b>	1920 x 1080
<b>Maximum Luminance (candelas per square meter):</b>	300.0
<b>Total Native Resolution (megapixels):</b>	2.1
<b>Model Features:</b>	None
<b>Signal or Data Interfaces:</b>	VGA,Display,HDMI,USB
<b>Power Source:</b>	Ac to dc internal power supply
<b>Monitor Total Energy Consumption at 115 Volts (kWh/yr):</b>	42.23
<b>On Mode Power (watts):</b>	13.03
<b>Markets:</b>	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
<b>Sleep Mode Power (watts):</b>	0.4
<b>Off Mode Power (watts):</b>	0.15
<b>ENERGY STAR Certified:</b>	Yes
<b>ENERGY STAR Most Efficient:</b>	No

### Additional Model Information

,24E3UF,

**Captured On:**  
12/11/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Contrato nº 12/2025

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA LR MULTICOMERCIAL LTDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador da Matrícula Funcional nº 2539, conforme delegação de competência fixada pela Resolução nº 01/1997, publicada no DOE-SP de 08/03/1997, e pela Resolução nº 21/2023, publicada no DOE-TCESP de 14/12/2023, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE-SP de 08/10/2015 e pelo Ato GP nº 13/2023, publicado no DOE-TCESP de 26/04/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a **LR MULTICOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.314.136/0001-77, sediada na Rua Castro Alves, nº 31, Bairro Chácara Vista Alegre, em Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06702-435, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **JEOSAFÁ SANTOS MARTINS**, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6942/2024-87 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de monitores Ultrawide, com garantia on-site de 36 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (arquivo disponibilizado no endereço eletrônico [www.tce.sp.gov.br/licitacao](http://www.tce.sp.gov.br/licitacao)).

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Edital da Licitação;

1.2.1.1 O Termo de Referência;

1.2.2 O Estudo Técnico Preliminar;

1.2.3 A Proposta da Contratada;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A eficácia do presente instrumento e de seus eventuais aditamentos está condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

2.2 A Autorização para Início dos Serviços será expedida pela Comissão de Fiscalização designada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de até **10 (dez) dias** a contar da data de assinatura deste contrato.

2.3 O fornecimento ocorrerá conforme o seguinte Cronograma, nos termos do exposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital:

Etapa	Quant.	Evento	Período Mínimo e Máximo em dias corridos
1	01	Emissão da Autorização para Início dos Serviços (AIS)	0
2	56	Entrega do lote de equipamentos	61 a 65
3	01	Aceite Técnico e Emissão do Termo de Recebimento Provisório do Lote	66 a 71
4	01	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD)	72 a 80

Tabela 1: Cronograma de Entrega do Lote de Equipamentos

29/04/2025, 09:54

SEI/TCESP - 1144172 - DCP: Contrato

2.4 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento e nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.5 Os equipamentos deverão ter garantia, na modalidade on-site, de **36** (trinta e seis) **meses** a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme especificado nos itens 1.15 e 1.17 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência - Anexo I do Edital e em seu Apêndice.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Será permitida a subcontratação para os serviços de transporte, suporte e garantia.

4.2 A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e somente após a aprovação da Comissão de Fiscalização do contrato os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

4.3 Este **CONTRATANTE** não reconhecerá qualquer vínculo com a empresa subcontratada, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a **CONTRATADA**, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estes causarem.

4.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 47.544,00** (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Apêndice ao Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/10/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1 O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = P_o \times \left[ \left( \frac{IPC}{IPC_o} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

8.2 Indicar, formalmente, Comissão de Fiscalização para acompanhamento da execução do objeto contratado;

8.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

8.7 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, de seus anexos e do Termo de Referência - Anexo I do Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pela Comissão de Fiscalização do Contrato (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar à Comissão de Fiscalização do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.10 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

11.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá contemplar o **CONTRATANTE** como único segurado e ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3 A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto na cláusula seguinte.

11.5 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de

endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

11.6.3 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber ou quando o **CONTRATANTE** for compelido ao pagamento.

11.7 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados na cláusula 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8 A garantia em dinheiro deverá ser recolhida nas agências do Banco do Brasil S.A. ou demais bancos autorizados a receber receitas de DARE-SP, com fornecimento de comprovante de pagamento com autenticação digital.

11.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1 O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser notificado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do Contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.15 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**;

11.15.1 Será franqueado o acesso ao conteúdo do processo administrativo ao garantidor, quando requerido, a fim de assegurar o exercício de seus direitos.

11.16 A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.17 Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.18 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas na legislação vigente e na Resolução TCE-SP nº 11/2023 do **CONTRATANTE**, que faz parte integrante do Edital como Anexo III.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida na cláusula anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. 13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

13.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática: **01.032.0200.4821** – Elemento: **4.4.90.52.20**.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

## ANEXO AO CONTRATO

## PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição Resumida (*)	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Preço Unitário do Item (R\$)	Preço Total do Item (R\$)	Marca, fabricante e modelo
Único	Aquisição de monitores Ultrawide, com garantia on-site de 36 meses	56	Unidade	849,00	47.544,00	LG ULTRAWIDE 26

(\*) Para especificações detalhadas, consultar o Termo de Referência – Anexo I do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JEOSAFÁ SANTOS MARTINS**, **Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 28/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1144172** e o código CRC **3B180E88**.



FRETE GRÁTIS | Promoção

## Monitor LG UltraWide 26" IPS Full HD 2560x1080 75Hz 1ms (MBR) HDMI HDR10 AMD FreeSync™ 26WQ500-B

26WQ500-B

★★★★★ 4.1 | 212 avaliações

107 de 144 (74%) usuários recomendam esse produto

COMPARTILHE SUA OPINIÃO!



### Principais recursos

- Tela IPS 25.7" UltraWide™ Full HD (2560 x 1080)
- Gama de Cores sRGB 99%
- HDR 10
- AMD FreeSync / 1ms MBR / Taxa de Atualização 75Hz
- Recursos de Cuidado com os Olhos

Menos ^

**A promoção está acabando! Compre agora!**

**Black Friday LG**

24/11/2025 ~ 07/12/2025

Comprar agora

A vida é  
**melhor**  
com LG



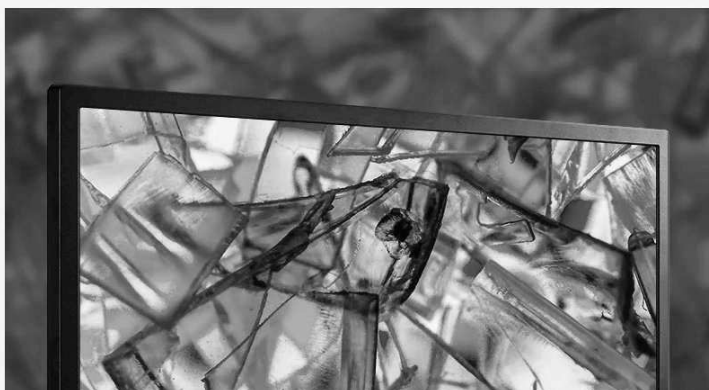
# LG UltraWide™ Monitor



HDR10

## Contraste Detalhado

A tecnologia HDR agora é aplicada a vários conteúdos. Este monitor é compatível com HDR10 (alta faixa dinâmica), suportando níveis específicos de cor e brilho que permitem que os espectadores aproveitem as cores dramáticas do conteúdo.



IPS com sRGB 99% (Típ.)

Recursos Especificações Avaliações Suporte Onde comprar

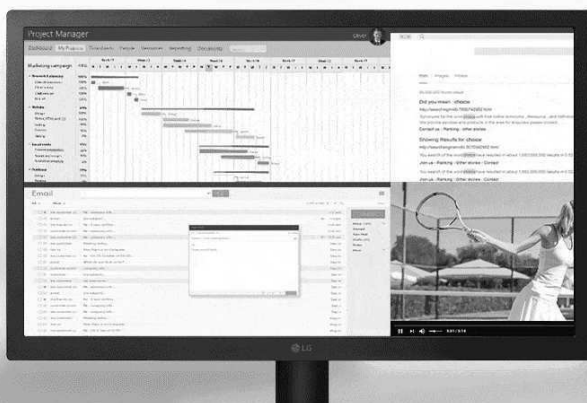
O monitor LG 26" oferece uma precisão de cores impecável. Com um amplo ângulo de visão, a tela LG possui 97% de cobertura do espectro sRGB.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Pode diferir do uso real.

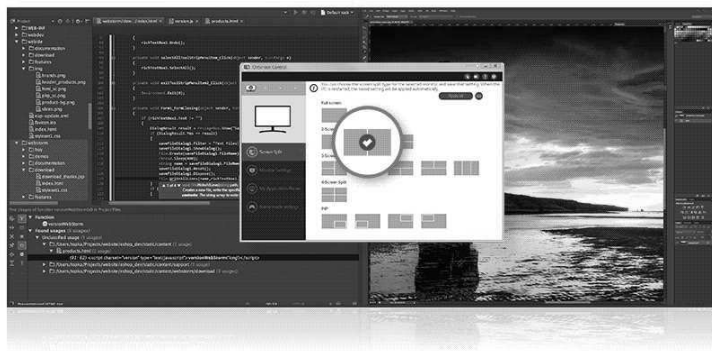
Tela UltraWide™ Full HD de 26" 21:9

**Veja mais, faça mais**

Veja mais e faça mais nesta tela UltraWide™ Full HD (2560x1080). Com 33% a mais de espaço na tela em largura do que a tela de resolução FHD (1920x1080), você pode realizar várias tarefas com eficiência, sem alternar entre os programas.




\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Pode diferir do uso real.



Controle na tela

**Controle com poucos cliques**

Você pode personalizar a área de trabalho dividindo a exibição ou ajustando as opções básicas do monitor com apenas alguns cliques do mouse.

 **Assista o vídeo**

\*Para baixar o OnScreen Control mais recente, clique no botão DOWNLOAD.

\*As imagens do produto e o OnScreen Control no vídeo são apenas para fins ilustrativos e podem diferir do produto real e do OnScreen Control real.

\*Os recursos podem não funcionar corretamente dependendo do PC que o usuário está usando.



[Recursos](#)
[Especificações](#)
[Avaliações](#)
[Suporte](#)
[Onde comprar](#)



1ms MBR

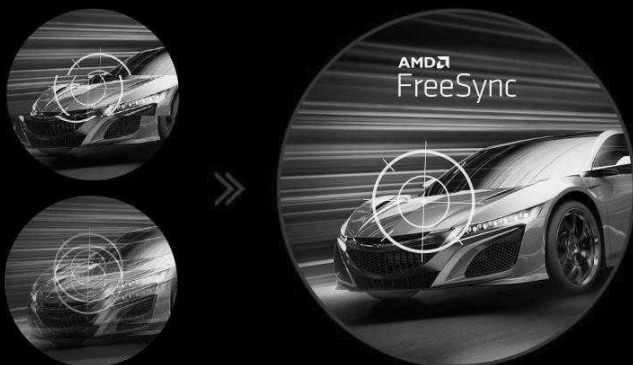
## Velocidade incrível para a vitória

1ms MBR ajuda a jogabilidade suave, reduzindo o desfoque e ghosting. Objetos dinâmicos e rápidos em meio a toda a ação podem dar aos jogadores uma vantagem competitiva.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Podem diferir do uso real.

\*1ms Motion Blur Reduction causa luminância reduzida e os seguintes recursos não podem ser usados enquanto estiver ativado: AMD FreeSync™.

\*Flicker pode ocorrer durante a operação MBR de 1 ms.



AMD FreeSync™

## \*Fluid and Rapid Motion podem ocorrer durante a operação MBR de 1 ms

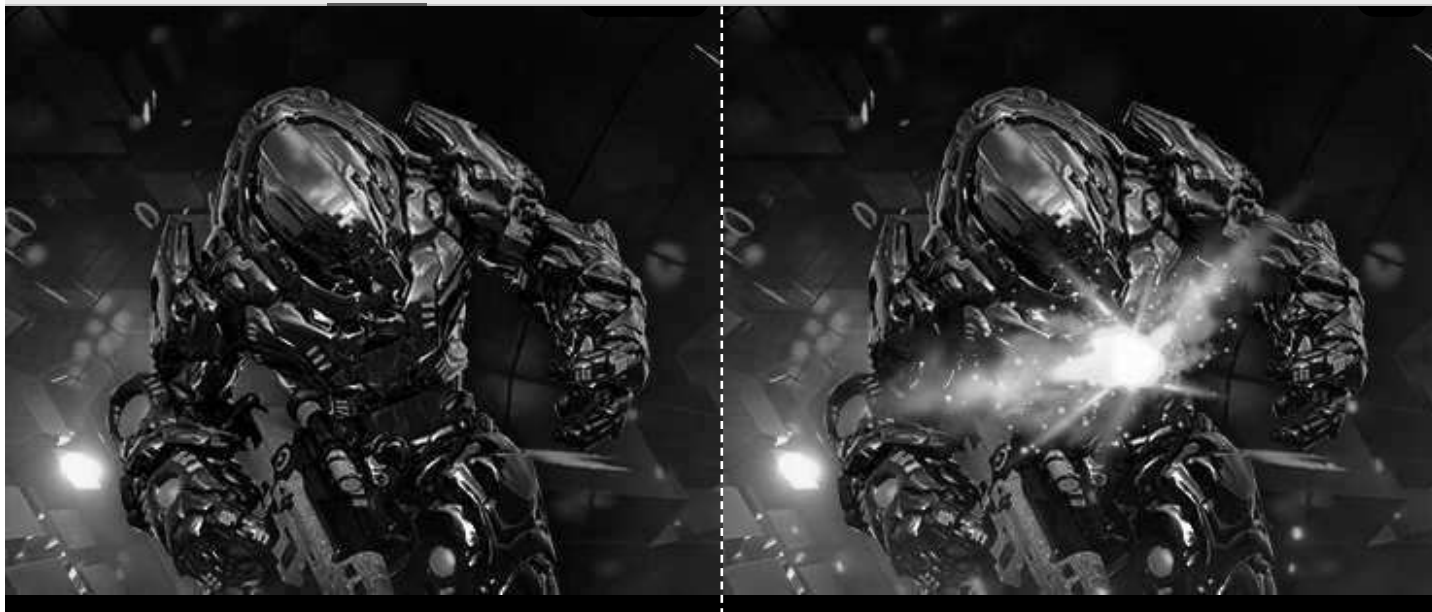
Com a tecnologia AMD FreeSync™, os jogadores podem experimentar movimentos fluidos e contínuos em jogos de alta resolução e ritmo acelerado. Ele praticamente reduz o rasgo e a gagueira da tela.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Podem diferir do uso real.

\*Comparação do modo 'OFF' (imagem à esquerda) e AMD FreeSync™.



[Recursos](#)
[Especificações](#)
[Avaliações](#)
[Suporte](#)
[Onde comprar](#)



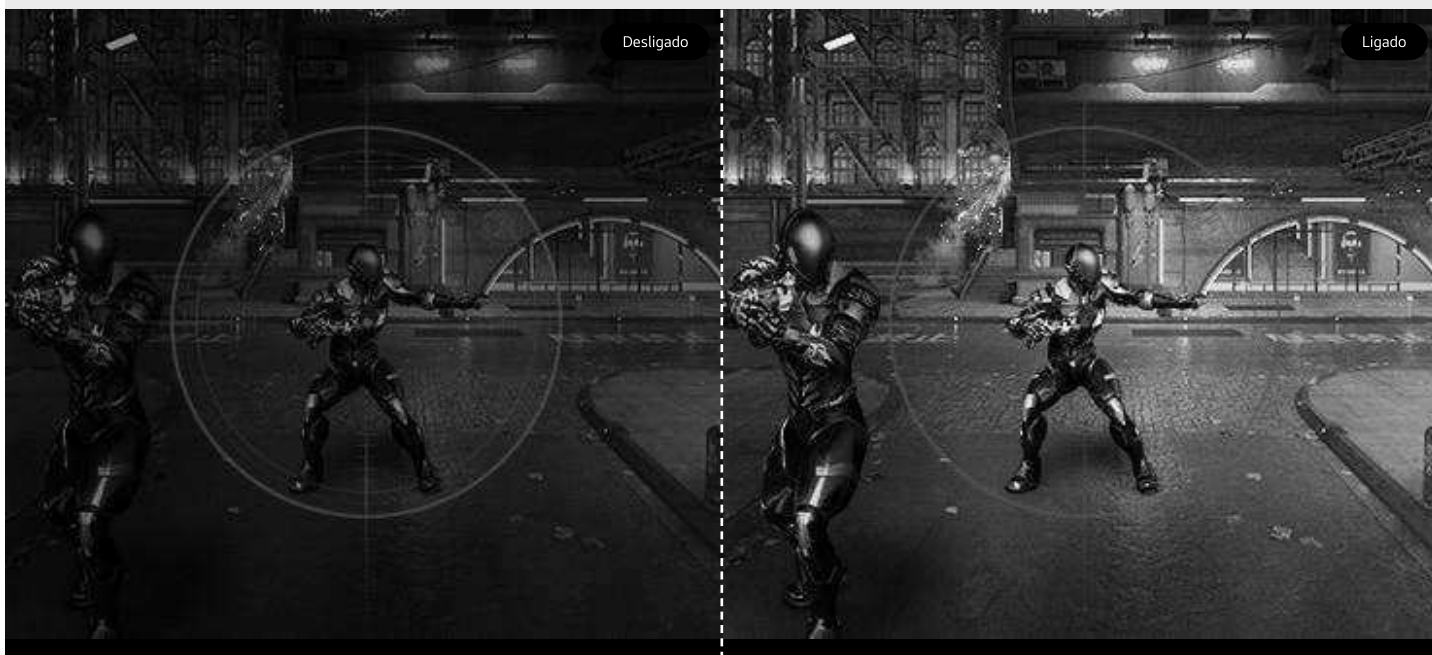
Dynamic Action Sync

## Reaja mais rápido aos oponentes

Reduza o atraso de entrada com o Dynamic Action Sync para ajudar os jogadores a capturar momentos críticos em tempo real.

\*O convencional ilustra que o modelo da LG não é compatível com o recurso Dynamic Action Sync(DAS).

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Pode diferir do uso real.



Black Stabilizer

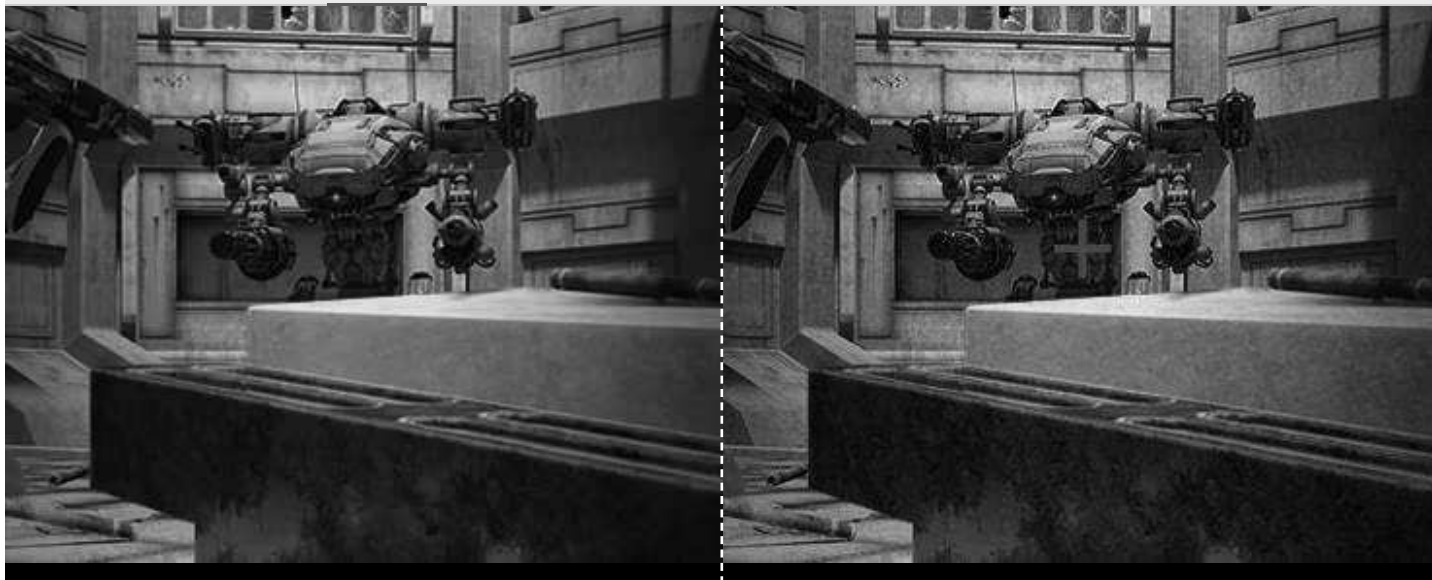
## Ataque primeiro no escuro

Black Stabilizer ajuda os jogadores a evitar snipers escondidos nos lugares mais escuros e escapar rapidamente de situações quando o flash explode.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Pode diferir do uso real



[Recursos](#)
[Especificações](#)
[Avaliações](#)
[Suporte](#)
[Onde comprar](#)



Mira

## Melhor mira

O ponto alvo é fixado no centro para melhorar a precisão do disparo.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Pode diferir do uso real.

**Proteja seus olhos com recursos de cuidados com os olhos**



Luz azul baixa

La solución Low Blue Light de hardware certificada por TÜV Rheinland integrada mantiene la precisión del color en la pantalla y minimiza la emisión de luz azul para optimizar la comodidad de los ojos.

Modo Lector

El Modo Lector ajusta la temperatura del color y la luminancia que ayuda a disminuir la fatiga ocular y brinda comodidad a los ojos mientras lee documentos en un monitor.



tempo.

\*As imagens simuladas para melhorar a compreensão dos recursos. Podem diferir do uso real.  
\*O recurso acima pode variar dependendo das condições reais de uso que o usuário está usando.



## Baixar Manuais e Software

Baixe manuais de produtos e softwares para seus produtos.

[BAIXAR MANUAIS](#)

1 / 1

## Especificação chave

Exibição - Tamanho [polegadas]  
25.7

Exibição - Resolução  
2560 x 1080

Exibição - Tipo de painel  
IPS

Exibição - Proporção  
21:9

Exibição - Gama de cores (Typ.)  
sRGB 99% (CIE1931)

Exibição - Brillo (típ.) [cd/m<sup>2</sup>]  
250

Exibição - Taxa de atualização (máx.) [Hz]  
75

Exibição - Tempo de resposta  
5ms (GtG em mais rápido)

Mecânica - Exibir ajustes de posição  
Inclinação

## Todas as especificações

### INFORMAÇÕES

Nome do produto  
UltraWide

Ano  
2022

### EXIBIÇÃO

Tamanho [polegadas]  
25.7

Proporção  
21:9

Tipo de painel  
IPS

Tempo de resposta  
5ms (GtG em mais rápido)

Resolução  
2560 x 1080

Paso de píxeles [mm]  
0.2626 x 0.2628

Profundidade de cor (número de cores)

Ângulo de visão (CR≥10)



Recursos	Especificações	Avaliações	Suporte	Onde comprar
250	Gama de cores (Typ.) <b>sRGB 99% (CIE1931)</b>			1000:1
	Taxa de atualização (máx.) [Hz] <b>75</b>			Gama de cores (min.) <b>sRGB 90% (CIE1931)</b>
	Relação de contraste (mín.) <b>700:1</b>			Brillo (Min.) [cd/m <sup>2</sup> ] <b>200</b>
				Tamanho [cm] <b>65.3</b>
<b>CONECTIVIDADE</b>				
	HDMI <b>SIM(2ea)</b>			Saída para auscultadores <b>3 polos (somente som)</b>
<b>CARACTERÍSTICAS</b>				
	HDR 10 <b>SIM</b>			AMD FreeSync™ <b>FreeSync</b>
	Fraqueza de cor <b>SIM</b>			Economia de energia inteligente <b>SIM</b>
	Seguro de cintilação <b>SIM</b>			Sincronização de ação dinâmica <b>SIM</b>
	Estabilizador Preto <b>SIM</b>			Mira <b>SIM</b>
	Otros (características) <b>Luz azul baja</b>			Modo Leitor <b>SIM</b>
	Super Resolução+ <b>SIM</b>			Tecnologia de redução de desfoque de movimento. <b>SIM</b>
	Interruptor de entrada automática <b>SIM</b>			Efeito HDR <b>SIM</b>
<b>MECÂNICA</b>				
	Exibir ajustes de posição <b>Inclinação</b>			Montável na parede [mm] <b>100 x 100</b>
<b>DIMENSÕES/PESOS</b>				
	Dimensiones de envío (An x Al x P) [mm] <b>732 x 150 x 365</b>			Dimensões com suporte (An x Al x P) [mm] <b>635.7 x 385.3 x 211.5</b>
	Dimensões sem suporte (An x Al x P) [mm] <b>635.7 x 292.8 x 46.0</b>			Peso de envio [kg] <b>4.9</b>
	Peso com suporte [kg] <b>3.6</b>			Peso sin soporte [kg] <b>3.1</b>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
	Consumo de energia (máx.) <b>24W</b>			Consumo de energia (Energy Star) <b>15.09W</b>
	Consumo de energia (modo de suspensão) <b>Menos de 0,3W</b>			Consumo de energia (tip.) <b>22W</b>
	Consumo de energia (DC Off) <b>Menos de 0,3W</b>			Entrada CA <b>100~240V (50/60Hz)</b>
	Tipo <b>Alimentação externa (adaptador)</b>			
<b>ACESSÓRIOS</b>				



Recursos Especificações **Avaliações** Suporte Onde comprar

SIM

## APLICAÇÃO SW

Controlador duplo

SIM

Controle na tela (LG Screen Manager)

SIM

## PADRÃO

RoHS

SIM

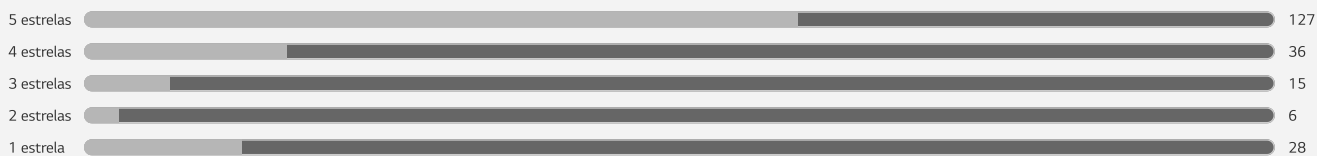
Fechar ^

## O que as pessoas estão dizendo


### Avaliações

Classificando instantâneo

Selecione uma linha abaixo para filtrar as avaliações.



Classificação geral

**4.1**  212 avaliações

107 de 144 (74%) usuários recomendam esse produto

Compartilhe sua opinião!



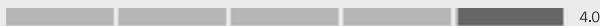
É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação

Classificações médias de clientes

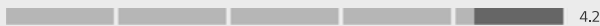
Qualidade



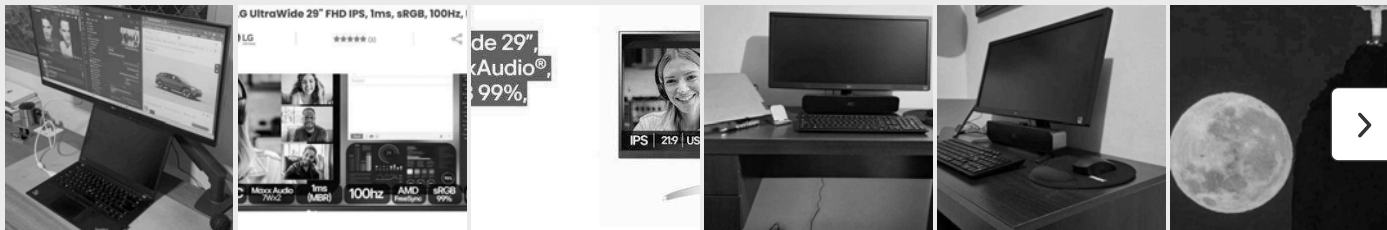
Características



Valor



Imagens e vídeos do cliente



Filtrar avaliações

Classificação ▾

Idioma/país ▾



## Avaliações regionais



## ÓTIMA COMPRA

danielm



13 DIAS ATRÁS

Excelente custo benefício. Atendeu bem minhas expectativas. Infelizmente não tem o aplicativo On Screen Control para Linux. Então tive que resolver com gnome extensions e gTile. A entrega foi com 1 dia de atraso.

Há quanto tempo você possui este produto? Alguns dias

Qual é o seu principal motivo para escolher a LG? Qualidade do produto

Sim, Recomendo esse produto.

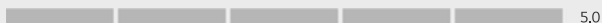
Originalmente publicado no site da [29WQ500B-B](#)

Útil? (0) (0) Relatório

Qualidade



Características



Valor



1 – 1 de 212 Avaliações



## Principais Ofertas



FRETE GRÁTIS | Promoção

29WQ600B-W

Monitor LG UltraWide™  
29WQ600B-W Tela IPS de 29",...

★★★★★ 4.1 (212)

~~R\$ 1.939,00~~ -24%**R\$ 1.354,82**

Ou R\$R\$ 1.472,63 em até 12x s/ juros no cartão de crédito

Saiba mais

Comprar agora

FRETE GRÁTIS | Promoção

29WQ500B-B

Monitor LG UltraWide™  
29WQ500B-B Tela IPS de 29",...

★★★★★ 4.1 (212)



Black Friday LG

~~R\$ 1.689,00~~ -15%**R\$ 1.306,40**

Ou R\$R\$ 1.420,00 em até 12x s/ juros no cartão de crédito

Saiba mais

Comprar agora

FRETE GRÁTIS | Promoção

27MS500-B

Monitor PC Gamer LG 27" IPS, Full  
HD, 100Hz, HDMI - 27MS500-B

★★★★★ 4.7 (20)

 27"
  24"
~~R\$ 1.299,00~~ -27%**R\$ 870,61**

Ou R\$R\$ 946,32 em até 12x s/ juros no cartão de crédito

Saiba mais

Comprar agora

Precisa de Ajuda?



Recursos Especificações **Avaliações** Suporte Onde comprar

Manual e Software



Resolução de Problemas



Garantia



Peças e Acessórios



Cadastro de Produtos



Suporte para Produtos



Suporte para Pedidos



Solicitação de Reparo



## Torne-Se um Membro da LG

Aproveite todos os benefícios da comunidade de membros LG, que vão de descontos especiais a serviços e ofertas exclusivas.

Entrar

Cadastre-se

Cupom de Boas-Vindas

Garanta 5% de desconto na sua primeira compra ao se inscrever como membro LG

Ícone do cupom de boas-vindas

Preços Exclusivos

Receba ofertas exclusivas de lançamentos de produtos em primeira mão

Ícone de preços exclusivos

Entrega Grátis

Em todas as compras realizadas na LG.com.br

Ícone de entrega grátis

## Entre em Contato

Suporte Técnico



Loja Online



Localizar Assistência Técnica



Acompanhar Reparo



## Encontre uma loja perto de você

Experimente este produto perto de você.



\*Frete Grátis elegível para produtos selecionados e regiões atendidas, confira em [www.lg.com/br](http://www.lg.com/br) \* Os preços, promoções e disponibilidade... [Mais](#)

Conheça os produtos LG: TV / Áudio e Vídeo, notebooks e computadores, eletrodomésticos, ar condicionado. A LG é consciente de que a vid... [Mais](#)

**Suporte Técnico** [Localizar assistência autorizada](#) [Solicitar reparo](#) [Solicitar instalação](#) [Mais](#)

Shop ▼

TV/Áudio/Vídeo ▼

Informática ▼

Ar-condicionado ▼

Eletrodomésticos ▼

Suporte ▼

Descubra ▼

Sobre a LG ▼

Regulamento Loja Online ▼

Termos e Condições Gerais de Venda ▼

Termos e Condições de Intermediação de Serviços ▼

[Brasil, Português](#)



[Para Empresas](#) | [Mapa do Site](#) | [Termos de Utilização do Serviço LGE](#) | [Política de Privacidade](#) | [Política de Cookies](#) | [Configurações de Cookies](#) |

[LGPD](#) | [LEGAL](#) | [Accessibilidade](#) | [Termos e Condições de Venda - Loja Online LG](#)

Copyright © 2009-2025 LG Electronics. Todos os direitos reservados.

Esta é a página oficial da LG Electronics. Se você deseja se conectar à LG Corp. Ou a outras afiliadas da LG, clique aqui.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**

O **CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, com sede no SCS Quadra 2, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer, 3º e 9º andar, Brasília, DF, inscrito no CNPJ nº 30.871.497/0001-84, neste ato representado por seu presidente **RICARDO NERBAS**, brasileiro, casado, Técnico em Eletrotécnica, inscrito no CPF nº 221.119.130-49 e RG nº 60142347829 CCAS/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 2/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo SEI nº **25.0.000000156-5/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa beneficiária **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, localizada na **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 279 SALA 339, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.784.976/0002-95**, representada por **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**, e em conformidade com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, com as disposições a seguir:

**1 - DO OBJETO**

- 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de computadores desktops, monitores de 23 a 24 polegadas e notebooks, com garantia de, no mínimo, 36 meses, conforme abaixo descrito e especificado(s) no **Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<b>Monitor de 23 a 24 polegadas:</b> Monitor 23 a 24 pol Tipo de tela: IPS Formato tela: Widescreen Qualidade de imagem: Full HD, resolução mínima 1920 x 1080, anti reflexo; Interatividade da tela: sem interatividade; Ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display; Alimentação: bivolt; Garantia on site: 36 meses. Marca/Modelo: LG 24BN650U	UND	70	790,00	<b>55.300,00</b>

- 2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (não houve).



### 3 – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será o Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

**3.2** Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**5.1.** Após homologado o resultado deste Pregão, o CFT convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **5 (cinco) cinco úteis** de sua convocação.

**5.1.1** O prazo de convocação de que trata o item 5.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**5.1.2** O CFT poderá enviar a Ata para assinatura da licitante, que deverá devolvê-la assinada no prazo previsto no item 5.1.

**5.2.** A ata registrará apenas os preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.

**5.2.1** O registro das demais licitantes a que se refere o item 5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II do art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/2023 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

**5.2.2** Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item 5.2, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**5.3. Os registros se farão da seguinte forma:**

**5.3.1** Na ARP os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

**5.3.2 No anexo da ARP:**

**5.3.2.1** Os preços e quantitativos das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação em valor igual ao da licitante mais bem classificada, estabelecendo inclusive a ordem de classificação.

**5.3.2.2** Os preços e quantitativos das licitantes que mantiveram sua proposta original.

**5.3.3** Para fins da ordem de classificação, as licitantes de que trata o subitem 5.3.2.1 antecederão aqueles de que trata o subitem 5.3.2.2.

**5.3.4** Se houver mais de uma licitante nas situações do subitem 5.3.2, serão registradas



segundo a ordem de classificação observada na fase competitiva.

**5.4** No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

**5.4.1** A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada de que trata o subitem 5.3.2.1 antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 5.3.2.2.

**5.4.2** A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 5.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

**5.4.3** Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

**5.5** A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 174, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

**5.5.1** A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

**5.6** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

**5.7** Nas hipóteses previstas pelos subitens 5.2.1 e 5.4, deverá ser observado o disposto no item 10 – Da Aceitabilidade da Proposta, no item 11 – Da Amostra e no item 12 – Da Habilitação do Edital de Licitação.

## 6 – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de **1 (um) ano** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

**6.2.** Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

**6.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.3.1** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**6.4.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.3.1** O instrumento contratual de que trata o item 6.3 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7 - DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS NA PRORROGAÇÃO DA ATA**

**7.1.** Considerando as características dos materiais, cuja demanda pode variar ao longo do tempo, e a necessidade de garantir maior eficiência na gestão das aquisições, esta contratação prevê a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados, caso haja prorrogação da Ata de Registro de Preços. A previsão se baseia no entendimento da Advocacia-Geral da União (Parecer nº 00453/2024).

## **8 – DAS ALTERAÇÕES, NEGOCIAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**8.1.1** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 8.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

**8.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do preço registrado.

**8.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**8.3.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**8.4.** Os preços das contratações decorrentes da Ata, no caso de prorrogação, poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.



## 9 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

**9.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**9.2.** O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

**9.2.1** a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

**9.2.2** por iniciativa do CFT, quando:

**9.2.2.1** o fornecedor:

**9.2.2.1.1** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.2.2.1.2** perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

**9.2.2.1.3** deixar de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.2.2.1.4** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.2.2.1.5** sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o CFT, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.2.2** configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

**9.2.2.3** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**9.2.3** Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o CFT formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

**9.3.** A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

**9.3.1.1** por extinção da totalidade do seu objeto; e

**9.3.1.2** quando não restarem fornecedores registrados.



## 10 – DAS PENALIDADES

- 10.3** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital.
- 10.3.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.4** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.5** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11 - CONDIÇÕES GERAIS

- 11.3** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições não previstas nesta ata, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 11.4** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 16 de outubro de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
RICARDO NERBAS  
Presidente Interino

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO  
REPRESENTANTE  
CPF: 091.943.036-81  
Sócio Proprietário



**SEVENTEC**  
Tecnologia e Informática

**(31)3771-1653**

@seventectecnologia

contato@seventectecnologia.com.br

Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279  
sala 339, Serra, es cep: 29.161-230

**AO  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
PROCESSO SEI Nº 25.0.000000156-5  
PEGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 279 SALA 339, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161-230**, inscrita no CNPJ n.º **08.784.976/0002-95**, Inscrição Estadual n.º **083.793.82-8**, vem apresentar sua proposta para o fornecimento do objeto contido no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **02/2025**, declara estar de acordo com os termos do Processo Licitatório acima descrito e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
02	Monitor de 23 a 24 polegadas: Monitor 23 a 24 pol Tipo de tela: IPS Formato tela: Widescreen Qualidade de imagem: Full HD, resolução mínima 1920 x 1080, anti reflexo;	70	LG 24BN650U	R\$ 790,00	R\$ 55.300,00

**VALOR TOTAL R\$ 55.300,00**  
**(Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)**

**DECLARAÇÕES:**

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

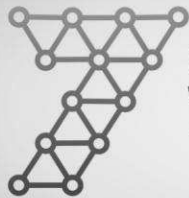
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que, a Seventec ofertou produtos de primeiro uso e que está ciente de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.




**SEVENTEC**  
Tecnologia e Informática

 **(31)3771-1653**

 @seventectecnologia

 contato@seventectecnologia.com.br

 Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279  
sala 339, Serra, es cep: 29.161-230

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

**Prazo de Validade da Proposta** – Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

**Garantia/Validade** – Prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); Garantia on site: 36 meses;

**Prazo de Entrega** – Até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento/empenho;

**Prazo de Pagamento** – Pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

**Local de Entrega** – Os bens deverão ser entregues na sede do Conselho, no endereço: SCS Qd. 02 Bl. D, 3º e 9º Andar - Ed. Oscar Niemeyer - Brasília/DF no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas. Sendo o frete, carga, descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

**Observações** – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**DADOS BANCARIOS:**

**Banco** – BRADESCO

**Agência** – 0512-6

**Conta Corrente** – 84427-6

**DADOS DA EMPRESA:**

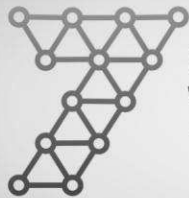
**Razão Social** – SEVENTEC COMERCIO LTDA

**CNPJ** – 08.784.976/0002-95

**Inscrição Estadual** – 083.793.82-8

**Inscrição Municipal** – 4729528

**Endereço** – RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 279 SALA 339, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ES, CEP: 29161-230.




**SEVENTEC**  
Tecnologia e Informática

 **(31)3771-1653**

 @seventectecnologia

 contato@seventectecnologia.com.br

 Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279  
sala 339, Serra, es cep: 29.161-230

Telefone / Fax – (31) 3771-1653

E-mail – licitacoes@seventectecnologia.com.br, lucasvinicius222@hotmail.com

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome do Repres. Legal – Lucas Vinicius Gomes Figueiredo

Estado Civil – Solteiro

Naturalidade – Sete Lagoano

Nacionalidade – Brasileiro

Cargo – Sócio – Administrador

Identidade – MG-10.581.168-SSP/MG

CPF – 091.943.036-81

Telefone- 31-3771-1653

E-mail – Lucasvinicius222@hotmail.com

Endereço - Rua das Rosas,396, Montreal Sete Lagoas – MG CEP: 35.701-382

**DADOS PARA ABERTURA DE CHAMADO TECNICO (PARA GARANTIA ON-SITE)**

Dados: SEVENTEC COMERCIO LTDA

0800-033-15-11

31-3771-1653

E-mail [seventec@outlook.com.br](mailto:seventec@outlook.com.br)

**DADOS PARA SOLICITAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)**

SEVENTEC COMERCIO LTDA

Lorena Gomes Figueiredo

0800-033-15-11

Tel: 31-3771-1653

E-mail: [licitacoes@seventectecnologia.com.br](mailto:licitacoes@seventectecnologia.com.br)

A EMPRESA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, DECLARA QUE:




**SEVENTEC**  
Tecnologia e Informática

 **(31)3771-1653**

 @seventectecnologia

 contato@seventectecnologia.com.br

 Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279  
sala 339, Serra, es cep: 29.161-230

**Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.**

**Declaramos total concordância a todas as descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência;**

**SERRA, ES, 03 de Setembro de 2025**

**LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**  
**SEVENTEC COMERCIO LTDA**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 091.943.036-81**  
**MG: 10.581.168**

INFORMÁTICA



LG MONITOR PC

24BN650U

23,8" Monitor LED IPS Full HD

23,8"

Tela 23,8" IPS Full HD

Ajuste de Altura, Inclinação, Rotação e

Pivotagem de 180°

Portas HDMI, USB 3.0, DisplayPort e D-Sub

Design 3 Lados sem Bordas



### Características do Produto

- **Modelo:** 24BN650U-B
- **Cor:** Preto
- **Tela:** 23,8" IPS Full HD
- **Código de Vendas:** 24BN650U-B.AWZ

### Tela

- **Tamanho:** 23,8"
- **Tipo de Tela:** IPS
- **Ângulo de Visão:** 178° (R/L) / 178° (U/D)
- **Resolução Máxima:** Full HD 1920 x 1080 (16:9)
- **Brilho:** 250 cd/m<sup>2</sup> (típ.)
- **Contraste:** 1000:1 (típ.)
- **Tempo de Resposta:** 5ms (GtG em Faster)
- **Taxa de atualização:** 75Hz
- **Gama de cores:** NTSC 72% (CIE1931)
- **Profundidade de Cores (nº de cores):** 16,7M
- **Distância entre Pixels:** 0,2745 x 0,2745 mm
- **Tratamento de Tela:** Antirreflexivo

### Entradas e Saídas

- **HDMI:** Sim (1ea) (v1.4)
- **DisplayPort:** Sim (1ea) (v1.2)
- **USB:** Sim (4ea) (v3.0)
- **USB-B:** Sim (1ea) (v3.0)
- **D-Sub/VGA:** Sim

### Recursos

- **Cores Calibradas:** Sim
- **Flicker Safe:** Sim
- **Modo Leitor:** Sim
- **Fraqueza de Cor:** Sim
- **Super Resolução+:** Sim
- **Black Stabilizer:** Sim
- **Dynamic Action Sync:** Sim

- **Crosshair:** Sim
- **Economia Inteligente de Energia:** Sim
- **OnScreen Control:** Sim
- **Plug & Play:** Sim

### Dimensões e Peso

- **Dimensões sem Embalagem (sem base) – LxAxP:** 553,4 x 332,7 x 59,4 mm
- **Dimensões sem Embalagem (com base) – LxAxP:** 553,4 x 382,7~412,7 x 240 mm
- **Dimensões com Embalagem – LxAxP:** 614 x 174 x 462 mm
- **Peso sem Embalagem (sem base):** 4,1kg
- **Peso sem Embalagem (com base):** 6,3kg
- **Peso com Embalagem:** 8,5kg

### Acessórios

- **Fonte de Alimentação:** Sim (1,8m)
- **Cabo HDMI:** Sim (1,8m)
- **Cabo DisplayPort:** Sim (1,8m)
- **Cabo D-Sub/VGA:** Sim (1,8m)
- **Cabo USB A-B:** Sim

### Energia

- **Consumo de Energia:** 33W (típ.)
- **Fonte:** Interna (100-240Vac)

### Outros

- **Garantia:** 12 meses
- **Ajustes de Posição:** Inclinação (-5°/35°), Altura (-90/90mm), Rotação (0°/355°), Pivot (180°)
- **Tamanho de Furação:** 100 x 100 mm

### Informações Fiscais

- **NCM:** 85285200-777
- **CEST:** 2106800
- **Código EAN:** 7893299941764



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.784.976/0002-95**  
 Razão Social: **SEVENTEC COMERCIO LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/08/2026**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>28/02/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>24/09/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>01/03/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>16/09/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>02/11/2025</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	<b>31/05/2026</b>
-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2025 17:18

CPF: 091.XXX.XXX-81 Nome: LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.784.976/0002-95**  
Razão Social: **SEVENTEC COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 279 SALA 339 - JACUHY - 29.161-230 - Serra / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.784.976/0002-95**, INS. EST: **083793828**, estabelecida na **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 279 – SALA 339 – JACUHY, SERRA, ES – CEP: 29.161-230**, forneceu para a **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DE SÃO PAULO** inscrito no CNPJ: **39.467.292/0001-02**, estabelecido **AVENIDA RANGEL PESTANA, 300 – 14º ANDAR - SE, SÃO PAULO / SP – CEP: 01017-911** o seguinte objeto:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	MONITOR DE VIDEO COM TELA DE CRISTAL LIQ. 24BN650U-B.AWZM	Und	200	LG 24BN650U

**Nota Fiscal de Origem do Atestado: 2755 e 2756.**

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
CCB - SEC INFRA**

**ATESTADO**

**Nº do Processo:** 057.00078537/2025-78

**Interessado:** CCB - DIV TEC INF COM - SEC DESENV

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.784.976/0002-95**, INS. EST: **083793828**, estabelecida na **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 – SALA 20 – CIVIT I, SERRA, ES – CEP: 29.168-055**, forneceu para o **CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO** inscrito no CNPJ: **04.378.330/0002-57**, estabelecido **PRACA CLOVIS BEVILACQUA - 421 - PREDIO I - 3 ANDAR - CENTRO, SÃO PAULO/ SP - CEP: 01018-001** o seguinte objeto:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	MONITOR DE VIDEO COM TELA DE CRISTAL LIQ. 24BN650U-B.AWZM	Und	400	LG 24BN650U

**Nota Fiscal de Origem do Atestado: 2805, 2737 e 2709.**

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**1º Ten PM Edson Luiz da Silva**  
Ch. Sec Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 13/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0056255901** e o código CRC **232AA8A0**.

---



A

SEVENTEC COMERCIO LTDA.

**DECLARAÇÃO**

**LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro I, nº 7777, Ed. 1 e 2, Piracangagua II, no Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, CEP 12.091-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.166.372/0001-55, com filial na Av. Dr. Chucrê Zaidan, nº 940, 4º, 8º, 12º e 14º andares, Bloco B, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.156.372/0008-21 e filial localizada na Avenida Ribeirão dos Cristais, nº 200, prédio 300, lote área A e prédio 400, lote área A, bairro Jordaneia, CEP 01.166.372-0011-27, denominada simplesmente "LG", neste ato representadas na forma de seu Contrato Social, e de outro lado,

**SEVENTEC COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Atalides Moreira de Souza, nº 1472, Complemento sala 20, Bairro CIVIT I, no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.168-055, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.784.976/0002-95, neste ato representado na forma de seus Atos Constitutivos, doravante referenciado "DISTRIBUIDOR";

Declaramos ainda que estão aptos a comercializar a linha de produtos da **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA** conforme descrito em nosso catálogo de produtos.

Atenciosamente,

William Kang

Senior Sales Manager - IT Manager

LG Electronics



A LG Eletronics da Amazonia Ltda, situada a Rua Javari em Manaus, AM e inscrita no CNPJ sob número 01.166.372/0008-21 na qualidade de fabricante do produto(s) Monitor 24BN650U-B, ofertado pela empresa por **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, sociedade empresária de grande porte inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 08.784.976/0002-95, com sede social na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N , KM 279 SALA 339, CEP: 29161-230, JACUHY, SERRA, ES, declara que:

Os equipamentos pertencem a linha corporativa são novos, sem uso, não são descontinuados ou estão em fase final de produção.

A **SEVENTEC COMERCIO LTDA** faz parte do programa de canais LG e está autorizada a comercializar os equipamentos propostos neste certame.

O produto ofertado possui 36 meses de On-site.



---

Joonsung Park  
BS IT Product Director

LG ELECTRONICS DO BRASIL

**DELL**Technologies



[Login](#)
[Fale Conosco](#)
[BR/PT](#)
[Carrinho](#)

[Inteligência artificial](#)
[Infraestrutura de TI](#)
[Notebooks, PCs e Acessórios](#)
[Serviços](#)
[Suporte](#)
[Promoção](#)
**Dell Premier para empresas**

Temporada de Presentes | Aproveite o parcelamento em até 12x sem juros no cartão e frete grátis para todo o Brasil.  
Ver ofertas | Compre com Pix no WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017

## Carrinho

Faça login para visualizar os carrinhos salvos

Item	Quantidade	Preço	
Monitor Dell de 24" - S2425H foi removido do carrinho. Desfazer			
	Monitor Dell de 24" - S2425H <a href="#">Alterar configuração</a>   <a href="#">Salvar o item no carrinho</a> ▼ Ocultar especificações completas <b>Base</b> Monitor 23,8" Dell S2425H_Ships_with Brasil  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;"> <b>Serviço de suporte padrão de hardware</b>              3 anos de ProSupport com Troca Avançada após diagnóstico remoto           </div>	<input type="text" value="1"/> <a href="#">Remover</a>	<b>R\$1.106,00</b>

### Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuinte do ICMS, o valor final do produto poderá variar de acordo com o Estado de entrega nos termos da Lei Complementar 190/2022.

Estado fiscal:  Estado:

### Insira seu cupom

Subtotal ( 1 item)	R\$1.106,00
Frete	Grátis
<b>Total</b>	<b>R\$1.106,00</b>

Impostos incluídos

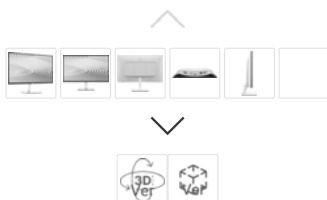
Parcela em até 12x sem juros no Cartão de Crédito ou no PayPal.

Compras via Pix com condições especiais, contate nosso time de consultores via chat, WhatsApp ou 0800 970 2017.

[Salvar carrinho](#) | [Enviar seu carrinho por e-mail](#)



Portas e slots



Tamanho na diagonal  
23,8"

Taxa de atualização / resolução  
1920 x 1080

Áudio  
2 alto-falantes integrados de 5 W

Ajustes  
Inclinação  
Dell Série S

Portas  
2 portas HDMI (HDCP1.4) (compatível com FHD 1920 x 1080 a 100 Hz, conforme especificado em HDMI 1.4)

Cabos  
1 cabo de alimentação  
1 cabo HDMI

## Monitor Dell de 24 – S2425H

★★★★★ 4.7 (107)

Escolha o tamanho da tela (polegadas) | Qual é o tamanho de tela certo para você?

24 polegadas

27 polegadas

Tipo de tela

Tela plana

Resolução | Qual é a resolução certa para você?

Full HD (1920 x 1080)

Suporte com altura ajustável

Nenhum

Webcam

Nenhum

Hub USB

Nenhum

Adaptive Sync

Nenhum

Alto-falantes

Alto-falantes integrados

► Use o cupom **DELL5** no carrinho e ganhe até 5% OFF

**R\$ 990,00**

Data estimada de entrega

Conheça as formas de pagamento  
Em até 12x sem juros de R\$ 82,50

Vantagens para você  
Frete grátis para todo o Brasil

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante M7J36 | Peça Da Dell 210-BNWB | Código Do Produto M\_s2425h\_br | De

Comparar

# Especificações técnicas

## Informações técnicas

<b>Tamanho da visualização diagonal</b> 23,8"	<b>Área de exibição predefinida (H x V)</b> 527,04 mm x 296,46 mm 20,75" x 11,67" Área: 156.246,28 mm <sup>2</sup> (242,18 polegadas <sup>2</sup> )
<b>Tipo de painel</b> Tecnologia In-Plane Switching (IPS)	<b>Revestimento da tela do monitor</b> Antirreflexo com revestimento rígido 3H
<b>Resolução máxima predefinida</b> 1920 x 1080	<b>Taxa de atualização</b> 100 Hz
<b>Ângulo de visão</b> 178° vertical/178° horizontal	<b>Distância entre pixels</b> 0,2745 mm x 0,2745 mm
<b>Pixels por polegada (PPI)</b> 93	<b>Taxa de contraste</b> 1.500:1 (típica)
<b>Taxa de proporção</b> 16:9	<b>Tecnologia de retroiluminação</b> Sistema LED com borda iluminada
<b>Brilho</b> 250 cd/m <sup>2</sup> (típico)	<b>Tempo de resposta</b> 8 ms (modo normal) 5 ms (modo rápido) 4 ms (modo Extreme)
<b>Suporte a cores</b> 16,7 milhões de cores	<b>Gama de cores (típica)</b> 99% de sRGB (típica) (CIE1931)
<b>TUV Eye Comfort</b> Sim, 4 estrelas	<b>Sem cintilação</b> Sim
<b>Conectividade</b> 2 portas HDMI (HDCP1.4) (compatível com FHD 1920 x 1080 a 100 Hz, conforme especificado em HDMI 1.4)	<b>Ajustes</b> Inclinação
<b>Inclinação</b> -5°/+21°	<b>Compatibilidade com o Dell Display Manager</b> Sim, com EasyArrange
<b>Tensão exigida</b> 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A	<b>Consumo de energia</b> 0,3 W (modo desligado) 0,4 W (modo de espera) 14,5 W (modo ligado) 42 W (máx.) 13 W (Pon) 41,1 kWh (TEC)
<b>Saída de áudio</b> 2 alto-falantes integrados de 5 W	<b>Segurança</b> Slot de trava de segurança (para travas Kensington, trava de segurança vendida separadamente)
<b>Padrões de conformidade</b> Compatível com RoHS Monitor com menos BFR/PVC (as placas de circuito são feitas de laminados sem BFR/PVC). Vidro sem arsênico; apenas o painel não contém mercúrio Monitor com certificação ENERGY STAR	<b>Interface de montagem da tela plana</b> VESA (100 mm)
<b>Faixa de temperatura</b> Operacional: 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F) Não operacional: -20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F)	<b>Faixa de umidade</b> Operacional: 10% a 80% (sem condensação) Não operacional: 5% a 90% (sem condensação)
<b>Altitude</b> Operacional: Máxima de 5.000 m (16.400 pés) Não operacional: Máxima de 12.192 m (40.000 pés)	<b>O que está incluído</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Monitoramento</li><li>Base e riser do suporte</li><li>Tampa de E/S lateral</li><li>Tampa do VESA</li><li>Guia de instalação rápida</li><li>Informações de segurança, ambientais e regulamentares</li></ul>
<b>Cabos incluídos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1 cabo de alimentação</li><li>1 cabo HDMI</li></ul>	

## Características físicas

**Altura com o suporte (compactado ~ estendido)**

411,73 mm

**Profundidade com o suporte**

163,00 mm

**Largura sem o suporte**

537,64 mm

**Peso (somente painel – para montagem VESA)**

3,29 kg

**Família de cores**

Branco

**Largura com o suporte**

537,64 mm

**Altura sem o suporte**

313,73 mm

**Profundidade sem o suporte**

58,81 mm

**Peso (com a embalagem)**

5,92 kg

**Cor do produto**

Cinza Branco

## Garantia

**Especificações – Informações de serviço/suporte**

3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium

## Comprar produtos semelhantes

**Você está vendo****Monitor Dell de 24" – S2425H**

★★★★★ 4.7(106)

**R\$ 990,00**[Visualizar detalhes](#)

23,8"

1920 x 1080

2 alto-falantes integrados de 5 W

Inclinação

**Monitor Dell de 27" – S2725H**

★★★★★ 4.8(92)

**R\$ 1.059,00**[Visualizar detalhes](#)

27"

1920 x 1080

2 alto-falantes integrados de 5 W

Inclinação

**Monitor QHD Dell 27 Plus - S2725DS****R\$ 2.379,00**[Visualizar detalhes](#)

27"

2560 x 1440

2 alto-falantes integrados de 5 W

Suporte com altura ajustável, inclinação, rotação e giro

**Monitor Dell UltraSharp 24" U2424H**

★★★★★ 4.7(82)

**R\$ 1.910,00**[Visualizar detalhes](#)

604,70 mm

23,80 polegadas

1920 x 1080 a 120 Hz

1 saída de áudio

Altura, inclinação, rotação e giro

[Ver mais especificações](#) ▾

# Feito para ser visto. E ouvido.

Com resolução Full HD nítida, alta taxa de atualização de 100 Hz, alto-falante duplo integrado de 5 W e textura sutil na parte traseira inspirada na areia dos jardins japoneses, qualquer atividade se transforma em uma experiência envolvente.



## SENADO FEDERAL

## CONTRATO Nº 2025/0047

Que entre si celebram, de um lado, a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, objetivando o **fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 (vinte e três) polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442, telefones nºs (41) 3012-4561/4562/4570, e-mails: [prevendas.b2b@fagundez.com](mailto:prevendas.b2b@fagundez.com) e [igor.sartori@fagundez.com](mailto:igor.sartori@fagundez.com), CNPJ-MF nº 07.953.689/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IGOR NUNES SARTORI, CI. 7.720.554-3, expedida pela SESP/PR, CPF nº 033.371.089-46, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90052/2024**, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº 00100.107670/2024-11, nos autos do Processo nº 00200.016511/2023-91; autorizado pelo Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.041113/2025-01 do Processo nº 00200.004239/2025-69, incorporando a este instrumento a solicitação do Segundo Acionamento, documento nº 00100.037617/2025-19, e a cópia da Ata de Registro de Preços da CONTRATADA, documento nº 00100.044041/2025-46, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo 23 (vinte e três) polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses**, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

**I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;





## SENADO FEDERAL

**II** - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

**IV** - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário;

**V** - prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, relacionados com as características e funcionamento do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo se houver autorização específica do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem subrogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O prazo de instrução referido no Parágrafo Quinto desta cláusula somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato (item 1), no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos deverão ser entregues, sem custo adicional para o SENADO, no SAEQUI – Serviço de Administração de Equipamentos, situado na Via N2, Bloco 16 do SENADO, Brasília/DF, CEP 70.165-900, acondicionados da seguinte forma, sob pena de não recebimento: em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

**I** - A entrega deverá ser agendada pelo telefone (61) 3303-2567, ou ramal 2560, ou por e-mail saequi@senado.leg.br, com um mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo de garantia dos produtos deverá obedecer ao disposto no item 1.1, do Anexo 2 (Especificações), parte integrante deste contrato para todos os fins, com vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da data de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme inciso II do Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:





## SENADO FEDERAL

**I – Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

**II – Definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Constatadas irregularidades no equipamento entregue, o SENADO poderá:

**I** - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

**II** - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá à CONTRATADA o recolhimento de equipamentos por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido de acordo com as especificações técnicas, constantes no Anexo 2.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

**I** - Para os fins do parágrafo acima, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

**PARÁGRAFO NONO** – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará por mensagem eletrônica para o endereço [NGACTI@senado.leg.br](mailto:NGACTI@senado.leg.br).

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documentos nºs 00100.037617/2025-19 e 00100.044041/2025-46, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de





## SENADO FEDERAL

pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UND	329	Monitor de 23 polegadas Marca: LG Modelo: 24BL550J + ACESSÓRIOS: - TRAVA TIPO KENSINGTON Unitlock MINI PH-S 4MM. - CABO DE ENERGIA DE 3 METROS	R\$ 590,00	R\$ 194.110,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 194.110,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente instrumento é de **R\$ 194.110,00** (cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, condicionado ao termo de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do Parágrafo Segundo desta Cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no Parágrafo Segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





## SENADO FEDERAL

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do contrato por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

**I** – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

**II** – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no Inciso I deste Parágrafo for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 4.4.90.52, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE59, de 12 de março de 2025.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.





## SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato ou no edital de licitação, sujeitando-se às seguintes penalidades:

**I** – advertência;

**II** – multa;

**III** – impedimento de licitar e contratar; e

**IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

**I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - der causa à inexecução total do contrato;

**III** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**IV** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**V** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VI** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do Parágrafo Segundo que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou, ainda, quando a CONTRATADA:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





## SENADO FEDERAL

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em conjunto com as sanções dos Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro a autoridade competente poderá:

**I** - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

**II** – determinar a rescisão unilateral do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**I** – 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**II** - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**III** - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

**PARÁGRAFO SEXTO** - O atraso no início ou conclusão do atendimento ou substituição de objeto defeituoso, durante o prazo de garantia previsto no Anexo 2 (Especificações), sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas:

**I** - 0,75% (setenta e cinco centésimos percentuais) do valor do equipamento defeituoso por hora de atraso, para atrasos de até 24 (vinte e quatro) horas;

**II** - 1,0% (um por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com a multa prevista para as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, para atrasos de mais de 24 (vinte e quatro) horas até 30 (trinta) dias corridos;

**III** - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com as multas previstas, nos incisos I e II acima, por atraso no início ou conclusão do atendimento ou substituição de objeto defeituoso, para atrasos de mais de 30 (trinta) dias corridos.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a contratada às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

**I** - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**PARÁGRAFO NONO** – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

**I** – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo Quarto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Segundo e sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos Parágrafos Quinto, Sexto e Décimo, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

**I** – a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** – as peculiaridades do caso concreto;

**III** – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** – os danos que dela provierem para o Senado Federal;

**V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**VI** – a não reincidência da infração;

**VII** – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

**VIII** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no Parágrafo Décimo Segundo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** – consensual, por acordo entre as partes ; ou

**III** – determinada por decisão judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 38 (trinta e oito) meses consecutivos, a partir da data de assinatura, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**IGOR NUNES** Assinado de forma  
digital por IGOR  
NUNES  
**SARTORI:033** SARTORI:03337108946  
**37108946** Dados: 2025.03.24  
09:20:43 -03'00'

**IGOR NUNES SARTORI**  
**FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\CONTRATO\FAGUNDEZ - CT NOVO - ARP18 2024 2ºAc. 4239 2025 (L).docx



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>28/03/2025 12:38:01</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>28/03/2025 13:49:48</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>28/03/2025 18:23:51</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



## SENADO FEDERAL

## CONTRATO Nº 2024/0121

Que entre si celebram, de um lado, a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, objetivando o **fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo, 23 (vinte e três) polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442, telefones nºs (41) 3012-4561/4562/4570, e-mails: [prevendas.b2b@fagundez.com](mailto:prevendas.b2b@fagundez.com) e [igor.sartori@fagundez.com](mailto:igor.sartori@fagundez.com), CNPJ-MF nº 07.953.689/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IGOR NUNES SARTORI, CI. 7.720.554-3, expedida pela SESP/PR, CPF nº 033.371.089-46, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90052/2024**, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento digital nº 00100.107670/2024-11, nos autos do Processo nº 00200.016511/2023-91; autorizado pela Diretoria-Executiva de Contratações, documento nº 00100.124846/2024-91 do Processo nº 00200.013685/2024-83, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documentos nºs 00100.124436/2024-41 e 00100.127183/2024-67, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de monitores de uso geral de, no mínimo 23 (vinte e três) polegadas, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses**, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

**I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;



**SENADO FEDERAL**

**II** - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

**III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

**IV** - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário;

**V** - prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, relacionados com as características e funcionamento do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo se houver autorização específica do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem subrogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O prazo de instrução referido no Parágrafo Quinto desta cláusula somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato (item 1), no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos deverão ser entregues, sem custo adicional para o SENADO, no SAEQUI – Serviço de Administração de Equipamentos, situado na Via N2, Bloco 16 do SENADO, Brasília/DF, CEP 70.165-900, acondicionados da seguinte forma, sob pena de não recebimento: em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

**I** - A entrega deverá ser agendada pelo telefone (61) 3303-2567, ou ramal 2560, ou por e-mail saequi@senado.leg.br, com um mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo de garantia dos produtos deverá obedecer ao disposto no item 1.1, do Anexo 2 (Especificações), parte integrante deste contrato para todos os fins, com vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da data de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme inciso II do Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:





## SENADO FEDERAL

**I – Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

**II – Definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Constatadas irregularidades no equipamento entregue, o SENADO poderá:

**I** - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

**II** - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá à CONTRATADA o recolhimento de equipamentos por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido de acordo com as especificações técnicas, constantes no Anexo 2.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

**I** - Para os fins do parágrafo acima, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

**PARÁGRAFO NONO** – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A comunicação entre o SENADO e a CONTRATADA se dará por mensagem eletrônica para o endereço [NGACTI@senado.leg.br](mailto:NGACTI@senado.leg.br).

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documentos nºs 00100.124436/2024-41 e 00100.127183/2024-67, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de





SENADO FEDERAL

pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UND	363	Monitor de 23 polegadas Marca: LG Modelo: 24BL550J + ACESSÓRIOS: - TRAVA TIPO KENSINGTON Unitlock MINI PH-S 4MM. - CABO DE ENERGIA DE 3 METROS	R\$ 590,00	R\$ 214.170,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 214.170,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente instrumento é de **R\$ 214.170,00** (duzentos e catorze mil, cento e setenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, condicionado ao termo de recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na Cláusula Décima.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do Parágrafo Segundo desta Cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no Parágrafo Segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



**SENADO FEDERAL**

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do contrato por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

**I** – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

**II** – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no Inciso I deste Parágrafo for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 4.4.90.52, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000004, de 29 de julho de 2024.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.





## SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato ou no edital de licitação, sujeitando-se às seguintes penalidades:

- I** – advertência;
- II** – multa;
- III** – impedimento de licitar e contratar; e
- IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

- I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II** - der causa à inexecução total do contrato;
- III** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do Parágrafo Segundo que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou, ainda, quando a CONTRATADA:

- I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



**SENADO FEDERAL**

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em conjunto com as sanções dos Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro a autoridade competente poderá:

**I** - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

**II** – determinar a rescisão unilateral do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**I** – 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**II** - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**III** - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

**PARÁGRAFO SEXTO** - O atraso no início ou conclusão do atendimento ou substituição de objeto defeituoso, durante o prazo de garantia previsto no Anexo 2 (Especificações), sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas:

**I** - 0,75% (setenta e cinco centésimos percentuais) do valor do equipamento defeituoso por hora de atraso, para atrasos de até 24 (vinte e quatro) horas;

**II** - 1,0% (um por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com a multa prevista para as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, para atrasos de mais de 24 (vinte e quatro) horas até 30 (trinta) dias corridos;

**III** - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com as multas previstas, nos incisos I e II acima, por atraso no início ou conclusão do atendimento ou substituição de objeto defeituoso, para atrasos de mais de 30 (trinta) dias corridos.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a contratada às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

**I** - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**PARÁGRAFO NONO** – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

**I** – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo Quarto.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Segundo e sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos Parágrafos Quinto, Sexto e Décimo, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

**I** – a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** – as peculiaridades do caso concreto;

**III** – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** – os danos que dela provierem para o Senado Federal;

**V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**VI** – a não reincidência da infração;

**VII** – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

**VIII** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no Parágrafo Décimo Segundo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** – consensual, por acordo entre as partes ; ou

**III** – determinada por decisão judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 38 (trinta e oito) meses consecutivos, a partir da data de assinatura, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.





## SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

IGOR NUNES Assinado de forma  
SARTORI:0333 digital por IGOR NUNES  
7108946 SARTORI:03337108946  
Dados: 2024.08.09  
10:08:59 -03'00'


**IGOR NUNES SARTORI**  
**FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>09/08/2024 11:34:30</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>09/08/2024 11:40:35</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>12/08/2024 17:16:37</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOI  
NVILLE - SC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928239 - INST. PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DE JOINVILLE

### PREGÃO 90004/2025

Às 12:03 horas do dia 01 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GUILHERME MACHADO CASALI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25.0.195896-3, Pregão nº 90004/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Ipreville, de acordo com as especificações técnicas de cada item apresentadas nos Padrões de Especificação Técnica (PET), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo I - Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 21/08/2025 às 08:00 até 04/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2025 às 09:04:22	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão pública.
Sistema	04/09/2025 às 09:04:44	Senhores, daremos início aos lances! Façam seus lances com segurança.
Sistema	04/09/2025 às 09:31:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/09/2025 às 09:33:26	Prezados Licitantes, daremos início ao julgamento das propostas.
Sistema	04/09/2025 às 12:43:02	Prezados, estamos em diligências do julgamento das propostas, permaneçam conectados
Sistema	04/09/2025 às 14:47:47	Prezados, seguimos analisando as propostas, permaneçam conectados
Sistema	04/09/2025 às 15:07:45	Prezados licitantes, devido instabilidade do sistema, estamos suspendendo a sessão. Fiquem desde já intimados para reabertura 05/09/2025 às 09h.
Sistema	05/09/2025 às 07:28:16	Prezados, bom dia.
Sistema	05/09/2025 às 07:29:15	Devido instabilidade no sistema, não foi possível dar continuidade ao certame, nem tampouco informar aos licitantes via chat da suspensão da licitação.
Sistema	05/09/2025 às 07:30:20	De acordo com o item 6.16. do Edital, que trata "6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação."
Sistema	05/09/2025 às 07:31:18	Convoco à todos para reabertura do certame em 08/09/2025 às 08h15.
Sistema	08/09/2025 às 08:15:36	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	08/09/2025 às 08:15:59	Daremos continuidade ao julgamento das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2025 às 09:57:05	Prezados, continuamos, com apoio da Equipe Técnica de TI do Ipreville, em análise do Julgamento das propostas. Permaneçam conectados.
Sistema	08/09/2025 às 10:16:34	Prezados, fiquem atentos ao chat e permaneçam conectados.
Sistema	08/09/2025 às 16:14:06	Prezados, considerando a necessidade de melhor avaliação, por parte da equipe técnica de TI, da documentação recebida, suspenderemos a sessão. Ficam desde já todos intimados para reabertura em 10/09/2025 às 08h15.
Sistema	10/09/2025 às 08:15:46	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	10/09/2025 às 08:18:24	Daremos continuidade ao julgamento das propostas
Sistema	10/09/2025 às 17:33:09	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 11/09/2025 às 08:00 horas.
Sistema	11/09/2025 às 08:00:36	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	11/09/2025 às 08:01:03	Daremos continuidade ao julgamento das propostas, permaneçam conectados
Sistema	11/09/2025 às 14:40:25	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 12/09/2025 às 08:00 horas.
Sistema	12/09/2025 às 08:01:04	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	12/09/2025 às 13:03:56	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 16/09/2025 às 08:00 horas.
Sistema	16/09/2025 às 08:01:45	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	16/09/2025 às 08:19:47	Prezados licitantes, para os itens que já tiveram julgamento da proposta, daremos continuidade na Habilitação, permaneçam atentos às convocações e diligências.
Sistema	16/09/2025 às 14:07:50	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 17/09/2025 às 08:00 horas. Lembramos que os prazos de convocação para manifestação ou envio de documentos permanecem em andamento mesmo com a suspensão da licitação.
Sistema	17/09/2025 às 08:01:30	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	17/09/2025 às 08:02:10	Daremos continuidade ao certame, permaneçam conectados
Sistema	17/09/2025 às 14:33:55	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 18/09/2025 às 08:00 horas. Lembramos que os prazos de convocação para manifestação ou envio de documentos permanecem correndo mesmo com a suspensão da licitação.
Sistema	18/09/2025 às 08:00:47	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	18/09/2025 às 08:01:22	Daremos continuidade ao Pregão, permaneçam conectados e atentos aos prazos
Sistema	18/09/2025 às 08:46:50	Prezados Licitantes, houve um equívoco por parte desta Pregoeira, que desclassificou a proposta da empresa R H P COMPUTADORES LTDA para o item 10, ao entender que o mesmo não havia se manifestado dentro dos 30 minutos previstos no edital, no entanto foi no item 2 que a licitante não havia se manifestado e ao questionar o prazo do item 2 no chat do item 10, a Pregoeira foi induzida ao erro.
Sistema	18/09/2025 às 08:47:37	Voltaremos à solicitar proposta readequada para o item 10 para a licitante, no entanto pedimos que manifestações via chat sejam somente referentes ao item em que está em curso
Sistema	18/09/2025 às 10:22:40	Prezados, A Equipe Técnica de T.I. continua analisando os documentos enviados, permaneçam conectados
Sistema	18/09/2025 às 14:06:19	Prezados, estamos em diligências, permaneçam conectados
Sistema	18/09/2025 às 14:34:24	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 19/09/2025 às 08:00 horas. Lembramos que os prazos de convocação para manifestação ou envio de documentos permanecem correndo mesmo com a suspensão da licitação.
Sistema	19/09/2025 às 08:00:48	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2025 às 10:16:36	Prezados licitantes, permaneçam conectados e atentos aos prazos e convocações
Sistema	19/09/2025 às 13:51:54	Prezados licitantes, permaneçam conectados e atentos aos prazos e convocações
Sistema	19/09/2025 às 14:33:06	Prezados licitantes, permaneçam atentos ao chat
Sistema	19/09/2025 às 14:58:07	Prezados licitantes, a equipe técnica de TI está em análise, permaneçam conectados
Sistema	19/09/2025 às 15:10:32	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 22/09/2025 às 08:00 horas. Lembramos que os prazos de convocação para manifestação ou envio de documentos permanecem correndo mesmo com a suspensão da licitação.
Sistema	22/09/2025 às 08:09:06	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	22/09/2025 às 08:55:11	Prezados licitantes, fiquem atentos aos prazos para cadastro dos recursos e contrarrazões conforme informado para cada item.
Sistema	22/09/2025 às 08:55:25	Prezados, os licitantes interessados em participar do cadastro reserva, na forma dos subitens 10.1.1. e 10.1.2., observada a classificação na licitação, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail licitacao@ipreville.sc.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias.
Sistema	22/09/2025 às 08:55:49	Nada mais havendo à declarar, dou por encerrada a presente sessão.
Sistema	29/09/2025 às 08:02:09	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	29/09/2025 às 08:04:39	Conforme decisão acerca do recurso, voltaremos à fase para julgamento da proposta referente ao item 3
Sistema	29/09/2025 às 11:09:19	Prezados licitantes, permaneçam atentos aos prazos e convocações.
Sistema	29/09/2025 às 13:18:11	conforme item 7.1.1. do Edital, é facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
Sistema	29/09/2025 às 13:19:27	Após solicitação fundamentada do licitante, decidimos por conceder prorrogação do prazo para 09h00 do dia 30/09/25.
Sistema	29/09/2025 às 13:20:01	Prezados Licitantes, declaro suspensa a presente sessão, ficam desde já todos intimados para reabertura em 30/09/2025 às 09:00 horas. Lembramos que os prazos de convocação para manifestação ou envio de documentos permanecem correndo mesmo com a suspensão da licitação.
Sistema	30/09/2025 às 09:00:21	Prezados Licitantes, bom dia. Declaro reaberta a presente sessão.
Sistema	30/09/2025 às 09:02:45	Daremos continuidade ao julgamento para o item 3
Sistema	30/09/2025 às 09:27:28	Prezados, seguimos com análise por parte da equipe técnica de TI, permaneçam conectados
Sistema	30/09/2025 às 10:31:11	Prezados licitantes, permaneçam atentos ao chat, prazos e convocações.
Sistema	30/09/2025 às 11:02:45	Prezados, permaneçam conectados
Sistema	30/09/2025 às 11:25:22	Prezados, a equipe técnica está realizando análise da proposta, permaneçam conectados.
Sistema	30/09/2025 às 12:34:05	Prezados licitantes, permaneçam atentos ao chat, prazos e convocações.
Sistema	30/09/2025 às 14:35:32	Prezados, a equipe técnica de TI está realizando análise ao julgamento da proposta, permaneçam conectados
Sistema	30/09/2025 às 14:48:10	Senhores, estarei verificando o atendimento aos requisitos de habilitação por parte do licitante arrematante do item 3, bem como, consultando sua situação junto ao SICAF nos termos do item 8. do Edital.
Sistema	30/09/2025 às 15:08:26	Prezados, os licitantes interessados em participar do cadastro reserva, na forma dos subitens 10.1.1. e 10.1.2., observada a classificação na licitação, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail licitacao@ipreville.sc.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias.
Sistema	30/09/2025 às 15:08:52	Nada mais havendo à declarar, dou por encerrada a presente sessão. Encaminho o processo para a autoridade competente para decisão acerca adjudicação e homologação

**Eventos da compra**

---

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
04/09/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/09/2025 às 09:31:35	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Monitor Computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Quantidade:	55	Valor estimado:	R\$ 1.355,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 74.525,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.752.\*\*\*-9 - GUILHERME MACHADO CASALI para PROVILIE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07, melhor lance: R\$ 1.270,0000 (unitário) / R\$ 69.850,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 68.420,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor AOC 23,8" FHD IPS 100Hz 4ms Pivot 24E3QF Modelo/versão: Monitor AOC 23,8" FHD IPS 100Hz 4ms Pivot 24E3QF Valor proposta: R\$ 1.244,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 68.420,0000 (total) Quantidade ofertada: 55		
49.418.054/0001-60 - 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.354,9900 (unitário) R\$ 74.524,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR Valor proposta: R\$ 1.354,9900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 74.524,4500 (total) Quantidade ofertada: 55		
21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 893,2400 (unitário) R\$ 49.128,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3UF Valor proposta: R\$ 1.360,4800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 74.826,4000 (total) Quantidade ofertada: 55		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.006.799/0001-24 - ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.077,7699 (unitário) R\$ 59.277,3445 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: MONITOR 23,8" AOC LED 24E3UF Valor proposta: R\$ 1.574,7800 (unitário) R\$ 86.612,9000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 55
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 55.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.372,8860 (unitário) R\$ 75.508,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.372,8860 (unitário) R\$ 75.508,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP Valor proposta: R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
23.964.820/0001-07 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.290,0000 (unitário) R\$ 70.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.170.651/0001-02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 523,0000 (unitário) R\$ 28.765,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: form Modelo/versão: form Valor proposta: R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
50.022.063/0001-17 - CONTROLS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 74.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
43.061.267/0001-00 - ERS TECH SOLUTIONS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.236,0000 (unitário) R\$ 67.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.236,0000 (unitário) R\$ 67.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Modelo/versão: Monitor Computador Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 77.000,0000 (total)		
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.214,9900 (unitário) R\$ 66.824,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor 23,8Polegadas / C/A/L Modelo/versão: Monitor 23,8Polegadas / C/A/L Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 71.500,0000 (total)		
30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1.285,0200 (unitário) R\$ 70.676,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: 23.8 FHD IPS T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.645,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 90.475,0000 (total)		
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.333,0000 (unitário) R\$ 73.315,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 1.333,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 73.315,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.059.630/0001-68 - IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.455,0000 (unitário) R\$ 80.025,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.455,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 80.025,0000 (total)		
45.721.713/0001-82 - JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 400,9500 (unitário) R\$ 22.052,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PCFort Modelo/versão: F2330 Valor proposta: R\$ 850,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 46.750,0000 (total)		
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.335,0000 (unitário) R\$ 73.425,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.335,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 73.425,0000 (total)		
57.516.971/0001-06 - JS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 799,2400 (unitário) R\$ 43.958,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 1.214,8900 (unitário) R\$ 66.818,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONCORDIA Modelo/versão: P2404 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.205.726/0001-64 - LICIT PRIME LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.295,0000 (unitário) R\$ 71.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
52.368.711/0001-17 - LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 68.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: MONITOR PH2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
54.860.605/0001-81 - LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 49.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3atech Modelo/versão: M241 Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 71.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.245,6900 (unitário) R\$ 68.512,9500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL/DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.245,0000 (unitário) R\$ 68.475,0000 (total)	Quantidade ofertada: 55
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 922,6800 (unitário) R\$ 50.747,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC/AOC Modelo/versão: 24E3UF Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.177.978/0001-96 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 947,9000 (unitário) R\$ 52.134,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 FHD Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.214,9000 (unitário) R\$ 66.819,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.349,8800 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.243,4000 (total)		
04.818.072/0001-00 - N. TEXEIRA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.354,0000 (unitário) R\$ 74.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: edital Modelo/versão: edital Valor proposta: R\$ 1.354,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.470,0000 (total)		
61.047.811/0001-32 - OITO DO ONZE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 945,0000 (unitário) R\$ 51.975,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MNT Modelo/versão: MNT Valor proposta: R\$ 7.800,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 429.000,0000 (total)		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.358,0000 (unitário) R\$ 74.690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.358,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.690,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.953.739/0001-25 - PAGNAN & BACHES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.155,5500 (unitário) R\$ 63.555,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24B30HM2 Valor proposta: R\$ 1.354,9900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.524,4500 (total)		
21.873.370/0001-03 - PERFORM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.148,0000 (unitário) R\$ 63.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 54.945,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Pichau Modelo/versão: 24" Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
09.298.794/0001-96 - POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.779.785/0002-08 - PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 21.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROSMART Modelo/versão: PSD-24.0-312-A01 Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 71.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
74.011.974/0001-07 - PROVILLE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.270,0000 (unitário) R\$ 69.850,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.550,0000 (unitário) R\$ 85.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
11.027.350/0003-20 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Monitor Dell Pro 24 Plus P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
06.187.402/0001-23 - R H P COMPUTADORES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.215,4800 (unitário) R\$ 66.851,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lenovo Modelo/versão: 23.8 FHD IPS T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
44.234.925/0001-72 - RB COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.229,0000 (unitário) R\$ 67.595,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.354,0000 (unitário) R\$ 74.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.271,0000 (unitário) R\$ 69.905,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo/versão: 242B1H Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 82.500,0000 (total)		
08.784.976/0002-95 - SEVENTEC COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 770,0000 (unitário) R\$ 42.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BN650U Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
56.305.685/0001-39 - SMALTEC TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.238,0000 (unitário) R\$ 68.090,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.238,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 68.090,0000 (total)		
59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 999,9900 (unitário) R\$ 54.999,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HP P24a G5 (8D5J5AA) Modelo/versão: HP P24a G5 (8D5J5AA) Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 71.500,0000 (total)		
08.710.871/0002-91 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.280,0000 (unitário) R\$ 70.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: E24 G5 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.342.380/0001-74 - SUPRISOLUTION LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 899,9900 (unitário) R\$ 49.499,4500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: hp Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,0000 (total)		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.480,0000 (unitário) R\$ 81.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL P2425H Modelo/versão: DELL P2425H Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 110.000,0000 (total)		
41.680.761/0001-19 - TREER TECHNOLOGY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.214,9800 (unitário) R\$ 66.823,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.355,0100 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 55 R\$ 74.525,5500 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.298,0000 (unitário) R\$ 71.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL P2425H Modelo/versão: DELL P2425H Valor proposta: R\$ 1.298,0000 (unitário) R\$ 71.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55
55.256.046/0001-68 - ZAMBARDA & BAIERLE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 1.355,0000 (unitário) R\$ 74.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 55

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2025 às 09:05:06	30.195.733/0001-90	R\$ 1.285,0200
04/09/2025 às 09:05:08	58.068.084/0001-85	R\$ 841,5000
04/09/2025 às 09:05:09	26.498.396/0001-32	R\$ 1.285,0100
04/09/2025 às 09:05:45	59.773.077/0001-47	R\$ 1.157,7700
04/09/2025 às 09:06:02	57.601.436/0001-53	R\$ 933,2000
04/09/2025 às 09:06:19	74.011.974/0001-07	R\$ 1.350,0000
04/09/2025 às 09:07:05	35.794.003/0001-29	R\$ 1.230,0000
04/09/2025 às 09:07:34	65.149.197/0002-51	R\$ 1.271,0000
04/09/2025 às 09:07:38	26.498.396/0001-32	R\$ 1.270,9900
04/09/2025 às 09:07:53	23.964.820/0001-07	R\$ 1.290,0000
04/09/2025 às 09:09:23	74.011.974/0001-07	R\$ 1.270,0000
04/09/2025 às 09:09:23	26.498.396/0001-32	R\$ 1.258,2800
04/09/2025 às 09:10:05	08.710.871/0002-91	R\$ 1.280,0000
04/09/2025 às 09:10:10	20.953.739/0001-25	R\$ 1.155,5500
04/09/2025 às 09:10:15	60.342.380/0001-74	R\$ 932,0000
04/09/2025 às 09:10:16	01.177.978/0001-96	R\$ 1.157,7700
04/09/2025 às 09:10:45	01.177.978/0001-96	R\$ 1.100,0000
04/09/2025 às 09:10:47	59.773.077/0001-47	R\$ 1.100,0000
04/09/2025 às 09:10:51	44.234.925/0001-72	R\$ 1.229,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
04/09/2025 às 09:11:13	01.177.978/0001-96	R\$ 947,9000
04/09/2025 às 09:11:19	59.773.077/0001-47	R\$ 1.077,7700
04/09/2025 às 09:11:28	57.601.436/0001-53	R\$ 922,6800
04/09/2025 às 09:11:29	21.873.370/0001-03	R\$ 1.148,0000
04/09/2025 às 09:13:11	54.860.605/0001-81	R\$ 900,0000
04/09/2025 às 09:13:12	06.187.402/0001-23	R\$ 1.215,4800
04/09/2025 às 09:13:29	08.784.976/0002-95	R\$ 799,2500
04/09/2025 às 09:13:33	58.068.084/0001-85	R\$ 791,2575
04/09/2025 às 09:13:48	45.721.713/0001-82	R\$ 783,3400
04/09/2025 às 09:13:49	46.006.799/0001-24	R\$ 1.077,7699
04/09/2025 às 09:13:50	58.068.084/0001-85	R\$ 775,5066
04/09/2025 às 09:14:05	28.880.531/0002-16	R\$ 1.480,0000
04/09/2025 às 09:14:13	44.532.872/0001-76	R\$ 1.214,9900
04/09/2025 às 09:14:15	59.773.077/0001-47	R\$ 1.047,7700
04/09/2025 às 09:14:33	52.368.711/0001-17	R\$ 1.250,0000
04/09/2025 às 09:14:33	45.721.713/0001-82	R\$ 767,7500
04/09/2025 às 09:14:34	26.498.396/0001-32	R\$ 1.245,6900
04/09/2025 às 09:14:37	58.068.084/0001-85	R\$ 760,0725
04/09/2025 às 09:14:55	45.721.713/0001-82	R\$ 752,4700
04/09/2025 às 09:14:57	58.068.084/0001-85	R\$ 744,9453
04/09/2025 às 09:14:59	52.593.051/0001-78	R\$ 1.000,0000
04/09/2025 às 09:15:07	60.342.380/0001-74	R\$ 899,9900
04/09/2025 às 09:15:25	45.721.713/0001-82	R\$ 737,4900
04/09/2025 às 09:15:28	58.068.084/0001-85	R\$ 730,1151
04/09/2025 às 09:15:33	59.773.077/0001-47	R\$ 999,9900
04/09/2025 às 09:15:49	45.721.713/0001-82	R\$ 722,8100
04/09/2025 às 09:15:51	58.068.084/0001-85	R\$ 715,5819
04/09/2025 às 09:16:07	21.982.891/0002-80	R\$ 893,2400
04/09/2025 às 09:16:17	41.680.761/0001-19	R\$ 1.214,9800
04/09/2025 às 09:16:34	45.721.713/0001-82	R\$ 708,4200
04/09/2025 às 09:16:37	58.068.084/0001-85	R\$ 701,3358
04/09/2025 às 09:16:55	45.721.713/0001-82	R\$ 694,3200
04/09/2025 às 09:16:58	58.068.084/0001-85	R\$ 687,3768
04/09/2025 às 09:17:16	45.721.713/0001-82	R\$ 680,5000

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2025 às 09:17:19	58.068.084/0001-85	R\$ 673,6950
04/09/2025 às 09:17:31	12.027.340/0001-95	R\$ 1.214,9000
04/09/2025 às 09:17:49	45.721.713/0001-82	R\$ 666,9500
04/09/2025 às 09:17:50	58.068.084/0001-85	R\$ 660,2805
04/09/2025 às 09:18:07	45.721.713/0001-82	R\$ 653,6700
04/09/2025 às 09:18:10	58.068.084/0001-85	R\$ 647,1333
04/09/2025 às 09:18:28	45.721.713/0001-82	R\$ 640,6600
04/09/2025 às 09:18:30	58.068.084/0001-85	R\$ 634,2534
04/09/2025 às 09:18:46	45.721.713/0001-82	R\$ 627,9100
04/09/2025 às 09:18:49	58.068.084/0001-85	R\$ 621,6309
04/09/2025 às 09:19:07	45.721.713/0001-82	R\$ 615,4100
04/09/2025 às 09:19:08	58.068.084/0001-85	R\$ 609,2559
04/09/2025 às 09:19:25	45.721.713/0001-82	R\$ 603,1600
04/09/2025 às 09:19:27	58.068.084/0001-85	R\$ 597,1284
04/09/2025 às 09:19:44	45.721.713/0001-82	R\$ 591,1500
04/09/2025 às 09:19:44	58.068.084/0001-85	R\$ 585,2385
04/09/2025 às 09:20:01	45.721.713/0001-82	R\$ 579,3800
04/09/2025 às 09:20:04	58.068.084/0001-85	R\$ 573,5862
04/09/2025 às 09:20:05	35.779.785/0002-08	R\$ 583,0000
04/09/2025 às 09:20:22	45.721.713/0001-82	R\$ 567,8500
04/09/2025 às 09:20:24	58.068.084/0001-85	R\$ 562,1715
04/09/2025 às 09:20:41	45.721.713/0001-82	R\$ 556,5400
04/09/2025 às 09:20:43	58.068.084/0001-85	R\$ 550,9746
04/09/2025 às 09:20:54	35.779.785/0002-08	R\$ 545,0000
04/09/2025 às 09:20:55	58.068.084/0001-85	R\$ 539,5500
04/09/2025 às 09:21:11	45.721.713/0001-82	R\$ 534,1500
04/09/2025 às 09:21:12	58.068.084/0001-85	R\$ 528,8085
04/09/2025 às 09:21:29	45.721.713/0001-82	R\$ 523,5200
04/09/2025 às 09:22:19	35.779.785/0002-08	R\$ 530,0000
04/09/2025 às 09:22:29	35.779.785/0002-08	R\$ 515,0000
04/09/2025 às 09:22:29	58.068.084/0001-85	R\$ 523,0000
04/09/2025 às 09:22:47	45.721.713/0001-82	R\$ 509,8500
04/09/2025 às 09:22:56	35.779.785/0002-08	R\$ 503,0000
04/09/2025 às 09:23:14	45.721.713/0001-82	R\$ 497,9700

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2025 às 09:23:41	35.794.003/0001-29	R\$ 999,0000
04/09/2025 às 09:23:54	35.779.785/0002-08	R\$ 490,0000
04/09/2025 às 09:24:11	45.721.713/0001-82	R\$ 485,1000
04/09/2025 às 09:25:23	35.779.785/0002-08	R\$ 480,0000
04/09/2025 às 09:25:41	45.721.713/0001-82	R\$ 475,2000
04/09/2025 às 09:25:47	61.047.811/0001-32	R\$ 945,0000
04/09/2025 às 09:26:01	35.779.785/0002-08	R\$ 470,0000
04/09/2025 às 09:26:18	45.721.713/0001-82	R\$ 465,3000
04/09/2025 às 09:26:47	35.779.785/0002-08	R\$ 460,0000
04/09/2025 às 09:27:06	45.721.713/0001-82	R\$ 455,4000
04/09/2025 às 09:27:12	35.779.785/0002-08	R\$ 450,0000
04/09/2025 às 09:27:24	45.721.713/0001-82	R\$ 445,5000
04/09/2025 às 09:27:32	35.779.785/0002-08	R\$ 440,0000
04/09/2025 às 09:27:33	45.721.713/0001-82	R\$ 435,6000
04/09/2025 às 09:27:38	35.779.785/0002-08	R\$ 420,0000
04/09/2025 às 09:27:39	45.721.713/0001-82	R\$ 415,8000
04/09/2025 às 09:27:44	35.779.785/0002-08	R\$ 405,0000
04/09/2025 às 09:27:45	45.721.713/0001-82	R\$ 400,9500
04/09/2025 às 09:27:50	35.779.785/0002-08	R\$ 390,0000
04/09/2025 às 09:29:21	52.205.726/0001-64	R\$ 1.295,0000
04/09/2025 às 09:29:22	57.516.971/0001-06	R\$ 799,2400
04/09/2025 às 09:29:22	52.623.583/0001-00	R\$ 1.214,8900
04/09/2025 às 09:29:24	08.784.976/0002-95	R\$ 770,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2025 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2025 às 09:05:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2025 às 09:31:25	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	04/09/2025 às 09:37:45	Sr. Fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Pelo participante 35.779.785/0002-08	04/09/2025 às 09:38:47	Bom dia, chegamos no nosso limite

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 35.779.785/0002-08	04/09/2025 às 09:39:03	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08, mantendo R\$ 390,0000.
Sistema para o participante 35.779.785/0002-08	04/09/2025 às 09:46:19	Sr. Fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 35.779.785/0002-08	04/09/2025 às 10:12:28	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:28 de 04/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08.
Sistema para o participante 45.721.713/0001-82	04/09/2025 às 13:37:05	Sr. Fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Pelo participante 45.721.713/0001-82	04/09/2025 às 14:07:14	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82, mantendo R\$ 400,9500.
Sistema para o participante 45.721.713/0001-82	04/09/2025 às 14:08:05	Sr. Fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 45.721.713/0001-82	04/09/2025 às 16:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 04/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82.
Sistema para o participante 45.721.713/0001-82	08/09/2025 às 08:21:53	Sr. Fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezados, como o sistemas ComprasGov ficou instável, impossibilitando o envio de arquivos, estamos abrindo prazo de 2 horas para envio da documentação solicitada..
Sistema para o participante 45.721.713/0001-82	08/09/2025 às 10:22:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:00 de 08/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	08/09/2025 às 10:39:31	Sr. Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	08/09/2025 às 10:39:55	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos, conforme item 6.25. do Edital.
Pelo participante 58.068.084/0001-85	08/09/2025 às 11:05:46	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, mantendo R\$ 523,0000.
Sistema para o participante 58.068.084/0001-85	08/09/2025 às 11:06:36	Sr. Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.068.084/0001-85	08/09/2025 às 12:55:23	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:23 de 08/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85.
Sistema	08/09/2025 às 14:02:07	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 57.516.971/0001-06	08/09/2025 às 14:02:07	Sr. Fornecedor JS COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 57.516.971/0001-06, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 14:07:07 do dia 08/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/09/2025 às 14:07:08	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:07:07 de 08/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JS COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 57.516.971/0001-06.
Sistema	08/09/2025 às 14:07:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:08:28	Sr. Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:08:43	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:14:32	Boa tarde.
Pelo participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:14:54	Infelizmente não conseguimos mais reduções;
Pelo participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:15:24	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, mantendo R\$ 770,0000.
Pelo participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:15:46	Estamos no nosso mínimo
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 14:17:06	Sr. Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 08.784.976/0002-95	08/09/2025 às 15:34:35	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:35 de 08/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95.
Sistema para o participante 57.516.971/0001-06	10/09/2025 às 08:23:22	Sr. Fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 57.516.971/0001-06	10/09/2025 às 08:23:35	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 57.516.971/0001-06	10/09/2025 às 08:38:42	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06, mantendo R\$ 799,2400.
Sistema para o participante 57.516.971/0001-06	10/09/2025 às 08:56:22	Sr. Fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 57.516.971/0001-06	10/09/2025 às 10:01:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:25 de 10/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 10:43:25	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 10:43:47	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 10:47:19	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, mantendo R\$ 893,2400.
Sistema para o participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 10:47:54	Sr. Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 10:48:02	Senhor Pregoeiro, bom dia. Ofertamos nossa melhor condição na fase de lances.
Pelo participante 21.982.891/0002-80	10/09/2025 às 11:34:12	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:12 de 10/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80.
Sistema para o participante 60.342.380/0001-74	10/09/2025 às 11:51:18	Sr. Fornecedor SUPRISOLUTION LTDA, CNPJ 60.342.380/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 60.342.380/0001-74	10/09/2025 às 11:51:30	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 60.342.380/0001-74	10/09/2025 às 12:35:13	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SUPRISOLUTION LTDA, CNPJ 60.342.380/0001-74. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 12:35:47	Sr. Fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 12:36:00	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 12:59:54	boa tarde
Pelo participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:00:28	poderia conceder mais 30 minutos para negociarmos com nosso distribuidor?
Sistema para o participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:00:54	Boa tarde, ok, fica prorrogado o prazo até 13:30
Pelo participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:19:19	boa tarde, infelizmente não conseguimos reduzir nosso valor
Pelo participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:19:28	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81, mantendo R\$ 900,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:20:38	Sr. Fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 54.860.605/0001-81	10/09/2025 às 13:52:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:01 de 10/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/09/2025 às 14:09:21	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezados Licitantes, daremos início ao julgamento das propostas..
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/09/2025 às 14:09:36	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 57.601.436/0001-53	10/09/2025 às 14:22:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, mantendo R\$ 922,6800.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/09/2025 às 14:22:48	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 57.601.436/0001-53	10/09/2025 às 15:41:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:37 de 10/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema para o participante 61.047.811/0001-32	10/09/2025 às 16:48:48	Sr. Fornecedor OITO DO ONZE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 61.047.811/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 61.047.811/0001-32	10/09/2025 às 16:49:02	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 61.047.811/0001-32	10/09/2025 às 17:25:32	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor OITO DO ONZE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 61.047.811/0001-32. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 01.177.978/0001-96	10/09/2025 às 17:26:14	Sr. Fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 01.177.978/0001-96	10/09/2025 às 17:26:26	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 01.177.978/0001-96	10/09/2025 às 17:29:21	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96, mantendo R\$ 947,9000.
Sistema para o participante 01.177.978/0001-96	10/09/2025 às 17:30:42	Sr. Fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 19:32:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.177.978/0001-96	10/09/2025 às 19:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:32:00 de 10/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	11/09/2025 às 08:18:20	Sr. Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	11/09/2025 às 08:18:35	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	11/09/2025 às 08:50:36	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	11/09/2025 às 08:51:06	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	11/09/2025 às 08:51:25	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	11/09/2025 às 09:22:53	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:23:22	Sr. Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:23:35	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:25:21	Bom dia
Pelo participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:27:51	Prezados, este foi nosso melhor lance, estamos no limite.
Pelo participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:28:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, mantendo R\$ 1.000,0000.
Sistema para o participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 09:29:10	Sr. Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 52.593.051/0001-78	11/09/2025 às 10:25:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:20 de 11/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78.
Sistema para o participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 10:56:00	Sr. Fornecedor ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 10:56:15	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 11:04:57	bom dia ja vamos verificar qual seria o valor proposto

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 11:23:06	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24, tendo informado R\$ 1.000,0000.
Sistema para o participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 11:24:13	Sr. Fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 46.006.799/0001-24	11/09/2025 às 11:41:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:06 de 11/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24.
Sistema	11/09/2025 às 11:56:46	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 20.953.739/0001-25	11/09/2025 às 11:56:46	Sr. Fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CPF/CNPJ 20.953.739/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 12:01:46 do dia 11/09/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/09/2025 às 12:01:47	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:01:46 de 11/09/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CPF/CNPJ 20.953.739/0001-25.
Sistema	11/09/2025 às 12:01:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 12:03:07	Sr. Fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 12:03:22	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 12:19:54	Bom dia, infelizmente já estamos no nosso melhor valor.
Sistema para o participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 12:21:24	Sr. Fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Pelo participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 13:56:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:57 de 11/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03.
Pelo participante 21.873.370/0001-03	11/09/2025 às 13:57:00	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03, mantendo R\$ 1.148,0000.
Sistema para o participante 20.953.739/0001-25	12/09/2025 às 08:02:52	Sr. Fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ 20.953.739/0001-25, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 20.953.739/0001-25	12/09/2025 às 08:03:06	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 20.953.739/0001-25	12/09/2025 às 08:35:09	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PAGNAN & BACHES LTDA, CNPJ 20.953.739/0001-25. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	12/09/2025 às 08:35:46	Sr. Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	12/09/2025 às 08:36:02	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	12/09/2025 às 09:10:04	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:11:12	Sr. Fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:11:28	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:17:19	Bom dia
Pelo participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:17:35	Só um instante que iremos verificar
Pelo participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:22:06	Infelizmente não podemos reduzir nosso preço. Estamos no limite.
Pelo participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:22:20	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95, mantendo R\$ 1.214,9000.
Sistema para o participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:22:40	Sr. Fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:27:42	Verificamos que o modelo por nós ofertado já foi analisado anteriormente pela equipe técnica e reprovado. Assim, para melhor dinâmica do certame, pedimos que já repasse ao próximo colocado.
Sistema para o participante 12.027.340/0001-95	12/09/2025 às 09:29:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:29:24 de 12/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 09:29:57	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 09:30:08	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 09:33:33	Bom dia
Pelo participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 09:34:25	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, mantendo R\$ 1.214,9800.
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 09:38:12	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 41.680.761/0001-19	12/09/2025 às 11:39:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:00 de 12/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 08:14:30	Sr. Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 08:15:22	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos
Pelo participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 08:25:56	Bom dia, estamos dentro do valor de referencia
Sistema para o participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 08:29:29	Sr. Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 09:36:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:05 de 16/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76.
Pelo participante 44.532.872/0001-76	16/09/2025 às 09:36:20	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76, mantendo R\$ 1.214,9900.
Sistema para o participante 06.187.402/0001-23	16/09/2025 às 09:56:17	Sr. Fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ 06.187.402/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor.
Sistema para o participante 06.187.402/0001-23	16/09/2025 às 09:56:34	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 06.187.402/0001-23	16/09/2025 às 10:29:32	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ 06.187.402/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.234.925/0001-72	16/09/2025 às 10:29:59	Sr. Fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor.
Sistema para o participante 44.234.925/0001-72	16/09/2025 às 10:30:12	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 44.234.925/0001-72	16/09/2025 às 10:38:24	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72, mantendo R\$ 1.229,0000.
Sistema para o participante 44.234.925/0001-72	16/09/2025 às 10:39:15	Sr. Fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 44.234.925/0001-72	16/09/2025 às 12:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72.
Sistema para o participante 43.061.267/0001-00	16/09/2025 às 12:46:26	Sr. Fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor.
Sistema para o participante 43.061.267/0001-00	16/09/2025 às 12:46:44	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.061.267/0001-00	16/09/2025 às 12:49:02	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00, mantendo R\$ 1.236,0000.
Sistema para o participante 43.061.267/0001-00	16/09/2025 às 12:50:30	Sr. Fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 43.061.267/0001-00	16/09/2025 às 13:39:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:04 de 16/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00.
Sistema para o participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 08:14:57	Sr. Fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 08:15:09	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 08:35:03	Bom dia, Sr Pregoeiro(a)! Após análise detalhada de nossas planilhas de custos, informamos que não há possibilidade de redução no valor ofertado, tendo em vista que este já representa nossa menor proposta.
Sistema para o participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 08:36:06	Sr. Fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 10:02:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:09 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39.
Sistema para o participante 56.305.685/0001-39	17/09/2025 às 12:18:51	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.437.027/0001-72	17/09/2025 às 12:19:19	Sr. Fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 48.437.027/0001-72	17/09/2025 às 12:19:32	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Sistema para o participante 48.437.027/0001-72	17/09/2025 às 12:50:30	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 48.437.027 EDSON LAZDENAS, CNPJ 48.437.027/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:51:03	Sr. Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor.
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:51:15	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:54:39	boa tarde, só um minuto
Pelo participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:57:04	aqui conseguimos arredondar para R\$ 1.245,00 pois é um monitor da dell com mais robustez
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:58:26	Prezado licitante, favor preencher o valor atualizado no campo negociação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 12:59:21	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32, tendo informado R\$ 1.245,0000.
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 13:00:42	Sr. Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 26.498.396/0001-32	17/09/2025 às 14:52:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:51 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32.
Pelo participante 26.498.396/0001-32	18/09/2025 às 10:35:06	Bom dia, poderiam nos conceder mais tempo?
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	18/09/2025 às 10:54:21	Prezado licitante, conforme item 7.1.1. do edital, o prazo poderá ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante,
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	18/09/2025 às 10:54:51	Como o pedido foi feito dentro do prazo, solicitamos fundamentar o pedido
Sistema para o participante 26.498.396/0001-32	18/09/2025 às 10:55:43	Solicitamos manifestação em 5 minutos
Sistema para o participante 52.368.711/0001-17	18/09/2025 às 11:09:44	Sr. Fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 52.368.711/0001-17	18/09/2025 às 11:09:57	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 52.368.711/0001-17	18/09/2025 às 11:13:30	Bom dia,
Pelo participante 52.368.711/0001-17	18/09/2025 às 11:23:18	Senhor, solicitamos nossa desclassificacao, uma vez que nosso fornecedor nao tem mais estoque do referido item.
Sistema para o participante 52.368.711/0001-17	18/09/2025 às 11:24:52	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 52.368.711/0001-17. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:25:16	Sr. Fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, em atendimento ao art. 61 da Lei 14.133/21, propomos negociar o valor..
Sistema para o participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:25:29	Prezado licitante, sob pena de desclassificação, solicitamos sua manifestação no prazo de 30 minutos.
Pelo participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:28:50	Senhora pregoeira, o valor cotado é o nosso limite
Sistema para o participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:29:28	Sr. Fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
Pelo participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:32:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:33 de 18/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 74.011.974/0001-07	18/09/2025 às 11:32:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07, mantendo R\$ 1.270,0000.
Sistema	18/09/2025 às 12:00:08	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 12:10:08.
Sistema	18/09/2025 às 12:16:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 12:26:49.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/09/2025 às 09:46:19	Fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
04/09/2025 às 10:12:28	Fornecedor PROTOTYPE SERVICOS EM PUBLICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI, CNPJ 35.779.785/0002-08 finalizou o envio de anexo.
04/09/2025 às 14:08:05	Fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 04/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
08/09/2025 às 08:21:53	Fornecedor JK LICITACOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.721.713/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezados, como o sistemas ComprasGov ficou instável, impossibilitando o envio de arquivos, estamos abrindo prazo de 2 horas para envio da documentação solicitada..
08/09/2025 às 11:06:36	Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
08/09/2025 às 12:55:23	Fornecedor CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85 finalizou o envio de anexo.
08/09/2025 às 14:17:06	Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
08/09/2025 às 15:34:35	Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 08:56:22	Fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
10/09/2025 às 10:01:25	Fornecedor JS COMERCIO LTDA, CNPJ 57.516.971/0001-06 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 10:47:54	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
10/09/2025 às 11:34:12	Fornecedor 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/09/2025 às 13:20:38	Fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
10/09/2025 às 13:52:01	Fornecedor LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 54.860.605/0001-81 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 14:22:48	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
10/09/2025 às 15:41:37	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 17:30:42	Fornecedor MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.177.978/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:32:00 do dia 10/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
11/09/2025 às 09:29:10	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
11/09/2025 às 10:25:20	Fornecedor CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.593.051/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 11:24:13	Fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
11/09/2025 às 11:41:06	Fornecedor ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 46.006.799/0001-24 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 12:21:24	Fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
11/09/2025 às 13:56:57	Fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 21.873.370/0001-03 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 09:22:40	Fornecedor MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ 12.027.340/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
12/09/2025 às 09:38:12	Fornecedor TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 41.680.761/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital..
16/09/2025 às 08:29:29	Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
16/09/2025 às 09:36:05	Fornecedor GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA, CNPJ 44.532.872/0001-76 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 10:39:15	Fornecedor RB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44.234.925/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 12:50:30	Fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
16/09/2025 às 13:39:04	Fornecedor ERS TECH SOLUTIONS LTDA, CNPJ 43.061.267/0001-00 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 08:36:06	Fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
17/09/2025 às 10:02:09	Fornecedor SMALTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 56.305.685/0001-39 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 13:00:42	Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
17/09/2025 às 14:52:51	Fornecedor MA3 TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 11:29:28	Fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 18/09/2025. Justificativa: Prezado Licitante, convocamos para envio da proposta atualizada de acordo com o último lance ofertado, juntamente com Declaração de Conformidade prevista no item 7.2.2, Declaração do Fabricante do produto, conforme previsto no item 7.2.3 e, se for o caso, demais documentos exigidos neste Edital.
18/09/2025 às 11:32:33	Fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07 finalizou o envio de anexo.
01/10/2025 às 12:03:27	Fornecedor PROVILLE INFORMATICA LTDA, CNPJ 74.011.974/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.270,0000.
01/10/2025 às 12:03:27	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/09/2025 12:10:08  
Intenção de recurso na habilitação: 18/09/2025 12:26:49



Rua João pessoa, 924 Sala 101 – Santo Antonio – Joinville – SC  
 CNPJ.: 74.011.974/0001-07  
 CEP 89218-280 – Fone (47) 3028-2900

Joinville, 04 de setembro de 2025

**A**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DE JOINVILLE – IPREVILLE**  
**JOINVILLE - SC**

Prezados Senhores:

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 003/2025

RAZÃO SOCIAL	PROVILLE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	74.011.974/0001-07
EMDEREÇO COMPLETO	Rua João Pessoa, 924 Sala 101 – Joinville – SC
Telefone/E-mail	47-30282900 – <a href="mailto:comercial@prodatainfo.com.br">comercial@prodatainfo.com.br</a>
Representante Legal	Tarcisio Antonello

A licitante Declara que os produtos cotados estão em Conformidade Técnica, assegurando que os produtos ofertados atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e nos Padrões de Especificação Técnica (PET) de cada item.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

PROVILLE  
 INFORMATICA  
 LTDA:74011974000107

Assinado de forma digital por  
 PROVILLE INFORMATICA  
 LTDA:74011974000107  
 Dados: 2025.09.09 08:08:22 -03'00'

---

**PROVILLE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ.: 74.011.974/0001-07**  
**TARCISIO ANTONELLO**  
**GER.CONTAS-PROCURADOR**  
**RG.: 966.856**



Rua João pessoa, 924 Sala 101 – Santo Antonio – Joinville – SC

CNPJ.: 74.011.974/0001-07

CEP 89218-280 – Fone (47) 3028-2900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DESCRICÃO									QDE
Exclusivo ME/EPP	Item	Quat.	Unid	Denominação	Descritivo	Código Compras.gov	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total	
Não	02	55	Unidade	Monitor	Conforme quatro abaixo	451815	Dell P2425H	1.270,00	69.850,00	
ITEM 1	<p><b>MONITOR MARCA DELL MODELO P2425HCOM :</b></p> <p>Tela: 23,8 polegadas; Proporção 16:9; Tecnologia LED ou LCD; Retroiluminação WLED; Taxa de contraste de 1000:1; Ajustes automáticos de qualidade de imagem. Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080 pixels); Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Tipo de Painel: IPS (In-Plane Switching); Ângulo de visão mínimo de 178° (horizontal e vertical); Tempo de resposta de até 5ms GtG. Brilho/contraste: Brilho de 250 cd/m²; Contraste nativo de 1000:1. Conectividade: 1 porta DisplayPort (DP); 1 porta HDMI; Hub USB com mínimo de 5 portas USB 3.0. Ergonomia e ajustes: Inclinação (tilt): de -5° a +21°; Altura: de 110mm; Rotação (pivot): entre paisagem e retrato (90°); Giro horizontal (swivel): ±45°. Compatibilidade Vesa Padrão 100x100 mm, compatível com suportes articulados ou de parede Eficiência energética: Consumo máximo de 19W em operação e &lt; 0,5W em modo espera/desligado Características Visuais: Profundidade de cor de 16,7 milhões de cores; Sincronismo vertical de 60 Hz para resolução de 1024x768 Estrutura: Estrutura com acabamento antirreflexo (mínimo 3H); Design robusto, com bordas finas; Cor preta Menu de Controle: OSD (On-Screen Display) em português do Brasil; Controles de brilho, contraste, entrada, idioma e temperatura de cor. Alimentação: Fonte bivolt automática; Entrada 100–240V / 50-60Hz; acompanha cabo de força com plugue NBR 14136. Certificação: EPEAT categoria GOLD, válida na data da entrega; Atestado de conformidade com a norma IEC 60950, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO ou equivalente internacional; Compatibilidade eletromagnética conforme CISPR 22 e CISPR 24; NBR 10152 – limites de emissão de ruído ambiente para ambientes de escritório; Níveis de ruído compatíveis com as normas ISO 9296 e ISSO 7779 Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life).; Anexo documentação técnica oficial detalhada do fabricante, contemplado os requisitos solicitados; Indicação no site do fabricante do produto proposto: <a href="http://www.dell.com.br">www.dell.com.br</a></p> <p>VALOR UNITÁRIO.....R\$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta reais)</p> <p>VALOR TOTAL.....R\$ 69.850,00 (Sessenta e nove mil oitocentos reais)</p>									055

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

**Prazo de Entrega:** Conforme estabelecido no presente edital.



Rua João pessoa, 924 Sala 101 – Santo Antonio – Joinville – SC  
CNPJ.: 74.011.974/0001-07  
CEP 89218-280 – Fone (47) 3028-2900

Declaramos expressamente que nos valores propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos equipamentos, bem como as despesas referentes a tributos, seguro, taxas, entrega, encargos sociais e trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, bem como, que cumpre integralmente todas as exigências técnicas contidas no Anexo I – Termo de Referência

**Garantia do Equipamento:** Garantia on-site de 3 (tres) anos, com atendimento em até 02 (dois) dias úteis após a abertura de chamado;

Será disponibilizada linha telefônica gratuita, 0800-9703355 ou pelo chat de suporte técnico no site [www.dell.com.br](http://www.dell.com.br). para suporte online para abertura e acompanhamento de chamados técnicos, com funcionamento em dias úteis, no mínimo, em horário comercial

Joinville, 04 de setembro de 2025

PROVILLE INFORMATICA  
LTDA:74011974000107

Assinado de forma digital por  
PROVILLE INFORMATICA  
LTDA:74011974000107  
Dados: 2025.09.09 08:08:41 -03'00'

---

**PROVILLE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ.: 74.011.974/0001-07**  
**TARCISIO ANTONELLO**  
**GER.CONTAS-PROCURADOR**  
**RG.: 966.856**

**DELL**Technologies



# Produtividade o dia todo

Monitores Dell Pro 24 Plus

**MODEL: P2425H**

Monitores Dell Pro 24 Plus

**MODELO: P2425H sem suporte<sup>1</sup>**

A empresa de monitores nº 1 do mundo\*

\*Os monitores Dell são considerados nº 1 do mundo há 10 anos! Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, do 3º trimestre de 2024. De 2014 a 2024.

<sup>1</sup> A disponibilidade do produto pode variar de acordo com o país. Entre em contato com o representante da Dell para obter mais informações.

MONITOR DELL PRO 24 PLUS E  
MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE

DELL Technologies

# Monitor com certificação 4 estrelas para conforto visual<sup>1</sup>



Tenha maior conforto visual e uma conectividade perfeita com este monitor Full HD de 23,8".

## Maior conforto visual

O monitor tem a certificação TÜV Rheinland® de 4 estrelas para conforto visual, o padrão mais recente do setor para conforto visual que ajuda a reduzir os sinais de fadiga ocular.

Aproveite as vantagens do ComfortView Plus aprimorado, um recurso integrado que reduz a emissão de luz azul para menos de 35%, ao mesmo tempo em que exibe cores vibrantes com uma cobertura sRGB de 99% e uma taxa de atualização de 100 Hz, proporcionando imagens em movimento mais agradáveis e nítidas.

## Fácil de conectar

Conecte diversos acessórios a uma variedade de portas, incluindo DisplayPort 1.2, VGA, HDMI e uma porta USB-C de acesso rápido com alimentação de até 15 W.

## Veja o trabalho com clareza

Com a tecnologia In-Plane Switching (IPS), esse monitor conta com um amplo ângulo de visão de 178°/178°, para que você trabalhe com cores consistentes e qualidade de imagem de praticamente qualquer ângulo.

Obtenha pretos mais profundos e brancos mais brilhantes com taxa de contraste de 1500:1.

<sup>1</sup> Com base na certificação TÜV Rheinland® Eye Comfort.

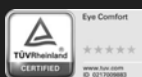
**MONITOR DELL PRO 24 PLUS E**  
**MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE**

**DELL**Technologies



**Maior conforto visual**

Mantenha a produtividade enquanto garante o conforto visual. A taxa de atualização de 100 Hz proporciona imagens com movimentos fluídos, e o ComfortView Plus aprimorado reduz as baixas emissões nocivas de luz azul e, ao mesmo tempo, permite que você veja cores vibrantes com cobertura 99% de sRGB.



**Visualização superior em qualquer lugar**

Veja imagens consistentes em ângulos de visão ampliados com a tecnologia In-Plane Switching (IPS) e imagens detalhadas com taxa de contraste de 1500:1 nesse monitor Full HD.



**Várias tarefas com facilidade**

Aumente a eficiência com o Dell Display and Peripheral Manager, que permite organizar vários aplicativos na tela.



**Fácil de conectar**

Conecte seus acessórios por meio de uma ampla variedade de portas, inclusive uma porta USB-C para downstream de acesso rápido que oferece até 15 W de energia.

▶ [Clique aqui para explorar mais.](#)

**A empresa de monitores nº 1 do mundo\***

Oferecemos monitores de classe mundial que passaram por rigorosos processos de desenvolvimento e testes minuciosos para garantir um desempenho confiável. Tenha tranquilidade com opções de garantia e suporte incomparáveis. Com uma abordagem voltada ao meio ambiente, nossos monitores seguem padrões ambientais e são feitos com material sustentável.

MONITOR DELL PRO 24 PLUS E  
MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE

DELL Technologies



# Na vanguarda da sustentabilidade

## Materiais sustentáveis

Cuidadosamente criado com materiais sustentáveis, incluindo 85% de plástico reciclado<sup>1</sup> com plástico reciclado pós-consumo e plástico derivado de equipamentos de TI de loop fechado, 50% de aço reciclado<sup>2</sup>, 100% de alumínio reciclado<sup>2</sup> e pelo menos 20% de vidro reciclado<sup>3</sup>.

## Inovação em embalagens

Enviado com menos plástico<sup>4</sup> em uma caixa feita com materiais recicláveis e 100% renováveis<sup>5</sup>. A Dell está mudando para uma solução de proteção derivada inteiramente de fibras mais sustentáveis.

## Padrões elevados

A Dell Technologies tem o portfólio mais abrangente do setor com produtos que alcançaram a designação EPEAT Climate+<sup>6</sup>. O monitor atende aos mais altos padrões ambientais e tem o registro EPEAT Gold com a designação Climate+ relacionada a práticas recomendadas do setor para descarbonização<sup>7</sup>.

## Conservação de energia

O uso do modo PowerNap no Dell Display and Peripheral Manager reduz o uso de energia em até 14,8%.<sup>8</sup>

- 1 A porcentagem usa como base o peso plástico do sistema e pode variar conforme o modelo. 60% de plástico reciclado pós-consumo, 25% de plástico derivado de ITE de loop fechado. Plástico reciclado pós-consumo derivado de equipamentos de TI: Materiais derivados de produtos descartados que fazem parte da categoria Equipamentos de TI e telecomunicações do Anexo II, Parte 3 da Diretiva da UE 2012/19/UE (Diretiva WEEE) 40 e televisões. Com base em análise interna, de janeiro de 2024.
- 2 Alumínio 100% reciclado: Suporte do monitor. 50% de aço reciclado. Chassi do monitor. Com base em análise interna, de janeiro de 2024.
- 3 Aplicável a todos os novos monitores lançados em 2024. O vidro reciclado está presente no painel do monitor. Com base em análise interna, de janeiro de 2024.
- 4 Com base em análise interna, de janeiro de 2024. Aplica-se a todos os novos monitores das Séries P e S que serão lançados em 2024. Os 22% de redução média no uso de plástico são baseados na remoção de espuma de EPE.
- 5 Aplicável a todos os monitores Dell lançados desde 2023. Feitos de origens combinadas de FSC, que são uma combinação de materiais de florestas com certificação FSC, conteúdo reciclado e/ou madeira com controle FSC. Com base em análise interna, agosto de 2023.
- 6 Com base nas designações EPEAT Climate+ alcançadas em todos os países aplicáveis. Registro EPEAT, conforme aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Acesse [www.epeat.net](http://www.epeat.net) para ver o status do registro e os níveis por país. Dados disponíveis em outubro de 2023.
- 7 Com base em uma análise interna, de novembro de 2023. Com base nas designações EPEAT Climate+ alcançadas em todos os países aplicáveis. Registro EPEAT, conforme aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Acesse [www.epeat.net](http://www.epeat.net) para consultar o status do registro e os níveis por país.
- 8 O cálculo pressupõe o uso de monitor 10 horas por dia, incluindo 1,5 hora de tempo de inatividade com a tela no modo de suspensão quando a proteção de tela do dispositivo está ativada. Com base em uma análise interna de maio de 2023.

MONITOR DELL PRO 24 PLUS E  
MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE

DELL Technologies



# Conforto para o dia inteiro

Tenha uma experiência de visualização perfeita e concentre-se em sua tarefa com um design de borda ultrafina.



## Espaço de trabalho limpo

Tenha mais espaço em sua mesa, graças à pequena base do monitor, e oculte os cabos colocando-os na riser<sup>1</sup>.



## Fácil de usar

Navegue pelo menu na tela e ajuste as configurações com um controle prático de joystick.

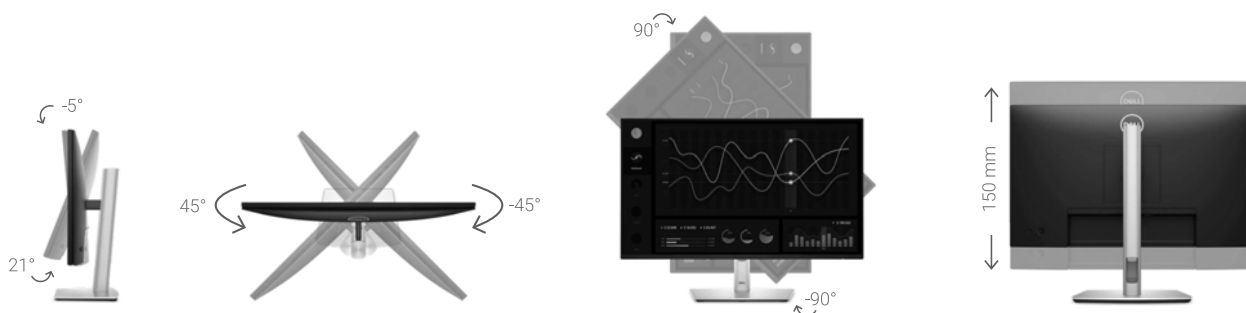


## Acesso rápido

A porta USB-C para downstream permite transferências rápidas de dados e carregamento de até 15 W de energia.

## Trabalhe com conforto

Tenha conforto personalizado com inclinação<sup>1</sup>, rotação<sup>1</sup>, giro<sup>1</sup> e ajuste da altura<sup>1</sup> do monitor (máximo de 150 mm).



<sup>1</sup> Não aplicável ao monitor Dell Pro 24 Plus sem suporte.

**MONITOR DELL PRO 24 PLUS E**  
**MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE**

**DELL**Technologies



# Dell Display and Peripheral Manager

**Experimente o aplicativo exclusivo e inovador da Dell para otimizar o desempenho de todo o espaço de trabalho de seu PC Dell.<sup>1</sup>**

## **Maximize a produtividade**

Organize facilmente aplicativos lado a lado em telas com partições predefinidas, aprimorando a multitarefa. O EasyArrange Memory salva e restaura perfis de aplicativos manualmente, de acordo com a programação ou na inicialização.

## **Personalize suas visualizações**

Trabalhe com conforto, de dia ou de noite. Automatize as configurações de brilho e contraste de acordo com sua programação.

## **Mais gerenciável**

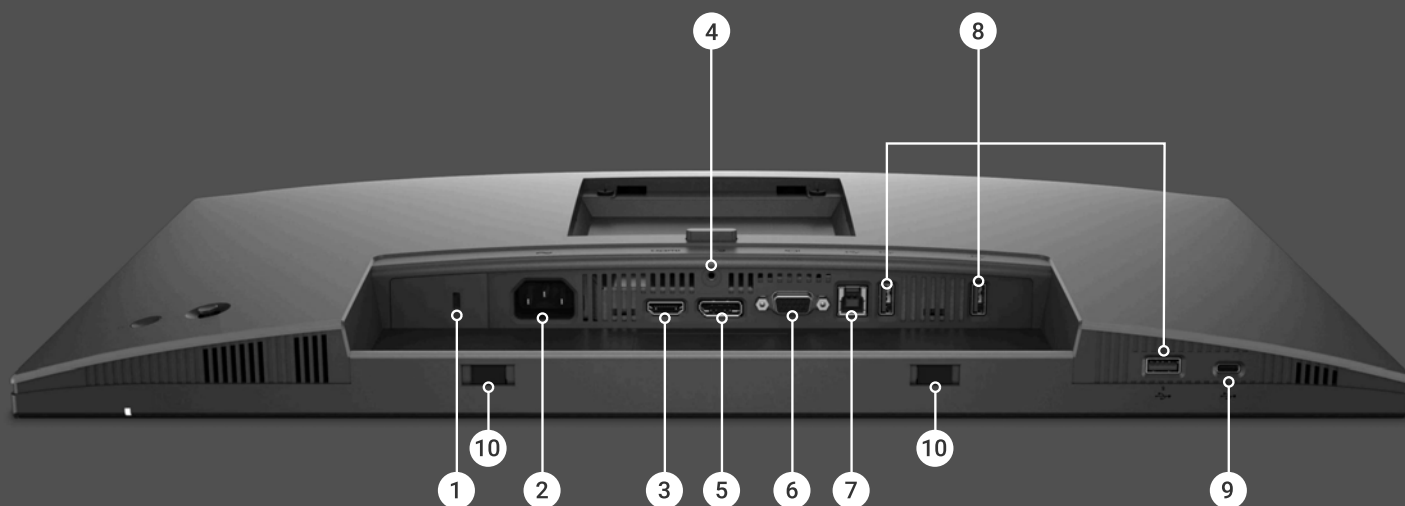
Amplie o gerenciamento de toda a sua linha de telas e periféricos client Dell com atualizações de firmware simplificadas e recursos expandidos da interface de linha de comando.<sup>2</sup>

[Download do Dell Display and Peripheral Manager](#)

<sup>1</sup> Com base em uma análise interna da Dell de fevereiro de 2025.

<sup>2</sup> As atualizações de firmware para implementação na frota estão disponíveis para os monitores com hub Dell Pro Plus

# Portas e slots



- |          |   |           |   |
|----------|---|-----------|---|
| <b>1</b> | Slot da trava de segurança <sup>1</sup> | <b>7</b>  | USB 3.2 Type-B para upstream de 1ª geração                    |
| <b>2</b> | Conector de energia                     | <b>8</b>  | 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream         |
| <b>3</b> | HDMI                                    | <b>9</b>  | USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream (PD de até 15 W) |
| <b>4</b> | Trava de suporte                        | <b>10</b> | Slots para soundbar   |
| <b>5</b> | DisplayPort 1.2                         |           |   |
| <b>6</b> | VGA                                     |           |   |

<sup>1</sup> Com base no Kensington Security Slot™

## MONITORES DELL PRO 24 PLUS

DELL Technologies

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
MODELO	Monitor Dell Pro 24 Plus – P2425H
TAMANHO DA VISUALIZAÇÃO DIAGONAL	60,47 cm (23,8")
ÁREA DE EXIBIÇÃO PREDEFINIDA (H X V)	20,75" x 11,67" (527,04 mm x 296,46 mm)
TIPO DE PAINEL	Tecnologia In-Plane Switching (IPS)
REVESTIMENTO DA TELA DO MONITOR	Antirreflexo com resistência 3H
RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA	1920 x 1080
TAXA DE ATUALIZAÇÃO	Até 100 Hz
ÂNGULO DE VISÃO	178° vertical/178° horizontal
DISTÂNCIA ENTRE PIXELS	0,2745 mm x 0,2745 mm
PIXELS POR POLEGADA (PPI)	92,53
TAXA DE CONTRASTE	1500: 1 (típica)
TAXA DE PROPORÇÃO	16:9
TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO	Sistema LED com borda iluminada
LUMINOSIDADE	250 cd/m <sup>2</sup> (típico)
TEMPO DE RESPOSTA	5 ms cinza a cinza (modo rápido) 8 ms cinza a cinza (modo normal)
SUPOORTE A CORES	Gama de cores: 99% sRGB Profundidade de cores: até 16,7 milhões de cores
TÛV EYE COMFORT	Sim, 4 estrelas
SEM CINTILAÇÃO	Sim
CONNECTIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com até FHD de 1920 x 1080, 100 Hz, TMDS conforme especificado em HDMI 1.4)</li> <li>1 x DP 1.2 (HDCP 1.4)</li> <li>1 VGA</li> <li>1 USB 3.2 Type-B upstream de 1ª geração</li> <li>3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream</li> <li>1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados)</li> </ul>
POWER DELIVERY VIA USB	Sim, até 15 W via porta USB-C downstream
AJUSTES	Altura: até 150 mm (5,9 pol.) Inclinação: -5° ~ 21° Rotação: -45° ~ 45° Giro: -90° ~ 90°
COMPATIBILIDADE DO DELL DISPLAY AND PERIPHERAL MANAGER	Sim, com Easy Arrange
GERENCIAMENTO REMOTO DE ATIVOS	Sim
ESPECIFICAÇÕES – DETALHES DE SERVIÇO/SUPOORTE	Três anos de Garantia Limitada de Hardware com Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium
TENSÃO EXIGIDA	100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica)
CONSUMO DE ENERGIA (OPERACIONAL) (TÍPICO)	0,3 W (modo desligado) 0,3 W (modo de espera) 11,7 W (modo ligado) 65 W (máx.) 12,0 W (Pon) 38,4 kWh (TEC)
SAÍDA DE ÁUDIO	Soundbar opcional (vendida separadamente)
ALTURA COM SUPOORTE (COMPACTADO ~ ESTENDIDO)	364,00 mm ~ 496,53 mm (14,33" ~ 19,55")
LARGURA COM O SUPOORTE	538,64 mm (21,21")

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PROFUNDIDADE COM O SUPOORTE	181,75 mm (7,16")
ALTURA SEM O SUPOORTE	314,23 mm (12,37")
LARGURA SEM O SUPOORTE	538,64 mm (21,21")
PROFUNDIDADE SEM O SUPOORTE	50,03 mm (1,97")
PESO (SOMENTE PAINEL – PARA MONTAGEM VESA)	3,12 kg (6,88 lb)
PESO (COM A EMBALAGEM)	6,78 kg (14,95 lb)
SEGURANÇA	Slot de trava de segurança (com base no Kensington Security Slot™)
NORMAS DE CONFORMIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitor com certificação ENERGY STAR®</li> <li>EPEAT® GOLD</li> <li>EPEAT® Climate+</li> <li>TCO Certified Displays</li> <li>TCO Certified Edge</li> <li>Compatível com RoHS</li> <li>Monitor sem BFR/PVC (exceto cabos externos)</li> <li>Vidro sem arsênio e sem mercúrio (somente painel)</li> </ul>
INTERFACE DE MONTAGEM DA TELA PLANA	VESA (100 mm x 100 mm)
FAIXA DE TEMPERATURA	Em operação: de 0 °C a 40 °C (de 32 °F a 104 °F) Não operacional: de -20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F)
FAIXA DE UMIDADE	Em operação: de 10% a 80% (sem condensação) Não operacional: de 5% a 90% (sem condensação)
ALTITUDE	Operacional: Máxima de 5.000 m (16.404 pés) Não operacional: Máxima de 12.192 m (40.000 pés)
O QUE ESTÁ INCLUIDO?	1 painel do monitor 1 suporte (coluna e base) 1 cabo de alimentação 1 cabo DP para DP de 1,8 m 1 cabo de USB 3.2 Type-A para B (upstream) de 1ª geração de 1,8m 1 guia de instalação rápida 1 Informações regulamentares, ambientais e de segurança

## MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE

DELL Technologies

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
MODELO	Monitor Dell Pro 24 Plus – P2425H sem suporte <sup>1</sup>
TAMANHO DA VISUALIZAÇÃO DIAGONAL	60,47 cm (23,8")
ÁREA DE EXIBIÇÃO PREDEFINIDA (H X V)	20,75" x 11,67" (527,04 mm x 296,46 mm)
TIPO DE PAINEL	Tecnologia In-Plane Switching (IPS)
REVESTIMENTO DA TELA DO MONITOR	Antirreflexo com resistência 3H
RESOLUÇÃO MÁXIMA PREDEFINIDA	1920 x 1080
TAXA DE ATUALIZAÇÃO	Até 100 Hz
ÂNGULO DE VISÃO	178° vertical/178° horizontal
DISTÂNCIA ENTRE PIXELS	0,2745 mm x 0,2745 mm
PIXELS POR POLEGADA (PPI)	92,53
TAXA DE CONTRASTE	1500: 1 (típica)
TAXA DE PROPORÇÃO	16:9
TECNOLOGIA DE RETROILUMINAÇÃO	Sistema LED com borda iluminada
LUMINOSIDADE	250 cd/m <sup>2</sup> (típico)
TEMPO DE RESPOSTA	5 ms de cinza a cinza (modo rápido) 8 ms de cinza a cinza (modo normal)
SUPORTE A CORES	Gama de cores: 99% de sRGB Profundidade de cores: Até 16,7 milhões de cores
TÛV EYE COMFORT	Sim, 4 estrelas
SEM CINTILAÇÃO	Sim
CONECTIVIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com até FHD de 1920 x 1080, 100 Hz, TMDS conforme especificado em HDMI 1.4)</li> <li>1 x DP 1.2 (HDCP 1.4)</li> <li>1 VGA</li> <li>1 USB 3.2 Type-B upstream de 1ª geração</li> <li>3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream</li> <li>1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados)</li> </ul>
POWER DELIVERY VIA USB	Sim, até 15 W via porta USB-C downstream
COMPATIBILIDADE DO DELL DISPLAY AND PERIPHERAL MANAGER	Sim, com Easy Arrange
GERENCIAMENTO REMOTO DE ATIVOS	Sim
ESPECIFICAÇÕES – DETALHES DE SERVIÇO/SUPORTE	Três anos de Garantia Limitada de Hardware com Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium
TENSÃO EXIGIDA	100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica)
CONSUMO DE ENERGIA (OPERACIONAL) (TÍPICO)	0,3 W (modo desligado) 0,3 W (modo de espera) 11,7 W (modo ligado) 65 W (máx.) 12,0 W (Pon) 38,4 kWh (TEC)
SAÍDA DE ÁUDIO	Soundbar opcional (vendida separadamente)
ALTURA SEM O SUPORTE	314,23 mm (12,37")
LARGURA SEM O SUPORTE	538,64 mm (21,21")
PROFUNDIDADE SEM O SUPORTE	50,03 mm (1,97")

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PESO (SOMENTE PAINEL – PARA MONTAGEM VESA)	3,12 kg (6,88 lb)
PESO (COM A EMBALAGEM)	5,34 kg (11,77 lb)
SEGURANÇA	Slot de trava de segurança (com base no Kensington Security Slot™)
NORMAS DE CONFORMIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitor com certificação ENERGY STAR®</li> <li>EPEAT® GOLD</li> <li>EPEAT® Climate+</li> <li>TCO Certified Displays</li> <li>TCO Certified Edge</li> <li>Compatível com RoHS</li> <li>Monitor sem BFR/PVC (exceto cabos externos)</li> <li>Vidro sem arsênio e sem mercúrio (somente painel)</li> </ul>
INTERFACE DE MONTAGEM DA TELA PLANA	VESA (100 mm x 100 mm)
FAIXA DE TEMPERATURA	Em operação: de 0 °C a 40 °C (de 32 °F a 104 °F) Não operacional: de -20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F)
FAIXA DE UMIDADE	Em operação: de 10% a 80% (sem condensação) Não operacional: de 5% a 90% (sem condensação)
ALTITUDE	Em operação: 5.000 m (16.404 pés) no máximo Não operacional: 12.192 m (40.000 pés) no máximo
O QUE ESTÁ INCLuíDO?	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 painel do monitor</li> <li>1 cabo de alimentação</li> <li>1 cabo DP para DP, 1,8 m</li> <li>1 cabo USB 3.2 Type A-to-B de 1ª geração (upstream), 1,8 m</li> <li>1 guia de configuração rápida</li> <li>1 informações sobre segurança, meio ambiente e regulamentação</li> </ul>

<sup>1</sup> A disponibilidade do produto pode variar de acordo com o país. Entre em contato com o representante da Dell para obter mais informações.

MONITOR DELL PRO 24 PLUS E  
MONITOR DELL PRO 24 PLUS SEM SUPORTE

DELL Technologies

# Confiabilidade garantida

Como a empresa nº 1 no mundo em monitores\*, temos orgulho de nosso compromisso sólido com a qualidade e a satisfação máxima de nossos clientes.

## Troca de Painel Premium

A Troca de Painel Premium da Dell<sup>1</sup> permite uma substituição gratuita do monitor na duração da Garantia Limitada de Hardware<sup>2</sup>, mesmo que haja apenas um pixel com defeito.

## Serviço de Troca Avançada

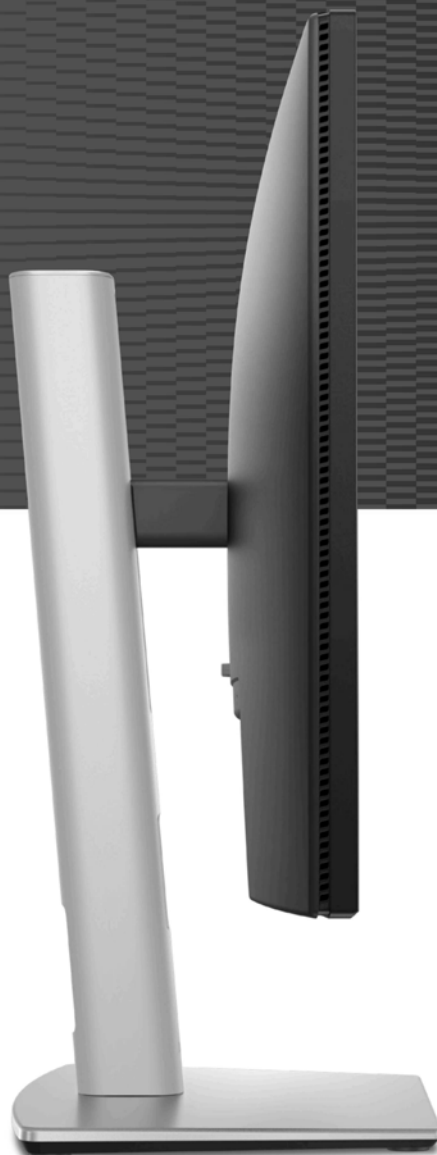
Este monitor vem com 3 anos de Serviço de Troca Avançada<sup>3</sup>. Assim, se uma substituição for necessária, o componente será enviado no próximo dia útil durante os 3 anos da Garantia Limitada de Hardware.<sup>2</sup>

## ProSupport

Faça upgrade para o suporte técnico especializado 24x7 por telefone com a opção do Dell ProSupport.<sup>4</sup>

## Integração ideal

O monitor Dell foi projetado para funcionar perfeitamente com nosso PC e acessórios. Acesse a página de suporte para saber mais.



\* Os monitores Dell são considerados nº 1 do mundo há 10 anos! Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, do 3º trimestre de 2024. De 2014 a 2024.

1 Aplicável aos monitores de desktop Dell UltraSharp, Série P e Série C.

2 Para obter uma cópia da Garantia limitada de hardware, escreva para Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 ou acesse <https://www.dell.com/warranty>.

3 Advanced Exchange: a Dell enviará a você um monitor de reposição no próximo dia útil na maioria dos casos, se for considerado necessário após diagnóstico por telefone/on-line. Os prazos de envio podem variar por local e para monitores a partir de 55". Se a unidade com defeito não for devolvida, uma taxa será cobrada. Acesse [dell.com/servicecontracts/global](https://www.dell.com/servicecontracts/global).

4 A disponibilidade pode variar. Acesse [www.dell.com/support](https://www.dell.com/support) para obter detalhes. Em alguns países, os horários do suporte na região podem variar. O suporte local após o horário comercial pode ser prestado em um idioma diferente do falado na região.

Especificações técnicas sujeitas a alterações sem prévio aviso. A disponibilidade do produto varia com o país. Entre em contato com um representante da Dell para obter mais informações.

© 2025 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell, EMC, Dell EMC e outras marcas comerciais são marcas comerciais da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Outras marcas comerciais podem pertencer a seus respectivos proprietários. USB Type-C® e USB-C® são marcas registradas do USB Implementers Forum. Thunderbolt e o logotipo Thunderbolt são marcas comerciais da Intel Corporation nos EUA e/ou em outros países.

V.3 - 02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 UASG 928315 - CAMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP  
**PREGÃO 90003/2025**

Às 13:43 horas do dia 03 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANIEL LARANJEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 09/2025, Pregão nº 90003/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: SP

Objeto da compra: O objeto da presente licitação é a Aquisição de suprimentos de informática, para Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Retificado, constante do Anexo I deste Edital.

Entrega de propostas: De 06/08/2025 às 08:00 até 18/08/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 18/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2025 às 09:08:51	Srs. Fornecedores, Solicito que enviem os valores das propostas com responsabilidade, para fiel cumprimento do contrato.
Sistema	18/08/2025 às 09:09:29	Srs. Fornecedores, informo que serão desclassificadas as propostas encaminhadas que não estiverem adequadas ao Edital e Termo de Referência.
Sistema	18/08/2025 às 10:06:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/08/2025 às 11:46:43	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.
Sistema	18/08/2025 às 12:53:53	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.
Sistema	18/08/2025 às 14:52:32	Agradeço a atenção.
Sistema	18/08/2025 às 17:00:52	Srs. Fornecedores, informo que a análise dos documentos não foi finalizada e, ainda, considerando que o expediente da Câmara Municipal de Hortolândia se encerra às 17h, esta Sessão será SUSPensa para análise e verificação dos documentos enviados. Assim, informo, ainda, que voltaremos amanhã, dia 19/08/25, às 9h. Fiquem atentos!
Sistema	19/08/2025 às 09:00:04	Srs. Fornecedores, bom dia! Estamos retornando a sessão, bom trabalho a todos.
Sistema	19/08/2025 às 09:00:23	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.
Sistema	19/08/2025 às 09:53:38	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos as solicitações enviadas pelo chat do fornecedor.
Sistema	19/08/2025 às 15:20:15	agradeço a atenção.
Sistema	19/08/2025 às 17:01:08	Srs. Fornecedores, informo que a análise dos documentos não foram finalizadas e, considerando que o expediente da Câmara Municipal de Hortolândia se encerra às 17h, esta Sessão será SUSPensa, informo ainda, que os envios de anexos solicitados seguem abertos até as 17:50h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2025 às 17:01:34	Srs. Fornecedores, a sessão será retomada amanhã, dia 20/08/2025, às 9h. Fiquem atentos!
Sistema	20/08/2025 às 09:00:12	Srs. Fornecedores, bom dia, estamos retornando a sessão, bom trabalho a todos.
Sistema	20/08/2025 às 09:00:25	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.
Sistema	20/08/2025 às 17:00:05	Srs. Fornecedores, informo que a análise dos documentos não foram finalizados e, considerando que o expediente da Câmara Municipal de Hortolândia se encerra às 17h, esta Sessão será SUSPENSA as 17h.
Sistema	20/08/2025 às 17:00:35	Srs. Fornecedores a sessão será retomada amanhã, dia 21/08/2025, às 9h. Fiquem atentos!
Sistema	21/08/2025 às 09:00:01	Srs. Fornecedores, bom dia! Estamos retornando a sessão, bom trabalho a todos.
Sistema	21/08/2025 às 09:00:19	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.
Sistema	21/08/2025 às 09:11:48	Sr. Fornecedor, agradeço a atenção.
Sistema	21/08/2025 às 13:58:35	Sr. Fornecedores, informo que a sessão será SUSPENSA para análise dos documentos do Item 1, Informo ainda, que a sessão será retomada amanhã, dia 22/08/2025, às 9h. Fiquem atentos!
Sistema	21/08/2025 às 13:59:04	Srs. Fornecedores, informo que a sessão será SUSPENSA para análise dos documentos do Item 1, Informo ainda, que a sessão será retomada amanhã, dia 22/08/2025, às 9h. Fiquem atentos!
Sistema	22/08/2025 às 09:00:26	Srs. Fornecedores, bom dia! estamos retornando a sessão, bom trabalho a todos.
Sistema	22/08/2025 às 09:00:47	Srs. Fornecedores, solicito que fiquem atentos ao chat, para possível convocação.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
18/08/2025 às 10:06:00	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Monitor Computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 1.537,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.074,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.881.\*\*\*-\*8 - DANIEL LARANJEIRA para SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, melhor lance: R\$ 893,7700 (unitário) / R\$ 1.787,5400 (total)

**Propostas do Item 4**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.166.877/0001-64 - 20.166.877 LUCIMARA DE FREITAS GUERREIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.531,0000 (unitário) R\$ 3.062,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Lenovo 23.8 FHD IPS T24I-30 Modelo/versão: Monitor Lenovo 23.8 FHD IPS T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.531,0000 (unitário) R\$ 3.062,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
41.622.110/0001-72 - 41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lg pihau Modelo/versão: Tela LED IPS de no mínimo 23,5" a 24" Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.009.942/0001-31 - 46.009.942 PATRICK HESSEL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.535,0000 (unitário) R\$ 3.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR/Edital Modelo/versão: Conforme TR/Edital Valor proposta: R\$ 1.535,0000 (unitário) R\$ 3.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Monitor Computador Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
56.144.081/0001-58 - 56.144.081 RAFAEL DUTRA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: termo referencia Modelo/versão: termo referencia Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
60.951.749/0001-46 - 60.951.749 ENRIQUE FERNANDO JIMENEZ VILLADIEGO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Tecnologia S/A Modelo/versão: Monitor Positivo Tela IPS LED Full HD 23,8" Ângulo Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
62.038.517/0001-27 - 62.038.517 GIOVANNE SANTA QUITERIA CABRAL Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: ultra Modelo/versão: Monitor 24" Ultra Widescreen 75hz Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.658.678/0001-31 - A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.399,9900 (unitário) R\$ 2.799,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 2 R\$ 5.000,0000 (total)		
61.548.366/0001-94 - AG1 COMERCIO CORPORATIVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.379,0000 (unitário) R\$ 2.758,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Dell Pro Plus P2425H – Monitor FHD IPS Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 2 R\$ 3.074,4000 (total)		
27.050.408/0001-24 - ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Importado Modelo/versão: Importado Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 2 R\$ 3.074,4000 (total)		
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: LG Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 2 R\$ 3.000,0000 (total)		
58.068.084/0001-85 - CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tgt Modelo/versão: tgt Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 2 R\$ 2.200,0000 (total)		

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
50.022.063/0001-17 - CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.530,0000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 1.530,0000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.791.300/0001-00 - EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: MONITOR 23,8" FULL HD HPCM P24A G5 Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 952,1800 (unitário) R\$ 1.904,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: 24bl550j Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.552.540/0001-02 - F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.099,9900 (unitário) R\$ 2.199,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.652.626/0001-94 - F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.195,0000 (unitário) R\$ 2.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BL550J Valor proposta: R\$ 1.530,0000 (unitário) R\$ 3.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.884.155/0001-97 - FERREIRA B2G LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.253,8840 (unitário) R\$ 2.507,7680 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24PIU Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
26.930.358/0001-07 - FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.498,0000 (unitário) R\$ 2.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.498,0000 (unitário) R\$ 2.996,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Modelo/versão: Monitor Computador Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
58.733.880/0001-95 - G C LUZ LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: T24I-30 Valor proposta: R\$ 1.537,0000 (unitário) R\$ 3.074,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
97.519.539/0001-93 - HEWLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 795,4000 (unitário) R\$ 1.590,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACER Modelo/versão: EK241Y Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
05.213.235/0001-85 - INTERQUATTRI INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.989,0000 (unitário) R\$ 3.978,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Pro 24 Plus P2425H Valor proposta: R\$ 1.989,0000 (unitário) R\$ 3.978,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC/LG/SAMSUNG/VXPRO Modelo/versão: AOC/LG/SAMSUNG/VXPRO Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.517,0000 (unitário) R\$ 3.034,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.517,0000 (unitário) R\$ 3.034,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
44.234.925/0001-72 - RB COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.536,0000 (unitário) R\$ 3.072,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.536,0000 (unitário) R\$ 3.072,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.868.103/0001-24 - SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC/ACER/3GREEN/SAMSUNG/LG Modelo/versão: AOC/ACER/3GREEN/SAMSUNG/LG Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 820,0000 (unitário) R\$ 1.640,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRAZILPC Modelo/versão: BPC24SA-75FHD ERGONOMICO Valor proposta: R\$ 1.537,2000 (unitário) R\$ 3.074,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 893,7700 (unitário) R\$ 1.787,5400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AOC 24P1U Modelo/versão: AOC 24P1U Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.487,0000 (unitário) R\$ 2.974,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL P2425H Modelo/versão: DELL P2425H Valor proposta: R\$ 1.487,0000 (unitário) R\$ 2.974,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:31:39	97.519.539/0001-93	R\$ 1.067,0000
18/08/2025 às 09:32:01	08.652.626/0001-94	R\$ 1.195,0000
18/08/2025 às 09:32:04	44.658.678/0001-31	R\$ 1.486,9900
18/08/2025 às 09:32:14	59.773.077/0001-47	R\$ 893,7700
18/08/2025 às 09:32:16	97.519.539/0001-93	R\$ 866,9500
18/08/2025 às 09:32:46	33.615.509/0001-06	R\$ 820,0000
18/08/2025 às 09:32:46	97.519.539/0001-93	R\$ 795,4000

Data/hora	Participante	Lance
18/08/2025 às 09:32:59	60.951.749/0001-46	R\$ 1.400,0000
18/08/2025 às 09:37:00	44.658.678/0001-31	R\$ 1.399,9900
18/08/2025 às 09:38:11	51.607.431/0001-51	R\$ 952,1800
18/08/2025 às 09:39:06	27.050.408/0001-24	R\$ 1.350,0000
18/08/2025 às 09:39:37	33.884.155/0001-97	R\$ 1.303,8840
18/08/2025 às 09:41:05	11.552.540/0001-02	R\$ 1.099,9900
18/08/2025 às 09:42:04	60.951.749/0001-46	R\$ 1.300,0000
18/08/2025 às 09:42:06	33.884.155/0001-97	R\$ 1.253,8840
18/08/2025 às 09:43:48	61.548.366/0001-94	R\$ 1.379,0000
18/08/2025 às 09:43:49	60.951.749/0001-46	R\$ 1.250,0000

### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2025 às 09:28:37	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/08/2025 às 09:31:37	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/08/2025 às 09:45:50	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 10:22:54	Sr. Fornecedor HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ 97.519.539/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.
Pelo participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 11:46:13	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:13 de 18/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ 97.519.539/0001-93.
Sistema para o participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 12:05:15	Sr. Fornecedor, a proposta será encaminhada ao departamento demandante para análise das especificações da marca ofertada, retornaremos com resposta, durante esta sessão.
Sistema para o participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 12:41:36	Segue conclusão do item 4 : Em análise ao solicitado no Item 4, informamos que não é possível a aceitação do produto, tendo em vista que as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência não foram atendidas. Ressaltamos que o Edital requer expressamente que os monitores possuam: Entradas DisplayPort como padrão de conexão; Recursos de inclinação e rotação, de forma a garantir ergonomia e melhor adaptação do usuário; Garantia míni
Sistema para o participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 12:41:57	Garantia mínima de 05 (cinco) anos do fabricante, como condição obrigatória de fornecimento.
Sistema para o participante 97.519.539/0001-93	18/08/2025 às 12:44:53	Sr. Fornecedor, considerando que o objeto oferecido na proposta enviada, não atende todas as especificações do Termo de Referência, será desclassificada.
Sistema para o participante 33.615.509/0001-06	18/08/2025 às 12:52:57	Sr. Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.615.509/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.615.509/0001-06	18/08/2025 às 14:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:00 de 18/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.615.509/0001-06.
Sistema para o participante 33.615.509/0001-06	18/08/2025 às 14:57:54	Sr. Fornecedor, a proposta será encaminhada ao departamento demandante para análise das especificações da marca ofertada, retornaremos com resposta, durante esta sessão.
Sistema para o participante 33.615.509/0001-06	18/08/2025 às 15:44:45	Segue conclusão do departamento demandante: Em análise ao solicitado no Item 4, informamos que não é possível a aceitação do produto, tendo em vista que as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência não foram atendidas. Ressaltamos que o edital requer expressamente que os monitores possuam: Entradas DisplayPort como padrão de conexão; Garantia mínima de 05 (cinco) anos do fabricante como condição obrigatória de fornecimento.
Sistema para o participante 33.615.509/0001-06	18/08/2025 às 15:46:07	Dessa forma, considerando que a proposta apresentada não contempla integralmente os requisitos estabelecidos, o pedido referente ao Item 4, a Proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	18/08/2025 às 15:48:54	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.
Pelo participante 59.773.077/0001-47	18/08/2025 às 16:40:40	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:40 de 18/08/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	18/08/2025 às 16:45:48	Sr. Fornecedor, a proposta será encaminhada ao departamento demandante para análise das especificações da marca ofertada, retornaremos com resposta, durante a sessão.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 09:28:55	Sr. Fornecedor, em análise a sua proposta e catalogo do produto, verificamos que: A garantia do produto é de 03 (três) anos no catalogo apresentado, entretanto, a proposta comercial encaminhada pelo licitante indica garantia de 05 (cinco) anos, solicitamos que confirme se a garantia será estendida de 2 anos para completar os 5 anos solicitado nas especificações do Item 4 ( Monitor) do Termo de Referência, e em atenção ao item 3.16 também do TR.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 09:58:18	Sr. Fornecedor, a garantia do produto é de 03 (três) anos no catalogo apresentado, entretanto, a proposta comercial encaminhada pelo licitante indica garantia de 05 (cinco) anos, solicitamos que confirme se a garantia será estendida de 2 anos para completar os 5 anos solicitado nas especificações do Item 4 ( Monitor) do Termo de Referência, e em atenção ao item 3.16 também do TR., será aberto prazo de duas (2) horas para envio de anexo.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 09:59:58	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: A garantia do produto é de 03 (três) anos no catalogo apresentado, entretanto, a proposta comercial encaminhada pelo licitante indica garantia de 05 (cinco) anos, solicitamos que confirme se a garantia será estendida de 2 anos para completar os 5 anos solicitado nas especificações TR. .
Pelo participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 11:45:38	Bom dia, Sr. Pregoeiro, três anos de garantia do fabricante, conforme catálogo, e mais 2 anos de garantia da nossa empresa
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 11:54:38	Sr. Fornecedor, a garantia tem que ser integral com o fabricante conforme solicitado nas especificações "60 (sessenta) meses, onsite", e "6.12.1. Deverão ter indicação de garantia de fabricante." item do Termo de Referência.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 12:00:05	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 19/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47.
Sistema	19/08/2025 às 12:22:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 19/08/2025 12:37:57.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 14:25:44	Sr. Fornecedor, considerando que foram enviados documentos de habilitação juntamente com a proposta, iremos analisar, solicito que fique atento ao chat, para possível convocação.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 15:31:19	Sr. Fornecedor, será aberto prazo de duas horas para enviar anexos de documentos que ficaram faltando quando do envio com a proposta sendo:
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 15:33:33	Anexos V, VI e VII do Edital, e Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal com data atualizada.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 15:35:19	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio dos Anexos V, VI e VII do Edital, e Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal com data atualizada..
Pelo participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 16:21:55	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:55 de 19/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	19/08/2025 às 16:41:15	Sr. Fornecedor, os documentos de habilitação foram verificados em sites oficiais, as declarações foram preenchidas corretamente, estando em conformidade com o itens 6.1 e seguinte e 7.2 e 7.3 do Edital, sendo assim, será habilitada.
Sistema	19/08/2025 às 16:42:10	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 19/08/2025 16:57:10.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
18/08/2025 às 10:22:54	Fornecedor HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ 97.519.539/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.
18/08/2025 às 11:46:13	Fornecedor HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA., CNPJ 97.519.539/0001-93 finalizou o envio de anexo.
18/08/2025 às 12:52:57	Fornecedor SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.615.509/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:53:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.
18/08/2025 às 15:48:54	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 18/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio da Proposta adequada ao ultimo lance, conforme modelo Anexo III, e catálogo do objeto ofertado com as respectivas especificações técnicas, conforme item 14.5 do Termo de Referência Retificado constante do Anexo I do Edital.
18/08/2025 às 16:40:40	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 09:59:58	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: A garantia do produto é de 03 (três) anos no catalogo apresentado, entretanto, a proposta comercial encaminhada pelo licitante indica garantia de 05 (cinco) anos, solicitamos que confirme se a garantia será estendida de 2 anos para completar os 5 anos solicitado nas especificações TR.
19/08/2025 às 15:35:19	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Sr. Fornecedor, solicito o envio dos Anexos V, VI e VII do Edital, e Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal com data atualizada..
19/08/2025 às 16:21:55	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 13:43:41	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 893,7700.
03/09/2025 às 13:43:41	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/08/2025 12:37:57

Intenção de recurso na habilitação:

19/08/2025 16:57:10



**SOS**  
TECHNOLOGY  
GRUPO INFOEXPRESS

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90003/2025**

**À**  
**CAMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA – SP**

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à pregão eletrônico n°90003, apresentamos abaixo nossa proposta comercial para o fornecimento de:

Item	Descrição	Qtde	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	<b>Monitor Computador</b> Características técnicas:de acordo com o Catalogo_item4	2 UN	AOC 24P1U	R\$ 893,77	R\$ 1.787,54
Valor Total (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)					R\$ 1.787,54
<b>Identificação Do Prepotente</b>					
Razão Social e CNPJ: SOS Micros Comercio de Informática LTDA / 59.773.077/0001-47					
Telefone: (11) 2604-8188 / (11) 97310-0404					
Email: <a href="mailto:sidney@sostec.com.br">sidney@sostec.com.br</a>					
Banco: Banco do Brasil Agência: 1511-3 conta corrente 16859-9					
Rua Ezequiel Ramos, 446		UF: SP	Cep: 03111-030		
<b>Identificação Do Representante Legal</b>					
Nome: Sidney Cominato Silva		CPF: 324.448.098-58	RG: 37.680.721-0		
Estado Civil: Solteiro		Profissão: Empreendedor			
Endereço: Rua Ezequiel Ramos, 446 – Mooca- SP – CEP: 03111-030					
<b>Identificação Do Representante Legal</b>					
Nome: Sidney Cominato Silva		CPF: 324.448.098-58	RG: 37.680.721-0		
Estado Civil: Solteiro		Profissão: Empreendedor	Telefone: 11 97310-0404		
E-mail: <a href="mailto:sidney@sostec.com.br">sidney@sostec.com.br</a>					

**OBSERVAÇÕES:**

- O frete deverá ser por conta do PREPOTENTE.
- Todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos materiais será por conta do PREPOTENTE.
- Caso o PREPOTENTE não apresente a Nota Fiscal Eletrônica, terá seu pagamento retido
- O prazo de entrega será conforme o edital
- Garantia de 5 anos.

**SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115  
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA  
03111-030, SÃO PAULO/SP.  
TEL: (11) 2604-8188



**SOS**  
TECHNOLOGY  
GRUPO INFOEXPRESS

## **DECLARAÇÕES DE PROPOSTA**

1- Declaramos que na elaboração da proposta foram observadas todas especificações contidas neste processo licitatório, não havendo qualquer vantagem ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, tampouco previstos no Edital de Licitação e a disposição de todos os licitantes.

2- Declaramos ainda que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores;

3-Os produtos são de primeira qualidade;

4-Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

- Declaramos que os equipamentos são novos, ou seja, de primeiro uso, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares;

5-Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

6-Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

7-Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

8-Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

9-Declaramos que nos comprometemos a entregar os produtos de acordo com as normas do Anexo I, Termo de Referência, com aplicação das legislações pertinentes, sob pena de desclassificação.

10-Declaramos que os produtos ofertados atendem à todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência.

11- A proposta apresentada para participar da licitação e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

12- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

13- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer

**SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115

RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA

03111-030, SÃO PAULO/SP.

TEL: (11) 2604-8188



**SOS**  
TECHNOLOGY  
GRUPO INFOEXPRESS

- outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- 14- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 15- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações antes da abertura oficial das propostas; e
- 16- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 17- Declaramos aceitar as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico, e na Lei n.º 14.133/2021, com as atualizações que lhe foram introduzidas;
- 18- Declaramos ainda, que nos valores acima estão compreendidos, além dos tributos, todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.
- 19- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital. entrega dos produtos do objeto será feita nos locais indicados na solicitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 18 de agosto de 2025

**Sidney Cominato Silva**  
**Sócio Administrador**  
RG 37.680.721-0 - CPF 324.448.098-58

**SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 59773.077/0001-47 - IE: 116.959.377.115  
RUA EZEQUIEL RAMOS, 446, MOOCA  
03111-030, SÃO PAULO/SP.  
TEL: (11) 2604-8188

AOC



# Linha P1

24P1U

23.8"

<b>Tamanho do painel</b>	23,8" Widescreen WVA
<b>Iluminação do painel</b>	LED
<b>Tamanho da imagem visível (diagonal)</b>	60,4 cm
<b>Pixel pitch</b>	0,274 mm
<b>Proporção de tela</b>	16:09
<b>Brilho</b>	250 cd/m2
<b>Relação de contraste dinâmico</b>	50.000.000:1
<b>Relação de contraste estático</b>	1.000:1
<b>Tipo de painel</b>	Antirreflexivo
<b>Tempo de resposta</b>	5 ms
<b>Ângulo de visão horizontal</b>	178°
<b>Ângulo de visão vertical</b>	178°
<b>Frequência nativa do painel</b>	60Hz
<b>Frequência de varredura horizontal</b>	30 ~ 83 kHz
<b>Frequência de varredura vertical</b>	50 ~ 76 Hz
<b>Largura de banda</b>	165 MHz
<b>Compatibilidade</b>	Windows, MAC, Linux
<b>Resolução máxima</b>	1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD)
<b>Resolução recomendada</b>	1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD)
<b>Suporte de cores</b>	Maior que 16 Milhões
<b>Gama de cores sRGB</b>	106%
<b>Conectores</b>	1x VGA   1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4)   1x Display Port 1.2 (HDCP 1.4)   4x USB 3.2 (1x Fast Charging)   1x USB-B (Upstream) e 1x Saída de Áudio
<b>Destaques</b>	Base ajustável, HDMI & DisplayPort e Certificações B2B
<b>Sugestão de descrição</b>	Monitor AOC 23.8" LED WVA com base ajustável B2B
<b>Consumo</b>	Ligado < 20 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
<b>Alto-Falantes</b>	Não
<b>Tecnologia Anti Luz Azul</b>	Low Blue Mode
<b>Tecnologia Anti-Cintilação</b>	Flicker Free
<b>Fonte</b>	Interna - 100~240V - 50/60 Hz
<b>Plug &amp; Play</b>	DDC 2B/CI
<b>Controles manuais</b>	Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision
<b>Função OSD (On Screen Display)</b>	Sim - Português e outros idiomas
<b>Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm</b>	539,1 x 510,3 x 202,5
<b>Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm</b>	539,1 x 325,6 x 49,4
<b>Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm</b>	752 x 408 x 159
<b>Peso líquido</b>	4,5 Kg
<b>Peso bruto</b>	6,28 Kg
<b>VESA</b>	Sim (100 x 100mm)
<b>Base ajustável</b>	Sim (Altura 130 ± 5 mm, Giro 175° ± 5°, Ângulo -3,5° ± 1,5°/+21,5° ± 1,5°, Pivot -2,5° ~ 0° a 90° ± 92,5°)
<b>Cor predominante do produto</b>	Preta
<b>Cor predominante da base</b>	Cinza/Prata Escuro
<b>Normas/segurança/certificações</b>	cTUVus, CE, FCC, EPA, ISO9241-307, Win 8, TUV, TCO, Energy Star, EPEAT, INMETRO, RoHS, Anti-Roubo Kensington, HDCP 1.4 para HDMI e Display Port.
<b>Itens inclusos na embalagem</b>	Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor
<b>Garantia</b>	3 anos
<b>Código EAN</b>	7.89862E+12
<b>Classificação fiscal</b>	85285220
<b>PPB</b>	Sim - Portaria MCT/MDIC/MF: 236
<b>Local de fabricação</b>	Brasil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 102152 - ESP-CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRIC-USP  
**PREGÃO 90009/2025**

Às 10:18 horas do dia 29 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ERNANI PINTO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15400007134202582, Pregão nº 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de computadores e monitores, para atender o quadro de servidores do CENA/USP		
Entrega de propostas:	De 28/07/2025 às 08:00 até 11/08/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/08/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/08/2025 às 08:01:37	Bom dia Senhores, o CENA/USP agradece o interesse de suas empresas em nos atender.
Sistema	11/08/2025 às 08:28:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
11/08/2025 às 08:28:56	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Monitor computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 1.155,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.898,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 6,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.003.\*\*\*-7 - ERNANI PINTO JUNIOR para LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23, melhor lance: R\$ 949,0000 (unitário) / R\$ 23.725,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.279.320/0001-81 - 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.290,0000 (unitário) R\$ 57.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Lenovo 23,8 LED FHD IPS T24V-30 VGA Modelo/versão: Monitor Lenovo 23,8 LED FHD IPS T24V-30 VGA Valor proposta: R\$ 2.290,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 57.250,0000 (total)	Quantidade ofertada: 25	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.572,0000 (unitário) R\$ 39.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Dell de 24 - S2425H Modelo/versão: Monitor Dell de 24 - S2425H Valor proposta: R\$ 1.572,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 39.300,0000 (total)	Quantidade ofertada: 25	
51.750.663/0001-64 - 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 62.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 25	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 25.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 25.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
57.962.614/0001-71 - 57.962.614 LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 985,0700 (unitário) R\$ 24.626,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: Monitor Gamer AOC27G2E1 Valor proposta: R\$ 985,0700 (unitário) R\$ 24.626,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.090,9900 (unitário) R\$ 27.274,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 1.090,9900 (unitário) R\$ 27.274,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CTR Modelo/versão: CTR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.499,0000 (unitário) R\$ 37.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: s2425h Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.210.478/0001-11 - C T LIMA SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 50.000,0000 (total)		
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF Valor proposta: R\$ 990,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 24.750,0000 (total)		
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 500,0000 (total)		
35.651.342/0001-56 - DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 892,0000 (unitário) R\$ 22.300,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DATEN Modelo/versão: MONITOR DATEN DM238 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 25.000,0000 (total)		
26.587.509/0001-76 - DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 2.500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Acer Modelo/versão: Acer Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 2.500.000,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.817.519/0001-53 - ELEGANCE ENGENHARIA E DESIGN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aoc Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 80.000,0000 (total)		
51.804.071/0001-88 - ELITE SUL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2.999,0000 (unitário) R\$ 74.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ThinkVision Modelo/versão: T24i-30 23,8" - COD0961 Valor proposta: R\$ 2.999,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 74.975,0000 (total)		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 50.000,0000 (total)		
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.180,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Samsung Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 37.500,0000 (total)		
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 8.000.000,0000 (unitário) R\$ 200.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 8.000.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25 R\$ 200.000.000,0000 (total)		

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
19.289.203/0002-59 - I9 TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 23.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: SAMSUNGF24T Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
48.059.630/0001-68 - IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
53.014.507/0001-60 - IRIDIA SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC/LG/SAMSUNG/CONCORDIA Modelo/versão: AOC/LG/SAMSUNG/CONCORDIA Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 62.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.491.524/0001-23 - LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 949,0000 (unitário) R\$ 23.725,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: 23.8" FHD 2XHDMI IPS Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
52.205.726/0001-64 - LICIT PRIME LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 754,0000 (unitário) R\$ 18.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24B35HM2 Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
38.240.496/0001-43 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 82.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Dell S2425HS Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 87.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
10.397.564/0001-63 - LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: S2425H Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.571,9900 (unitário) R\$ 39.299,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Samsung/Samsung Modelo/versão: M5 24" Valor proposta: R\$ 2.025,0000 (unitário) R\$ 50.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.995.686/0002-35 - MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo/versão: 241V8LAB Valor proposta: R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
23.539.439/0001-92 - MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 27.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: s2425h Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
23.079.961/0001-39 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.198,0000 (unitário) R\$ 29.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: IPS FHD 24BL550J-B.AWZM Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 47.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
47.662.279/0002-13 - MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 2.895,7600 (unitário) R\$ 72.394,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: T24V-30 Valor proposta: R\$ 2.895,7600 (unitário) R\$ 72.394,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
12.027.340/0001-95 - MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: S2425H Valor proposta: R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.920.155/0001-07 - MTEC TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: 23,8" Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 25 R\$ 37.500,0000 (total)		
08.599.785/0001-72 - MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 990,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 25 R\$ 37.500,0000 (total)		
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.850,0000 (unitário) R\$ 46.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILLIPS Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.850,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 25 R\$ 46.250,0000 (total)		
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 375.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 25 R\$ 375.000,0000 (total)		
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.599,0000 (unitário) R\$ 39.975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24" Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 25 R\$ 62.500,0000 (total)		

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONITOR Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
44.234.925/0001-72 - RB COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.369,0000 (unitário) R\$ 34.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
59.773.077/0001-47 - SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 893,7700 (unitário) R\$ 22.344,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC 24P1U Modelo/versão: AOC 24P1U Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
10.400.702/0001-16 - STERKE TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.660,0000 (unitário) R\$ 66.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H + SB521A Valor proposta: R\$ 2.660,0000 (unitário) R\$ 66.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL Valor proposta: R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
61.030.456/0001-99 - THAYOS TECH INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.107,0000 (unitário) R\$ 27.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: S2425H DELL TELA 23,8 Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.345,0000 (unitário) R\$ 33.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL S2425H Modelo/versão: DELL S2425H Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.181,0000 (unitário) R\$ 29.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL S2425H Modelo/versão: DELL S2425H Valor proposta: R\$ 1.181,0000 (unitário) R\$ 29.525,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/08/2025 às 08:02:43	46.491.524/0001-23	R\$ 1.080,0000
11/08/2025 às 08:05:25	44.532.872/0001-76	R\$ 1.180,0000
11/08/2025 às 08:08:27	46.491.524/0001-23	R\$ 984,0000
11/08/2025 às 08:09:12	53.249.470/0001-50	R\$ 1.380,0000
11/08/2025 às 08:10:07	08.599.785/0001-72	R\$ 990,0000
11/08/2025 às 08:11:10	53.249.470/0001-50	R\$ 1.369,0000
11/08/2025 às 08:11:34	28.880.531/0002-16	R\$ 1.345,0000
11/08/2025 às 08:12:24	35.794.003/0001-29	R\$ 1.599,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/08/2025 às 08:12:29	23.539.439/0001-92	R\$ 1.100,0000
11/08/2025 às 08:12:40	59.773.077/0001-47	R\$ 893,7700
11/08/2025 às 08:12:48	19.289.203/0002-59	R\$ 980,0000
11/08/2025 às 08:12:49	26.498.396/0001-32	R\$ 1.571,9900
11/08/2025 às 08:14:02	46.491.524/0001-23	R\$ 978,0000
11/08/2025 às 08:14:24	19.289.203/0002-59	R\$ 970,0000
11/08/2025 às 08:14:57	46.491.524/0001-23	R\$ 969,0000
11/08/2025 às 08:15:39	61.030.456/0001-99	R\$ 1.107,0000
11/08/2025 às 08:16:21	20.721.030/0001-02	R\$ 1.499,0000
11/08/2025 às 08:17:04	38.240.496/0001-43	R\$ 3.300,0000
11/08/2025 às 08:17:37	19.289.203/0002-59	R\$ 950,0000
11/08/2025 às 08:17:56	46.491.524/0001-23	R\$ 949,0000
11/08/2025 às 08:19:27	52.205.726/0001-64	R\$ 754,0000
11/08/2025 às 08:21:02	23.079.961/0001-39	R\$ 1.800,0000
11/08/2025 às 08:21:57	23.079.961/0001-39	R\$ 1.198,0000
11/08/2025 às 08:23:11	35.651.342/0001-56	R\$ 892,0000

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 08:00:15	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/08/2025 às 08:01:49	A proposta no valor de R\$ 20,0000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	11/08/2025 às 08:25:12	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.205.726/0001-64	11/08/2025 às 08:31:54	Sr. Fornecedor LICIT PRIME LTDA., CNPJ 52.205.726/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, conforme modelo anexo ao Edital, bem como de folder e/ou link da internet para que possamos verificar a configuração do equipamento proposto..
Pelo participante 52.205.726/0001-64	11/08/2025 às 09:04:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:04:14 de 11/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LICIT PRIME LTDA., CNPJ 52.205.726/0001-64.
Sistema para o participante 52.205.726/0001-64	11/08/2025 às 09:47:39	Sr. Fornecedor LICIT PRIME LTDA., CNPJ 52.205.726/0001-64, enviamos os documentos da proposta para análise da área de informática, assim que tivermos resposta retornamos.
Sistema para o participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 10:17:14	Sr. Fornecedor MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0002-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Senhor licitante, em virtude da desclassificação do proponente de menos preço, solicitamos o envio de prpposta comercial, conforme anexo ao edital e folder e/ou link da web para que possamos proceder a conferência do equipamento ofertado..
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 10:22:10	Bom dia Sr. Pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 10:22:32	Já enviaremos a documentação solicitada
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 12:16:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:16:52 de 11/08/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0002-35.
Sistema para o participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:28:15	Senhor Licitante, MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0002-35, a marca do monitor ofertado é Phillips ou AOC?
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:31:27	PHILIPS!
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:32:40	A descrição da Proposta foi errada.
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:33:18	MONITOR PHILIPS 241V8LAB GAMING 23,8".
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:33:43	Modelo/Versao Modelo: 241V8LAB.
Pelo participante 27.995.686/0002-35	11/08/2025 às 13:35:59	Desculpa pelo equívoco.
Sistema para o participante 35.651.342/0001-56	11/08/2025 às 14:12:51	Sr. Fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, conforme modelo anexo ao Edital e catálogo, folder e/ou link da web para conferência da configuração do equipamento ofertado..
Pelo participante 35.651.342/0001-56	11/08/2025 às 14:43:57	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:57 de 11/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56.
Sistema	12/08/2025 às 09:39:26	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2025 09:49:26.
Sistema para o participante 35.651.342/0001-56	12/08/2025 às 16:17:43	Sr. Fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme preconizado no Edital e Seus Anexos..
Sistema para o participante 35.651.342/0001-56	13/08/2025 às 09:00:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:09 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56.
Sistema	14/08/2025 às 08:37:22	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2025 08:47:22.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	14/08/2025 às 08:39:21	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta comercial conforme modelo anexo ao Edital, folder e link da web para que possamos verificar a configuração do item ofertado..
Pelo participante 59.773.077/0001-47	14/08/2025 às 09:41:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:44 de 14/08/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	15/08/2025 às 08:34:16	Sr. Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47,0, não encontramos no folder enviado e nem no Site do fabricante comprovação de que o item ofertado atenda o solicitado em edital com relação aos autofalantes.
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	15/08/2025 às 08:34:19	MULTIMÍDIA: AUTOFALANTES INTEGRADOS DE, NO MÍNIMO 5W DE POTÊNCIA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.773.077/0001-47	15/08/2025 às 08:35:43	Com base nisto, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 08:46:34	Sr. Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços, conforme modelo em anexo ao Edital bem como de folder/catálogo e link da web para que possamos conferir a configuração do item ofertado..
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 09:11:44	Bom dia, já vamos providenciar o envio. Obrigada.
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 10:26:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:09 de 15/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23.
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 10:26:35	Proposta e catálogo enviado, ficamos a disposição, por gentileza caso falte alguma informação nos avisar para providenciar o envio, obrigado.
Sistema	15/08/2025 às 11:17:35	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:27:35.
Sistema para o participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 11:18:26	Sr. Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme indicado no Edital e Seus Anexos..
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 12:14:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:24 de 15/08/2025. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23.
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 12:15:13	Boa tarde, documentação enviada, ficamos a disposição, por gentileza caso falte alguma informação nos avisar para providenciar o envio, obrigado.
Sistema para o participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 14:16:27	Sr. Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio do cálculo dos índices contábeis elencados no item: 8.6.3.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC), E SOLVÊNCIA GERAL (SG) SUPERIORES A 1 (UM)..
Pelo participante 46.491.524/0001-23	15/08/2025 às 14:45:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:38 de 15/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23.
Sistema	15/08/2025 às 16:53:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 17:03:19.
Sistema	18/08/2025 às 09:20:56	A fase de recurso do item 2 está aberta até 21/08/2025.
Sistema	22/08/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 08:31:54	Fornecedor LICIT PRIME LTDA., CNPJ 52.205.726/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, conforme modelo anexo ao Edital, bem como de folder e/ou link da internet para que possamos verificar a configuração do equipamento proposto..
11/08/2025 às 09:04:14	Fornecedor LICIT PRIME LTDA., CNPJ 52.205.726/0001-64 finalizou o envio de anexo.
11/08/2025 às 10:17:14	Fornecedor MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0002-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Senhor licitante, em virtude da desclassificação do proponente de menos preço, solicitamos o envio de proposta comercial, conforme anexo ao edital e folder e/ou link da web para que possamos proceder a conferência do equipamento ofertado..

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 12:16:52	Fornecedor MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.995.686/0002-35 finalizou o envio de anexo.
11/08/2025 às 14:12:51	Fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 11/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta, conforme modelo anexo ao Edital e catálogo, folder e/ou link da web para conferência da configuração do equipamento ofertado..
11/08/2025 às 14:43:57	Fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/08/2025 às 16:17:43	Fornecedor DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.651.342/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme preconizado no Edital e Seus Anexos..
14/08/2025 às 08:39:21	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta comercial conforme modelo anexo ao Edital, folder e link da web para que possamos verificar a configuração do item ofertado..
14/08/2025 às 09:41:44	Fornecedor SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA, CNPJ 59.773.077/0001-47 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 08:46:34	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços, conforme modelo em anexo ao Edital bem como de folder/catálogo e link da web para que possamos conferir a configuração do item ofertado..
15/08/2025 às 10:26:09	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 11:18:26	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme indicado no Edital e Seus Anexos..
15/08/2025 às 12:14:24	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 14:16:27	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio do cálculo dos índices contábeis elencados no item: 8.6.3.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC), E SOLVÊNCIA GERAL (SG) SUPERIORES A 1 (UM)..
15/08/2025 às 14:45:38	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 finalizou o envio de anexo.
29/08/2025 às 10:18:43	Fornecedor LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 46.491.524/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 949,0000.
29/08/2025 às 10:18:44	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/08/2025 11:27:35
Intenção de recurso na habilitação:	15/08/2025 17:03:19
Recurso:	21/08/2025 23:59:59
Contrarrazão:	26/08/2025 23:59:59

## Recursos realizados:

26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	12/08/2025 09:44:29
Intenção de recurso na habilitação:	14/08/2025 08:41:33
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

## *Lec Comércio De Produtos de Informática LTDA*

### Proposta Comercial

**DADOS DO PROPONENTE:**

CNPJ: 46.491.524/0001-23 – I.E: 124.354.889-117

Razão Social: Lec Comércio de Produtos de Informática LTDA

Endereço completo: Rua Antônio de Godoy, nº3936 – Bairro Redentora – São José do Rio Preto/SP – CEP 15.015-100

e-mail: [cherubiniinformatica@gmail.com](mailto:cherubiniinformatica@gmail.com) - Telefone: (17) 9.9717-6806

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Do Brasil – Agência: 7007-6 – Conta Corrente nº13.998-x

**A**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP**

**CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº90009/2025 – UASG 102152 – REGISTRO DE PREÇO..**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	UN	MONITOR	MONITOR DELL 24 – S2425H – COM CABO DE FORÇA PADRÃO – COM CABO HDMI 2M – FONTE INTERNA DE ALIMENTAÇÃO.	R\$949,00	R\$23.725,00

Valor total da proposta: R\$23.725,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Declaramos total concordância com os termos do Edital e seus anexos em referência e das condições da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condição de pagamento: 28 (Vinte e Oito) dias.

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias corridos

Garantia: 12 (Doze) meses.

São José do Rio Preto/SP, 15 de Agosto de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
 Leandro Luis Monteiro Cherubini  
 RG 32.283.385-1 - CPF 279.739.518/22  
 Lec Comércio de Produtos de Informática LTDA  
 CNPJ 46.491.524/0001-23

**CNPJ 46.491.524/0001-23**

# Especificações técnicas

## Informações técnicas

<b>Tamanho da visualização diagonal</b> 23,8"	<b>Área de exibição predefinida (H x V)</b> 527,04 mm x 296,46 mm 20,75" x 11,67" Área: 156.246,28 mm <sup>2</sup> (242,18 polegadas <sup>2</sup> )
<b>Tipo de painel</b> Tecnologia In-Plane Switching (IPS)	<b>Revestimento da tela do monitor</b> Antirreflexo com revestimento rígido 3H
<b>Resolução máxima predefinida</b> 1920 x 1080	<b>Taxa de atualização</b> 100 Hz
<b>Ângulo de visão</b> 178° vertical/178° horizontal	<b>Distância entre pixels</b> 0,2745 mm x 0,2745 mm
<b>Pixels por polegada (PPI)</b> 93	<b>Taxa de contraste</b> 1.500:1 (típica)
<b>Taxa de proporção</b> 16:9	<b>Tecnologia de retroiluminação</b> Sistema LED com borda iluminada
<b>Brilho</b> 250 cd/m <sup>2</sup> (típico)	<b>Tempo de resposta</b> 8 ms (modo normal) 5 ms (modo rápido) 4 ms (modo Extreme)
<b>Suporte a cores</b> 16,7 milhões de cores	<b>Gama de cores (típica)</b> 99% de sRGB (típica) (CIE1931)
<b>TÜV Eye Comfort</b> Sim, 4 estrelas	<b>Sem cintilação</b> Sim
<b>Conectividade</b> 2 portas HDMI (HDCP1.4) (compatível com FHD 1920 x 1080 a 100 Hz, conforme especificado em HDMI 1.4)	<b>Ajustes</b> Inclinação
<b>Inclinação</b> -5°/+21°	<b>Compatibilidade com o Dell Display Manager</b> Sim, com EasyArrange
<b>Tensão exigida</b> 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A	<b>Consumo de energia</b> 0,3 W (modo desligado) 0,4 W (modo de espera) 14,5 W (modo ligado) 42 W (máx.) 13 W (Pon) 41,1 kWh (TEC)
<b>Saída de áudio</b> 2 alto-falantes integrados de 5 W	<b>Segurança</b>

Slot de trava de segurança (para travas Kensington, trava de segurança vendida separadamente)

#### Padrões de conformidade

Compatível com RoHS

Monitor com menos BFR/PVC (as placas de circuito são feitas de laminados sem BFR/PVC).

Vidro sem arsênico; apenas o painel não contém mercúrio

Monitor com certificação ENERGY STAR

#### Interface de montagem da tela plana

VESA (100 mm)

#### Faixa de temperatura

Operacional: 0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)

Não operacional: -20 °C a 60 °C (-4 °F a 140 °F)

#### Faixa de umidade

Operacional: 10% a 80% (sem condensação)

Não operacional: 5% a 90% (sem condensação)

#### Altitude

Operacional: Máxima de 5.000 m (16.400 pés)

Não operacional: Máxima de 12.192 m (40.000 pés)

#### O que está incluído

- Monitoramento
- Base e riser do suporte
- Tampa de E/S lateral
- Tampa do VESA
- Guia de instalação rápida
- Informações de segurança, ambientais e regulamentares

#### Cabos incluídos

- 1 cabo de alimentação
- 1 cabo HDMI

---

## Características físicas

#### Altura com o suporte (compactado ~ estendido)

411,73 mm

#### Largura com o suporte

537,64 mm

#### Profundidade com o suporte

163,00 mm

#### Altura sem o suporte

313,73 mm

#### Largura sem o suporte

537,64 mm

#### Profundidade sem o suporte

58,81 mm

#### Peso (somente painel – para montagem VESA)

3,29 kg

#### Peso (com a embalagem)

5,92 kg

---

## Garantia

#### Especificações – Informações de serviço/suporte

3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel

Premium



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA/SP  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 926430 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**PREGÃO 90011/2025**

Às 13:14 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 24.0.000014579-0, Pregão nº 90011/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Entrega de propostas: De 25/07/2025 às 08:00 até 07/08/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 07/08/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 11:42:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/08/2025 às 11:44:02	Bom dia, Senhores fornecedores. Estarei iniciando a fase de julgamento deste Pregão Eletrônico. Nesta oportunidade A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Sistema	07/08/2025 às 11:44:53	a) No momento do envio da proposta a empresa deverá anexar, junto à proposta comercial, documentos contendo as correspondentes características técnicas, tais como folders, prospectos, catálogos do fabricante e/ou manuais técnicos e páginas de internet, que comprovem o atendimento a todas às especificações técnicas exigidas.
Sistema	07/08/2025 às 11:45:07	Encaminhar também certificação de que produto ofertado possui selo de eficiência energética, como Energy Star ou equivalente, que garantam menor consumo de eletricidade sem comprometer o desempenho.
Sistema	07/08/2025 às 11:45:23	b) De acordo com o edital, o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da DPE/AM por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	07/08/2025 às 11:45:33	c) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/08/2025 às 11:46:06	d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada. e) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 11:46:40	f) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. g) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Sistema	07/08/2025 às 11:47:08	h) O licitante que abandonar o certame ou silenciar, por qualquer meio, deixando de enviar a documentação solicitada no prazo concedido será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.
Sistema	07/08/2025 às 11:47:23	i) Após a homologação da licitação, as licitantes interessadas terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para manifestarem sua intenção de participar do cadastro de reserva, oportunidade em que deverão enviar e-mail para a Coordenadoria de Licitações confirmando seu interesse (licitacao1@defensoria.am.def.br).
Sistema	07/08/2025 às 11:55:42	Bom dia! Prezados fornecedores, estaremos realizando análise quanto aos itens, preços exequíveis e inexequíveis.
Sistema	07/08/2025 às 15:04:27	Prezados fornecedores, após a finalização do tempo de dilatação de prazo concedido aos itens 01, 02 e 09, esta sessão ficará suspensa. Retornarei a sessão no dia 08/08/2025, às 10:00 (Horário Brasília) / 09:00 (Horário Manaus)
Sistema	08/08/2025 às 10:07:11	Bom dia! Prezados fornecedores, iremos reabrir a sessão.
Sistema	08/08/2025 às 13:33:31	Prezados pregoeiros, Estamos em análise das propostas enviadas.
Sistema	08/08/2025 às 13:42:43	Prezados fornecedores, estamos em análise das propostas, catálogos e certificados enviados.
Sistema	08/08/2025 às 14:17:39	Prezados fornecedores, Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 12/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	12/08/2025 às 10:19:27	Bom dia prezados fornecedores, daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	12/08/2025 às 14:58:52	Prezados fornecedores. Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 13/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	13/08/2025 às 10:05:40	Bom dia prezados fornecedores, daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	13/08/2025 às 14:39:51	Prezados fornecedores. Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 14/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	14/08/2025 às 10:05:37	Bom dia prezados fornecedores, daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	14/08/2025 às 15:01:59	Prezados fornecedores. Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 15/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	15/08/2025 às 10:02:14	Bom dia prezados fornecedores, daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	15/08/2025 às 15:17:56	Prezados fornecedores. Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 18/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	18/08/2025 às 10:01:48	Bom dia senhores fornecedores.
Sistema	18/08/2025 às 10:04:09	Informo que encaminharei as propostas, catalogo e certificados ao setor técnico para análise.
Sistema	18/08/2025 às 10:10:42	Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 20/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	20/08/2025 às 09:46:37	Bom dia, senhores licitantes. Informo que o setor técnico segue analisando a documentação enviada. A sessão será reaberta na sexta-feira, 21/08/2025, às 9h horário local (10h horário de Brasília).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2025 às 10:00:07	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	21/08/2025 às 12:52:21	Prezados fornecedores, a empresa W. A. SILVA COSMETICOS LTDA foi desclassificada por engano no sistema, irei convocá-la para envio de anexos.
Sistema	21/08/2025 às 15:30:51	Boa tarde, senhores fornecedores. Fiquem atentos no envio das propostas correspondentes aos itens em que foram convocados.
Sistema	21/08/2025 às 15:31:39	Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 22/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	22/08/2025 às 10:01:39	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	22/08/2025 às 16:53:29	Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 25/08/2025 (segunda-feira) às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	25/08/2025 às 10:00:43	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	25/08/2025 às 12:52:57	Prezados fornecedores! Recebido o e-mail da empresa MULTICOMPANY BRASIL - item 4, informando sobre a impossibilidade de acesso ao portal compras.gov, DECIDO dilatar o prazo por mais 2h.
Sistema	25/08/2025 às 16:08:42	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 26/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	26/08/2025 às 10:00:54	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	26/08/2025 às 17:34:21	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 27/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	27/08/2025 às 10:05:24	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	27/08/2025 às 13:21:08	Prezados fornecedores, a presente não será suspensa para almoço, portanto serão desconsiderados os pedidos de dilatação de prazo com essa justificativa.
Sistema	27/08/2025 às 17:31:26	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 28/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	28/08/2025 às 10:00:10	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	28/08/2025 às 17:10:38	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 29/08/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	29/08/2025 às 09:57:43	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	29/08/2025 às 16:05:28	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 01/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	01/09/2025 às 10:04:59	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	01/09/2025 às 10:05:01	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	01/09/2025 às 17:00:12	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 02/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	02/09/2025 às 10:01:52	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	02/09/2025 às 17:14:01	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 03/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	03/09/2025 às 10:04:07	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	03/09/2025 às 17:29:02	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 04/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2025 às 10:00:57	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	04/09/2025 às 17:07:09	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 08/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília. Um bom fim de semana a todos.
Sistema	08/09/2025 às 10:01:08	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	08/09/2025 às 15:06:34	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 09/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	09/09/2025 às 10:00:31	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	09/09/2025 às 15:04:44	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 10/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	10/09/2025 às 10:01:13	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.
Sistema	10/09/2025 às 17:10:36	Boa tarde, prezados fornecedores! Suspenderei a sessão de hoje, retornando no dia 11/09/2025 às 9h (horário local) e 10h horário de Brasília.
Sistema	11/09/2025 às 10:00:49	Bom dia, prezados fornecedores! Daremos andamento a sessão deste pregão.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
07/08/2025 às 11:42:00	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Monitor computador**

Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Quantidade:	960	Valor estimado:	R\$ 2.490,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.390.937,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.676.\*\*\*-5 - ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA para POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03, melhor lance: R\$ 856,0000 (unitário) / R\$ 821.760,0000 (total)

**Propostas do Item 5**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 544,9100 (unitário) R\$ 523.113,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C3TECH Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 5.999,9900 (unitário) R\$ 5.759.990,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
39.577.541/0001-12 - A&G EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.280,0000 (unitário) R\$ 1.228.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell Valor proposta: R\$ 1.280,0000 (unitário) R\$ 1.228.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
01.319.640/0001-21 - AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 2.016.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: THINKVISION Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.688.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.006.799/0001-24 - ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: Monitor ThinkVision T24i-30 Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
32.770.774/0001-98 - AMARILDO DOS S. FIGUEIREDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
19.290.396/0001-87 - AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 1.920.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: samsung Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.553,8202 (unitário) R\$ 2.451.667,3920 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Te Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Te Valor proposta: R\$ 2.553,8202 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.451.667,3920 (total)		
26.121.026/0001-81 - B R DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 979,0000 (unitário) R\$ 939.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: ESSENTIAL S3 24' Valor proposta: R\$ 2.490,3000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.688,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 922,0000 (unitário) R\$ 885.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 48.000.000,0000 (total)		
20.998.285/0001-09 - CRP COMPUTADORES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 1.669,3400 (unitário) R\$ 1.602.566,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.400.000,0000 (total)		
04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 622,7900 (unitário) R\$ 597.878,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DATEN / DATEN Modelo/versão: DM238 Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
10.918.347/0002-52 - DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 888,0000 (unitário) R\$ 852.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF + cabo Y Valor proposta: R\$ 2.590,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.486.937,6000 (total)		
17.930.875/0001-95 - E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.429,0000 (unitário) R\$ 1.371.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.400.000,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.435.028/0001-97 - ECOMMERCE HN LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.130,0000 (unitário) R\$ 2.044.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: SAMSUNG Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
18.828.894/0003-30 - ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 988,9000 (unitário) R\$ 949.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC BPC24SADP-100 Modelo/versão: BRAZIL PC BPC24SADP-100 Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 778,0000 (unitário) R\$ 746.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BL550J Valor proposta: R\$ 2.400,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.304.000,0000 (total)		
26.930.358/0001-07 - FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.278,0000 (unitário) R\$ 1.226.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 2.198,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.110.080,0000 (total)		
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor computador Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.400.000,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.152.516/0001-73 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1.670,8200 (unitário) R\$ 1.603.987,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: Monitor Dell Pro 24 Plus P2425H Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
28.956.477/0002-45 - GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.581,4100 (unitário) R\$ 1.518.153,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONITOR POSITIVO M2350 Modelo/versão: MONITOR POSITIVO M2350 Valor proposta: R\$ 2.450,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.352.000,0000 (total)		
37.217.648/0001-24 - GOD BLESS BUSINESS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
37.854.161/0001-52 - GODINHO E FONSECA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 3.840.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: 23.8 Touch Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 960 R\$ 3.840.000,0000 (total)		
44.532.872/0001-76 - GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.299,0000 (unitário) R\$ 2.207.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dELL Modelo/versão: DELL Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 96.000.000,0000 (total)		
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 649,9900 (unitário) R\$ 623.990,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.880.000,0000 (total)		
20.207.746/0001-88 - HRP SOLUCOES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: p2424ht Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.477,0000 (unitário) R\$ 2.377.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 2.477,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.377.920,0000 (total)		
13.531.571/0001-02 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 710.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: BRAZIL PC Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.071.569/0001-31 - L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 547.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
46.701.976/0001-92 - M C Q M COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.669,3500 (unitário) R\$ 1.602.576,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 980,0000 (unitário) R\$ 940.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC/AOC Modelo/versão: 24E3UF Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		
41.741.673/0001-80 - MARCELO CUNHA GRENIER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 747,6600 (unitário) R\$ 717.753,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BL550J Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 729.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3ATECH Modelo/versão: MFH24 Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.937,6000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 954,0800 (unitário) R\$ 915.916,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: T24i-30 +Cabo de Alimentação em Y Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
08.599.785/0001-72 - MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 1.056.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.197,0000 (unitário) R\$ 2.109.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: P2418HT Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 856,0000 (unitário) R\$ 821.760,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Positivo / Positivo Tecnologia S.A Modelo/versão: Positivo Master M2301 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.400.000,0000 (total)		
44.338.173/0001-90 - R E P DA AMAZONIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 1.248.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
44.234.925/0001-72 - RB COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 1.780,0000 (unitário) R\$ 1.708.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Te Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Tipo De Te Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		
17.800.159/0001-93 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 960.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MON Modelo/versão: MON Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário)      Valor negociado: Não Realizado      Quantidade ofertada: 960 R\$ 2.390.400,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 999,0000 (unitário) R\$ 959.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 24E3QF Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
58.545.712/0001-76 - RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 674,9700 (unitário) R\$ 647.971,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 23,8P Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
44.781.659/0001-06 - S. N. DA CUNHA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 912.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: alltek Modelo/versão: 23" Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
33.721.685/0001-14 - SENTURIAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 2.490,0000 (unitário) R\$ 2.390.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
08.784.976/0002-95 - SEVENTEC COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 776,9400 (unitário) R\$ 745.862,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 24BN650U Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.306.932/0001-04 - SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.399,0000 (unitário) R\$ 1.343.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
56.305.685/0001-39 - SMALTEC TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.781,3500 (unitário) R\$ 1.710.096,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: P2425H Valor proposta: R\$ 1.781,3500 (unitário) R\$ 1.710.096,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
49.853.502/0001-54 - SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.211,0000 (unitário) R\$ 1.162.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: MONITOR DELL 24 P2425H FHD Valor proposta: R\$ 2.199,0000 (unitário) R\$ 2.111.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor computador Modelo/versão: Monitor Computador Tamanho Tela: 23POL, Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 1.368.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL P2423H Modelo/versão: DELL P2423H Valor proposta: R\$ 1.425,0000 (unitário) R\$ 1.368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.110.281/0001-17 - W. A. SILVA COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 1.344.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO/ NACIONAL Modelo/versão: LENOVO/ NACIONAL Valor proposta: R\$ 2.490,5600 (unitário) R\$ 2.390.937,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960
21.308.637/0001-10 - WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 545,0000 (unitário) R\$ 523.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS Modelo/versão: WMM24 Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 1.920.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 960

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:25:12	54.534.926/0001-96	R\$ 5.999,9800
07/08/2025 às 10:25:13	08.784.976/0002-95	R\$ 1.740,0800
07/08/2025 às 10:25:14	53.111.650/0001-70	R\$ 1.737,7800
07/08/2025 às 10:25:18	08.784.976/0002-95	R\$ 1.698,6800
07/08/2025 às 10:25:19	53.111.650/0001-70	R\$ 1.692,9800
07/08/2025 às 10:25:25	08.784.976/0002-95	R\$ 1.672,4600
07/08/2025 às 10:25:25	46.701.976/0001-92	R\$ 1.692,9700
07/08/2025 às 10:25:26	53.111.650/0001-70	R\$ 1.663,6700
07/08/2025 às 10:25:27	28.956.477/0002-45	R\$ 1.581,4100
07/08/2025 às 10:25:28	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,4500
07/08/2025 às 10:25:31	08.784.976/0002-95	R\$ 1.538,3000
07/08/2025 às 10:25:32	53.111.650/0001-70	R\$ 1.537,8800
07/08/2025 às 10:25:37	08.784.976/0002-95	R\$ 1.535,5100
07/08/2025 às 10:25:38	53.111.650/0001-70	R\$ 1.535,1000
07/08/2025 às 10:25:43	08.784.976/0002-95	R\$ 1.486,4600
07/08/2025 às 10:25:44	53.111.650/0001-70	R\$ 1.500,0000
07/08/2025 às 10:25:54	17.930.875/0001-95	R\$ 1.429,0000
07/08/2025 às 10:25:55	08.784.976/0002-95	R\$ 1.395,4300
07/08/2025 às 10:26:07	26.071.569/0001-31	R\$ 1.279,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:26:08	57.601.436/0001-53	R\$ 1.280,0100
07/08/2025 às 10:26:08	08.784.976/0002-95	R\$ 1.233,2000
07/08/2025 às 10:26:13	01.319.640/0001-21	R\$ 2.100,0000
07/08/2025 às 10:26:38	26.071.569/0001-31	R\$ 1.232,0000
07/08/2025 às 10:26:39	44.234.925/0001-72	R\$ 1.780,0000
07/08/2025 às 10:26:40	36.306.932/0001-04	R\$ 1.424,0000
07/08/2025 às 10:26:45	17.800.159/0001-93	R\$ 1.300,0000
07/08/2025 às 10:27:03	57.601.436/0001-53	R\$ 1.232,0100
07/08/2025 às 10:27:24	29.110.281/0001-17	R\$ 1.400,0000
07/08/2025 às 10:27:36	44.781.659/0001-06	R\$ 1.231,0000
07/08/2025 às 10:27:41	08.784.976/0002-95	R\$ 1.211,5900
07/08/2025 às 10:27:42	26.071.569/0001-31	R\$ 1.230,0000
07/08/2025 às 10:27:47	44.781.659/0001-06	R\$ 1.211,0000
07/08/2025 às 10:27:54	26.071.569/0001-31	R\$ 1.210,0000
07/08/2025 às 10:28:00	44.781.659/0001-06	R\$ 1.209,0000
07/08/2025 às 10:28:10	57.601.436/0001-53	R\$ 1.209,0100
07/08/2025 às 10:28:12	08.784.976/0002-95	R\$ 1.207,6200
07/08/2025 às 10:28:17	18.828.894/0003-30	R\$ 1.200,0000
07/08/2025 às 10:28:23	36.306.932/0001-04	R\$ 1.399,0000
07/08/2025 às 10:28:34	26.071.569/0001-31	R\$ 1.190,0000
07/08/2025 às 10:28:35	58.545.712/0001-76	R\$ 1.260,0000
07/08/2025 às 10:28:35	58.545.712/0001-76	R\$ 1.249,5000
07/08/2025 às 10:28:58	13.531.571/0001-02	R\$ 1.189,0000
07/08/2025 às 10:28:58	58.545.712/0001-76	R\$ 1.248,4500
07/08/2025 às 10:29:01	08.784.976/0002-95	R\$ 1.159,8000
07/08/2025 às 10:29:02	58.545.712/0001-76	R\$ 1.217,7900
07/08/2025 às 10:29:04	44.781.659/0001-06	R\$ 1.154,0000
07/08/2025 às 10:29:04	58.545.712/0001-76	R\$ 1.211,7000
07/08/2025 às 10:29:37	01.590.728/0009-30	R\$ 1.211,7000
07/08/2025 às 10:29:42	57.601.436/0001-53	R\$ 1.154,0100
07/08/2025 às 10:30:04	41.741.673/0001-80	R\$ 1.160,0000
07/08/2025 às 10:30:06	26.071.569/0001-31	R\$ 1.150,0000
07/08/2025 às 10:30:07	58.545.712/0001-76	R\$ 1.207,5000
07/08/2025 às 10:30:08	01.590.728/0009-30	R\$ 1.207,5000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:30:09	08.784.976/0002-95	R\$ 1.143,0400
07/08/2025 às 10:30:09	58.545.712/0001-76	R\$ 1.200,1900
07/08/2025 às 10:30:12	44.781.659/0001-06	R\$ 1.140,0000
07/08/2025 às 10:30:13	58.545.712/0001-76	R\$ 1.197,0000
07/08/2025 às 10:30:14	01.590.728/0009-30	R\$ 1.197,0000
07/08/2025 às 10:30:15	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,4400
07/08/2025 às 10:30:17	26.071.569/0001-31	R\$ 1.130,0000
07/08/2025 às 10:30:17	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,4300
07/08/2025 às 10:30:18	58.545.712/0001-76	R\$ 1.186,5000
07/08/2025 às 10:30:20	01.590.728/0009-30	R\$ 1.186,5000
07/08/2025 às 10:30:21	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,4200
07/08/2025 às 10:30:25	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,4100
07/08/2025 às 10:30:26	44.781.659/0001-06	R\$ 1.129,0000
07/08/2025 às 10:30:26	58.545.712/0001-76	R\$ 1.185,4500
07/08/2025 às 10:30:26	01.590.728/0009-30	R\$ 1.185,4500
07/08/2025 às 10:30:27	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,4000
07/08/2025 às 10:30:29	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,3900
07/08/2025 às 10:30:30	26.071.569/0001-31	R\$ 1.100,0000
07/08/2025 às 10:30:30	58.545.712/0001-76	R\$ 1.155,0000
07/08/2025 às 10:30:32	01.590.728/0009-30	R\$ 1.155,0000
07/08/2025 às 10:30:33	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,3800
07/08/2025 às 10:30:35	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,3700
07/08/2025 às 10:30:39	18.828.894/0003-30	R\$ 1.150,0000
07/08/2025 às 10:30:40	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,3600
07/08/2025 às 10:30:46	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,3500
07/08/2025 às 10:30:46	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,3400
07/08/2025 às 10:30:48	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,3300
07/08/2025 às 10:30:52	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,3200
07/08/2025 às 10:30:55	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,3100
07/08/2025 às 10:30:59	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,3000
07/08/2025 às 10:31:04	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,2800
07/08/2025 às 10:31:08	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,2700
07/08/2025 às 10:31:09	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,2500
07/08/2025 às 10:31:12	41.741.673/0001-80	R\$ 1.120,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:31:12	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,2400
07/08/2025 às 10:31:13	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,2400
07/08/2025 às 10:31:14	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,2200
07/08/2025 às 10:31:15	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,2100
07/08/2025 às 10:31:16	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,2000
07/08/2025 às 10:31:18	08.784.976/0002-95	R\$ 1.107,5100
07/08/2025 às 10:31:18	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,1900
07/08/2025 às 10:31:19	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,1900
07/08/2025 às 10:31:20	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,1700
07/08/2025 às 10:31:21	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,1600
07/08/2025 às 10:31:23	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,1400
07/08/2025 às 10:31:24	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,1300
07/08/2025 às 10:31:26	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,1200
07/08/2025 às 10:31:26	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,1300
07/08/2025 às 10:31:28	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,1100
07/08/2025 às 10:31:30	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,0900
07/08/2025 às 10:31:31	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,0800
07/08/2025 às 10:31:32	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,0800
07/08/2025 às 10:31:33	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,0600
07/08/2025 às 10:31:34	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,0700
07/08/2025 às 10:31:36	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,0500
07/08/2025 às 10:31:36	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,0400
07/08/2025 às 10:31:37	34.152.516/0001-73	R\$ 1.672,0300
07/08/2025 às 10:31:38	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,0300
07/08/2025 às 10:31:38	20.998.285/0001-09	R\$ 1.672,0100
07/08/2025 às 10:31:40	46.701.976/0001-92	R\$ 1.672,0000
07/08/2025 às 10:31:41	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,9900
07/08/2025 às 10:31:43	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,9800
07/08/2025 às 10:31:45	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9800
07/08/2025 às 10:31:45	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,9700
07/08/2025 às 10:31:47	44.781.659/0001-06	R\$ 1.099,0000
07/08/2025 às 10:31:47	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9600
07/08/2025 às 10:31:47	58.545.712/0001-76	R\$ 1.153,9500
07/08/2025 às 10:31:48	01.590.728/0009-30	R\$ 1.153,9500

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:31:48	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,9400
07/08/2025 às 10:31:50	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9300
07/08/2025 às 10:31:50	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,9300
07/08/2025 às 10:31:51	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,9200
07/08/2025 às 10:31:52	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9200
07/08/2025 às 10:31:53	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,9100
07/08/2025 às 10:31:53	26.071.569/0001-31	R\$ 1.080,0000
07/08/2025 às 10:31:54	58.545.712/0001-76	R\$ 1.134,0000
07/08/2025 às 10:31:54	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9100
07/08/2025 às 10:31:55	01.590.728/0009-30	R\$ 1.134,0000
07/08/2025 às 10:31:55	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,8900
07/08/2025 às 10:31:56	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,9000
07/08/2025 às 10:31:56	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,8800
07/08/2025 às 10:31:58	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,8700
07/08/2025 às 10:31:58	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,8700
07/08/2025 às 10:31:59	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,8500
07/08/2025 às 10:32:00	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,8600
07/08/2025 às 10:32:02	44.781.659/0001-06	R\$ 1.079,0000
07/08/2025 às 10:32:02	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,8400
07/08/2025 às 10:32:02	58.545.712/0001-76	R\$ 1.132,9500
07/08/2025 às 10:32:02	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,8400
07/08/2025 às 10:32:03	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,8300
07/08/2025 às 10:32:04	57.601.436/0001-53	R\$ 1.081,0000
07/08/2025 às 10:32:04	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,8200
07/08/2025 às 10:32:05	08.784.976/0002-95	R\$ 1.031,7400
07/08/2025 às 10:32:05	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,8000
07/08/2025 às 10:32:06	58.545.712/0001-76	R\$ 1.083,3200
07/08/2025 às 10:32:07	01.590.728/0009-30	R\$ 1.083,3200
07/08/2025 às 10:32:08	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7900
07/08/2025 às 10:32:09	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,7800
07/08/2025 às 10:32:09	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,7700
07/08/2025 às 10:32:10	27.782.104/0001-51	R\$ 2.000,0000
07/08/2025 às 10:32:10	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7700
07/08/2025 às 10:32:11	44.781.659/0001-06	R\$ 1.030,0000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:32:11	58.545.712/0001-76	R\$ 1.081,5000
07/08/2025 às 10:32:11	13.531.571/0001-02	R\$ 1.070,0000
07/08/2025 às 10:32:12	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,7600
07/08/2025 às 10:32:12	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7600
07/08/2025 às 10:32:13	01.590.728/0009-30	R\$ 1.081,5000
07/08/2025 às 10:32:13	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,7500
07/08/2025 às 10:32:14	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7500
07/08/2025 às 10:32:16	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,7400
07/08/2025 às 10:32:16	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7400
07/08/2025 às 10:32:16	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,7400
07/08/2025 às 10:32:17	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,7200
07/08/2025 às 10:32:18	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7300
07/08/2025 às 10:32:18	18.828.894/0003-30	R\$ 1.100,0000
07/08/2025 às 10:32:20	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,7100
07/08/2025 às 10:32:20	41.741.673/0001-80	R\$ 1.035,0000
07/08/2025 às 10:32:21	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,6900
07/08/2025 às 10:32:21	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,7000
07/08/2025 às 10:32:24	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,6800
07/08/2025 às 10:32:25	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,6600
07/08/2025 às 10:32:26	57.601.436/0001-53	R\$ 1.031,0000
07/08/2025 às 10:32:27	65.149.197/0002-51	R\$ 999,0000
07/08/2025 às 10:32:28	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,6500
07/08/2025 às 10:32:28	58.545.712/0001-76	R\$ 1.048,9500
07/08/2025 às 10:32:28	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,6500
07/08/2025 às 10:32:29	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,6300
07/08/2025 às 10:32:30	08.784.976/0002-95	R\$ 997,6800
07/08/2025 às 10:32:30	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,6400
07/08/2025 às 10:32:30	58.545.712/0001-76	R\$ 1.047,5600
07/08/2025 às 10:32:31	01.590.728/0009-30	R\$ 1.047,5600
07/08/2025 às 10:32:32	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,6200
07/08/2025 às 10:32:33	44.781.659/0001-06	R\$ 996,0000
07/08/2025 às 10:32:33	58.545.712/0001-76	R\$ 1.045,8000
07/08/2025 às 10:32:33	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,6100
07/08/2025 às 10:32:34	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,6000

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:32:34	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,5800
07/08/2025 às 10:32:34	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,6000
07/08/2025 às 10:32:37	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,5700
07/08/2025 às 10:32:37	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,5500
07/08/2025 às 10:32:38	01.590.728/0009-30	R\$ 1.045,8000
07/08/2025 às 10:32:39	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,5400
07/08/2025 às 10:32:40	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,5300
07/08/2025 às 10:32:41	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,5300
07/08/2025 às 10:32:42	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,5200
07/08/2025 às 10:32:43	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,5200
07/08/2025 às 10:32:44	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,5100
07/08/2025 às 10:32:45	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,5000
07/08/2025 às 10:32:46	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,4900
07/08/2025 às 10:32:46	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,4900
07/08/2025 às 10:32:47	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,4900
07/08/2025 às 10:32:48	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,4700
07/08/2025 às 10:32:48	49.853.502/0001-54	R\$ 1.211,0000
07/08/2025 às 10:32:49	41.741.673/0001-80	R\$ 1.000,0000
07/08/2025 às 10:32:49	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,4800
07/08/2025 às 10:32:51	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,4600
07/08/2025 às 10:32:52	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,4400
07/08/2025 às 10:32:53	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,4300
07/08/2025 às 10:32:54	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,4100
07/08/2025 às 10:32:55	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,4200
07/08/2025 às 10:32:56	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,4000
07/08/2025 às 10:32:57	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,3800
07/08/2025 às 10:32:59	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,3900
07/08/2025 às 10:32:59	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,3700
07/08/2025 às 10:33:00	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,3500
07/08/2025 às 10:33:01	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,3600
07/08/2025 às 10:33:03	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,3400
07/08/2025 às 10:33:04	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,3300
07/08/2025 às 10:33:04	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,3300
07/08/2025 às 10:33:05	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,3200

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:33:05	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,3100
07/08/2025 às 10:33:06	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,3000
07/08/2025 às 10:33:06	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,3000
07/08/2025 às 10:33:08	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2800
07/08/2025 às 10:33:08	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2900
07/08/2025 às 10:33:10	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2700
07/08/2025 às 10:33:12	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2600
07/08/2025 às 10:33:12	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,2600
07/08/2025 às 10:33:12	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2600
07/08/2025 às 10:33:13	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2500
07/08/2025 às 10:33:14	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2400
07/08/2025 às 10:33:16	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2300
07/08/2025 às 10:33:16	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2300
07/08/2025 às 10:33:17	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2200
07/08/2025 às 10:33:18	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,2100
07/08/2025 às 10:33:18	18.828.894/0003-30	R\$ 1.000,0000
07/08/2025 às 10:33:18	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,2100
07/08/2025 às 10:33:18	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,2000
07/08/2025 às 10:33:20	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1900
07/08/2025 às 10:33:21	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,1700
07/08/2025 às 10:33:23	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1600
07/08/2025 às 10:33:23	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,1500
07/08/2025 às 10:33:24	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,1400
07/08/2025 às 10:33:24	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1400
07/08/2025 às 10:33:26	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,1200
07/08/2025 às 10:33:26	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1300
07/08/2025 às 10:33:29	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1100
07/08/2025 às 10:33:30	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,1000
07/08/2025 às 10:33:30	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,0900
07/08/2025 às 10:33:31	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,1000
07/08/2025 às 10:33:31	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,0800
07/08/2025 às 10:33:33	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,0700
07/08/2025 às 10:33:34	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,0600
07/08/2025 às 10:33:35	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,0600

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:33:35	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,0400
07/08/2025 às 10:33:37	34.152.516/0001-73	R\$ 1.671,0300
07/08/2025 às 10:33:37	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,0300
07/08/2025 às 10:33:38	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,0200
07/08/2025 às 10:33:39	46.701.976/0001-92	R\$ 1.671,0100
07/08/2025 às 10:33:41	20.998.285/0001-09	R\$ 1.671,0000
07/08/2025 às 10:33:43	34.152.516/0001-73	R\$ 1.670,9900
07/08/2025 às 10:33:43	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,9900
07/08/2025 às 10:33:44	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,9800
07/08/2025 às 10:33:45	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,9800
07/08/2025 às 10:33:46	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,9700
07/08/2025 às 10:33:47	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,9600
07/08/2025 às 10:33:48	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,9400
07/08/2025 às 10:33:50	34.152.516/0001-73	R\$ 1.670,9300
07/08/2025 às 10:33:51	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,9200
07/08/2025 às 10:33:51	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,9200
07/08/2025 às 10:33:52	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,9100
07/08/2025 às 10:33:53	57.601.436/0001-53	R\$ 997,0000
07/08/2025 às 10:33:53	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,9100
07/08/2025 às 10:33:54	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8900
07/08/2025 às 10:33:55	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,8800
07/08/2025 às 10:33:56	34.152.516/0001-73	R\$ 1.670,8700
07/08/2025 às 10:33:56	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8700
07/08/2025 às 10:33:57	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,8600
07/08/2025 às 10:33:58	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8600
07/08/2025 às 10:33:59	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8500
07/08/2025 às 10:33:59	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,8500
07/08/2025 às 10:34:00	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8300
07/08/2025 às 10:34:01	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,8400
07/08/2025 às 10:34:02	34.152.516/0001-73	R\$ 1.670,8200
07/08/2025 às 10:34:03	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,8000
07/08/2025 às 10:34:03	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,8200
07/08/2025 às 10:34:05	37.217.648/0001-24	R\$ 1.600,0000
07/08/2025 às 10:34:05	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,7900

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:34:06	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,7800
07/08/2025 às 10:34:07	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,7700
07/08/2025 às 10:34:09	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,7500
07/08/2025 às 10:34:11	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,7400
07/08/2025 às 10:34:13	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,7300
07/08/2025 às 10:34:16	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,7200
07/08/2025 às 10:34:17	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,7100
07/08/2025 às 10:34:18	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,7000
07/08/2025 às 10:34:18	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,6900
07/08/2025 às 10:34:22	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,6800
07/08/2025 às 10:34:22	07.953.689/0001-18	R\$ 996,5000
07/08/2025 às 10:34:23	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,6600
07/08/2025 às 10:34:26	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,6500
07/08/2025 às 10:34:27	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,6300
07/08/2025 às 10:34:28	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,6200
07/08/2025 às 10:34:29	08.784.976/0002-95	R\$ 996,1500
07/08/2025 às 10:34:29	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,6000
07/08/2025 às 10:34:30	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,5900
07/08/2025 às 10:34:31	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,5800
07/08/2025 às 10:34:32	44.338.173/0001-90	R\$ 1.300,0000
07/08/2025 às 10:34:33	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,5700
07/08/2025 às 10:34:34	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,5500
07/08/2025 às 10:34:36	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,5400
07/08/2025 às 10:34:38	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,5300
07/08/2025 às 10:34:39	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,5200
07/08/2025 às 10:34:39	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,5100
07/08/2025 às 10:34:40	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,5000
07/08/2025 às 10:34:42	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,4800
07/08/2025 às 10:34:42	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,4700
07/08/2025 às 10:34:43	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,4600
07/08/2025 às 10:34:44	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,4500
07/08/2025 às 10:34:45	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,4400
07/08/2025 às 10:34:46	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,4300
07/08/2025 às 10:34:47	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,4100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:34:49	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,4000
07/08/2025 às 10:34:50	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,3800
07/08/2025 às 10:34:51	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,3700
07/08/2025 às 10:34:51	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,3600
07/08/2025 às 10:34:53	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,3500
07/08/2025 às 10:34:54	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,3400
07/08/2025 às 10:34:55	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,3300
07/08/2025 às 10:34:57	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,3200
07/08/2025 às 10:34:57	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,3100
07/08/2025 às 10:34:58	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,3000
07/08/2025 às 10:34:59	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,2900
07/08/2025 às 10:35:01	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,2800
07/08/2025 às 10:35:02	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,2700
07/08/2025 às 10:35:04	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,2600
07/08/2025 às 10:35:05	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,2500
07/08/2025 às 10:35:06	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,2300
07/08/2025 às 10:35:07	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,2200
07/08/2025 às 10:35:08	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,2000
07/08/2025 às 10:35:09	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,1900
07/08/2025 às 10:35:10	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,1700
07/08/2025 às 10:35:11	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,1600
07/08/2025 às 10:35:13	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,1500
07/08/2025 às 10:35:14	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,1400
07/08/2025 às 10:35:14	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,1200
07/08/2025 às 10:35:16	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,1100
07/08/2025 às 10:35:17	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,1000
07/08/2025 às 10:35:18	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,0900
07/08/2025 às 10:35:20	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,0700
07/08/2025 às 10:35:22	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,0600
07/08/2025 às 10:35:22	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,0400
07/08/2025 às 10:35:24	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,0300
07/08/2025 às 10:35:25	20.998.285/0001-09	R\$ 1.670,0100
07/08/2025 às 10:35:26	46.701.976/0001-92	R\$ 1.670,0000
07/08/2025 às 10:35:26	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,9900

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:35:27	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,9800
07/08/2025 às 10:35:29	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,9700
07/08/2025 às 10:35:29	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,9600
07/08/2025 às 10:35:30	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,9500
07/08/2025 às 10:35:31	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,9400
07/08/2025 às 10:35:33	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,9200
07/08/2025 às 10:35:36	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,9100
07/08/2025 às 10:35:37	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,9000
07/08/2025 às 10:35:37	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,8900
07/08/2025 às 10:35:38	26.071.569/0001-31	R\$ 995,0000
07/08/2025 às 10:35:38	01.590.728/0009-30	R\$ 1.044,7500
07/08/2025 às 10:35:38	58.545.712/0001-76	R\$ 1.044,7500
07/08/2025 às 10:35:38	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,8700
07/08/2025 às 10:35:40	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,8600
07/08/2025 às 10:35:41	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,8500
07/08/2025 às 10:35:41	13.531.571/0001-02	R\$ 990,0000
07/08/2025 às 10:35:41	58.545.712/0001-76	R\$ 1.039,5000
07/08/2025 às 10:35:42	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,8400
07/08/2025 às 10:35:42	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,8300
07/08/2025 às 10:35:44	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,8200
07/08/2025 às 10:35:44	08.784.976/0002-95	R\$ 982,7200
07/08/2025 às 10:35:44	01.590.728/0009-30	R\$ 1.031,8500
07/08/2025 às 10:35:44	58.545.712/0001-76	R\$ 1.031,8500
07/08/2025 às 10:35:44	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,8100
07/08/2025 às 10:35:46	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,8000
07/08/2025 às 10:35:47	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,7900
07/08/2025 às 10:35:47	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,7800
07/08/2025 às 10:35:48	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,7700
07/08/2025 às 10:35:49	26.071.569/0001-31	R\$ 980,0000
07/08/2025 às 10:35:49	58.545.712/0001-76	R\$ 1.029,0000
07/08/2025 às 10:35:49	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,7600
07/08/2025 às 10:35:50	01.590.728/0009-30	R\$ 1.029,0000
07/08/2025 às 10:35:50	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,7400
07/08/2025 às 10:35:51	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,7300

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:35:52	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,7100
07/08/2025 às 10:35:53	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,7000
07/08/2025 às 10:35:54	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,6900
07/08/2025 às 10:35:55	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,6800
07/08/2025 às 10:35:56	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,6600
07/08/2025 às 10:35:57	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,6500
07/08/2025 às 10:35:59	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,6300
07/08/2025 às 10:36:01	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,6200
07/08/2025 às 10:36:01	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,6000
07/08/2025 às 10:36:03	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,5900
07/08/2025 às 10:36:03	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,5700
07/08/2025 às 10:36:05	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,5600
07/08/2025 às 10:36:06	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,5400
07/08/2025 às 10:36:07	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,5300
07/08/2025 às 10:36:08	57.601.436/0001-53	R\$ 980,0100
07/08/2025 às 10:36:08	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,5200
07/08/2025 às 10:36:09	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,5100
07/08/2025 às 10:36:10	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,4900
07/08/2025 às 10:36:11	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,4800
07/08/2025 às 10:36:12	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,4600
07/08/2025 às 10:36:13	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,4500
07/08/2025 às 10:36:14	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,4400
07/08/2025 às 10:36:15	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,4300
07/08/2025 às 10:36:16	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,4200
07/08/2025 às 10:36:17	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,4100
07/08/2025 às 10:36:18	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,3900
07/08/2025 às 10:36:20	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,3800
07/08/2025 às 10:36:20	41.741.673/0001-80	R\$ 995,0000
07/08/2025 às 10:36:21	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,3600
07/08/2025 às 10:36:22	46.701.976/0001-92	R\$ 1.669,3500
07/08/2025 às 10:36:22	20.998.285/0001-09	R\$ 1.669,3400
07/08/2025 às 10:37:16	27.782.104/0001-51	R\$ 1.000,0000
07/08/2025 às 10:37:19	21.308.637/0001-10	R\$ 995,0000
07/08/2025 às 10:37:31	18.828.894/0003-30	R\$ 990,0000

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:37:37	17.800.159/0001-93	R\$ 1.000,0000
07/08/2025 às 10:38:14	15.838.111/0001-49	R\$ 2.300,0000
07/08/2025 às 10:38:18	15.838.111/0001-49	R\$ 2.200,0000
07/08/2025 às 10:38:19	26.121.026/0001-81	R\$ 979,0000
07/08/2025 às 10:38:19	01.590.728/0009-30	R\$ 1.027,9500
07/08/2025 às 10:38:19	58.545.712/0001-76	R\$ 1.027,9500
07/08/2025 às 10:38:19	08.784.976/0002-95	R\$ 954,0800
07/08/2025 às 10:38:20	58.545.712/0001-76	R\$ 1.001,7800
07/08/2025 às 10:38:24	27.782.104/0001-51	R\$ 990,0000
07/08/2025 às 10:38:25	01.590.728/0009-30	R\$ 1.001,7800
07/08/2025 às 10:38:35	15.838.111/0001-49	R\$ 800,0000
07/08/2025 às 10:38:35	58.545.712/0001-76	R\$ 840,0000
07/08/2025 às 10:38:38	01.590.728/0009-30	R\$ 978,9900
07/08/2025 às 10:38:40	08.599.785/0001-72	R\$ 1.100,0000
07/08/2025 às 10:38:44	26.071.569/0001-31	R\$ 780,0000
07/08/2025 às 10:38:45	58.545.712/0001-76	R\$ 819,0000
07/08/2025 às 10:38:49	18.828.894/0003-30	R\$ 988,9000
07/08/2025 às 10:38:56	01.590.728/0009-30	R\$ 954,0800
07/08/2025 às 10:38:59	07.953.689/0001-18	R\$ 790,0000
07/08/2025 às 10:39:03	41.741.673/0001-80	R\$ 790,0000
07/08/2025 às 10:39:13	21.308.637/0001-10	R\$ 820,0000
07/08/2025 às 10:39:14	81.243.735/0009-03	R\$ 858,0000
07/08/2025 às 10:39:22	27.782.104/0001-51	R\$ 922,0000
07/08/2025 às 10:39:29	10.918.347/0002-52	R\$ 954,0000
07/08/2025 às 10:39:33	31.122.324/0001-26	R\$ 953,0000
07/08/2025 às 10:39:36	39.435.028/0001-97	R\$ 2.130,0000
07/08/2025 às 10:39:50	10.918.347/0002-52	R\$ 921,0000
07/08/2025 às 10:39:55	04.602.789/0001-01	R\$ 790,0000
07/08/2025 às 10:39:58	13.531.571/0001-02	R\$ 781,0000
07/08/2025 às 10:40:00	57.601.436/0001-53	R\$ 980,0000
07/08/2025 às 10:40:07	08.784.976/0002-95	R\$ 780,5900
07/08/2025 às 10:40:11	54.534.926/0001-96	R\$ 857,9200
07/08/2025 às 10:40:13	31.122.324/0001-26	R\$ 779,9900
07/08/2025 às 10:40:13	54.534.926/0001-96	R\$ 857,9100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
07/08/2025 às 10:40:13	58.545.712/0001-76	R\$ 818,9800
07/08/2025 às 10:40:15	81.243.735/0009-03	R\$ 856,0000
07/08/2025 às 10:40:15	26.071.569/0001-31	R\$ 740,0000
07/08/2025 às 10:40:15	54.534.926/0001-96	R\$ 813,9200
07/08/2025 às 10:40:16	58.545.712/0001-76	R\$ 777,0000
07/08/2025 às 10:40:17	31.122.324/0001-26	R\$ 739,9900
07/08/2025 às 10:40:17	54.534.926/0001-96	R\$ 813,9100
07/08/2025 às 10:40:17	58.545.712/0001-76	R\$ 776,9800
07/08/2025 às 10:40:19	08.784.976/0002-95	R\$ 776,9400
07/08/2025 às 10:40:22	26.071.569/0001-31	R\$ 720,0000
07/08/2025 às 10:40:22	54.534.926/0001-96	R\$ 791,9200
07/08/2025 às 10:40:22	58.545.712/0001-76	R\$ 756,0000
07/08/2025 às 10:40:22	31.122.324/0001-26	R\$ 719,9900
07/08/2025 às 10:40:22	54.534.926/0001-96	R\$ 791,9100
07/08/2025 às 10:40:23	58.545.712/0001-76	R\$ 755,9800
07/08/2025 às 10:40:26	26.071.569/0001-31	R\$ 700,0000
07/08/2025 às 10:40:26	54.534.926/0001-96	R\$ 769,9300
07/08/2025 às 10:40:26	58.545.712/0001-76	R\$ 742,4700
07/08/2025 às 10:40:30	31.122.324/0001-26	R\$ 699,9900
07/08/2025 às 10:40:30	54.534.926/0001-96	R\$ 769,9100
07/08/2025 às 10:40:33	26.071.569/0001-31	R\$ 680,0000
07/08/2025 às 10:40:34	54.534.926/0001-96	R\$ 747,9300
07/08/2025 às 10:40:34	31.122.324/0001-26	R\$ 679,9900
07/08/2025 às 10:40:34	54.534.926/0001-96	R\$ 747,9200
07/08/2025 às 10:40:37	21.308.637/0001-10	R\$ 789,0000
07/08/2025 às 10:40:38	26.071.569/0001-31	R\$ 670,0000
07/08/2025 às 10:40:38	54.534.926/0001-96	R\$ 736,9300
07/08/2025 às 10:40:39	31.122.324/0001-26	R\$ 669,9900
07/08/2025 às 10:40:39	54.534.926/0001-96	R\$ 736,9200
07/08/2025 às 10:40:42	26.071.569/0001-31	R\$ 650,0000
07/08/2025 às 10:40:42	54.534.926/0001-96	R\$ 714,9300
07/08/2025 às 10:40:43	31.122.324/0001-26	R\$ 649,9900
07/08/2025 às 10:40:43	54.534.926/0001-96	R\$ 714,9200
07/08/2025 às 10:40:45	41.741.673/0001-80	R\$ 747,6600

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2025 às 10:40:46	26.071.569/0001-31	R\$ 640,0000
07/08/2025 às 10:40:46	54.534.926/0001-96	R\$ 703,9300
07/08/2025 às 10:40:54	04.602.789/0001-01	R\$ 690,0000
07/08/2025 às 10:40:57	21.308.637/0001-10	R\$ 688,0000
07/08/2025 às 10:41:02	07.953.689/0001-18	R\$ 778,0000
07/08/2025 às 10:41:21	58.545.712/0001-76	R\$ 674,9700
07/08/2025 às 10:41:34	13.531.571/0001-02	R\$ 740,0000
07/08/2025 às 10:42:09	15.838.111/0001-49	R\$ 760,0000
07/08/2025 às 10:42:26	19.290.396/0001-87	R\$ 2.000,0000
07/08/2025 às 10:43:05	44.532.872/0001-76	R\$ 2.470,0000
07/08/2025 às 10:44:05	26.804.280/0001-84	R\$ 2.300,0000
07/08/2025 às 10:44:20	37.217.648/0001-24	R\$ 1.500,0000
07/08/2025 às 10:44:40	44.532.872/0001-76	R\$ 2.299,0000
07/08/2025 às 10:45:08	26.804.280/0001-84	R\$ 2.197,0000
07/08/2025 às 10:46:04	44.781.659/0001-06	R\$ 950,0000
07/08/2025 às 10:47:03	26.930.358/0001-07	R\$ 1.278,0000
07/08/2025 às 10:49:03	21.308.637/0001-10	R\$ 545,0000
07/08/2025 às 10:50:24	04.602.789/0001-01	R\$ 622,7900
07/08/2025 às 10:50:40	26.071.569/0001-31	R\$ 570,0000
07/08/2025 às 10:53:07	54.534.926/0001-96	R\$ 544,9100
26/08/2025 às 10:18:44	10.918.347/0002-52	R\$ 888,0000

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2025 às 10:24:13	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2025 às 10:25:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/08/2025 às 10:48:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:53:09 do dia 07/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 640,0000 e R\$ 703,9300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	07/08/2025 às 10:53:10	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 570,0000, R\$ 622,7900, R\$ 545,0000 e R\$ 544,9100.
Sistema	07/08/2025 às 10:53:10	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:45:44	Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado. Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:45:53	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:46:04	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado do Espírito Santo, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:46:09	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:46:18	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 5, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 12:46:42	Sr. Fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 5..
Pelo participante 54.534.926/0001-96	07/08/2025 às 14:05:41	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:41 de 07/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:12	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:20	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:26	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:32	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado do Rio Grande do Sul, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:38	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:43	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 10:42:56	Sr. Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 12:13:24	Sim, temos condições de atender.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 21.308.637/0001-10	21/08/2025 às 12:18:25	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:25 de 21/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:34:42	Bom dia, senhor fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:34:49	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:34:55	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:35:05	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado de Pernambuco, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:35:12	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:35:18	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 10:35:37	Sr. Fornecedor L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.071.569/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Sistema para o participante 26.071.569/0001-31	22/08/2025 às 12:36:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:00 de 22/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.071.569/0001-31.
Sistema	22/08/2025 às 12:44:44	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	22/08/2025 às 12:44:44	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CPF/CNPJ 31.122.324/0001-26, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 12:49:44 do dia 22/08/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	22/08/2025 às 12:49:45	O item 5 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:49:44 de 22/08/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CPF/CNPJ 31.122.324/0001-26.
Sistema	22/08/2025 às 12:49:45	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:13	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:19	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:24	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:29	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado da Bahia, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:34	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:39	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 12:51:55	Sr. Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 13:32:53	Sr. Pregoeiro, gostaríamos de solicitar por gentileza, uma dilação do prazo por mais duas horas.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 14:02:02	Findo o inicial, será concedido mais 2h de prazo para o envio de anexos.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 14:52:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:00 de 22/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01.
Sistema para o participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 14:56:21	Sr. Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Dilação de prazo concedida conforme solicitado chat..
Pelo participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 15:50:20	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Anexamos os arquivos conforme solicitado, já referente ao questionamento da entrega, realizaremos conforme o estabelecido no edital.
Pelo participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 15:51:08	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:08 de 22/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01.
Pelo participante 04.602.789/0001-01	22/08/2025 às 15:51:20	Caso necessite de qualquer outro documento, estamos à disposição.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	25/08/2025 às 10:07:31	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 5.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	25/08/2025 às 10:07:37	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	25/08/2025 às 10:07:43	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital e as comprovações de exequibilidade do preço ofertado para o item 5, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	25/08/2025 às 10:07:58	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital e as comprovações de exequibilidade do preço ofertado para o item 5..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 31.122.324/0001-26	25/08/2025 às 12:06:52	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:52 de 25/08/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:08	Bom dia, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:10	Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:15	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:20	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:26	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado do Espírito Santo, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:32	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:38	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 12:31:53	Sr. Fornecedor RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 58.545.712/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:39:12	Boa tarde. Vocês não estão analisando as propostas.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:39:29	Estamos enviando a planilha de exequibilidade dentro da proposta e voces nos desclassificaram.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:40:11	Informamos que entraremos com recurso visto que nos desclassificaram por não envio da exequibilidade sendo que ela está inclusa na proposta.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:42:04	Enviamos email no dia 22/08 sobre este caso.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:43:06	Vamos preparar a proposta.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:43:30	A exequibilidade está dentro da proposta assim como fazemos para todos os pregões que pedem.
Pelo participante 58.545.712/0001-76	25/08/2025 às 13:59:12	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:12 de 25/08/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 58.545.712/0001-76.
Sistema	26/08/2025 às 10:04:16	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 740,0000, R\$ 747,6600 e R\$ 760,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:16 do dia 26/08/2025.
Sistema	26/08/2025 às 10:09:17	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 10:09:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 776,9400, R\$ 778,0000 e R\$ 856,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:17 do dia 26/08/2025.
Sistema	26/08/2025 às 10:14:18	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/08/2025 às 10:14:18	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 921,0000, R\$ 922,0000 e R\$ 950,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:18 do dia 26/08/2025.
Sistema	26/08/2025 às 10:19:19	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 888,0000.
Sistema	26/08/2025 às 10:19:19	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:22	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:28	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:33	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:40	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado de São Paulo, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:46	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:38:52	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 10:39:06	Sr. Fornecedor ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.531.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Sistema para o participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 12:40:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.531.571/0001-02.
Pelo participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 12:41:16	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Proposta juntamente ao catalogo e documentos para habilitação já em anexo. Desde já agradecemos e seguimos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Pelo participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 12:45:56	Ressalvo que, conforme ficha técnica do equipamento, o fabricante oferecerá somente 12 meses de garantia, mas a Itec irá garantir os demais 24 meses, conforme proposta comercial.
Pelo participante 13.531.571/0001-02	26/08/2025 às 12:49:32	Vossa senhoria também poderá acessar o catalogo do equipamento com imagens, através do link: <a href="https://www.brazilpc.com.br/monitor-led-24-brazilpc-24wr-75-fhd-75hz-preto-widescreen">https://www.brazilpc.com.br/monitor-led-24-brazilpc-24wr-75-fhd-75hz-preto-widescreen</a>
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:11	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:16	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:21	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:27	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado de Santa Catarina, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:32	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:38	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 13:10:53	Sr. Fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 15:03:16	Boa tarde Sr. Pregoeiro, pedimos dilatação do prazo para que possamos enviar documentação solicitada.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 15:12:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 26/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 15:13:35	Sr. Fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Conforme solicitação em chat, CONCEDO dilatação de prazo por mais 2h..
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 15:14:15	Prezado fornecedor, dilatação de prazo CONCEDIDA - 2h.
Pelo participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 15:14:39	Obrigado pregoeiro.
Sistema para o participante 41.741.673/0001-80	26/08/2025 às 17:14:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 26/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:35:19	Bom dia, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:35:53	Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:35:58	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:36:03	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:36:08	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado do Paraná, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:36:13	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:36:17	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 10:36:31	Sr. Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 11:11:40	bom dia
Pelo participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 11:11:46	Bom dia. Ilmo. Sr. Pregoeiro, infelizmente ao cotar o produto, cotamos de forma equivocada. Prezando pela agilidade do certame e seguindo os princípios da boa-fé, solicitamos desclassificação.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	27/08/2025 às 12:38:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 27/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:41:34	Bom dia, prezado fornecedor!
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:41:57	Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:02	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:07	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:12	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado de Espírito Santo, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:17	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:22	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 12:42:36	Sr. Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 08.784.976/0002-95	27/08/2025 às 14:16:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:22 de 27/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:18	Boa tarde, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:25	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:30	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:36	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado do Paraná, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:42	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:26:47	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 14:27:04	Sr. Fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 16:08:37	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Estamos cientes do local de entrega e do prazo de 45 dias. Isso não será nenhum problema para a nossa empresa.
Pelo participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 16:11:03	O prazo de entrega médio entre o PR e o AM é de 20 dias
Pelo participante 07.953.689/0001-18	27/08/2025 às 16:18:50	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:50 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:39:39	Bom dia, prezado fornecedor! Em fase da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECIDO solicitar à empresa que apresente em caráter de diligência, comprovações de exequibilidade detalhada dos preços propostos para o item 05 e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:39:45	Considerando que este pregão é de Formação de Ata de Registro de Preços e o deslocamento dos materiais.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:39:49	Ainda no intuito de reunir elementos suficientes para o julgamento da Proposta de Preços DECIDO solicitar à empresa que se manifeste quanto as condições do Item 3 do Edital (Detalhamento do Objeto), considerando a entrega do objeto que será realizada através de Ata de Registro de Preços, bem como, com atendimento do prazo de entrega previsto no Item 7.7.1.2. do TR 129/2025-DCC.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:39:55	Nesse sentido, considerando que a empresa tem endereço firmado no Estado da Bahia, e que a logística para o Estado do Amazonas, será possivelmente por meio aéreo, visando o atendimento dos prazos constantes no 7.7.1.2. do TR. Questiona-se:
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:40:01	1. A empresa terá condições de atender o prazo de 45 dias corridos para a entrega, a contar do recebimento da Nota de Empenho? 2. Sabe-se que o transporte aéreo onera o preço final do produto, questiona-se se o frete está considerando a possibilidade real de envio pela malha aérea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:40:06	Irei convocá-lo para o envio da proposta, as documentações solicitadas no item 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05, concedendo o prazo de 2hrs para o envio, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 10:40:17	Sr. Fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
Pelo participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 11:11:49	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Respeitosamente, solicitamos a prorrogação do prazo por 24 horas, ou seja, até às 12h do dia 02/09/2025, para envio da proposta, da documentação de comprovação de exequibilidade e para atendimento às diligências, considerando a necessidade de tempo adicional para coleta e organização das diversas informações solicitadas, a fim de assegurar o pleno atendimento aos pedidos.
Pelo participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 12:24:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:40 de 01/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03.
Sistema para o participante 81.243.735/0009-03	01/09/2025 às 12:46:28	Bom dia, prezado fornecedor. Os documentos enviados são suficientes para a análise inicial da proposta.
Sistema	02/09/2025 às 12:03:53	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 12:13:53.
Sistema	02/09/2025 às 12:15:36	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 12:25:36.
Sistema	03/09/2025 às 12:35:07	A fase de recurso do item 5 está aberta até 09/09/2025.
Sistema	10/09/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 12/09/2025.
Sistema	13/09/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
07/08/2025 às 12:46:42	Fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:47:00 do dia 07/08/2025. Justificativa: Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 5..
07/08/2025 às 14:05:41	Fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/08/2025 às 10:42:56	Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 21/08/2025. Justificativa: Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
21/08/2025 às 12:18:25	Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 10:35:37	Fornecedor L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.071.569/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
22/08/2025 às 12:51:55	Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..

Data/Hora	Descrição
22/08/2025 às 14:56:21	Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/08/2025. Justificativa: Dilação de prazo concedida conforme solicitado chat..
22/08/2025 às 15:51:08	Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 10:07:58	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital e as comprovações de exequibilidade do preço ofertado para o item 5..
25/08/2025 às 12:06:52	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 finalizou o envio de anexo.
25/08/2025 às 12:31:53	Fornecedor RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 58.545.712/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
25/08/2025 às 13:59:12	Fornecedor RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 58.545.712/0001-76 finalizou o envio de anexo.
26/08/2025 às 10:39:06	Fornecedor ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.531.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
26/08/2025 às 13:10:53	Fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
26/08/2025 às 15:13:35	Fornecedor MARCELO CUNHA GRENIER, CNPJ 41.741.673/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Conforme solicitação em chat, CONCEDO dilação de prazo por mais 2h..
27/08/2025 às 10:36:31	Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
27/08/2025 às 12:42:36	Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
27/08/2025 às 14:16:22	Fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95 finalizou o envio de anexo.
27/08/2025 às 14:27:04	Fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
27/08/2025 às 16:18:50	Fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 10:40:17	Fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicitação do envio da proposta, as documentações solicitadas nos itens 7.1.3 do edital, a comprovação de exequibilidade do preço ofertado e a exequibilidade para o envio do objeto ofertado no item 05..
01/09/2025 às 12:24:40	Fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03 finalizou o envio de anexo.
10/09/2025 às 00:00:04	Fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 registra recurso.
12/09/2025 às 18:36:23	Fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 04.602.789/0001-01.
19/09/2025 às 18:30:26	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
03/10/2025 às 13:05:31	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:14:02	Fornecedor POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 81.243.735/0009-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 856,0000.
03/10/2025 às 13:14:03	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 12:13:53
Intenção de recurso na habilitação:	02/09/2025 12:25:36
Recurso:	09/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	12/09/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

##### 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		02/09/2025 12:07:13
Intenção de recurso na habilitação:		02/09/2025 12:19:51
Recurso:	(Cadastrado)	09/09/2025 23:40:44
Contrarrazões:		

81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	(Cadastrado)	12/09/2025 18:36:23
---	--------------	---------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	19/09/2025 18:30:26
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	03/10/2025 13:05:31

**POSITIVO**  
TECNOLOGIA

À  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.0.000014579-0

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Razão Social:** Positivo Tecnologia S/A (Filial),  
**CNPJ:** 81.243.735/0009-03  
**Endereço:** Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N  
**Bairro:** Bairro Iguape  
**Cidade:** Ilhéus – Bahia  
**CEP:** 45.658-464  
**E-MAIL:** editais.info@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br  
**Telefone:** (41) 3239-7928 / (41) 3312-3677  
**Banco:** Banco do Brasil  
**Conta Bancária:** 99.878-8  
**Nome e n.º da agência bancária:** 3306-5/Corporate Paraná

Prezado Pregoeiro,

Apresentamos, abaixo, nossa proposta para fornecimento de equipamentos de informática, conforme detalhamento e quantitativo dos itens listados no tópico 4 do Termo de Referência, nos termos do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90011/2025.

Item	Descrição	Unid.	Marca / Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor total
5	Monitor de vídeo Especificação técnica em anexo.	UNID.	Positivo Master M2301 / Positivo Tecnologia S/A	960	R\$ 856,00	R\$ 821.760,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>R\$ 821.760,00</b>

- 1) Declara que estão inclusas no valor cotado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do fornecimento na forma prevista no Edital.
- 2) Declara que a prestação do serviço atende às especificações do órgão.
- 3) Declara que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- 4) Finalizando, declara que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Prazo de entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DocuSigned by

MHP

Assinado por: MARIA HELENA PEREIRA:02107591946

Rua Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape  
45.658 464 | Ilhéus - BAJavari, 1.255, Lote 257B | Distrito Industrial  
69075 110 | Manaus - AM**Positivo Tecnologia S.A.**Rua João Bettega, 5200 | CIC  
CEP 81350 000 | Curitiba - PR

www.positivotecnologia.com.br

# POSITIVO

TECNOLOGIA

Nos preços unitários e totais apresentados nesta proposta estão inclusos todos os impostos vigentes até esta data.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

DocuSigned by  
**MARIA HELENA PEREIRA**  
Atestado por MARIA HELENA PEREIRA (210791946)  
CPF: 02.10791946  
Data/Hora de Assinatura: 01 de setembro de 2025 | 12:17 BRT  
C: ICP-Brasil, O2: VotoConferencia  
C: BR  
Email: AC\_Cartag@PFB-GS  
E:88880A4C4438

**Maria Helena Pereira**  
Gerente de Propostas e Projetos Instituições Públicas/Representante Legal

81.243.735/0009-03

IE: 062.753.622 / IM: 10791001-1

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

RUA ÁSIA S/Nº - LOTE 05 QUADRA N  
IGUAPE - CEP: 45658-464

ILHÉUS - BA

# POSITIVO MASTER M2301

Qualidade de Imagem com Economia de Energia



- **Imagens excepcionais com a tecnologia LED IPS e resolução Full HD**
- **Pedestal com ajuste de altura, inclinação e pivot**
- **Tela com tratamento antirreflexivo**

IPS

FULL HD  
1080P

VESA

HDMI<sup>®</sup>  
HIGH-DEFINITION MULTIMEDIA INTERFACE

EPEAT

TELA IPS LED de 23,8" / Resolução Full HD

<b>Tamanho de Tela</b>	23,8", Widescreen, Formato 16:9, 100% plana
<b>Tipo de Tela</b>	LCD IPS LED
<b>Revestimento da Tela</b>	Antirreflexo, Hard Coating (3H)
<b>Pixel Pitch</b>	0,2745 mm
<b>Brilho</b>	250 cd/m <sup>2</sup>
<b>Contraste</b>	1.000:1 (Estático)   5.000.000:1 (Dinâmico)
<b>Ângulo de Visão</b>	178° / 178° (H/V)
<b>Tempo de Resposta</b>	5 ms
<b>Resolução Máxima</b>	1920x1080 @ 60/100Hz
<b>Suporte de cores</b>	16.7 milhões de cores (99% sRGB)
<b>Vídeo</b>	Analgógico, Digital, Plug and Play (DDC.2B/DDC.CI)
<b>Conector</b>	1x HDMI v2.0 1x D-Sub (VGA) 1x Display Port v1.4 (opcional)
<b>Recursos</b>	Furação VESA (100 mm x 100 mm); Abertura para trava tipo Kensington; EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo
<b>Tensão</b>	AC 100~240 V   50/60 Hz (automática)   Fonte de alimentação interna
<b>Consumo de Energia</b>	<=15W (Ligado)   <= 1W (Standby)
<b>Controles Manuais Digitais OSD</b>	Ajustes: Brilho / Contraste / Tempo de Resposta / Ajuste de Cor / Posicionamento Vertical e Horizontal / Autoajuste. Menu com opção em inglês ou português
<b>Painel Frontal</b>	LED de equipamento ligado, desligado, standby/sleep
<b>Botão</b>	Joystick, que permite ligar/desligar o produto e navegar no menu OSD
<b>Ajustes</b>	Pedestal removível nas opções: -Inclinação (-5° ~ +20°), Altura (110mm), Pivot (90°), ou; -Inclinação (-5° ~ +23°), Altura (150mm), Pivot (90°), Swivel (180°).
<b>Dimensões (L x A x P)</b>	Produto: 539,4 x 505,6 x 240 mm (com base)   542 x 322 x 47 mm (sem base) Embalagem: 596 x 170 x 396 mm
<b>Cor</b>	Preto
<b>Peso Líquido / Bruto</b>	3,6 Kg / 5,1 Kg
<b>Acessórios</b>	Cabo HDMI de 1,8m e Guia Rápido. Cabos de Alimentação (opções): Cabo Padrão 1,8m (NBR 14136), Cabo Tipo Y (NBR 14136) Cabos de vídeo adicionais (opções): Cabo VGA de 1,8m, Cabo Display Port de 1,8m.
<b>Certificações / Compatibilidades</b>	EPEAT Bronze, Portaria Inmetro 304/2023, Rótulo Ecológico ABNT, Flicker Free, EPA 8.0, CB, RoHS, TUV Low Blue Light (Software), Windows e Linux
<b>Fabricante</b>	Positivo Tecnologia S/A



SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## SUMÁRIO

1. Objeto da contratação.....	4
2. Forma de contratação .....	7
3. Requisitos do fornecedor .....	10
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação .....	14
5. Modelo de gestão.....	15
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto .....	15
7. Obrigações da Contratada .....	15
8. Regime de execução.....	16
9. Condições de recebimento do objeto .....	20
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual .....	20
11. Forma de pagamento .....	21
12. Condições de reajuste .....	22
13. Garantia contratual .....	22
14. Plano de contratações .....	22
15. Responsável pela elaboração do TR .....	23
ANEXO I - Especificações técnicas .....	25





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

1. Item 1 - Monitor de, no mínimo, 23 polegadas.....	25
2. Critérios e práticas de sustentabilidade .....	33
ANEXO II .....	34
1. Valor estimado da contratação .....	34
ANEXO III .....	35
1. MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES .....	35





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## **TERMO DE REFERÊNCIA 4/2025 – PRDSTI / COINTI / SESIET**

### **1. Objeto da contratação**

#### **1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de monitores de uso geral, de no mínimo 23 polegadas, com garantia de funcionamento, para atualização do parque atual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **1.2. Justificativa para a contratação**

##### **1.2.1. Descrição da situação atual**

**1.2.1.1.** Conforme o Documento de Formalização de Demanda 233/2025, a Coordenação de Atendimento (PRDSTI/COATEN) informa que a solicitação tem como principal motivação garantir o atendimento contínuo às demandas institucionais, prevenindo riscos de desabastecimento que possam comprometer a execução das atividades dos setores da Casa. Dentre os resultados esperados com o atendimento dessa demanda destaca a manutenção do fornecimento de monitores de maneira contínua e evitar interrupções, principalmente decorrentes de queima ou quebra de monitores antigos (sem contrato de manutenção).

**1.2.1.2.** O A contratação proposta tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo de 8.582 monitores de vídeo, com telas entre 15 e 24 polegadas, atualmente utilizados nas estações de trabalho do Senado Federal e que não possuem mais garantia de fábrica nem cobertura por contratos de manutenção. Esses equipamentos, de diferentes marcas e modelos, são essenciais para o





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

desempenho das atividades administrativas e legislativas, pois são utilizados como monitores principais ou secundários.

### **1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

#### **1.2.2.1. Metodologia de dimensionamento**

**1.2.2.1.1.** De acordo com a COATEN, atualmente, o Senado possui vigente o Registro de Preços nº 18/2024 para fornecimento de monitores de 23" e cabos. Até o presente momento, foram acionadas 692 unidades de monitores, sendo 329 unidades por meio do Contrato nº 47/2025 e 363 unidades por meio do Contrato nº 121/2024. A demanda observada no período de vigência da ata demonstra a necessidade contínua e crescente de substituição e ampliação do parque de monitores do órgão.

**1.2.2.1.2.** Considerando a tendência de consumo da ARP 18/2024, o fim de sua validade e a necessidade de reposição contínua de monitores obsoletos sem garantia no parque de TI, projeta-se nova ARP para horizonte de 24 meses, assegurando atendimento ininterrupto às demandas institucionais, mitigando riscos de desabastecimento operacional.

**1.2.2.1.3.** Em resumo, conforme indicado na instrução que registrou a ata 18/2024, estes monitores serão utilizados para: substituir monitores antigos e defeituosos, que já não possuem contrato de manutenção; fornecer monitor duplo para as áreas da Casa; e suprir áreas novas ou situações temporárias que demandam a utilização de computadores (CPIs, eventos etc.).

**1.2.2.1.4.** Considerando que o Registro de Preços nº 18/2024 possui validade de 12 meses, e que, conforme o planejamento institucional, é prudente considerar um horizonte de 24 meses, projeta-se a necessidade de registro de 1.384 unidades de monitores para suprir adequadamente as demandas das diversas unidades administrativas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.2.2.1.5.** Essa quantidade se baseia na projeção do dobro das unidades já acionadas (692 x 2), refletindo uma estimativa realista e proporcional ao ritmo de consumo atual, considerando ainda possíveis variações de demanda e eventuais contingências.

### **1.2.3. Resultados esperados com a contratação**

**1.2.3.1.** A solução a ser contratada tem como principal benefício garantir a manutenção de atividades relacionadas às áreas fim e meio da Casa, aquelas que dependam de uso de monitores, mantendo-se desempenho, disponibilidade e segurança de tecnologia da informação. Em específico, a contratação permitirá a reposição ágil e contínua de monitores, assegurando que os setores operacionais e administrativos disponham de equipamentos adequados para o desempenho de suas funções.

**1.2.3.2.** Ademais, contribuirá para a redução do tempo de inatividade decorrente de falhas ou obsolescência dos equipamentos, promovendo maior eficiência e produtividade nas rotinas institucionais.

### **1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido**

**1.2.4.1.** Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídos com a contratação:

Nº do Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
121/2024	Fornecimento de monitores comuns de 23 polegadas para o parque de TI.	12/10/2027
47/2025	Fornecimento de monitores comuns de 23 polegadas para o parque de TI.	28/05/2028





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Tabela 1 - Contratos vigentes ou vencidos

## 2. Forma de contratação

### 2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de **licitação**.

### 2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

### 2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. A adoção do sistema se dá pela necessidade de contratações de quantidade e frequência imprevisíveis e com entregas parceladas, uma vez que estas estão vinculadas à substituição de equipamentos que apresentem defeito durante a validade da ata de registro de preços.

2.3.3. O SENADO será o único contratante para esta licitação.

### 2.4. Critério de julgamento da contratação





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**2.4.1.** Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**2.4.1.1.** O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

### **2.5. Critério de adjudicação da contratação**

**2.5.1.** Será adotado o critério de adjudicação “**por item**”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

### **2.6. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.6.1.** A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência **não** será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

### **2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.7.1.** A subcontratação do objeto não será permitida, em razão de tratar-se de aquisição de bens padronizados plenamente viável de execução integral pela contratada, nos termos do art. 122, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

### **2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.8.1. Não** será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**2.8.2.** Em que pese haver itens/grupos com valor estimado acima de R\$ 80.000,00, seu objeto **não** é a aquisição de bens de natureza divisível, pois este órgão técnico entende que, tal aquisição necessita, para fins de padronização, que todos os equipamentos de mesmo item sejam fornecidos idênticos, ou seja, todos os equipamentos de mesmas especificações, modelo e marca.

**2.8.2.1.** Padronizar os equipamentos em um parque de computadores, é fundamental para garantir uma experiência uniforme do usuário, simplificar a manutenção e o gerenciamento, além de potencialmente reduzir custos operacionais. Isso promove consistência visual, facilita a compatibilidade de hardware e software, simplifica o treinamento do usuário e pode levar a economias significativas por meio de compras em volume e redução dos esforços de suporte técnico. Ademais, caso se optasse por mais de uma empresa para adquirir os equipamentos poderia aumentar o risco de atraso na entrega e conseqüentemente atrasos na substituição de equipamentos antigos ou defeituosos. Isso ocorre devido a vários fatores. Primeiro, lidar com múltiplos fornecedores pode dificultar o processo de coordenação e comunicação, o que pode levar a atrasos na entrega e na programação de instalação dos equipamentos, já que fazem parte da mesma iniciativa de





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

substituição dos monitores do Senado Federal. A possibilidade de problemas logísticos na entrega é ampliada em caso de mais de uma contratada para aquisição desse equipamento e pode resultar em atrasos imprevistos e no impacto direto no objetivo dessa contratação.

**2.8.2.2.** Vale ressaltar que o Senado Federal já experimentou casos de atraso e até de não entrega de equipamentos, conforme pode ser verificado no processo do SIGAD de nº 00200.015617/2015-68 relacionado com a premiação do Jovem Senador, em que os equipamentos não foram entregues devido a uma série de problemas envolvendo diferentes empresas, acarretando prejuízos à imagem do Senado Federal. Além disso, se diferentes fornecedores forem usados, pode ser mais difícil garantir a consistência na qualidade dos monitores adquiridos, o que pode levar a problemas de compatibilidade ou desempenho no ambiente de trabalho.

**2.8.2.3.** Dessa forma, a concessão do benefício de quantitativo de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte prejudicaria o atingimento do objetivo do presente edital, vez que não é tecnicamente adequado o parcelamento do objeto. Enfim, entende-se que o parcelamento não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

### **3. Requisitos do fornecedor**

#### **3.1. Necessidade de vistoria**

**3.1.1.** Pelas características do objeto entendemos que a possibilidade de realização de vistoria **não** agrega valor ou reduz riscos do processo de contratação. Quaisquer dúvidas podem ser dirimidas remota e formalmente durante as etapas do processo licitatório.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

### 3.2. Capacidade Técnica

**3.2.1. Não** será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

**3.2.2. Será** obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto apesar do objeto da presente contratação não apresentar complexidade, faz-se necessário que a licitante comprove sua expertise na comercialização de monitores.

**3.2.2.1.** Outro motivo para tal exigência são as várias experiências anteriores de insucesso. Tal justificativa refere-se ao processo 00200.015617/2015-68 no qual não foi exigido atestado, e a premiação do Jovem Senador não foi entregue devido a vários problemas com várias empresas, causando prejuízo inclusive à imagem do Senado Federal. Mais recentemente no processo de aquisição de computadores da marca Apple (00200.008152/2020-56) também foi demonstrado a necessidade de exigência. A licitação foi bem-sucedida na fase de pregão, mas não teve os bens entregues pela Contratada por meio do Contrato n.º 100/2021 por incapacidade técnico-operacional. Podemos citar ainda o processo 00200.029901/2010-15 no qual a empresa vencedora não possuía autorização do fabricante para fornecer os produtos. Enfim, entende-se que tais situações demonstram a necessidade das exigências apresentadas.

**3.2.3.** Portanto, deverá a licitante apresentar:

**3.2.3.1.** Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, produtos similares, em quantidade e características, ao objeto da presente licitação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**a)** Em termos de especificação, considera-se compatível o fornecimento de monitores, não necessariamente com as exatas especificações contidas no Anexo I deste TR.

**a.1)** Conforme situações de insucesso anteriores elencadas, entende-se necessário o requerimento da comprovação do fornecimento de equipamentos do tipo monitores.

**b)** Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do item previsto no Anexo I deste Termo de Referência.

**b.1)** A definição destes valores para atestado de capacidade técnica está alinhada com ação preventiva para a mitigação do risco da contratação de fornecedores não qualificados, conforme documento de Mapa de Riscos.

**3.2.3.1.2.** Para a comprovação do quantitativo referido na alínea “b” acima, será admitido o somatório de atestados.

**3.2.3.2. Não** será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial por não haver requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

### **3.2.4. Qualificação econômico-financeira**

**3.2.4.1. Serão** exigidas as seguintes comprovações de qualificação:

**3.2.4.1.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**3.2.4.2.** Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor anualizado de sua proposta; ou alternativamente

**a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

**a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

**a.2.2)** Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

**a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**3.2.4.3.** As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

### **3.3. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.3.1. Não** será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora, uma vez que o procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

**3.3.2.** A licitante **deverá** apresentar documento comprovando o atendimento de cada um dos requisitos especificados no Anexo I, conforme Modelo de Comprovação do Anexo III.

**3.3.2.1.** Caso a documentação técnica apresentada pela licitante não possibilite claramente a verificação do atendimento às especificações, o Pregoeiro poderá solicitar o envio de declaração comprobatória de requisitos, nos termos do modelo constante do Anexo III..





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## 4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

### 4.1. Formalização do ajuste

**4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação, a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos, e, também, a contratação prevê obrigações futuras por parte da Contratada, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

### 4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

**4.2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado que o preço é vantajoso; ou até o término das quantidades registradas.

**4.2.1.1.** O presente contrato, firmado sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado, terá vigência da data de sua assinatura até 36 (trinta e seis) meses consecutivos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos bens, previsto no Regime de Execução.

**4.2.2.** No caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as quantidades registradas serão renovadas sem cumulação com quantitativos não utilizados no primeiro ano, observado o disposto no §1º do art. 40-A do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022.

**4.2.3.** Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

### **5. Modelo de gestão**

#### **5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste**

**5.1.1.** O gestor deste contrato será o Núcleo de Gestão de Contratos de TI - NGCTI.

**5.1.2.** O fiscal técnico deste contrato será o Serviço de Relacionamento Com Mantenedores - SERMAN.

#### **5.2. Forma de comunicação entre as partes**

**5.2.1.** A comunicação entre o SENADO e a Contratada se dará por mensagem eletrônica para o endereço SERMAN@senado.leg.br. Para assuntos relacionados à gestão contratual, a comunicação se dará por meio do endereço eletrônico NGCTI@senado.leg.br.

### **6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto**

**6.1.** A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência em uma única parcela no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato.

### **7. Obrigações da Contratada**

**7.1.** São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

**7.1.1.** manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**7.1.2.** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**7.1.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

**7.1.4.** manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário;

**7.1.5.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Senado Federal ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

**7.1.6.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do Senado Federal;

**7.1.7.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

**7.1.8.** Receber e dar destinação adequada a todos os resíduos para os quais exista obrigação legal ou sistema de logística reversa implantado conforme Lei nº 12.305/2010, art. 33 (Política Nacional de Resíduos Sólidos, Logística Reversa).

**7.2.** Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **8. Regime de execução**

**8.1.** Realizar-se-á reunião de alinhamento no Senado Federal em até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato, conforme agendamento efetuado pelo fiscal do contrato com a participação do gestor do contrato, membros da equipe de fiscalização do contrato e os responsáveis técnicos da Contratada, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Senado Federal.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**8.1.1.** A critério do Senado Federal, a reunião de alinhamento poderá ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

**8.1.2.** A pauta desta reunião de alinhamento observará, pelo menos:

**8.1.2.1.** Apresentação do Preposto da empresa pelo representante legal da Contratada;

**8.1.2.2.** Identificação das expectativas e esclarecimento de possíveis dúvidas;

**8.1.2.3.** Definição das configurações necessárias ao correto funcionamento das estações de trabalho em seu ambiente operacional.

**8.2.** Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, sem custo adicional para o Senado Federal, no endereço: Via N2, Bloco 16 do Senado Federal, SAEQUI – Serviço de Administração de Equipamentos, Brasília/DF, CEP 70.165-900, em dias úteis, conforme agendamento prévio pelo telefone (61) 3303-2567, ou ramal 2560, ou por e-mail [saequi@senado.leg.br](mailto:saequi@senado.leg.br), com um mínimo de **2 (dois) dias úteis** de antecedência.

**8.3.** A Contratada fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

**8.4.** Os equipamentos e demais acessórios deverão ser idênticos entre si, novos, não reconicionados e de primeiro uso, sendo permitida a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto. Não deverão conter marcas, amassados, arranhões ou outras avarias e, ainda, serem entregues em pleno estado de funcionamento.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**8.5.** Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, nome do fabricante, marca, modelo, número de série, endereço e registro no órgão competente.

**8.6.** O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar de acordo com as especificações técnicas, constantes no Anexo I, contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**8.7.** A entrega do comprovante de garantia do fabricante não exclui a responsabilidade da Contratada da prestação da garantia, nos termos constantes no Anexo I, após emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**8.8.** Constatadas irregularidades no material entregue, o Senado poderá:

**8.8.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por escrito;

**8.8.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**8.9.** Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

**8.10.** Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**8.11.** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia de funcionamento, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação do gestor.

**8.12.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

**8.12.1.** Para os fins no item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

**8.13.** Como forma de orientação cronológica a Tabela 2 mostra os principais marcos e eventos que ocorrerão durante a execução do contrato.

Evento	Descrição	Prazo
1	Reunião de Alinhamento	Até 10 (dez) dias úteis após a data de assinatura do contrato.
2	Entrega do objeto	Até 60 (sessenta) dias corridos após a data de assinatura do contrato.
3	Termo de Recebimento Provisório	Até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto.
4	Termo de Recebimento Definitivo	Até 10 (dez) dias úteis após o Recebimento Provisório
5	Início da garantia de Funcionamento	A partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Tabela 2 - Principais eventos do contrato

## 9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

**9.1.1. provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

**9.1.2. definitivamente**, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

## 10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

**10.1.** O atraso injustificado a entrega dos equipamentos sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**10.1.1.** 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

**10.1.2.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**10.1.3.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**10.2.** O atraso no início ou conclusão dos chamados de atendimento relativos à garantia de funcionamento ou substituição de objeto defeituoso de quaisquer itens, sujeitará a Contratada às seguintes multas:

**10.2.1.** 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do valor do equipamento defeituoso por hora de atraso, para atrasos de até 24h;

**10.2.2.** 1,0% (um por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com a multa prevista para as primeiras 24 horas, para atrasos de mais de 24h até 30 dias corridos;

**10.2.3.** 1,5% (um e meio por cento) do valor do equipamento defeituoso por dia de atraso, cumulativamente com as multas previstas, nos itens 10.2.1 e 10.2.2, por atraso no início ou conclusão do atendimento ou substituição de objeto defeituoso, para atrasos de mais de 30 dias corridos.

**10.3.** As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

## **11. Forma de pagamento**

**11.1.** O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## 12. Condições de reajuste

**12.1.** O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 (doze) meses a partir da data de celebração do ajuste.

**12.2.** O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI).

## 13. Garantia contratual

**13.1.** Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa. Acrescenta-se como justificativa para a dispensa da exigência a previsão de qualificação financeira da licitante de forma a garantir a sua aptidão econômica. Logo, esta área técnica entende que este instrumento é suficiente para mitigar os riscos em eventual caso de multa à futura empresa contratada. Ademais, o pagamento é feito posteriormente à efetiva entrega, o que diminui o risco de prejuízo, e a exigência de garantia contratual poderá onerar o custo final do contrato.

## 14. Plano de contratações

**14.1.** Esta contratação está prevista no Plano de Contratações 2026 do Senado Federal, com o número 20260181 - Aquisição de monitores comuns de 23".





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## 15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

**David Pinto Soares**

Analista de Tecnologia da Informação – Mat. 398448

(Assinado eletronicamente)

**Giuliano Macedo Arruda**

Chefe do Serviço de Suporte à Infraestrutura e Estações de Trabalho - SESIET

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Luis Henrique Forchesatto**

Chefe do Serviço de Relacionamento Com Mantenedores – SERMAN

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Carlos Alexandre Tavares Leite**

Coordenador da Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – COINTI





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Heitor Oliveira Cortez**

Coordenador da Coordenação de Atendimento - COATEN

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor do Prodasen – PRDSTI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**Ana Valéria Araújo de Assis Monção**

Gestora do Núcleo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação – NGCTI





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## **ANEXO I - Especificações técnicas**

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
1	1384	Un.	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	451815

### **1. Item 1 - Monitor de, no mínimo, 23 polegadas.**

#### **1.1. Garantia**

**1.1.1.** Deverão ser fornecidos até 1.384 (mil, trezentos e oitenta e quatro) unidades do equipamento proposto, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo dos equipamentos, conforme item 9.1.2 deste Termo de Referência, nos termos que seguem;

**1.1.1.1.** A garantia dos equipamentos deverá ser provida pelo fabricante dos equipamentos, por meio de sua rede de assistência técnica. Caso a Contratada não seja fabricante, anexar “Declaração do Fabricante informando que a Contratada é revenda autorizada” para os equipamentos solicitados no edital, quando da assinatura do contrato;

**1.1.1.1.1.** Amparada no art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, esta exigência tem por objetivo assegurar que a garantia dos equipamentos seja respaldada pela rede oficial de assistência técnica do fabricante, garantindo suporte técnico especializado, qualidade dos produtos e segurança na execução contratual. Ademais, a medida protege o interesse público ao mitigar riscos decorrentes





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

da comercialização por terceiros não autorizados, preservando a continuidade dos serviços e a integridade técnica dos bens fornecidos.

**1.1.1.2.** A Contratada deverá apresentar declarações ou certificados do FABRICANTE, juntamente com os equipamentos entregues, comprovando que o produto possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

**1.1.2.** A manutenção corretiva será realizada em dias úteis, no horário compreendido entre 8 (oito) e 18 (dezoito) horas, por solicitação expressa do Senado Federal, em suas dependências, Residências Oficiais em Brasília e Aeroporto Internacional de Brasília, permanecendo a Contratada totalmente responsável por tais serviços;

**1.1.3.** Quando houver algum erro ou defeito nos equipamentos, a Contratada deverá fornecer serviço de manutenção mediante abertura de chamado técnico, encaminhado pelo SERMAN (Serviço de Relacionamento com Mantenedores), da Coordenação de Atendimento do Prodasen;

**1.1.4.** A Contratada deverá disponibilizar um canal para abertura de chamados, preferencialmente por e-mail, como segunda opção um sistema próprio acessível pela Internet;

**1.1.5.** Para fins de abertura de chamado, o SERMAN fornecerá as seguintes informações à Contratada:

**1.1.5.1.** Número da ocorrência;

**1.1.5.2.** Data e hora do ocorrido;

**1.1.5.3.** Número de série do equipamento para o qual foi solicitada a manutenção;

**1.1.5.4.** Endereço lógico;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.1.5.5.** Local onde a manutenção deverá ser prestada;

**1.1.5.6.** Anormalidade observada;

**1.1.5.7.** Nome do responsável pela solicitação do serviço;

**1.1.5.8.** Número do telefone para contato com o usuário do equipamento.

**1.1.6.** Na abertura do chamado, a Contratada deverá fornecer um número de registro para acompanhamento dos chamados;

**1.1.7.** Ao final de cada atendimento, o técnico deverá informar os detalhes do atendimento ao SERMAN, a fim de atualizar a respectiva ocorrência;

**1.1.8.** A Contratada não poderá se negar à abertura do chamado e de prestar a respectiva remoção a qualquer título, salvo em decorrência de caso fortuito ou motivo de força maior avaliado pelo Senado;

**1.1.9.** Os equipamentos e componentes que necessitarem ser temporariamente removidos para prestação de garantia terão a remoção e o transporte sob inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus ao Senado Federal.

**1.1.9.1.** Caberá ao SAEQUI (Serviço de Administração de Equipamentos) ou SERMAN providenciar autorização de saída junto ao Serviço de Patrimônio, sendo este instrumento indispensável à retirada dos equipamentos e componentes das dependências do Senado;

**1.1.9.2.** A Contratada deverá comunicar ao SERMAN a devolução do equipamento retirado para manutenção;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.1.9.3.** No momento da devolução os equipamentos devem ser entregues em perfeito estado de funcionamento, no local onde foram recolhidos, ou em algum local definido pelo SERMAN.

**1.1.10.** Toda informação referente ao Senado, que a Contratada vier a tomar conhecimento por necessidade da prestação dos serviços de remoção para fins de garantia, não poderá ser divulgada a terceiros, sem consentimento expresso do Senado;

**1.1.11.** O serviço de suporte por meio de garantia consiste na execução de procedimentos destinados a recolocar os dispositivos ou equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições e instalações de componentes, nos prazos de resolução estabelecidos e abrange, ainda, as seguintes atividades:

**1.1.11.1.** Identificar, diagnosticar, propor e aplicar correções relacionadas a problemas, defeitos e erros de funcionamento;

**1.1.11.2.** Fornecer informações sobre as correções e reparações necessárias ao restabelecimento da normalidade.

**1.1.12.** Em caso de necessidade a Contratada deverá realizar a troca de peças, sem ônus para o Senado;

**1.1.12.1.** A Contratada deverá utilizar dispositivos, componentes, periféricos e peças de reposição originais, novos e para primeiro uso. O Prodasen reserva-se o direito de examinar as partes que venham a ser substituídas, solicitando nova substituição, caso julgue que tais componentes são inadequados para o uso pretendido.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.1.13.** Faculta-se à Contratada substituir, temporariamente, o dispositivo ou equipamento defeituoso por outro de mesmas características técnicas, ou superior, quando então, a partir do funcionamento do equipamento substituído, ficará suspensa a contagem do prazo de reparação;

**1.1.13.1.** A remoção do dispositivo, sem a substituição temporária, não interrompe a contagem do tempo de atendimento;

**1.1.13.2.** O prazo máximo para a substituição temporária será de 30 (trinta) dias, sendo que neste prazo o componente originalmente substituído deverá ser devolvido ao Senado em perfeito estado de funcionamento ou deverá ser substituído definitivamente sem ônus para o Senado.

**1.1.14.** A Contratada substituirá definitivamente qualquer componente da solução por outro de mesmas características técnicas ou superior, novo e de primeiro uso e em perfeito estado de funcionamento, em caso de ocorrência das situações a seguir:

**1.1.14.1.** equipamento defeituoso cujo reparo não se conclua no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mesmo que tenha sido providenciada a substituição temporária;

**1.1.14.2.** ocorrência de 4 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o uso normal do equipamento, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

**1.1.14.3.** problemas recorrentes sem que seja dada a solução em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura do primeiro chamado;

**1.1.14.4.** se a soma dos tempos de paralisação ultrapassar 80 (oitenta) horas úteis dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias consecutivos;

**1.1.14.5.** no caso de inviabilidade técnica ou econômica do reparo de um componente da solução.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.1.15.** A substituição definitiva será admitida, após prévia avaliação técnica e autorização do Senado Federal, quanto às condições de uso e compatibilidade do componente ofertado em relação àquele a ser substituído;

**1.1.16.** Os novos equipamentos fornecidos em caráter de substituição definitiva serão de propriedade do Senado Federal;

**1.1.17.** O prazo de solução definitiva para chamados de suporte aos equipamentos é de até 5 (cinco) dias úteis.

### **1.2. Especificações Técnicas**

**1.2.1.** O equipamento entregue deverá possuir:

**1.2.1.1.** Área visível de, no mínimo, 23 (vinte e três) polegadas medida na diagonal;

**1.2.1.2.** Iluminação do tipo LED (*light-emitting diodes*);

**1.2.1.3.** Tela tipo antirreflexo;

**1.2.1.4.** Resolução de, no mínimo, 1920 x 1080;

**1.2.1.5.** Taxa de atualização (*refresh*) de, no mínimo, 60Hz em sua resolução máxima;

**1.2.1.6.** Brilho de, no mínimo, 250 cd/m<sup>2</sup>;

**1.2.1.7.** Relação de contraste estático igual ou superior a 1000:1;

**1.2.1.8.** Suporte a, no mínimo, 16 milhões de cores;

**1.2.1.9.** Distância máxima entre o centro de dois pixels (pixel *pitch*) de 0,294 mm no sentido horizontal e vertical;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.2.1.10.** Ângulo de visão horizontal e vertical de, no mínimo, 160º (cento e sessenta graus);

**1.2.1.11.** Tempo de resposta de, no máximo, 8 (oito) milissegundos;

**1.2.1.12.** Funções de ajuste de brilho e de contraste em OSD (*on-screen display*) ou em painel frontal;

**1.2.1.13.** Duas entradas de vídeo, sendo uma do tipo HDMI e outra do tipo DisplayPort;

**1.2.1.14.** Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;

**1.2.1.15.** Base de suporte nativo do monitor (sem necessidade de base de terceiros), com furação padrão VESA (*Video Electronics Standards Association*), com as seguintes regulagens:

**1.2.1.15.1.** Inclinação frente/trás (*tilt*);

**1.2.1.15.2.** Rotação esquerda/direita (*swivel*);

**1.2.1.15.3.** Rotação vertical de, no mínimo, 90º (*pivot*);

**1.2.1.15.4.** Altura.

**1.2.2.** O equipamento entregue deverá vir acompanhado de, ao menos, a seguinte solução de segurança:

**1.2.2.1.** Mecanismo de fixação do equipamento ao mobiliário (padrões kensington, wedge etc.) por meio de uso de cabo de aço com comprimento de, no mínimo, 1,80 m (um metro e oitenta centímetros);

**1.2.2.2.** O mecanismo de fixação deve fazer parte da estrutura do monitor, original de fabricação, não sendo aceito soluções dependentes de adesivos, colas ou outras adaptações;





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.2.2.3.** O mecanismo de fixação deve ser entregue com todos os acessórios necessários, como cabos, cadeados, parafusos, chaves etc.

**1.2.3.** O equipamento entregue deverá ser do tipo “plug and play”, dispensando configuração do dispositivo ou intervenção do usuário para seu funcionamento;

**1.2.4.** O equipamento deverá ser em graduação da cor preta ao cinza, uma cor ou combinação dessas;

**1.2.5.** Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, do mesmo modelo e marca do ofertado na licitação;

**1.2.5.1.** Caso o equipamento não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o equipamento substituto deve ter, no mínimo, as mesmas especificações técnicas do equipamento fora de linha;

**1.2.5.2.** O fabricante do equipamento deverá garantir que os produtos sejam novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estejam fora de linha de fabricação, por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital.

**1.2.6.** Será obrigatória a apresentação de todos os *drivers* e programas necessários ao funcionamento dos componentes dos equipamentos, acompanhados de instruções de instalação;

**1.2.7.** Será obrigatória a apresentação da documentação original do fabricante do equipamento ofertado na proposta técnica, em inglês e/ou português, incluindo manuais de operação, instalação e configuração, que possam atestar as características técnicas;

**1.2.7.1.** Entenda-se como documentação original do fabricante toda a informação disponibilizada pelo fabricante em seu sítio na Internet, referente aos equipamentos ofertados.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

**1.2.8.** Os equipamentos deverão ser fornecidos juntamente com seu respectivo cabo de energia, de no mínimo 3 (três) metros cada;

**1.2.8.1.** Não será permitido a utilização de extensões.

## **2. Critérios e práticas de sustentabilidade**

**2.1.** Será obrigatório que a licitante apresente a seguinte documentação, como comprovação dos requisitos de sustentabilidade exigidos para o objeto, em alinhamento com o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Senado Federal (PGLS).

**2.1.1.** A fim de garantir o consumo sustentável, Certificação EnergyStar, ou equivalente que atenda aos critérios de eficiência energética estabelecidos pelo Anexo E da Portaria nº 170/2012, do INMETRO.

**2.1.2.** A fim de garantir produtos que minimizem o impacto ambiental, comprovante (mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova) que ateste que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## **ANEXO II**

### **1. Valor estimado da contratação**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Un.	1384	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	867,00	1.199.928,00

<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>	<b>1.199.928,00</b>
------------------------------------	---------------------





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

## **ANEXO III**

### **2. MODELO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** A licitante deverá apresentar documento comprovando o atendimento de cada uma das especificações do Anexo I. Tal comprovação deverá se dar por meio de indicação de documento público (eletrônico ou impresso) e da numeração da página (ou localização no texto), conforme modelo exemplificativo preenchido nas tabelas 1 e 2 deste anexo, por meio do qual a equipe técnica do Senado Federal possa confirmar tais argumentos.

**2.2.** Na Tabela de Documentação Comprobatória de Requisitos (TDCR), deverá ser especificado o documento, e, na coluna à direita das especificações, deverá ser especificado o ÍNDICE do documento na TDCR e a numeração da PÁGINA (ou localização no texto do documento) para comprovação.

**2.3.** Ao Senado Federal reserva-se o direito de diligenciar, após apresentação da proposta, o fornecedor e/ou fabricante para comprovação das informações prestadas na proposta e nas tabelas.

**2.4.** Todos os requisitos que possuem os termos “Implementar”, “ter capacidade”, “deve permitir”, “deve possibilitar” devem ser interpretados como funcionalidades a serem atendidas pelo objeto a ser contratado independentemente do fornecimento de licenças e/ou upgrades sem custo adicional para a administração.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

ÍNDICE	DOCUMENTO (anexo impresso ou sítio da internet)
A	Declaração do fabricante.pdf
B	Manual de Instalação do monitor.pdf
C	Especificações técnicas do cabo DisplayPort.pdf
...	...

Tabela 1 - Exemplo de tabela de Índices de documentação

Item	Especificação técnica	Índice e Página
2.	Monitor de, no mínimo, 23 polegadas	n/a
2.1.	Garantia	n/a
2.1.1.	Deverão ser fornecidos até 1.384 (mil, trezentos e oitenta e quatro) unidades do equipamento proposto, com garantia de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, nos termos que seguem	A, página 3
...	...	...
2.2.1.13	Duas entradas de vídeo, sendo uma do tipo HDMI e outra do tipo DisplayPort	B, página 21, tabela 8 – Portas de vídeo
...	...	...
3.	Cabo DisplayPort. Especificações técnicas	n/a
3.1.1.	Comprimento mínimo de 1,5 m (um metro e meio);	C, página1, Item dimensões
...	...	...

Tabela 2 - Exemplo de Tabela de Documentação Comprobatória de Requisitos (TDCR)

